

EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 0012/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO “e-PAL” Nº 4078/2020-e
REGISTRO DE PREÇOS

O **Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32 e com sede na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 13º andar, Sala 1305, Centro Executivo Imperatriz, Bairro Canto, CEP: 88.070-800, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. Elói Rönna, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que realizará **LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA** visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado do objeto abaixo indicado para os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** desta licitação, observado as condições do edital que rege este pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem, nas disposições da Resolução nº 22, de 12 de março de 2020, Resolução nº 14, de 07 de julho de 2014, Resolução nº 05, de 16 de março de 2015, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores nos casos omissos.

TIPO: Menor preço por ITEM

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 do dia 28/04/2020 até às 09:00 horas do dia 13/05/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 10:00 horas do dia 13/05/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:01 horas do dia 13/05/2020.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.portaldecompraspublicas.com.br “Acesso Identificado”

Formalização de consultas/encaminhamentos:

LOCAL: Sede do CINCATARINA

ENDEREÇO: Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 13º andar, sala 1305, Centro Executivo Imperatriz, Bairro Canto, Florianópolis, SC. CEP 88.070-800

Pregoeiro(a): Nádia De Lorenzi

E-mail: licitacoes@cincatarina.sc.gov.br ou nadia@cincatarina.sc.gov.br

Telefone: (48) 3380-1620

1 – DO OBJETO

1.1 – O presente pregão tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado Materiais Odontológicos e Correlatos, para uso dos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados ou referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados no Anexo V, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços:

Descritivo de Itens para Registro de Preços

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DE USO INTERNO
1	UNIDADE	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL COM CARGA NANOMÉTRICA DE 5NM, "PRIMER" E "ADESIVO" EM FRASCO ÚNICO, COM 6G. INDICADO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL E CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS. FRASCO COM VEDAÇÃO ALTAMENTE CONFIÁVEL QUE PREVINA VAZAMENTOS, COM BICO ECONÔMICO QUE EVITE DESPERDÍCIO. COMPOSIÇÃO BIS-GMA, HEMA, DIURETANO DIMETADRILATO, COPOLÍMEROS DO ÁCIDO POLIALCENÓICO, CANFOROQUINONA, ÁGUA E ETANOL, GICEROL 1.3 DIMETACRILATO, 10% EM PESO DE SÍLICA COLOIDAL COM 5 NANÔMETROS. (CIM1425)	2000-1425
2	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 1ª SÉRIE, PARA ALTA ROTAÇÃO, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM:	2000-5547

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. DISPONÍVEL NOS MODELOS: 1011, 1012 (HASTE CURTA), 1012 (HASTE LONGA), 1013, 1014 (HASTE CURTA), 1014 (HASTE LONGA), 1015, 1016, 1016 (HASTE LONGA), 1022, 1024, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1045, 1046, 1047, 1062, 1063, 1066, 1090, 1092, 1190, 1190 (FINA), 1190 (EXTRA-FINA), 1302, 1332, 1342, 1343, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5547)	
3	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 2ª SÉRIE, PARA ALTA ROTAÇÃO, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. DISPONÍVEL NOS MODELOS: 2082, 2135, 2135 (FINA), 2135 (EXTRA-FINA), 2200, 2200 (EXTRA-FINA) ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5548)	2000-5548
4	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 3ª SÉRIE, PARA ALTA ROTAÇÃO, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. DISPONÍVEL NOS MODELOS: 3017 (EXTRA FINA), 3018 (HASTE LONGA), 3070, 3118, 3118 (FINA), 3118 (EXTRA-FINA), 3168, 3168 (FINA), 3168 (EXTRA-FINA), 3168 (GROSSA), 3195, 3195 (FINA), 3195 (EXTRA-FINA), 3200, ENTRE OUTRAS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5549)	2000-5549
5	KIT	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO SISTEMA PASTA-PASTA. COMPOSIÇÃO ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, ETITOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DE TITANIO, ES-TEORATO DE ZINCO E CORANTE MINERAIS. APRESENTAÇÃO: 1 TUBO DE PASTA BASE COM 13GR, 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA COM 11G E 1 BLOCO DE MISTURA. COM REGISTRO NA ANVISA. (CIM1489)	2000-1489
6	POTE	CIMENTO TEMPORÁRIO PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADES DENTÁRIAS, DE ENDURECIMENTO QUÍMICO, À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO/SULFATO DE ZINCO. PRODUTO UTILIZADO PARA APLICAÇÕES EM CURTO PRAZO (1 A 2 SEMANAS) E COMO SELADOR PARA TRABALHOS DE ENDODONTIA; COM COLORAÇÃO SEMELHANTE AO DENTE, RADIOPACO. APRESENTAÇÃO EM POTE COM NO MÍNIMO 20G. (CIM5628)	2000-5628
7	KIT	IONÔMERO DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA PARA RESTAURAÇÃO DENTAL, KIT CONTENDO: UM FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G, UM FRASCO DE LÍQUIDO COM 8G, UM DOSADOR DE PÓ E UM BLOCO DE ESPATULAÇÃO, COR A2. (CIM3578)	2000-3578
8	KIT	IONÔMERO DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA PARA RESTAURAÇÃO DENTAL, KIT CONTENDO: UM FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G, UM FRASCO DE LÍQUIDO COM 8G, UM DOSADOR DE PÓ E UM BLOCO DE ESPATULAÇÃO, COR A3. (CIM1545)	2000-1545
9	UNIDADE	RESINA COMPOSTA FLOW, FLUIDA, DE MÉDIA VISCOSIDADE, INDICADA TAMBÉM COMO FORRAMENTO DE CAVIDADES, COM BAIXO VALOR DE CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, COM NO MÍNIMO 70% DE TEOR DE CARGA, COM ALTA RESISTÊNCIA A FLEXÃO, 01 SERINGA COM 2 GRAMAS. DISPONÍVEL NAS CORES A2, A3, ENTRE OUTRAS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5564)	2000-5564
10	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA, TEGDMA E PEGDMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO PARA AS CORES ESMALTE, CORPO E DENTINA E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS CORES TRANSLÚCIDAS. SERINGA CONTENDO 4G. DISPONÍVEL NAS CORES ESMALTE: A1E, A2E, A3E, B1E, B2E. CORPO: A1B, A2B, A3B, 5B, A4B, A6B. DENTINA: A1D, A2D, A3D, A4D. TRANSLÚCIDAS: CINZA, AZUL E AMARELO, ENTRE OUTRAS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5567)	2000-5567
11	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA COMPOSTA DE MICROGLASS,	2000-5573

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		BIS-GMA, PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO E PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS, QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7 µM (MICRÔMETRO). SERINGA CONTENDO 4G. DISPONÍVEL NAS CORES A1, A2, A3, A 3,5, A4, B1, B2, B3, ENTRE OUTRAS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5573)	
12	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. SERINGA CONTENDO 4G. DISPONÍVEL NAS CORES A1, A2, A3, A 3,5, A4, B1, B2, B3, C2, D3, ENTRE OUTRAS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5565)	2000-5565
13	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. SERINGA CONTENDO 4G. DISPONÍVEL NAS CORES A1, A2, A3, A 3,5, A4, B2, B3, C2, C4, ENTRE OUTRAS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5566)	2000-5566
14	UNIDADE	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMERO DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 2 GR COR A0,5 (CIM2143)	2000-2143
15	UNIDADE	ABAIXADOR DE LÍNGUA BRUENINGS EM AÇO INOX COM ORIFÍCIOS, 19CM (CIM1971)	2000-1971
16	UNIDADE	ABRIDOR DE BOCA ADULTO, FABRICADO EM SILICONE. ATÓXICO E ESTERILIZÁVEL. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E LOTE. (CIN12787)	2000-12787
17	UNIDADE	ABRIDOR DE BOCA COM ABAIXADOR DE LÍNGUA EM PLÁSTICO (ADULTO E INFANTIL). (CIM2617)	2000-2617
18	UNIDADE	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL, FABRICADO EM SILICONE. ATÓXICO E ESTERILIZÁVEL. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E LOTE. (CIN12788)	2000-12788
19	UNIDADE	ABRIDOR DE BOCA MOLT ADULTO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA PROGRESSIVA COM TRAVAMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM7916)	2000-7916
20	UNIDADE	ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL, FABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA PROGRESSIVA COM TRAVAMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM7917)	2000-7917
21	PACOTE	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% EM GEL TIXOTRÓPICO COM CLOREXIDINA 2%, SEM SÍLICA. DEVE APRESENTAR VISCOSIDADE ADEQUADA REDUZINDO RISCO DE ESCOAMENTO E CORANTE AZUL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA REGIÃO A SER CONDICIONADA. PACOTE COM 3 SERINGAS DE 2,5ML CADA, COM BICO DOSADOR DE METAL CURVO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIM7918)	2000-7918
22	UNIDADE	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2%. GALÃO COM 5 LITROS. ACOMPANHA INIBIDOR DE CORROSÃO. (CIM6600)	2000-6600
23	UNIDADE	AFASTADOR FARABEU ADULTO, TAMANHO 13MM X 125MM. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7920)	2000-7920
24	UNIDADE	AFASTADOR FARABEU INFANTIL, TAMANHO 10MM X 120MM. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7921)	2000-7921
25	UNIDADE	AFASTADOR LABIAL ADULTO TAMANHO M, PARA AFASTAMENTO DE LÁBIOS, (CIM8128)	2000-8128

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		BOCHECHAS E LÍNGUA. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8128)	
26	UNIDADE	AFASTADOR LABIAL INFANTIL, PARA AFASTAMENTO DE LÁBIOS, BOCHECHAS E LÍNGUA. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8129)	2000-8129
27	UNIDADE	AFASTADOR MINESSOTA. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7922)	2000-7922
28	FRASCO	AGENTE DE UNIÃO MULTIUSO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM FLUOR. SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL MONOCOMONENTE. A BASE DE RESINAS ELASTOMÉRICAS E ACETONA COMO SOLVENTE. APRESENTA ALTA FLUIDEZ, BAIXA VISCOSIDADE E ALTO PODER DE PENETRAÇÃO NAS ESTRUTURAS DENTINÁRIAS, REDUZINDO A MICRO INFILTRAÇÃO. DEVE FORMAR ZONA HÍBRIDA ESTÁVEL E UNIFORME. COMPLETA COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS DE CIMENTAÇÃO, PREENCHIMENTO OU DE RESTAURAÇÃO QUE POSSUA PRESA ATRAVÉS DE AUTO-ATIVAÇÃO OU FOTO ATIVAÇÃO. FRASCO COM 4ML. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM6598)	2000-6598
29	CAIXA	AGULHA GENGIVAL, 27G LONGA. COM BISEL TRIFACETADO E CÂNULA SILICONIZADA, ROSCA INTERNA UNIVERSAL PARA SERINGAS DE CARPULE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM7923)	2000-7923
30	CAIXA	AGULHA GENGIVAL, 30G CURTA. COM BISEL TRIFACETADO E CÂNULA SILICONIZADA, ROSCA INTERNA UNIVERSAL PARA SERINGAS DE CARPULE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM7924)	2000-7924
31	CAIXA	AGULHA GENGIVAL, EXTRA CURTA 30G (12MM), ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM6587)	2000-6587
32	UNIDADE	ALAVANCA APICAL RETA ADULTO, LÂMINA LONGA, AFIADA, FINA E CÔNCAVA PROJETADA PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. (CIM2620)	2000-2620
33	UNIDADE	ALAVANCA APICAL RETA DE HEIDBRINK, Nº 1. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7925)	2000-7925
34	UNIDADE	ALAVANCA SELDIN ADULTO. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. DISPONÍVEL NO MODELOS 1L, 1R E RETA Nº2. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM7926)	2000-7926
35	UNIDADE	ALGINATO CLASSE B TIPO I: COM ALTA PRECISÃO E CAPACIDADE DE CÓPIA, SENDO CAPAZ DE REPRODUZIR FACILMENTE DETALHES COM MENOS DE 50M DE ESPESSURA, REPRODUZ OS MAIS FINOS DETALHES DEVIDO A GRANDE COMPATIBILIDADE COM GESSO, APRESENTANDO BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE (APENAS 3%) EM CURTO TEMPO DE PRESSA (DE 1,35 A 2 MINUTOS) ALÉM DE EXCELENTES PROPRIEDADES DE TIXOTROPIA, ESCOAMENTO E ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO, LIVRE DE POEIRA, PRESA RÁPIDA, COMPATIBILIDADE COM GESSOS ODONTOLÓGICOS, ALTA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO E BAIXA SENERESE E DESSECAÇÃO. PESO 454 GRAMAS. (CIM2675)	2000-2675
36	PACOTE	ALGINATO ESPECIAL PARA USO EM PRÓTESES REMOVÍVEIS, AROMA DE MENTA LIVRE DE POEIRA, ABSORÇÃO RÁPIDA DA ÁGUA, FÁCIL MISTURA, LONGA CONSERVABILIDADE DO MOLDE, ALGINATO TIXOTROPICO COM VERDE, MASSA HOMOGÊNEA E SUPERFÍCIES LISAS E COMPACTAS, DESINFECÇÃO SEGURA, COM STERIGUM, EMBALADO EM ATMOSFERA MODIFICADA. (CIM1850)	2000-1850
37	UNIDADE	ALICATE DE CORTE PESADO PARA FIO COM ESPESSURA DE 0,6MM A 0,8MM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM12789)	2000-12789
38	UNIDADE	ALICATE ORTODÔNTICO Nº 139. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8120)	2000-8120

Inovação e Modernização na Gestão Pública

39	UNIDADE	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH, EM AÇO, TAMANHO 15CM. (CIM1429)	2000-1429
40	UNIDADE	ALVEOLÓTOMO FRIEDMAN MICRO CURVO, 12 CM. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN12669)	2000-12669
41	UNIDADE	ALVEOLÓTOMO LUER CURVO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7928)	2000-7928
42	UNIDADE	ALVEOLÓTOMO LUER RETO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7929)	2000-7929
43	CAIXA	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR. CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL DE 1,8ML, ACONDICIONADO EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7931)	2000-7931
44	CAIXA	ANESTÉSICO DE PRILOCAÍNA 3% + FELIPRESSINA 0,03UI/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL. CAIXA CONTENDO 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7980)	2000-7980
45	CAIXA	ANESTÉSICO ESTÉRIL LOCAL INJETÁVEL, COM VASO CONSTRITOR NÃO ADRENÉGICO DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3% EM ASSOCIAÇÃO COM NOREPINEFRINA, ACONDICIONADAS EM CARPULES PLÁSTICAS DE 1,8ML. CAIXA COM 50 UNIDADES DE TUBETES PLÁSTICOS. (CIM8125)	2000-8125
46	CAIXA	ANESTÉSICO INJETÁVEL ARTICAINA 4%, SEM VASOCONSTRITOR. CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7935)	2000-7935
47	CAIXA	ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE ARTICAINA 4%, COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000. CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL DE 1,8ML, ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7930)	2000-7930
48	CAIXA	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE MEPIVACAÍNA 2% (20MG/ML) COM EPINEFRINA 1:100.000 (10µG/ML). USO ADULTO E PEDIÁTRICO. ISENTO DE METILPARABENO. CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA. ACONDICIONADOS EM BLISTER LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. (CIM6599)	2000-6599
49	FRASCO	ANESTÉSICO TÓPICO COM 20% DE BENZOCAINA, COM SABOR TUTTI-FRUTTI, FRASCO COM 12G. (CIM1851)	2000-1851
50	CAIXA	ANESTÉSICO, CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM FENILEFRINA. CAIXA COM 50 ANESTUBES DE 1,8ML. (CIM6579)	2000-6579
51	CAIXA	ANESTÉSICO, CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA 2% 1:100.000. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML, ACONDICIONADO EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES DE CRISTAL CADA. (CIM1431)	2000-1431
52	CAIXA	ANESTÉSICO, LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML. (CIM1852)	2000-1852
53	FRASCO	ANTISSÉPTICO BUCAL À BASE DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% , SEM ÁLCOOL, SABOR MENTA. FRASCO COM 1000ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7932)	2000-7932
54	FRASCO	ANTISSÉPTICO BUCAL, COM 1,5L, COM BICO DOSADOR. (CIM1977)	2000-1977
55	UNIDADE	APLICADOR DE PÓ DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (TIPO BEIJA-FLÔR OU MINI-PORTA AMÁLGAMA), EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM5577)	2000-5577
56	PACOTE	APLICADOR DESCARTÁVEL, COM DOIS PONTOS DE DOBRA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: REGULAR, FINO E EXTRA-FINO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5546)	2000-5546
57	UNIDADE	APLICADOR PARA HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8130)	2000-8130

Inovação e Modernização na Gestão Pública

58	UNIDADE	ARCO DE YOUNG, PARA FIXAÇÃO DO LENÇOL DE BORRACHA EM ISOLAMENTO ABSOLUTO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM10800)	2000-10800
59	UNIDADE	ARCO OSTBY DOBRÁVEL PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO. FABRICADO EM POLIACETAL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS ADULTO E INFANTIL. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM7933)	2000-7933
60	UNIDADE	ARCO OSTBY SIMPLES (NÃO DOBRÁVEL) PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO. FABRICADO EM POLIACETAL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS ADULTO E INFANTIL. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM7934)	2000-7934
61	UNIDADE	AVENTAL ODONTOLÓGICO PLUMBÍFERO INFANTIL. CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL, COM PROTETOR DE TIREOIDE E EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE NO MÍNIMO 0,25 MM. DIMENSÕES DE 60CM X 50CM. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIN12690)	2000-12690
62	UNIDADE	AVENTAL ODONTOLÓGICO PLUMBÍFERO PARA PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DENTISTA DURANTE A REALIZAÇÃO DE EXAME DE RAIO-X ODONTOLÓGICO. CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE NO MÍNIMO 0,25 MM, COM ACABAMENTO EM DEBRUM, PROTEÇÃO INTERNA E ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL, FECHAMENTO EM VELCRÔ. TAMANHO APROXIMADO: 60 CM X 76 CM. DISPONÍVEL NAS CORES CINZA E VERDE. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5536)	2000-5536
63	UNIDADE	AVENTAL ODONTOLÓGICO PLUMBÍFERO PARA PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DENTISTA DURANTE A REALIZAÇÃO DE EXAME DE RAIO-X ODONTOLÓGICO. CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE NO MÍNIMO 0,50 MM. DIMENSÕES DE 100 X 60CM. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. (CIN12332)	2000-12332
64	UNIDADE	AVENTAL PLUMBÍFERO. TAMANHO MÍNIMO DE 100 CM X 60 CM, DE CHUMBO CIRÚRGICO, COM PROTETOR DE TIREOIDE, PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA ACABAMENTO EM TECIDO ESPECIAL LAVÁVEL. (CIM2982)	2000-2982
65	PACOTE	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, COM DUAS CAMADAS DE PAPEL E UMA PLÁSTICA, COR BRANCA OU AZUL, PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM2216)	2000-2216
66	UNIDADE	BANDA MATRIZ 0,05MM X 5MM X 50CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, FLEXÍVEL E COM SUPERFÍCIE UNIFORME. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM7936)	2000-7936
67	UNIDADE	BANDA MATRIZ 0,05MM X 7MM X 50CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, FLEXÍVEL E COM SUPERFÍCIE UNIFORME. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM7937)	2000-7937
68	UNIDADE	BANDEJA AUXILIAR DE EQUIPO ODONTOLÓGICO DE COLUNA. (CIM6570)	2000-6570
69	UNIDADE	BANDEJA EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, RETANGULAR LISA, TAMANHO 22CMX12CMX1CM (CIM3553)	2000-3553
70	UNIDADE	BANDEJA ODONTOLÓGICA RETANGULAR SEM FURUS, MEDINDO 22 CM X 17 CM X 1,5 CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL PARA INSTRUMENTOS. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. (CIN12785)	2000-12785
71	UNIDADE	BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA PROTEGER TECIDOS MOLES. SERINGA COM NO MÍNIMO 2G + 1 PONTEIRA APLICADORA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. (CIM8092)	2000-8092
72	FRASCO	BI-CARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA, COM ALTO GRAU DE PUREZA, GRANULAÇÃO EXTRA FINA, FLUIDIFICAÇÃO, AROMA NATURAL FRASCO COM 200GR. (CIM1585)	2000-1585
73	CAIXA	BICARBONATO DE SÓDIO, PÓ PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA, SABOR NATURAL. CAIXA COM 24 SACHES DE 40G. (CIM1981)	2000-1981
74	UNIDADE	BISTURI/GENGIVÔTOMO DE ORBAN. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO	2000-12790

Inovação e Modernização na Gestão Pública

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12790)			
75	BLOCO	BLOCO DE ESPATULAÇÃO PARA USO COM MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. COM NO MÍNIMO UMA DAS SUPERFÍCIES IMPERMEÁVEL E TAMANHO APROXIMADO DE 15 X 7,5CM. BLOCO 50 FOLHAS. (CIM10801)	2000-10801
76	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE 199Z. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7938)	2000-7938
77	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE 703 LONGA (25MM) AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7939)	2000-7939
78	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 02 HASTE LONGA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIN12791)	2000-12791
79	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 02. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7949)	2000-7949
80	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 03. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7950)	2000-7950
81	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 329. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7952)	2000-7952
82	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 4 , EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7953)	2000-7953
83	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 5 HASTE LONGA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIN12684)	2000-12684
84	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 5, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7954)	2000-7954
85	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 6 HASTE LONGA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIN12681)	2000-12681
86	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 6, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM10768)	2000-10768
87	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 701, COM 25MM, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8105)	2000-8105
88	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 701, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8102)	2000-8102
89	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 702, COM 25MM, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8104)	2000-8104
90	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 702, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8103)	2000-8103
91	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 8 HASTE LONGA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIN12792)	2000-12792
92	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 8, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM10769)	2000-10769
93	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO ENDO Z, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE	2000-7961

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 21MM E 25 MM. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM7961)	
94	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE CIRÚRGICA 2C. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7959)	2000-7959
95	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE CIRÚRGICA 4C. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7960)	2000-7960
96	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE CIRÚRGICA Nº 10, PARA PEÇA RETA, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8136)	2000-8136
97	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE CIRÚRGICA Nº 2, PARA PEÇA RETA, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7946)	2000-7946
98	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE CIRÚRGICA Nº 4, PARA PEÇA RETA, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7947)	2000-7947
99	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE CIRÚRGICA Nº 8, PARA PEÇA RETA, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7948)	2000-7948
100	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 1, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7951)	2000-7951
101	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 10, CURTA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIN12799)	2000-12799
102	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 245. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7940)	2000-7940
103	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 701, PARA PEÇA RETA, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7955)	2000-7955
104	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 702, PARA PEÇA RETA, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7956)	2000-7956
105	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 703, PARA PEÇA RETA, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7957)	2000-7957
106	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE PARA PEÇA RETA HASTE LONGA Nº 08. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7958)	2000-7958
107	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE PARA PEÇA RETA Nº 700, EM CARBONETO TUNGSTÊNIO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7943)	2000-7943
108	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE PARA PEÇA RETA Nº 703L, EM CARBONETO TUNGSTÊNIO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7944)	2000-7944
109	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE, CURTA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 1/4, 1/2, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM7963)	2000-7963
110	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE, LONGA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	2000-7964

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 1/4, 1/2, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM7964)	
111	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO DIAMANTADA, PARA PEÇA RETA, Nº 06. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7941)	2000-7941
112	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO DIAMANTADA, PARA PEÇA RETA, Nº 07. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7942)	2000-7942
113	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO LENTULO 25MM. COM ESPIRAL EM AÇO INOXIDÁVEL. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 1-4, Nº 1, Nº 2, Nº 3 E Nº 4. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7962)	2000-7962
114	UNIDADE	BROCA CONTRA-ÂNGULO CARBIDE Nº 3, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8114)	2000-8114
115	UNIDADE	BROCA CONTRA-ÂNGULO CARBIDE Nº 4, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8115)	2000-8115
116	UNIDADE	BROCA CONTRA-ÂNGULO CARBIDE Nº 5, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8113)	2000-8113
117	UNIDADE	BROCA CONTRA-ÂNGULO CARBIDE Nº 6, CURTA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIN12682)	2000-12682
118	UNIDADE	BROCA CONTRA-ÂNGULO CARBIDE Nº 6, HASTE LONGA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIN12683)	2000-12683
119	UNIDADE	BROCA DE BATT PARA CONTRA-ÂNGULO, 28MM, FABRICADA EM FORMATO CÔNICO, EM AÇO CARBONO, COM EXTREMIDADE INATIVA. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº12, Nº14 E Nº16. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5646)	2000-5646
120	UNIDADE	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT. BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM CORTE 10, COR AZUL, AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NA NUMERAÇÃO: Nº1251, Nº1506, Nº1507, Nº1508, Nº1509 E Nº1510. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM6596)	2000-6596
121	UNIDADE	BROCA DE TUNGSTÊNIO PARA PEÇA DE MÃO, Nº 251. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8123)	2000-8123
122	UNIDADE	BROCA DE TUNGSTÊNIO PARA PEÇA DE MÃO, Nº 79. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8124)	2000-8124
123	UNIDADE	BROCA GATES GLIDDEN 28MM, PARA BAIXA ROTAÇÃO. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 1, 2, 3, 4, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5553)	2000-5553
124	UNIDADE	BROCA GATES GLIDDEN 32MM, PARA BAIXA ROTAÇÃO. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 1, 2, 3, 4, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5552)	2000-5552
125	CAIXA	BROCA LENTULO 21MM, COM ESPIRAL EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 4 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 1-4 (SORTIDAS), Nº 1, Nº 2, Nº 3 E Nº 4. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN12676)	2000-12676
126	UNIDADE	BROCA ZEKRYA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE, CURTA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7965)	2000-7965
127	UNIDADE	BROCA ZEKRYA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE, LONGA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7966)	2000-7966
128	UNIDADE	BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL DE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 12 FUROS. (CIM1857)	2000-1857
129	UNIDADE	BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL EM INOX PARA NO MÍNIMO 15 PONTAS FG	2000-1858

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		(BROCA ALTA ROTAÇÃO). (CIM1858)	
130	UNIDADE	BROQUEIRO PARA 105 BROCAS, DIMENSÕES 127MM X 100MM X 70MM, EM ACRÍLICO AUTOCLAVÁVEL. (CIM5278)	2000-5278
131	UNIDADE	BRUNIDOR Nº 29 SIMPLES OITAVADO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8100)	2000-8100
132	UNIDADE	BRUNIDOR Nº 33 SIMPLES, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8099)	2000-8099
133	UNIDADE	CABO DE BISTURI Nº 3, MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. (CIM3022)	2000-3022
134	UNIDADE	CABO PARA ESPELHO LISO. (CIM3567)	2000-3567
135	UNIDADE	CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOX, MEDINDO 20X10X5CM. (CIM1859)	2000-1859
136	UNIDADE	CALCADOR 6332, Nº4. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIN12685)	2000-12685
137	UNIDADE	CALCADOR PAIVA SIMPLES. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 1, Nº 2, Nº 3 E Nº 4. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7968)	2000-7968
138	KIT	CALCADOR PAIVA. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. KIT COM 01 CALCADOR PAIVA Nº 1, 01 CALCADOR PAIVA Nº 2, 01 CALCADOR PAIVA Nº 3 E 01 CALCADOR PAIVA Nº 4. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7969)	2000-7969
139	UNIDADE	CALCADOR WARD. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. COM PONTA DUPLA, ARREDONDADA E ÂNGULO ACENTUADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº4, Nº5 E Nº6. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7970)	2000-7970
140	UNIDADE	CÂMARA ESCURA PORTÁTIL. INDICADA PARA REVELAÇÃO DE FILMES ODONTOLÓGICOS PERIAPICAI. COM SUPERFÍCIE EXTERNA BRANCA E INTERNA PRETA SEM BRILHO. ACOMPANHA 4 COPOS COM TAMPA. (CIM7971)	2000-7971
141	UNIDADE	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, PARA REMOÇÃO DE CÁRIES, RESTAURAÇÕES E DEMAIS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. FORMA ERGONÔMICA E COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ENCAIXE BORDEN, SPRAY TRIPLO, VELOCIDADE MÁXIMA DE 380.000 RPM, FIXAÇÃO DA BROCA FG COM SISTEMA SACA-BROCA, PRESSÃO DE AR 32LBS, PRODUZIDA EM ALUMÍNIO E AUTOCLAVÁVEL A ATÉ 135°C. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES, ASSIM COMO TODOS OS ACESSÓRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO.(CIM5572)	2000-5572
142	CÁPSULA	CÁPSULA DE AMÁLGAMA DE 1 PORÇÃO COM LIGA SEM FASE GAMA 2, TECNICAMENTE AVANÇADA, TEMPO DE CURA REGULAR. VARIAÇÃO DA PROPORÇÃO DO MERCÚRIO PARA A LIGA: 1/0,85 E 1/0,94, DE ACORDO COM O TAMANHO E TEMPO DE CURA. FORÇA DE COMPRESSÃO EM 24 HORAS: 510MPA, MUDANÇA DIMENSIONAL DURANTE O ENDURECIMENTO: +0,02%. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIM7972)	2000-7972
143	CÁPSULA	CÁPSULA DE AMÁLGAMA DE 2 PORÇÕES COM LIGA SEM FASE GAMA 2, TECNICAMENTE AVANÇADA, TEMPO DE CURA REGULAR. VARIAÇÃO DA PROPORÇÃO DO MERCÚRIO PARA A LIGA: 1/0,85 E 1/0,94, DE ACORDO COM O TAMANHO E TEMPO DE CURA. FORÇA DE COMPRESSÃO EM 24 HORAS: 510MPA, MUDANÇA DIMENSIONAL DURANTE O ENDURECIMENTO: +0,02%. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIM7973)	2000-7973
144	BLOCO	CARBONO EM FILME, CÓPIA EXTREMAMENTE FIEL, NÃO BORRA, FINO, COM ESPESSURA DE 0,02 MILÍMETROS E 10 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO POR FOLHA, COM 12 FOLHAS. (CIM2628)	2000-2628
145	UNIDADE	CARIOSTÁTICO LÍQUIDO 10%, 10ML. (CIM1487)	2000-1487
146	FRASCO	CARIOSTÁTICO LÍQUIDO 30%, FRASCO COM 5 ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E LOTE. (CIN12807)	2000-12807

Inovação e Modernização na Gestão Pública

147	UNIDADE	CARTELA DE RAIOS X COM 14 FUROS. INDICADO PARA ARMAZENAR E FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DE FILMES DE RAIOS-X. FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIN12793)	2000-12793
148	PACOTE	CARTELA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA, PARA DUAS PELÍCULAS PERIAPICAIS. PACOTE COM 100 CARTELAS. (CIM1488)	2000-1488
149	PACOTE	CARTELA PARA RAIOS X OCLUSAL COM 1 FUROS. PACOTE COM 25 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12794)	2000-12794
150	PACOTE	CARTELA PLÁSTICA COM 06 FUROS, PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL, PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM2038)	2000-2038
151	CAIXA	CERA ROSA Nº07. INDICADA PARA MOLDAGEM DE OCLUSÃO INICIAL OU PRIMEIRA TOMADA DE MORDIDA. MACIAS E FLEXÍVEIS. CAIXA COM 18 LÂMINAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7974)	2000-7974
152	CAIXA	CERA UTILIDADE VERMELHA. INDICADA PARA AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS. MACIAS E FLEXÍVEIS. CAIXA COM 5 LÂMINAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. (CIM7975)	2000-7975
153	FRASCO	CIMENTO CIRÚRGICO LÍQUIDO, A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, FRASCO COM 20ML. (CIM2040)	2000-2040
154	CAIXA	CIMENTO CIRÚRGICO PASTA-PASTA, SEM EUGENOL, INDICADO PARA USO EM CIRURGIAS PERIODONTAIS. CAIXA CONTENDO 1 PASTA BASE COM 90G + 1 PASTA CATALISADORA COM 90G. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8098)	2000-8098
155	FRASCO	CIMENTO CIRÚRGICO PÓ, A BASE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, FRASCO COM 50GR. (CIM2041)	2000-2041
156	KIT	CIMENTO ENDODÔNTICO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. KIT CONTENDO 1 FRASCO COM 12 G DE PÓ + 1 FRASCO COM 10 ML DO LÍQUIDO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12795)	2000-12795
157	UNIDADE	CIMENTO ENDODÔNTICO LÍQUIDO, FRASCO COM 10ML. (CIM2042)	2000-2042
158	CAIXA	CIMENTO ENDODÔNTICO PÓ E LÍQUIDO, CONTENDO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, QUE OBTURA PERFEITAMENTE MESMO OS CAOS MAIS DIFÍCEIS, ESTIMULANDO A FORMAÇÃO DE TECIDOS DE REPARAÇÃO NA REGIÃO PERIAPICAL, APRESENTA EXCELENTE CAPACIDADE DE RETENÇÃO E VEDAMENTO, ALTA RADIOPACIDADE, LONGO TEMPO DE TRABALHO E BIOCMPATIBILIDADE. CAIXA COM 1 FRASCO DO PÓ DE 8G + TUBO DE RESINA COM 9G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIM7976)	2000-7976
159	UNIDADE	CIMENTO ENDODÔNTICO PÓ, 12GR. (CIM1863)	2000-1863
160	UNIDADE	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO PÓ, FRASCO COM 28GR. (CIM2043)	2000-2043
161	KIT	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL. APRESENTAÇÃO: 1 FRASCO DE PÓ A1 COM 5G, 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 2,5ML, 1 FRASCO DE PRIMER COM 2,5ML, 1 FRASCO DE ALPHA BOND COM 5ML. (CIM1492)	2000-1492
162	KIT	CIMENTO REPARADOR PARA COMPLICAÇÕES ENDODÔNTICAS MTA. KIT COM 07 DOSES NA COR BRANCA. (CIM2044)	2000-2044
163	UNIDADE	CINZEL MICRO OCHSENBEIN. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NAS NUMERAÇÕES Nº 1, Nº 2 E Nº 3. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7977)	2000-7977
164	UNIDADE	CINZEL PONTA GOIVA 1G. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7978)	2000-7978
165	CAIXA	CLOREXIDINA 2% - GEL. INDICADO PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 2 SERINGAS COM 3G CADA. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8138)	2000-8138
166	PACOTE	COLGADURA INDIVIDUAL INOX, PACOTE COM 10 UNIDADES. PARA PRENDER E PENDURAR FILMES RADIOGRÁFICOS. (CIM3023)	2000-3023
167	UNIDADE	COMPASSO DE PONTA SECA, INDICADO PARA PRÓTESE REMOVÍVEL E	2000-12688

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		ORTODONTIA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12688)	
168	UNIDADE	COMPASSO DE WILLIS. INDICADO PARA FABRICAÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM10797)	2000-10797
169	BLISTER	CONDENSADOR GUTA PERCHA MCSPADDEM 21MM, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, BLISTER COM 04 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 25, Nº30, Nº35, Nº40, Nº45, Nº50, Nº55, Nº60 E Nº 70. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7981)	2000-7981
170	BLISTER	CONDENSADOR GUTA PERCHA MCSPADDEM 25MM, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, BLISTER COM 04 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 25, Nº30, Nº35, Nº40, Nº45, Nº50, Nº55, Nº60, Nº70 E Nº80. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7982)	2000-7982
171	PACOTE	CONDICIONADOR ÁCIDO DE ESMALTE E DENTINA, GEL DE BASE AQUOSA CONTENDO ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%. PACOTE COM 3 SERINGAS DE 2,5ML. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM6571)	2000-6571
172	CAIXA	CONE ACESSÓRIO, ROSA FM. CAIXA COM 120 UNIDADES. (CIM2048)	2000-2048
173	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL, ROLADOS A MÃO E COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO. CAIXA COM NO MÍNIMO 120 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 55, 60, 70, 80, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERA SER FORNECIDA. (CIM5556)	2000-5556
174	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO, ROLADOS A MÃO E COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO. CAIXA COM NO MÍNIMO 120 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS R7, R8, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5557)	2000-5557
175	CAIXA	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE (15-40) E 2ª SÉRIE (45-80) . CAIXA COM NO MÍNIMO 120 UNIDADES. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A SÉRIE QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5555)	2000-5555
176	CAIXA	CONE DE PAPEL ABSORVENTE, CAIXA COM NO MÍNIMO 120 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 55, 60, 70 E 80. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN12687)	2000-12687
177	CONJUNTO	CONJUNTO MEDIDOR DE JELTRATE, CONTENDO 01 COLHER MEDIDORA PARA PÓ E 01 FRASCO MEDIDOR DE ÁGUA GRADUADO. (CIM5632)	2000-5632
178	UNIDADE	CONTRA ÂNGULO ODONTOLÓGICO: SISTEMA SACA BROCAS, USO COM MOTOR PNEUMÁTICO, SPRAY EXTERNO, UTILIZA BROCAS PM DE 2.35MM, COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, ENCAIXE UNIVERSAL. MÍNIMO DE 5.000 RPM E MÁXIMO DE 20.000 RPM. (CIM6572)	2000-6572
179	UNIDADE	CREME DENTAL ADULTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM TUBO PLÁSTICO COM 90 GRAMAS. FÓRMULA BÁSICA: DE 1400 A 1600 PPM DE FLÚOR, COM AROMA. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. (CIM1498)	2000-1498
180	UNIDADE	CREME DENTAL INFANTIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM TUBO PLÁSTICO COM 50 GRAMAS. FÓRMULA BÁSICA: SEM FLÚOR, COM AROMA. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. (CIM3024)	2000-3024
181	UNIDADE	CREME DENTAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM TUBO PLÁSTICO COM 180 GRAMAS. FÓRMULA BÁSICA: DE 1400 A 1600 PPM DE FLÚOR, COM AROMA. (CIM6580)	2000-6580
182	UNIDADE	CREME OU GEL DENTAL INFANTIL COM FLÚOR (1.100PPM) COM 50G. DISPONÍVEL NOS SABORES UVA, MORANGO E TUTTI-FRUTTI. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6573)	2000-6573
183	UNIDADE	CUBA PLÁSTICA PARA IMERSÃO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, EM DETERGENTE ENZIMÁTICO. COM CAPACIDADE TOTAL DE 2 LITROS. ACOMPANHA ESCORREDOR E TAMP. (CIM7983)	2000-7983

Inovação e Modernização na Gestão Pública

184	CAIXA	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA. SORTIDAS. SEM FARPAS, TINGIDA COM PIGMENTOS ATÓXICOS. DISPONÍVEL EM 5 TAMANHOS CODIFICADOS POR CORES. CAIXA COM 100 UNIDADES.(CIM6592)	2000-6592
185	CAIXA	CUNHA CERVICAL DE MADEIRA PARA O TRAVAMENTO DE MATRIZES CAIXA COM 100/UND. (CIM1500)	2000-1500
186	BLISTER	CUNHA REFLEXIVA TRANSPARENTE SORTIDA. BLISTER COM 20 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA. (CIN12599)	2000-12599
187	CAIXA	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS. CAIXA COM 2 SERINGAS COM 3G CADA. (CIM6578)	2000-6578
188	UNIDADE	CURETA DE DENTINA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº5 , Nº11,5, Nº14, Nº17, Nº18, Nº19 E Nº20. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7984)	2000-7984
189	UNIDADE	CURETA DE LUCAS. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 84, Nº 85 E Nº 86. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7985)	2000-7985
190	UNIDADE	CURETA GOLDMAN FOX, COM CABO OCO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 1, 2, 3 E 4. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN12673)	2000-12673
191	UNIDADE	CURETA GRACEY MINI FIVE. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS MODELOS: 1-2, 3-4, 5-6, 7-8, 9-10, 11-12 E 13-14, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIN12800)	2000-12800
192	UNIDADE	CURETA GRACEY, COM CABO OCO E GROSSO, AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NOS MODELOS: 1-2, 3-4, 5-6, 7-8, 9-10, 11-12, 13-14, 15-16, 17-18, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5558)	2000-5558
193	UNIDADE	CURETA MCCALL, COM CABO OCO E GROSSO. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS MODELOS 1-10,11-12, 13-14, 17-18 E 19-20. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM7986)	2000-7986
194	UNIDADE	CURETA PARA DENTINA INFANTIL. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8137)	2000-8137
195	PACOTE	CURSOR ENDODÔNTICO DE SILICONE, INDICADO PARA MARCAÇÃO DA MEDIDA EM LIMAS ENDODÔNTICAS. COM PERFURAÇÃO CENTRAL QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DA LIMA E ESPESSURA DE 1 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12801)	2000-12801
196	UNIDADE	DEDEIRA DE BORRACHA PARA AMÁLGAMA (CIM3026)	2000-3026
197	UNIDADE	DESCOLADOR FREER DUPLO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8146)	2000-8146
198	UNIDADE	DESCOLADOR GOLDMAN FOX 14, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12679)	2000-12679
199	UNIDADE	DESCOLADOR MOLT 2-4. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7987)	2000-7987
200	UNIDADE	DESCOLADOR MOLT Nº 9. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7988)	2000-7988
201	FRASCO	DESINFETANTE (GERMÍDICA) DE SUPERFÍCIE FIXA, BACTERICIDA, BACTERIOSTÁTICO, GERMICIDA E FUNGICIDA COM PRINCÍPIO ATIVO QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, (LÍQUIDO ROSA) FRASCO COM 1000ML. (CIM2059)	2000-2059

Inovação e Modernização na Gestão Pública

202	GALÃO	DESINFETANTE (GERMICIDA), SOLUÇÃO A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMÔNIO E FORMALDEÍDO (DESINFETANTE HOSPITALAR DE ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS), GALÃO COM 5 LITROS. (CIM1531)	2000-1531
203	KIT	DESSENSIBILIZANTE GEL 2%, COM NITRATO DE POTÁSSIO + FUORETO DE SÓDIO, CONTÉM 1 SERINGA COM 2,5GR DE PRODUTO E 1 PONTEIRA. (CIM1872)	2000-1872
204	UNIDADE	DISCO CARBORUNDUM, EXTRA-FINO (22MM X 0,12MM). (CIM5649)	2000-5649
205	KIT	DISCOS DE LIXA PARA CONTORNO, ACABAMENTO E POLIMENTO. SÉRIE LARANJA. KIT COM 120 DISCOS SORTIDOS. GRANULAÇÕES: SUPER FINO (LARANJA CLARO), FINO (LARANJA), MÉDIO (LARANJA ESCURO) E GROSSO (MARRON). ACOMPANHA 1 MANDRIL. (CIM5626)	2000-5626
206	FRASCO	E.D.T.A, COMPOSTO QUELANTE A BASE DE ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA ACÉTICO, EMBALAGEM COM 20ML, REGISTRO NA ANVISA/MS (CIM1505)	2000-1505
207	UNIDADE	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5 (CIM3027)	2000-3027
208	UNIDADE	ESCOVA DE AÇO, PARA LIMPEZA DE BROCAS, CERDAS DE AÇO E TUBO DE PLÁSTICO. (CIM1875)	2000-1875
209	UNIDADE	ESCOVA DE MÃO DESCARTÁVEL (CONJUNTO DE ESCOVA ESPONJA COM DUPLA FACE, SENDO CONSTITUÍDA DE UMA ESCOVA DE POLIETILENO ACOPLADA A UMA ESPONJA DE POLIURETANO, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA. USO EM ANTISSEPSEIA PRÉ OPERATÓRIA DAS MÃOS) (CIM3935)	2000-3935
210	UNIDADE	ESCOVA DE ROBSON, CÔNICA, COR BRANCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM12802)	2000-12802
211	UNIDADE	ESCOVA DE ROBSON, PLANA, COR BRANCA. (CIM2062)	2000-2062
212	UNIDADE	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 04 (QUATRO) FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABO OPACO, ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 CM. A ESCOVA DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO. POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 97, DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ESTOJO PLÁSTICO PROTETOR DE CERDAS, TIPO MALETA, EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO, TIPO FLOW PACK. (CIM2217)	2000-2217
213	UNIDADE	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 04 (QUATRO) FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MÍNIMO 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABO OPACO, ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM. A ESCOVA DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO. POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 97, DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ESTOJO PLÁSTICO PROTETOR DE CERDAS, TIPO MALETA, EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO, TIPO FLOW PACK. (CIM2218)	2000-2218
214	UNIDADE	ESCOVA DENTAL PARA BEBÊS DE 0 A 2 ANOS. COM CABEÇA PEQUENA, CANTOS ARREDONDADOS, LATERAIS EMBORRACHADAS PARA PROTEGER AS GENGIVAS E CERDAS EXTRA MACIAS. (CIM6575)	2000-6575
215	UNIDADE	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK Nº 3, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8101)	2000-8101
216	UNIDADE	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S (CIM4566)	2000-4566
217	UNIDADE	ESCULPIDOR LECRON Nº 5. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8119)	2000-8119
218	KIT	ESPAÇADOR DIGITAL 25MM SORTIDO, INDICADO PARA CONDENSÇÃO LATERAL DE CANAIS RADICULARES, ESTERILIZÁVEL. KIT COM NO MÍNIMO 4 UNIDADES. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8093)	2000-8093
219	UNIDADE	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE FIO RETRATOR DUPLA Nº 3079, CONFECCIONADA EM AÇO INOX AUTOLAVÁVEL. (CIM5285)	2000-5285

Inovação e Modernização na Gestão Pública

220	UNIDADE	ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº 1. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8139)	2000-8139
221	UNIDADE	ESPÁTULA DE INSERÇÃO, CALCADOR BOLINHA Nº2. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA ATIVA REVESTIDA EM NITRETO DE TITÂNIO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7989)	2000-7989
222	UNIDADE	ESPÁTULA DE INSERÇÃO, MODELO THOMPSON .FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTAS REVESTIDAS EM NITRETO DE TITÂNIO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº 1, Nº 2, Nº 4, Nº 5 E Nº6. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7990)	2000-7990
223	UNIDADE	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO DUPLA. FABRICADA EM AÇO INOX. DISPONÍVEL NA NUMERAÇÃO 50, 70 E 72. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM6586)	2000-6586
224	UNIDADE	ESPÁTULA DUPLA PARA MANIPULAÇÃO DE CERA, NÚMERO 31. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM10798)	2000-10798
225	UNIDADE	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA Nº 4. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7992)	2000-7992
226	UNIDADE	ESPÁTULA PARA MANIPULAÇÃO DE CERA, NÚMERO 07. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM10767)	2000-10767
227	UNIDADE	ESPÁTULA PARA MISTURA DE GESSO, COM CABO DE MADEIRA. (CIM5635)	2000-5635
228	UNIDADE	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA MANIPULAÇÃO DE ALGINATO E GESSO. (CIM1876)	2000-1876
229	UNIDADE	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA MANIPULAÇÃO DE IONÔMERO DE VIDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8148)	2000-8148
230	UNIDADE	ESPÁTULA SIMPLES, Nº 24. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7991)	2000-7991
231	UNIDADE	ESPÁTULA SIMPLES, Nº36. FABRICADA EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. (CIM6595)	2000-6595
232	UNIDADE	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO Nº3, PARA REPOSIÇÃO. PRIMEIRO PLANO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DO LOTE. (CIM7993)	2000-7993
233	UNIDADE	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO Nº5, PARA REPOSIÇÃO. PRIMEIRO PLANO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DO LOTE. (CIM7995)	2000-7995
234	UNIDADE	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO PLANO Nº 5 FRONT SURFACE, SEM CABO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8140)	2000-8140
235	UNIDADE	ESPELHO DE MÃO COM CABO PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, INDICADO PARA INSTRUÇÃO DO PACIENTE. COM FORMATO DE DENTE. COMPRIMENTO MÍNIMO: 15CM E MÁXIMO: 22CM. (CIM7994)	2000-7994
236	CAIXA	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLISADO. FABRICADO EM MATERIAL ATÓXICO E APROGÊNICO. 100% COLÁGENO (GELATINA) PORCINO LIOFILIZADO. REABSORVÍVEL. ESTÉRIL. CAIXA COM 10 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (CIM7996)	2000-7996
237	FRASCO	EUCALIPTOL, SOLVENTE PARA ENDODONTIA, FRASCO COM 10ML. (CIM2066)	2000-2066
238	FRASCO	EUGENOL LÍQUIDO, FRASCO COM 20ML. (CIM2067)	2000-2067
239	UNIDADE	EXTIRPA NERVOS, 21MM. INDICADA PARA REMOÇÃO DE TECIDO VIVO (POLPA) DO INTERIOR DO CANAL. CARTELA COM 10 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8141)	2000-8141
240	UNIDADE	EXTIRPA NERVOS, 25MM. INDICADA PARA REMOÇÃO DE TECIDO VIVO (POLPA) DO INTERIOR DO CANAL. CARTELA COM 10 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº25, Nº30, Nº35 E Nº40. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7998)	2000-7998

Inovação e Modernização na Gestão Pública

241	UNIDADE	EXTRATOR DE RAÍZ RESIDUAL, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8091)	2000-8091
242	UNIDADE	FACA PARA GESSO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CABO DE MADEIRA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO E LOTE. (CIN12595)	2000-12595
243	CAIXA	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO. COR ROXA. VELOCIDADE F- (MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO DO PACIENTE). TAMANHO 31MM X 35MM. CAIXA COM 150 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM8040)	2000-8040
244	CAIXA	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO. PERIAPICAL. VELOCIDADE E. TAMANHO 30MM X 40MM. CAIXA COM 150 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM8117)	2000-8117
245	CAIXA	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL. COR ROXA. VELOCIDADE F- (MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO DO PACIENTE). CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7997)	2000-7997
246	CAIXA	FILME RADIOGRÁFICO OCLUSAL. CAIXA COM 25 UNIDADES. (CIM2069)	2000-2069
247	CAIXA	FIO AGULHADO DE NYLON, Nº 03, AGULHA 1/2, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM1520)	2000-1520
248	CAIXA	FIO AGULHADO DE NYLON, Nº 04, AGULHA 1/2, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM1521)	2000-1521
249	CAIXA	FIO AGULHADO DE SEDA PARA SUTURA ODONTOLÓGICA PRETA-TRANÇADA 3-0, COM 45CM, AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE, NÃO ABSORVÍVEL E ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM2070)	2000-2070
250	CAIXA	FIO AGULHADO DE SEDA, Nº 04, AGULHA 1/2, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM1519)	2000-1519
251	UNIDADE	FIO DE RETRAÇÃO GENGIVAL NÃO IMPREGNADO, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 240CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DO LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 000 (ULTRA FINO), Nº 00 (EXTRA FINO), Nº 0 (FINO), Nº 1 (MÉDIO) E Nº 2 (GROSSO). NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7999)	2000-7999
252	CAIXA	FIO DE SUTURA DE NYLON 5-0. MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOX 1/2 CÍRCULO CORTANTE 1,7 CM. ESTÉRIL. CAIXA COM NO MÍNIMO 24 ENVELOPES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN12803)	2000-12803
253	CAIXA	FIO DE SUTURA VYCRIL RAPID 5-0 AGULHA 2CM 1/2CIRC TRAIN (CIM2647)	2000-2647
254	UNIDADE	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERADO E COM AROMA, EXTRA FINO. ROLO DE 100M. (CIM1522)	2000-1522
255	UNIDADE	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERRADO. ROLO COM 500M. (CIM6581)	2000-6581
256	UNIDADE	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERRADO. ROLO COM 50M. (CIM6597)	2000-6597
257	ROLO	FIO ORTODÔNTICO DURO ELÁSTICO, REDONDO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ROLO COM 50G. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: 0,60MM(024"), 070MM(028"), 0,80MM(032"), 0,90MM(036"), 1,0MM(040") E 1,20MM(047"). NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5576)	2000-5576
258	UNIDADE	FIXADOR DE RAIOS X, COMPOSIÇÃO 80 A 85% CONTENDO ÁGUA, E AUSÊNCIA DE ÁCIDO ACÉTICO, FRASCO COM 475 ML, PRONTO PARA USO. (CIM1524)	2000-1524
259	UNIDADE	FLUOR EM ESPUMA NEUTRO. FRASCO COM 100G. DISPONÍVEL NOS SABORES MORANGO, UVA, CHOCOLATE E TUTTI-FRUTI. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6588)	2000-6588
260	FRASCO	FLUOR FOSFATO ACIDULADO 1,23% EM GEL TIXOTRÓPICO. FRASCO COM NO MÍNIMO 200ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM8002)	2000-8002
261	FRASCO	FLUORETO DE SÓDIO 2% (NEUTRO) EM GEL TIXOTRÓPICO. FRASCO COM NO MÍNIMO 200ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM8003)	2000-8003

Inovação e Modernização na Gestão Pública

262	UNIDADE	FOICE RASPADOR PONTA MORSE 0-00. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN12670)	2000-12670
263	UNIDADE	FÓRCEPS ADULTO, EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 16, 65, 68, 69, 150, 151, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5551)	2000-5551
264	UNIDADE	FÓRCEPS INFANTIL, EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 1, 150, 151, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5550)	2000-5550
265	FRASCO	FORMOCRESOL FRASCO COM 10 ML (CIM1528)	2000-1528
266	UNIDADE	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO PARA USO ODONTOLÓGICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE SER LEVE, DE FÁCIL ASSEPSIA E MANUSEIO; COM POTÊNCIA DE 1500MW/CM2; 03 MODOS DE OPERAÇÃO: GRADUAL (RAMPA), CONTÍNUO E PULSANTE SELECIONÁVEIS NA PRÓPRIA CANETA; CANETA (CORPO) FABRICADA EM ABS (PLÁSTICO); PRÉ PROGRAMADO COM 20 SEGUNDOS E COM BIPS A CADA 10 SEGUNDOS; COM SISTEMA A LED, COM EMISSÃO DE LUZ FRIA (AZUL) GERANDO UM MÍNIMO DE AQUECIMENTO NA RESINA E NO DENTE; COM FAIXA DE LUZ NO ESPECTRO DE 440NM À 480NM APROXIMADAMENTE. CANETA COM BATERIA INTERNA DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO. BIVOLT AUTOMÁTICO; COM REGISTRO NA ANVISA. ACOMPANHA 1 PONTEIRA DE FIBRA ÓTICA COERENTE + 1 PONTEIRA PARA CLAREAMENTO ATÉ 3 DENTES. (CIM6212)	2000-6212
267	PACOTE	GESSO COMUM TIPO II, BRANCO. PACOTE COM 1KG, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12689)	2000-12689
268	PACOTE	GESSO PEDRA TIPO III, PACOTE COM NO MÍNIMO 1KG. DISPONÍVEL NA COR: BRANCO E AMARELO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5633)	2000-5633
269	UNIDADE	GESSO PEDRA TIPO IV, BALDE COM 5KG. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8126)	2000-8126
270	PACOTE	GESSO PEDRA TIPO IV, PACOTE COM 1KG. (CIM1533)	2000-1533
271	UNIDADE	GODIVA EM BASTÃO, INDICADA COMO MATERIAL DE MOLDAGEM E VEDAMENTO PERIFÉRICO PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN12598)	2000-12598
272	CAIXA	GODIVA EM PLACA, INDICADA PARA MOLDAGENS. ELÁSTICA E COM ALTA PLASTICIDADE. CAIXA COM NO MÍNIMO 4 UNIDADES. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8107)	2000-8107
273	PACOTE	GORRO DESCARTÁVEL, MODELO MASCULINO, COR BRANCA, PACOTE COM 10 UNIDADES. (CIM2077)	2000-2077
274	UNIDADE	GRAMPO PARA IÇOLAMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: 26, 204, 206, 208, 211, W8A, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5560)	2000-5560
275	UNIDADE	GRAU DE BORRACHA, PARA GESSO E ALGINATO, CAPACIDADE 350ML. (CIM1880)	2000-1880
276	FRASCO	HEMOSTÁTICO LÍQUIDO, FRASCO COM 10ML. (CIM1542)	2000-1542
277	FRASCO	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, P.A. FRASCO COM 10G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (CIM8004)	2000-8004
278	FRASCO	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%, FRASCO COM 1000ML. (CIM6534)	2000-6534
279	FRASCO	IODOFÓRMIO PÓ. FRASCO COM 10G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (CIM8005)	2000-8005
280	FRASCO	IONÔMERO DE VIDRO LÍQUIDO, PARA RESTAURAÇÃO. DEVE POSSUIR COMPROVADA ADESÃO AO ESMALTE E A DENTINA, ALIADA A PROPRIEDADES ANTICARIOGÊNICA. FRASCO COM 8ML. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM6582)	2000-6582
281	FRASCO	ISOLANTE PARA RESINA ACRÍLICA. FRASCO COM 500 ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E LOTE. (CIN12797)	2000-12797
282	KIT	KIT ALAVANCA POTTS COM 2 PEÇAS. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8122)	2000-8122

Inovação e Modernização na Gestão Pública

283	KIT	KIT ALAVANCA SELDIN ADULTO COM 3 PEÇAS (COM UMA ALAVANCA RETA, E DUAS ALAVANCAS BANDEIRINHAS - ESQUERDA E DIREITA). FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8121)	2000-8121
284	KIT	KIT ALAVANCAS DE HEIDBRINK ADULTO, CONTENDO 1 RETA, 1 DIREITA E 1 ESQUERDA. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8149)	2000-8149
285	KIT	KIT CIRÚRGICO DE CAMPO ESTERILIZADO. CONTENDO: 02 TOALHAS DE MÃO (COMPRESSA CIRÚRGICA), 02 AVENTAIS CIRÚRGICOS BRANCO (AMARRAÇÃO NAS COSTAS), 01 CAMPO PARA BANCADA GRANDE TAMANHO MÍNIMO 1,20 X 0,50, 01 CAMPO DE MESA TAMANHO 0,70X0,70, 01 PROTETOR DE REFLETOR, 02 PROTETORES DE SUGADOR/ MANGUEIRA TAMANHO 1,20 X 0,08, 01 CAMPO CIRÚRGICO TAMANHO 1,20 X 0,70 COM FENESTRA DIÂMETRO 11CM. MATERIAL EM TNT ESPESSURA GROSSA. (OBS: O TAMANHO DO JALECO SERÁ SOLICITADO NO PEDIDO DE COMPRA, PODENDO SER P, M, G E GG) (CIM2082)	2000-2082
286	KIT	KIT COM BORRACHAS PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA, COM 7 UNIDADES, COM TAMANHOS DIVERSOS PARA BAIXA ROTAÇÃO (TAÇA, DISCO E CHAMA DE VELA). (CIM2084)	2000-2084
287	KIT	KIT CONTENDO: 01 CANETA DE ALTA-ROTAÇÃO PUSH-BOTTON, ROTAÇÃO MÁXIMA 380.000 RPM COM 64 DECIBEIS, SPRAY TRIPLO ROTAÇÃO, TORQUE DE 0,13N CM, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE; 01 CONTRA-ÂNGULO, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE; 01 MICRO-MOTOR, MAX. 20.000 RPM; 01 PEÇA RETA ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. EQUIPAMENTO COM REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BPF. (CIM2085)	2000-2085
288	KIT	KIT DE ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO ENDODÔNTICO, CONTENDO 3 PEÇAS DE AGULHA COM ADAPTADOR E 1 PEÇA INTERMEDIÁRIO METÁLICO. (CIM1882)	2000-1882
289	KIT	KIT DE CURETAS PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR. FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES NA NUMERAÇÃO: 1, 2, 3, 4, 5 E 6 CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12678)	2000-12678
290	KIT	KIT DE HIGIENE DENTAL ADULTO, DEVE CONTER UMA ESCOVA DENTAL COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS MACIAS, UM CREME DENTAL SABORIZADO COM FLÚOR E PESO MÍNIMO DE 25G, UM FIO DENTAL COM NO MÍNIMO 25M E UMA REVISTA ILUSTRADA SOBRE ESCOVAÇÃO. ACOMPANHA EMBALAGEM PARA ARMAZENAMENTO DO KIT. (CIN12601)	2000-12601
291	KIT	KIT DE HIGIENE DENTAL INFANTIL, DEVE CONTER UMA ESCOVA DENTAL COM NO MÍNIMO 28 TUFOS DE CERDAS MACIAS, UM CREME DENTAL SABORIZADO COM FLÚOR E PESO MÍNIMO DE 25G, UM FIO DENTAL COM NO MÍNIMO 25M E UMA REVISTA ILUSTRADA SOBRE ESCOVAÇÃO. ACOMPANHA EMBALAGEM PARA ARMAZENAMENTO DO KIT. (CIM10810)	2000-10810
292	KIT	KIT DE HIGIENE DENTAL INFANTIL, DEVE CONTER UMA ESCOVA DENTAL COM NO MÍNIMO 28 TUFOS DE CERDAS MACIAS, UM CREME DENTAL SABORIZADO SEM FLÚOR E PESO MÍNIMO DE 25G, UM FIO DENTAL COM NO MÍNIMO 25M E UMA REVISTA ILUSTRADA SOBRE ESCOVAÇÃO. ACOMPANHA EMBALAGEM PARA ARMAZENAMENTO DO KIT. (CIN12602)	2000-12602
293	KIT	KIT DE MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL REFORÇADO POR POLÍMEROS. INDICADO PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA DURAÇÃO, PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES SOB RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA. KIT CONTENDO 1 FRASCO COM 38G DE PÓ MARFIM E 1 FRASCO COM 15ML DE LÍQUIDO.(CIM6589)	2000-6589
294	KIT	KIT DE MATRIZES SECCIONAIS PRÉ-FORMADAS, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8143)	2000-8143
295	KIT	KIT PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE AMALGAMA, SORTIDO, COM 6 UNIDADES. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12671)	2000-12671
296	KIT	KIT PONTAS DE ACABAMENTO/POLIMENTO DE SILICONE PARA RESINA COMPOSTA. KIT CONTENDO 4 SILICONES ABRASIVOS DE GRANULAÇÃO FINA E 4 SILICONES ABRASIVOS DE GRANULAÇÃO EXTRA FINA. (CIM2649)	2000-2649
297	UNIDADE	LAMPARINA INOX (CIM1549)	2000-1549
298	UNIDADE	LAMPARINA ODONTOLÓGICA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE DE 80ML. (CIM8111)	2000-8111

Inovação e Modernização na Gestão Pública

299	UNIDADE	LÁPIS CÓPIA, INDICADO PARA DELIMITAR REBORDO DO MOLDE DA PRÓTESE TOTAL. COM TRAÇO PERMANENTE, MINA SOLÚVEL, À BASE DE ÁGUA E ANILINA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO E LOTE. (CIM12597)	2000-12597
300	CAIXA	LENÇOL DE BORRACHA, UTILIZADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO CAMPO OPERATÓRIO, REDUZINDO A POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO, CAIXA COM 26 UNIDADES. (CIM1884)	2000-1884
301	FRASCO	LIGA PARA AMALGAMA COM 70% DE PRATA, CORTE ULTRA FINO, FRASCO COM NO MÍNIMO 30G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (CIM8006)	2000-8006
302	UNIDADE	LIMA DE SCHULGER 09-10 CURVA (CIM2651)	2000-2651
303	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA DE LIGA NIQUEL-TITÂNIO, 1ª SÉRIE, 21MM. CAIXA COM NO MÍNIMO 06 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS : Nº15, Nº20, Nº25, Nº30, Nº35, Nº40 E Nº15-40. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5642)	2000-5642
304	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA DE LIGA NIQUEL-TITÂNIO, 1ª SÉRIE, 25MM. CAIXA COM NO MÍNIMO 06 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS : Nº15, Nº20, Nº25, Nº30, Nº35, Nº40 E Nº15-40. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5643)	2000-5643
305	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA K FILE 1ª SÉRIE, 21MM, NÚMERO 15. EM AÇO INOXIDÁVEL, FABRICADA POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. CAIXA COM 6 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM10766)	2000-10766
306	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA K FILE EXTRA-SÉRIE, 21MM. CAIXA COM NO MÍNIMO 06 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 06, 08 E 10. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5644)	2000-5644
307	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA K FILE EXTRA-SÉRIE, 25MM. CAIXA COM NO MÍNIMO 06 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 06, 08 E 10. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5645)	2000-5645
308	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA TIPO FF Nº 20 25MM, COM CURSOR DE ESPESSURA 1,5MM, COM CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02. CAIXA COM 06 UNIDADES. (CIM2103)	2000-2103
309	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K 25MM. EM AÇO INOXIDÁVEL, FABRICADA POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. CAIXA COM 6 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº6, Nº8 E Nº10. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM8012)	2000-8012
310	CAIXA	LIMA FLEXO FILE 1ª SÉRIE, 21MM. LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADO POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, EMPREGADA NA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES TIPO FLEXO FILE. CAIXA COM 06 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº15, Nº20, Nº25, Nº30, Nº35, Nº40 E Nº15-40. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM8007)	2000-8007
311	CAIXA	LIMA FLEXO FILE 1ª SÉRIE, 25MM. LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADO POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, EMPREGADA NA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES TIPO FLEXO FILE. CAIXA COM 06 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº15, Nº20, Nº25, Nº30, Nº35, Nº40 E Nº15-40. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM8008)	2000-8008
312	CAIXA	LIMA FLEXO FILE 1ª SÉRIE, 31MM. LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADO POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, EMPREGADA NA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES TIPO FLEXO FILE. CAIXA COM 06 UNIDADES NA NUMERAÇÃO Nº15-40, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8009)	2000-8009
313	CAIXA	LIMA FLEXO FILE 1ª SÉRIE, 31MM. LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL, FABRICADA POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, EMPREGADA NA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES TIPO FLEXO FILE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº15, Nº20, Nº25, Nº30, Nº35 E Nº40, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER	2000-12337

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		FORNECIDA. CAIXA COM 06 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12337)	
314	CAIXA	LIMA K FILE 2ª SÉRIE, 21MM. LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADO POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. CAIXA COM 06 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº45, Nº50, Nº 55, Nº 60, Nº 70, Nº 80 E Nº45-80. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM8094)	2000-8094
315	CAIXA	LIMA K FILE 2ª SÉRIE, 25MM. LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADO POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. CAIXA COM 06 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº45, Nº50, Nº 55, Nº60, Nº70, Nº80 E Nº45-80. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM8010)	2000-8010
316	CAIXA	LIMA K FILE 2ª SÉRIE, 31MM. LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADO POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. CAIXA COM 06 UNIDADES NA NUMERAÇÃO Nº15-40, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8011)	2000-8011
317	UNIDADE	LIMA PARA OSSO, Nº 11. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8013)	2000-8013
318	UNIDADE	LIMA PARA OSSO, Nº 12. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12686)	2000-12686
319	CAIXA	LIMA ROTATÓRIA PARA ENDODONTIA. FABRICADA EM NÍQUEL TITÂNIO COM TRATAMENTO TÉRMICO. SISTEMA ROTATÓRIO, COMPATÍVEL COM O MOTOR DA VDW. CAIXA COM NO MÍNIMO 04 UNIDADES SORTIDAS. (CIN12779)	2000-12779
320	FRASCO	LÍQUIDO DE DAKIN (HIPOCLORITO DE SÓDIO À 0,5%), FRASCO COM 1000ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIM8014)	2000-8014
321	UNIDADE	MACRO-MODELO DE ARCADEA DENTÁRIA COM LÍNGUA PARA DEMONSTRAÇÃO DE TÉCNICAS DE HIGIENE BUCAL. CONFECCIONADO EM RESINA, COM ARTICULADOR E DENTES FIXOS. (CIM8089)	2000-8089
322	UNIDADE	MANDRIL DE DISCO DE LIXA, USO EM CONTRA ÂNGULO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES COM PARAFUSO (CIM1564)	2000-1564
323	UNIDADE	MANDRIL DE DISCO DE LIXA, USO EM CONTRA ÂNGULO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES COM PRESSÃO (CIM1565)	2000-1565
324	UNIDADE	MASSAGEADOR DE GENGIVA, PARA A HIGIENIZAÇÃO BUCAL DO BEBÊ. FABRICADO EM SILICONE ANTIALÉRGICO, ATÓXICO, MACIO E ESTERILIZÁVEL. ACOMPANHA ESTOJO PROTETOR. (CIM6574)	2000-6574
325	UNIDADE	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO, COM COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ZINCO E EUGENOL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA ATÉ DOIS ANOS E FORRAMENTO DE CAVIDADES. LÍQUIDO EMBALAGEM DE VIDRO 15ML, VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS ANOS COMPOSIÇÃO: EUGENOL 99,5%, ÁCIDO ACÉTICO 0,5%. (CIM1567)	2000-1567
326	UNIDADE	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO, COM COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ZINCO E EUGENOL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA ATÉ DOIS ANOS E FORRAMENTO DE CAVIDADES. PÓ 38GR. VALIDADE DE NO MÍNIMO DOIS ANOS. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, POLIMETACRILATO DE METILA. (CIM1568)	2000-1568
327	UNIDADE	MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO RADIOPACO, PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTÁRIAS, SENDO CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO DESTINADO A APLICAÇÃO DE CURTO PRAZO. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO HEMIHDATADO, DIBUTIL ADIPATO, COPOLÍMERO CLORETO DE POLIVINILA, PIGMENTO DE ÓXIDO DE FERRO, AROMA DE MENTA, FRASCO COM 20GR. (CIM1569)	2000-1569
328	CAIXA	MATRIZ DE AÇO. INDICADO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS DE RESTAURAÇÕES CLASSE II, COM COMPÓSITOS FOTOPOLIMERIZÁVEIS E AMÁLGAMA DE PRATA. GEOMETRIA E FORMA QUE PERMITEM UMA ADAPTAÇÃO PERFEITA. MATRIZ COM FIXAÇÃO INCORPORADO. CAIXA COM 20 UNIDADES. DISPONÍVEL PARA OS DENTES MOLARES E PRÉ-MOLARES. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO.	2000-6594

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		(CIM6594)	
329	PACOTE	MATRIZ TOFFLEMIRE. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. ESPESSURA DE 0,05MM. PACOTE COM 12 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: Nº1, MOLAR E PRÉ-MOLAR. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8017)	2000-8017
330	POTE	MICRO APLICADORES DESCARTÁVEIS. POTE COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS SUPER-FINO (0,5MM), EXTRA-FINO (1MM), FINO (1,5MM) E REGULAR (2MM). NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIN12600)	2000-12600
331	UNIDADE	MICROMOTOR ODONTOLÓGICO, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA CONTRA ÂNGULO E PEÇA RETA, SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO POR CONDUÇÃO INTERNA, ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO 5.000 RPM E NO MÁXIMO 20.000 RPM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. (CIM6576)	2000-6576
332	CAIXA	MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE FLÚOR, FABRICADA EM POLIESTIRENO. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES, DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M E G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8147)	2000-8147
333	PAR	MOLDEIRA PLÁSTICA PERFURADA, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES (SUPERIOR E INFERIOR). DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 3, 4, 5 E 6. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8109)	2000-8109
334	PAR	MOLDEIRA PLÁSTICA SUPERIOR E INFERIOR, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO E LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 E 8. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN12596)	2000-12596
335	KIT	MOLDEIRAS PARA PRÓTESE TOTAL, KIT COM 08 MOLDEIRAS. (CIM1885)	2000-1885
336	KIT	MOLDEIRAS PERFURADAS (JOGOS), EM ALUMÍNIO ADULTO, SUPERIOR E INFERIOR, KIT COM 09 UNIDADES (EMBALAGEM COM 4 SUPERIORES, 4 INFERIORES E 1 GIRATÓRIA). (CIM1886)	2000-1886
337	UNIDADE	ÓCULOS PROTETOR, EM POLIETILENO COM LENTES EM POLICARBONO, COM HASTES AJUSTÁVEIS, LEVE, FORMATO ANATÔMICO, TRANSPARENTE, LAVÁVEL, COM SUPORTE NASAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DEVE APRESENTAR NÚMERO DE CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO). (CIM8018)	2000-8018
338	FRASCO	ÓLEO MINERAL LUBRIFICANTE (SPRAY), DE BAIXA VISCOSIDADE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, FRASCO CONTENDO 200ML. (CIM1572)	2000-1572
339	UNIDADE	ÓXIDO DE ZINCO, INDICADO PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS. EMBALAGEM COM 50G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8127)	2000-8127
340	FRASCO	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, FRASCO COM 20ML. (CIM2122)	2000-2122
341	KIT	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, PASTA HOMOGÊNEA LEVEMENTE AMARELADA, ALCALINA, HIROSSOLÚVEL COM ODOR DE PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO E PRONTO PARA USO IMEDIATO, CONSISTÊNCIA CREMOSA. KIT CONTENDO: 2 TUBETES COM 2,7G CADA DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PMCC E 2 TUBETES COM 2,2G DE GLICERINA. (CIM1892)	2000-1892
342	CAIXA	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO. CONTÉM HIDRÓXIDO DE CÁLCIO NUMA MATRIZ DE DIMETACRILATO DE URETANO BIOCMPATÍVEL. USADO COMO UM FORRADOR CAVITÁRIO OU PARA PROTEÇÃO PULPAR. CARACTERÍSTICAS: APLICAÇÃO CONTROLADA E PRECISA COM SERINGA, NÃO DISSOLVE AO LONGO DO TEMPO, ADESÃO DE 3-5MPA NA DENTINA SECA. CAIXA COM 1 SERINGA DE 1,2ML + 2 PONTEIRAS. DISPONÍVEL NAS CORES: DENTINA E BRANCO OPACO. NA CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM6591)	2000-6591
343	CAIXA	PASTA DE IMPRESSÃO PARA MOLDAGEM, A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. CAIXA CONTENDO 1 BSNAGA DE PASTA BASE 60G+ 1 BSNAGA DE PASTA CATALISADORA 60G. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8095)	2000-8095
344	UNIDADE	PASTA DIAMANTADA PARA POLIMENTO, COM GRANULAÇÃO EXTRAFINA. CAIXA	2000-8106

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		CONTENDO 1 SERINGA COM 2G. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8106)	
345	TUBO	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR - TUTTI-FRUTTI, TUBO COM 50GR. (CIM1581)	2000-1581
346	TUBO	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR - TUTTI-FRUTTI, TUBO COM 90GR. (CIM1582)	2000-1582
347	UNIDADE	PAVIO PARA LAMPARINA ODONTOLÓGICA. (CIM6577)	2000-6577
348	UNIDADE	PEDRA PARA AFIAR E DAR ACABAMENTO EM FERRAMENTAS E MOLDES EM GERAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12677)	2000-12677
349	CAIXA	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTA PERIAPICAL DE VELOCIDADE F-, COM MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO PARA PACIENTE, DE IMAGENS NÍTIDA E ALTO CONTRASTE. CAIXA COM 150 UNIDADES. (CIM2123)	2000-2123
350	CAIXA	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL INFANTIL, COM VELOCIDADE F-, MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO PARA PACIENTE, DE IMAGENS NÍTIDA E ALTO CONTRASTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM8019)	2000-8019
351	UNIDADE	PINÇA ALLIS, TAMANHO 15CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7927)	2000-7927
352	UNIDADE	PINÇA CLÍNICA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8020)	2000-8020
353	UNIDADE	PINÇA PARA PAPEL CARBONO TIPO MULLER. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM10799)	2000-10799
354	UNIDADE	PINÇA PEAN 14CM COM SERRILHA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8021)	2000-8021
355	UNIDADE	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8022)	2000-8022
356	UNIDADE	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO, 10MM POLIDA. (CIM6205)	2000-6205
357	UNIDADE	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO, 6MM POLIDA. (CIM6204)	2000-6204
358	FRASCO	PÓ DE PEDRA POMES, GRANULAÇÃO FINA, FRASCO CONTENDO 100G. (CIM2127)	2000-2127
359	KIT	POLIDOR DE SILICONE IMPREGNADO COM CARBETO DE SILÍCIO E PARTÍCULAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO. IDEAL PARA O ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA. SEM LÁTEX. AUTOCLAVÁVEL. KIT COM 3 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS MODELOS: DISCO FINO, DISCO MÉDIO, DISCO GROSSO, PONTA FINO, PONTA MÉDIO, PONTA GROSSO, TAÇA FINO, TAÇA MÉDIO E TAÇA GROSSO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO.(CIM6601)	2000-6601
360	CAIXA	PONTA ACCUDOSE, ANTERIOR LV, PARA CENTRIX, CAIXA COM 20 UNIDADES. (CIM1588)	2000-1588
361	UNIDADE	PONTA DE POLIMENTO ALTA ROTAÇÃO, COR BRANCA, INDICADA PARA ACABAMENTO FINO DE ESMALTE, COMPÓSITOS, COMPÔMEROS E PORCELANAS. FABRICADA EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO MICROGRANULADO. AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS FORMATOS: CHAMA DE VELA, LÁPIS (241) , CILÍNDRICA PLANA (243), OGIVA (244), CÔNICA INVERTIDA (245), CHAPÉU (246), ESFÉRICA (247), PERA (248), BASTÃO (249) E RODA (250) . NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O FORMATO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM7967)	2000-7967
362	UNIDADE	PONTA PARA ULTRASSOM (INSERTO) Nº 1, COMPATÍVEL COM APARELHO DE ULTRASON JET-SONIC FOUR PLUS GNATUS (PONTAS VARIADAS). (CIM2132)	2000-2132
363	UNIDADE	PONTA PARA ULTRASSOM (INSERTO) PERIO UNIVERSAL COMPATÍVEL COM APARELHO DE ULTRASSOM SCALER JET - KONDORTECH. (CIM8142)	2000-8142
364	UNIDADE	PONTA PARA ULTRASSOM (INSERTO), COMPATÍVEL COM O ULTRASSOM ALTSONIC JET CERAMIC. DISPONÍVEL NOS MODELOS G1, G2 E P4. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8110)	2000-8110
365	UNIDADE	PONTA PARA ULTRASSOM PERIODONTAL NÚMERO G5-S. COMPATÍVEL COM O APARELHO SCHUSTER JETLAXIS. AUTOCLAVÁVEL. (CIM10772)	2000-10772

Inovação e Modernização na Gestão Pública

366	UNIDADE	PONTA PARA ULTRASSOM PERIODONTAL NÚMERO T3-S. COMPATÍVEL COM O APARELHO SCHUSTER JETLAXIS. AUTOCLAVÁVEL. (CIM10771)	2000-10771
367	UNIDADE	PONTA PARA ULTRASSOM PERIODONTAL. AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS T1-S E T2-S. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM6583)	2000-6583
368	UNIDADE	PORTA AGULHA CASTROVIEJO COM VÍDEA E MOLA INVERTIDA. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8088)	2000-8088
369	UNIDADE	PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO COM VÍDEA. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8112)	2000-8112
370	UNIDADE	PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO COM VÍDEA. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8023)	2000-8023
371	UNIDADE	PORTA AGULHA CRILE-WOOD 15CM, COM VÍDEA. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8024)	2000-8024
372	UNIDADE	PORTA AGULHA CRILE-WOOD 18CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8025)	2000-8025
373	UNIDADE	PORTA AGULHA MATHIEU 11CM. COM TRAVA. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8026)	2000-8026
374	UNIDADE	PORTA AGULHA MATHIEU 14CM, COM TRAVA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12680)	2000-12680
375	UNIDADE	PORTA AMÁLGAMA ADULTO PARA INSERÇÃO DE AMÁLGAMA NA CAVIDADE, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL. (CIM2135)	2000-2135
376	UNIDADE	PORTA AMÁLGAMA. FABRICADO EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS ADULTO E INFANTIL. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6584)	2000-6584
377	UNIDADE	PORTA MATRIZ DE TOFFLEMIRE. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS MODELOS ADULTO E INFANTIL. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8027)	2000-8027
378	UNIDADE	PORTA RESINA SIMPLES, EMBALAGEM COM UMA UNIDADE PARA ARMAZENAR 28 RESINAS. (CIM5286)	2000-5286
379	PACOTE	PORTA-DENTINHO EM PLÁSTICO COM CORDÃO. PACOTE COM NO MÍNIMO 36 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E LOTE. (CIN12798)	2000-12798
380	UNIDADE	POSICIONADOR DE PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS PARA TOMADA DE RAIOS X SOB ISOLAMENTO ABSOLUTO. AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS ADULTO E INFANTIL. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8028)	2000-8028
381	KIT	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL. KIT COM NO MÍNIMO 01 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES, 01 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, 01 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, 01 POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL BITE WINGS, 01 POTE PARA ARMAZENAMENTO, DISPOSITIVO PARA MORDIDA (03 UNIDADES) E 01 BLOCO DE ADAPTAÇÃO PARA ISOLAMENTO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS ADULTO E INFANTIL. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5650)	2000-5650
382	UNIDADE	POTE DAPPEN. FABRICADO EM SILICONE ATÓXICO COM UMA CONCAVIDADE SUPERIOR E DUAS CONCAVIDADES INFERIORES. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8144)	2000-8144
383	UNIDADE	POTE DE DAPPEN. FABRICADO EM VIDRO TRANSPARENTE, COM DUAS CAVIDADES PARA AS MANIPULAÇÕES, ALTURA: 2,5CM, CONCAVIDADE SUPERIOR: 2,5CM (CAPACIDADE MÁXIMA DE 3ML) E CONCAVIDADE INFERIOR: 2,0CM (CAPACIDADE MÁXIMA 2ML. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8029)	2000-8029

Inovação e Modernização na Gestão Pública

384	UNIDADE	PRENDEDOR EM ESPIRAL PARA GUARDANAPOS. POSSUI TRAVAMENTO FIRME, SEGURANDO QUALQUER TIPO DE BABADOR, INDEPENDENTE DE SUA ESPESSURA (CIM3036)	2000-3036
385	FRASCO	PRODUTO DECAPANTE, DESOXIDANTE PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES. FRASCO COM 500ML. (CIM1596)	2000-1596
386	UNIDADE	PROTETOR FACIAL ODONTOLÓGICO, COM VISOR TRANSPARENTE. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIN12333)	2000-12333
387	PACOTE	REFIL PARA TAMBOREL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 45 UNIDADES DE APOIO DESCARTÁVEIS. (CIM8097)	2000-8097
388	UNIDADE	RÉGUA ENDODÔNTICA MILIMETRADA, EM METAL (CIM6206)	2000-6206
389	UNIDADE	RÉGUA FOX COM ARCO, FABRICADA EM ALUMÍNIO AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA O AJUSTE DO ROLETE DE CERA SUPERIOR NAS PRÓTESES TOTAIS PARA A DETERMINAÇÃO DOS PLANOS OCLUSAL (CÂMPER) E HORIZONTAL (INTERPUPILAR). EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO E LOTE. (CIN12594)	2000-12594
390	UNIDADE	RÉGUA PLÁSTICA FLEXÍVEL 15CM, MILIMETRADA. (CIN12672)	2000-12672
391	FRASCO	REMOVEDOR DE MANCHAS E TÁRTARO DENTÁRIO. FRASCO COM NO MÍNIMO 30ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8030)	2000-8030
392	FRASCO	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL, EM PÓ. FRASCO COM NO MÍNIMO 200G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. DISPONÍVEL NAS CORES ROSA E INCOLOR. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7919)	2000-7919
393	FRASCO	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL, LÍQUIDA. FRASCO COM 500ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIM8108)	2000-8108
394	CAIXA	RESINA BULK FILL FLOW, INDICADA PARA BASES E FORRAMENTOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 2G. DISPONÍVEL NAS CORES A1, A2 E A3. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8150)	2000-8150
395	UNIDADE	RESINA NANO-HÍBRIDO, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES (CLASSES III E IV), RESTAURAÇÕES POSTERIORES (CLASSES I E II), RESTAURAÇÕES DE CLASSE V, CORREÇÕES DE FORMA E DE POSICIONAMENTO DOS DENTES, FACETAS DIRETAS. SERINGA COM 3G. DISPONÍVEL NAS CORES: DA1, DA2, DA3, DA3,5, DA4, DA5, DA6, DB1, DB2, DC3, DD2, DBL-L, DBL-XL, EA1, EA2, EA3, EA3,5, EA4,EB1, EB2, EB3, EB4, EC1, EC2, EC3, ED2, ED3, EBL-L, EBL-XL, TRANS20, TRANS30 E TRANS OPAL.NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FONECIDA. (CIM6602)	2000-6602
396	FRASCO	REVELADOR DE PLACA BACTERIANA, FRASCO COM 500 ML. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. (CIN12334)	
397	CAIXA	REVELADOR DE PLACA BACTERIANA. CAIXA COM 100 PASTILHAS. (CIM2168)	2000-2168
398	UNIDADE	REVELADOR DE RAIOS X, FRASCO COM 475ML, PRONTO PARA USO. (CIM1615)	2000-1615
399	PACOTE	ROLETE DE ALGODÃO, ALGODÃO HIDRÓFILO, Prensado, Homogêneo, Macio, com boa absorção de líquidos, sem grupos e impurezas, medindo de 4 à 5cm de comprimento e 10cm de diâmetro, cor branca, em pacote de 100 unidades. (CIM1617)	2000-1617
400	UNIDADE	SACA - BROCAS FORMATO CIRCULAR PLÁSTICO PARA CANETAS DE ALTA-ROTAÇÃO. (CIM2170)	2000-2170
401	TUBO	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL, DEVE POSSUIR 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS, CONTER FLÚOR. TUBO COM 2G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. DISPONÍVEL NAS CORES MATIZADO E BRANCO OPACO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM8031)	2000-8031
402	UNIDADE	SERINGA CARPULE COM REFLUXO. FABRICADA EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. (CIM6585)	2000-6585
403	UNIDADE	SERINGA ENDODÔNTICA PARA APLICAÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	2000-8032

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8032)	
404	KIT	SILICONE DE CONDENSAÇÃO PARA MOLDAGEM, KIT COMPLETO CONTENDO 1 PASTA DENSA COM CARGA ESFEROIDAIS, PROPORCIONA EXCLUSIVA PROPRIEDADE REOLÓGICA, ONDE A FLUIDEZ VARIA EM FUNÇÃO DO ESFORÇO EXERCIDO ELIMINA O DESCONFORTO DA COMPRESSÃO NA MUCOSA, MAIOR FLUIDEZ NA APLICAÇÃO, ASSOCIADA A MELHOR RIGIDEZ, APÓS A POLIMERIZAÇÃO; 1 FLUÍDO QUE PROPORCIONA A MELHOR PENETRAÇÃO NAS ÁREAS SUBGENGIVAS, ASSEGURANDO MAIOR FIDELIDADE NA REPRODUÇÃO DE DETALHES HIDROFÍLICO, POSSIBILITA A MOLDAGEM NA PRESENÇA DE SALIVA OU SANGUE; HOMOGENEO, FORMA UMA CAMADA UNIFORME SOBRE O DENSO, COR COM EXCELENTE CONTRASTE A PASTA DENSA, FACILIDADE DE REMOÇÃO DA BOCA APÓS A PRESA, 1 CATALISADOR. (CIM1622)	2000-1622
405	UNIDADE	SILICONE DE CONDENSAÇÃO PARA MOLDAGEM, PASTA FLUIDA CONTENDO 120MG, PROPORCIONA A MELHOR PENETRAÇÃO NAS ÁREAS SUBGENGIVAS, ASSEGURANDO MAIOR FIDELIDADE NA REPRODUÇÃO DE DETALHES HIDROFÍLICO, POSSIBILITA A MOLDAGEM NA PRESENÇA DE SALIVA OU SANGUE, HOMOGENEO, FORMA A CAMADA UNIFORME SOBRE O DENSO, COR COM EXCELENTE CONTRASTE A PASTA DENSA. (CIM3938)	2000-3938
406	UNIDADE	SINDESMÓTOMO DUPLO. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8033)	2000-8033
407	FRASCO	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 2%, ANTI-SÉPTICO COM ATIVIDADE ANTIBACTERIANA. FRASCO COM 100ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7979)	2000-7979
408	FRASCO	SOLUÇÃO DE FLUORETO DE SÓDIO 0,05%, INDICADO PARA BOCHECHO DIÁRIO. FRASCO COM NO MÍNIMO 500ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM8000)	2000-8000
409	FRASCO	SOLUÇÃO DE FLUORETO DE SÓDIO 0,2% INDICADO PARA BOCHECHO SEMANAL. FRASCO COM NO MÍNIMO 500ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM8001)	2000-8001
410	FRASCO	SOLUÇÃO DE MILTON, FRASCO COM 1 LITRO. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIN12335)	2000-12335
411	FRASCO	SOLUÇÃO DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 4%, ANTISSÉPTICO TÓPICO, INDICADO PARA ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO, FRASCO COM 1 LITRO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E LOTE. (CIN12796)	2000-12796
412	UNIDADE	SONDA EXPLORADORA, UTILIZADA PARA AUXILIAR A LOCALIZAÇÃO DA ENTRADA DO CANAL RADICULAR; EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: 3, 5, 6, 23, 47, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5574)	2000-5574
413	UNIDADE	SONDA NABERS Nº 2 NB, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12674)	2000-12674
414	UNIDADE	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8145)	2000-8145
415	FRASCO	SPRAY CONGELANTE PARA VERIFICAÇÃO DE VITALIDADE PULPAR À BASE DE ÁGUA -50°C. FRASCO COM NO MÍNIMO 200ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (CIM8036)	2000-8036
416	UNIDADE	SUGADOR CIRÚRGICO METÁLICO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12675)	2000-12675
417	CAIXA	SUGADOR CIRÚRGICO. UTILIZADO EM CIRURGIAS INTRA-ORAIS PRA SUÇÃO DE SANGUE E DEMAIS FLUIDOS. POSSUI TRÊS DIÂMETROS DE PONTAS, TUBO COM CURVATURA, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO. PONTEIRAS E PORTA-FILTRO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. DIÂMETRO DAS PONTEIRAS: 2,5MM E 3,0MM. DIÂMETRO DO TUBO: 5MM. SUGADOR EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E ATÓXICO. CAIXA	2000-6593

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		COM 20 UNIDADES E 40 PONTEIRAS. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.(CIM6593)	
418	PACOTE	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL; CONFECCIONADO EM PVC MACIO E ATÓXICO. PACOTE COM 20 UNIDADES. (CIM5575)	2000-5575
419	PACOTE	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, TUBO PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, ARAME DE FÁCIL MODELAGEM, PONTA MACIA, FLEXÍVEL, PACOTE COM 40 UNIDADES. (CIM1627)	2000-1627
420	UNIDADE	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA (CIM1631)	2000-1631
421	UNIDADE	TAMBOREL PARA APOIO DE LIMAS ENDODÔNTICAS. ESTERILIZÁVEL, COM REFIL DESCARTÁVEL E SUBSTITUÍVEL. (CIM8096)	2000-8096
422	UNIDADE	TESOURA GOLDMAN FOX, 13CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS MODELOS RETA E CURVA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8034)	2000-8034
423	UNIDADE	TESOURA IRIS PONTA FINA, 12CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS MODELOS RETA E CURVA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8035)	2000-8035
424	UNIDADE	TESOURA OURO RETA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8116)	2000-8116
425	FRASCO	TICRESOL FORMALINA, INDICADO COMO CURATIVO DE DEMORA NA CÂMARA PULPAR. FRASCO COM COM NO MÍNIMO 10ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIM8037)	2000-8037
426	CAIXA	TIRA ABRASIVA DE POLIÉSTER MÉDIA-FINA COM CENTRO NEUTRO, PARA POLIMENTO E RESTAURAÇÕES, TIRA DE 4MMX170MM, CAIXA COM 150 UNIDADES. (CIM1633)	2000-1633
427	CAIXA	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO, 4MM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8015)	2000-8015
428	CAIXA	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO, 6MM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8016)	2000-8016
429	CAIXA	TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER COM TAMANHO MÍNIMO DE 10X100X0,5MM. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE, CAIXA COM 50 UNIDADES. (CIM8090)	2000-8090
430	ROLO	TIRA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO REFIL. MATERIAL EXTREMAMENTE FINO E FLEXÍVEL, COM PARTÍCULAS FIRMEMENTE INCORPORADAS NA SUPERFÍCIE DA TIRA. EMBALAGEM COM 1 ROLO DE NO MÍNIMO 10 METROS. DISPONÍVEL NAS GRANULAÇÕES: GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRA-FINA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A GRANULAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5627)	2000-5627
431	CAIXA	TIRA TRANSPARENTE DE POLIÉSTER TAMANHO 10MMX120MMX0,05MM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (CIM1634)	2000-1634
432	KIT	VERNIZ COM FLUÓR, CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO (EQUIVALENTE A 2,26% DE FLUÓR) EM BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS. KIT CONTENDO 01 FRASCO DE VERNIZ COM 10ML + 01 FRASCO DE SOLVENTE DE 10ML. (CIM8038)	2000-8038
433	FRASCO	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES. FRASCO COM NO MÍNIMO 15ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIM8039)	2000-8039

O texto "(CIN???? E CIM????)", ao final de cada descritivo dos itens deste edital, refere-se ao cadastro de bens e serviços do CINCATARINA, trata-se de um controle de uso interno que não deverá ser considerado na especificação do item.

1.2 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será **16 de junho de 2020 a 15 de abril de 2021**.

1.3 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, na forma da Lei.

1.3.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

1.4 – A vigência para a execução dos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços observará ao disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

1.5 – O CINCATARINA é Órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços desta licitação compartilhada.

1.6 – O órgão ou entidade da administração pública dos Entes da Federação, que não fazem parte do Projeto de Licitações Compartilhadas do CINCATARINA e/ou não participaram dos procedimentos iniciais desta licitação, desde que atendidos os requisitos da Resolução nº 0022/2020, na condição de “órgão não participante”, poderão aderir à ata de registro de preços, nos termos e condições previstas neste Edital.

2- ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1 – São Órgãos Participantes do presente processo licitatório o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA e os órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados ou referendados conforme lista.

2.1.1 - **Entes da Federação:** União, Estado de Santa Catarina e os Municípios: Abdon Batista, Abelardo Luz, Agrolândia, Agronômica, Água Doce, Águas de Chapecó, Águas Frias, Águas Mornas, Alfredo Wagner, Alto Bela Vista, Anchieta, Angelina, Anita Garibaldi, Anitápolis, Antônio Carlos, Apiúna, Arabutã, Araquari, Araranguá, Armazém, Arroio Trinta, Arvoredo, Ascurra, Atalanta, Aurora, Balneário Arroio do Silva, Balneário Barra do Sul, Balneário Camboriú, Balneário Gaivota, Balneário Piçarras, Balneário Rincão, Bandeirante, Barra Bonita, Barra Velha, Bela Vista do Toldo, Belmonte, Benedito Novo, Biguaçu, Blumenau, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Jesus, Bom Jesus do Oeste, Bom Retiro, Bombinhas, Botuverá, Braço do Norte, Braço do Trombudo, Brunópolis, Brusque, Caçador, Caibi, Calmon, Camboriú, Campo Alegre, Campo Belo do Sul, Campo Erê, Campos Novos, Canelinha, Canoinhas, Capão Alto, Capinzal, Capivari de Baixo, Catanduvas, Caxambu do Sul, Celso Ramos, Cerro Negro, Chapadão do Lageado, Chapecó, Cocal do Sul, Concórdia, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Coronel Martins, Correia Pinto, Corupá, Criciúma, Cunha Porã, Cunhataí, Curitiba, Descanso, Dionísio Cerqueira, Dona Emma, Doutor Pedrinho, Entre Rios, Ermo, Erval Velho, Faxinal dos Guedes, Flor do Sertão, Florianópolis, Formosa do Sul, Forquilha, Fraiburgo, Frei Rogério, Galvão, Garopaba, Garuva, Gaspar, Governador Celso Ramos, Grão Pará, Gravatal, Guabiruba, Guaraciaba, Guarimir, Guarujá do Sul, Guatambú, Herval d'Oeste, Ibiama, Ibicaré, Ibirama, Içara, Ilhota, Imaruí, Imbituba, Imbuia, Indaial, Iomerê, Ipira, Iporã do Oeste, Ipuacu, Ipumirim, Iraceminha, Irani, Irati, Irineópolis, Itá, Itaipópolis, Itajaí, Itapema, Itapiranga, Itapoá, Ituporanga, Jaborá, Jacinto Machado, Jaguaruna, Jaraguá do Sul, Jardinópolis, Joaçaba, Joinville, José Boiteux, Jupiá, Lacerdópolis, Lages, Laguna, Lajeado Grande, Laurentino, Lauro Muller, Lebon Régis, Leoberto Leal, Lindóia do Sul, Lontras, Luiz Alves, Luzerna, Macieira, Mafra, Major Gercino, Major Vieira, Maracajá, Maravilha, Marema, Massaranduba, Matos Costa, Meleiro, Mirim Doce, Modelo, Mondaí, Monte Carlo, Monte Castelo, Morro da Fumaça, Morro Grande, Navegantes, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Nova Trento, Nova Veneza, Novo Horizonte, Orleans, Otacílio Costa, Ouro, Ouro Verde, Paial, Painel, Palhoça, Palma Sola, Palmeira, Palmitos, Papanduva, Paraíso, Passo de Torres, Passos Maia, Paulo Lopes, Pedras Grandes, Penha, Peritiba, Pescaria Brava, Petrolândia, Pinhalzinho, Pinheiro Preto, Piratuba, Planalto Alegre, Pomerode, Ponte Alta, Ponte Alta do Norte, Ponte Serrada, Porto Belo, Porto União, Pouso Redondo, Praia Grande, Presidente Castello Branco, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Princesa, Quilombo, Rancho Queimado, Rio das Antas, Rio do Campo, Rio do Oeste, Rio do Sul, Rio dos Cedros, Rio Fortuna, Rio Negrinho, Rio Rufino, Riqueza, Rodeio, Romelândia, Saleté, Saltinho, Salto Veloso, Sangão, Santa Cecília, Santa Helena, Santa Rosa de Lima, Santa Rosa do Sul, Santa Terezinha, Santa Terezinha do Progresso, Santiago do Sul, Santo Amaro da Imperatriz, São Bento do Sul, São Bernardino, São Bonifácio, São Carlos, São Cristovão do Sul, São Domingos, São Francisco do Sul, São João Batista, São João do Itaperiú, São João do Oeste, São João do Sul, São Joaquim, São José, São José do Cedro, São José do Cerrito, São Lourenço do Oeste, São Ludgero, São Martinho, São Miguel da Boa Vista, São Miguel do Oeste, São Pedro de Alcântara, Saudades, Schroeder, Seara, Serra Alta, Siderópolis, Sombrio, Sul Brasil, Taió, Tangará, Tigrinhos, Tijucas, Timbé do Sul, Timbó, Timbó Grande, Três Barras, Treviso, Treze de Maio, Treze Tílias, Trombudo Central, Tubarão, Tunápolis, Turvo, União do Oeste, Urubici, Urupema, Urussanga, Vargeão, Vargem, Vargem Bonita, Vidal Ramos, Videira, Vitor Meireles, Witmarsum, Xanxerê, Xavantina, Xaxim e Zortéa.

2.1.2 - **Entidade Interfederativa:** Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

2.2 – Entes da Federação consorciados: são os entes da federação (União, Estado de Santa Catarina e Municípios) que ratificaram por lei o Protocolo de Intenções do CINCATARINA e que se manifestaram formalmente mediante prévia indicação dos itens e quantitativos a serem licitados, através do preenchimento de formulário no Sistema de Controle de Execução de Licitação Compartilhada do CINCATARINA (L-CIN).

2.3 – Entes da Federação referendados: são os entes da federação (União, Estado de Santa Catarina e Municípios) ou municípios consorciados que estão identificados no Protocolo de Intenções do CINCATARINA e que poderão a qualquer momento ratificá-lo por lei, que foram contemplados nos procedimentos desta licitação para o Sistema de Registro de Preços independente de manifestação formal, para posteriormente integrar a ata de registro de preços.

2.4 – Os Consórcios Públicos, a Federação Catarinense dos Municípios – FECAM, as Associações de Municípios de Santa Catarina e demais entidades que compõem o Sistema FECAM, após a assinatura de Termo de Cooperação Técnica com o CINCATARINA, poderão realizar contratações de produtos decorrentes deste processo administrativo licitatório, através de solicitação e autorização do Órgão Gerenciador.

2.5 – São Órgãos Não Participantes os órgãos ou entidades da administração pública dos Entes da Federação que, não aderiram ao Projeto de Licitações Compartilhadas do CINCATARINA e/ou não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos deste Edital, fazem adesão à ata de registro de preços.

2.5.1 – Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública dos Entes da Federação que não aderiram ao Projeto de Licitações Compartilhadas do CINCATARINA e/ou tenham participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador.

2.5.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

2.5.3 – A manifestação do órgão gerenciador de que trata o item 2.5.1 fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

2.5.4 – O estudo de que trata o item 2.5.3, após aprovação pelo órgão gerenciador da utilização da ata de registro de preços, será divulgado no Portal do CINCATARINA.

2.5.5 – Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.5.6 – As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Edital não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços (consolidada) para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

2.5.7 – O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços (consolidada) para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

2.5.8 – Após a autorização do órgão gerenciador da utilização da ata de registro de preços, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

2.5.9 – Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais

Inovação e Modernização na Gestão Pública

penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

2.5.10 – É facultada aos órgãos ou entidades da Administração Pública dos Entes da Federação a adesão a ata de registro de preços do CINCATARINA.

3 – DO CADASTRO DE BENS PRÉ-QUALIFICADOS/ENTREGAS/EXECUÇÃO

3.1 – Para os itens **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 deste edital**, somente poderão ser ofertados pelas licitantes os bens com marcas e modelos previamente pré-qualificados (aprovados) constantes do “Cadastro de Bens Pré-Qualificados do CINCATARINA” em conformidade com a Resolução 005, de 16 de março de 2015.

3.2 – O Cadastro de Bens Pré-Qualificados do CINCATARINA está disponível no site: www.cincatarina.sc.gov.br nas guias [Licitação] [Cadastro de Bens Pré-Qualificados].

3.3 – O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP será realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3.1 – A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade de cada Órgão Participante.

3.3.2 - A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

3.3.3 – Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

3.3.4 – O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.

3.4 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada órgão participante ou referendado ocorrerão por conta do Fornecedor.

3.4.1 - Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

4 – DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES/ESTIMATIVA DE CONSUMO/REMANEJAMENTO

4.1 - O Cadastro de Reserva de Fornecedores será formado por todos os licitantes classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva, excetuados os classificados em primeiro lugar com os quais serão registrados ata de registro de preços.

4.2 – Os quantitativos estimados para consumo são formados pela demanda apresentada pelos Órgãos participantes e órgão gerenciador. Esses quantitativos não vinculam qualquer obrigação do CINCATARINA ou órgãos participantes e não geram qualquer Direito ao Fornecedor.

4.3 – As alterações dos quantitativos dos itens realizadas através do remanejamento entre os Órgãos participantes não poderá causar acréscimo ou decréscimo nos quantitativos dos itens iniciais previstas no processo licitatório.

4.3.1 – Cabe ao Órgão gerenciador controlar, autorizar e operar a realização do remanejamento dos quantitativos dos itens.

4.3.2 – O Fornecedor deverá aceitar o remanejamento dos quantitativos dos itens.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

4.4 – Nos casos de remanejamento entre os Órgãos Participantes, fica o Fornecedor ciente da área territorial de atuação do consórcio CINCATARINA, que são o Estado de Santa Catarina e seus 295 municípios.

5 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5.1 – O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) do Portal de Compras Públicas.

5.2 – A Sessão eletrônica e todos os demais Atos Administrativos serão conduzidos pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, por intermédio de (a) seu (ua) Pregoeiro (a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para plataforma digital constante da página eletrônica da Portal de Compras Públicas. (www.portaldecompraspublicas.com.br)

6 – RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

6.1 – O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

6.2 - As propostas deverão ser cadastradas no sistema eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br), podendo ser enviadas, substituídas e excluídas até a data e hora previstas para recebimento da proposta.

6.3 – O acompanhamento do Sistema Eletrônico é responsabilidade do Fornecedor para todas as fases do presente Procedimento Administrativo.

7 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1 – Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital, seus Anexos e nos demais regramentos/normativas existentes no Brasil sobre a área de fornecimento.

7.2 – Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto ao Portal de Compras Públicas.

7.3 – É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

7.4 – Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente, ou ainda Suspensa de Participar de Licitação.

7.5 – O licitante deverá ter feito a adesão ao Portal de Compras Públicas, sendo sua a responsabilidade pela tramitação prévia neste sentido.

8 – REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

8.1 – O certame será conduzido pelo (a) Pregoeiro (a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;

Inovação e Modernização na Gestão Pública

- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

8.2 – Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis e de responsabilidade única do Usuário, obtidas junto ao Portal de Compras Públicas.

8.3 – A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do Usuário ou por iniciativa do Portal de Compras Públicas.

8.4 – É de exclusiva responsabilidade do Usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Portal de Compras Públicas ou ao CINCATARINA a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.5 – O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados, a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico, bem como a aceitabilidade no que se refere as regras dos editais eletrônicos que escolher participar.

PARTICIPAÇÃO

8.6 - A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8.7 - Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.8 - A participação do licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital, e obrigará o proponente vencedor a entrega dos odontológicos e correlatos nas condições, locais e prazos definidos.

PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.9 – O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e execução do contrato previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, lances e aceitação das regras de cumprimento de suas obrigações.

8.10 – No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as especificações, marcas/modelos, preços unitário e totais de todos os itens ofertados.

8.11 – O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas para os itens do Edital.

8.12 – Fica vetada a identificação da Empresa em qualquer campo da proposta, tal como timbres, abreviações (relacionadas a empresas), telefones e etc., o descumprimento do mesmo acarretará na desclassificação prévia da Empresa.

8.13 - O licitante deverá encaminhar proposta, para um ou mais itens do objeto deste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

8.14 - A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

8.15 - A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, sob pena de decair seu Direito de Pequena Empresa, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/06, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

8.16 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

8.17 - As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

8.18 - Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

8.19 - Até a data limite para a apresentação da proposta, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada. Após a data limite, não poderá haver desistência da proposta, salvo aceitação de justificativa pelo CINCATARINA.

8.20 - O prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da abertura das propostas virtuais.

8.21 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas nos municípios consorciados, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

8.22 - Para composição do preço unitário e total do item, os participantes deverão considerar até 02 (dois) dígitos após a vírgula. No fornecimento posterior, a totalização do pedido contabilizado (total da Nota Fiscal) será de dois dígitos após a vírgula. Se houve algum dígito a mais, não importa a quantidade, será desconsiderado.

8.23 - A apresentação de proposta importa no compromisso, pelo licitante, com o cumprimento dos respectivos métodos de controle de qualidade e da sistemática de certificação de conformidade de cada item.

9 - ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1 – A partir do horário previsto no Edital e no site www.portaldecompraspublicas.com.br, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro (a) a avaliar a aceitabilidade das propostas.

9.2. Serão verificadas as propostas apresentadas e desclassificadas, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

9.2.1 - Serão desclassificadas as propostas apresentadas que contenham itens sem especificação de marca/modelo (quando necessários) e aquelas que estiverem em desacordo com as marcas/modelos do "cadastro de bens pré-qualificados do CINCATARINA".

9.3 - Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

9.4 - Todas as propostas classificadas serão consideradas lances na fase de disputas e ordenadas por valor, de forma decrescente.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

9.5 – Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor, mantendo-se em sigilo a identificação de todos os demais ofertantes.

9.6 - Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

9.7 – Os itens poderão ser disponibilizados por grupo, para otimização dos trabalhos do Pregoeiro e da Equipe de Apoio e a disputa de lances poderá se estender para outros dias, se necessário.

9.8 - Poderão ser ofertados lances intermediários, na impossibilidade de cobrir o menor preço, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item.

9.9 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.10 – Fica a critério do pregoeiro (a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante.

9.11 – No caso de desconexão com o Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro (a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

9.12 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

(FECHAMENTO RANDÔMICO)

9.13 – A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances.

9.14 - Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

9.15 – Facultativamente, o Pregoeiro (a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro (a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

9.16 – O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.17 – Posteriormente, os documentos de habilitação da empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data do final da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços com os valores oferecidos, para a Sede do CINCATARINA:

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA
SEDE DO CINCATARINA**

RUA GENERAL LIBERATO BITTENCOURT, Nº 1885, 13º ANDAR, SALA 1305, CENTRO ADMINISTRATIVO IMPERATRIZ, FLORIANÓPOLIS/SC (CEP 88.070-800)

Pregoeiro(a): Nádia De Lorenzi

Telefone/Fax: (48) 3380-1620

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

9.18 – A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 9.17.

9.19 – O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 18.7, deste Edital, podendo o Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

9.20 – Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

9.21 – Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

9.22 – Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço que foi habilitado.

9.23 – Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/06, o Pregoeiro (a) aplicará os critérios para o desempate em favor da ME/EPP, desde que o fornecedor tenha declarado esta opção no Cadastramento junto ao Portal de Compras Públicas. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública. Se aceita a referida diminuição para o valor estimado, será Declarada Vencedora no Pregão, do contrário, poderá ser negociado valor com as empresas subsequentes.

10 – PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

10.1 – A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro (a), a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, no prazo estipulado no item 9.17, deste Edital.

NA PROPOSTA ESCRITA, DEVERÁ CONTER:

- a) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;
- b) suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal;
- c) nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas nos municípios consorciados, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortúnica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.
- d) O prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da abertura das propostas virtuais;
- e) conter discriminados em moeda corrente nacional os **preços dos itens** limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos;

Inovação e Modernização na Gestão Pública

- f) conter discriminado o prazo de validade da Ata **16 de junho de 2020 a 15 de abril de 2021**;
- g) conter discriminado o prazo de entrega dos itens **de até 15 (quinze) dias** do recebimento da Autorização de Fornecimento **exclusivamente emitida pelo órgão gerenciador**;
- h) Especificação marca/modelo completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, **totalmente e estritamente** conforme descrito no **item 1.1**, deste Edital;
- i) Valor unitário e valor total com a quantidade estimada;
- j) Dados bancários, dados do representante legal, declaração de domicílio eletrônico e declaração de assinatura por certificação digital, conforme **ANEXO II**.

11 – VALIDADE/GARANTIA

11.1 – A data de validade ou a garantia dos produtos a serem entregues não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega dos mesmos.

12 – DA HABILITAÇÃO

12.1 – Toda a documentação de habilitação deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido no item 9.17, contendo a seguinte indicação:

**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA
SEDE DO CINCATARINA
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 0012/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO “e-PAL” Nº 4078/2020-e
(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)**

12.2 – Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (de acordo com as exigências do Novo Código Civil), a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- b) Caso seja representada por procurador, este deverá apresentar procuração ou documento equivalente, com firma reconhecida do Outorgante, cópia do respectivo RG - Registro Geral e CPF/MF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, a fim de comprovar os poderes do outorgante;
- c) Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, conforme modelo (**ANEXO III**).

Obs.: Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva e comprovando condição.

d) A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito de tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

- a) Empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação:
Comprovação de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>;
- b) Declaração firmada pelo representante legal da empresa ou seu procurador, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/06, conforme modelo (**ANEXO IV**).
- c) Os documentos relacionados nos subitens anteriores, para efeito de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderão ser substituídos pela Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa do DNRC nº 103, publicado no D.O.M do dia 22/05/2007.
- d) Esta Certidão terá validade até o prazo de 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do

Inovação e Modernização na Gestão Pública

exercício em que foi emitida para os casos em que a emissão tenha sido a partir de 1º de maio de 2013.

- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- f) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- g) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- h) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- i) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- j) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos da Lei Federal nº 12.440/11.

12.3 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte também deverão apresentar os documentos referentes à regularidade fiscal. Todavia, apresentada a documentação, eventual restrição poderá ser sanada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração, após a lavratura da Ata, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06 e 147/14.

12.3.1 – A não regularização da documentação no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

12.4 – Os documentos devem apresentar prazo de validade, e poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio. Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.

12.5 – Em todas as hipóteses referidas neste Edital, não serão aceitos documentos com prazo de validade vencido, bem como não serão aceitos, em nenhuma hipótese, “protocolo” de documento necessário à habilitação.

12.5.1 – Os documentos apresentados sem prazo de validade serão considerados válidos por 120 (cento e vinte) dias após a sua expedição.

13 – DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

13.1 – Será de responsabilidade da licitante vencedora:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c) prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência;
- d) responsabilizar-se por todas as despesas/custos oriundas das entregas bem como de suas eventuais trocas durante a garantia;
- e) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos de cada Órgão Participante;
- f) lançar o atendimento para cada autorização de fornecimento, e inclusão da nota fiscal, no Sistema de Controle de Execução de Licitação Compartilhada do CINCATARINA(L-CIN), “on line”, disponibilizado pelo CINCATARINA;
- g) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador através do Sistema L-CIN;
- h) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de quaisquer outras notificações enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Se o prazo final deste item recair em final de semana ou feriado, será prorrogado ao próximo dia útil.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

14 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

14.1 – A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de **MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR ITEM**, desde que atendidas às demais exigências deste Edital.

15 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

15.1 – Decairá do direito de impugnar os termos do Edital aquele que não o fizer até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, até o dia **08/05/2020 (sexta-feira) às 17:30h**, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

15.1.1 – *Será admitida a Impugnação do Edital por intermédio de meio eletrônico, através da PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.portaldecompraspublicas.com.br “Acesso Identificado”, ou através de peça original protocolada por meio físico, junto a Sede do CINCATARINA (Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 13º andar, sala 1305, Centro Executivo Imperatriz, Bairro Canto, Florianópolis, SC., CEP 88.070-800).*

15.2 – Caberá ao Pregoeiro(a) decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a Impugnação interposta no que se refere aos procedimentos de licitação, e a equipe técnica no que tange a avaliações dos produtos, normas e outros temas que não sejam de responsabilidade do (a) Pregoeiro (a).

15.3 – Se procedente e acolhida a Impugnação do Edital, seus vícios serão sanados, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto, quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

16.1 – As obrigações decorrentes das aquisições do objeto, constantes no Registro de Preços a serem firmadas entre o Órgão Gerenciador (Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA), os Órgãos Participantes e o Fornecedor serão formalizadas através da Ata de Registro de Preços, sendo que o prazo de validade do Registro de Preços será de **16 de junho de 2020 a 15 de abril de 2021**.

16.1.1 – Serão formalizadas atas entre o Órgão Gerenciador/Órgão Participante(1) e Fornecedor; Órgão Gerenciador/Órgão Participante(2) e Fornecedor; Órgão Gerenciador/Órgão Participante(3) e Fornecedor, até o total de Órgãos participantes, conforme **ANEXO VII**.

16.1.2 – Os Órgãos Participantes, os Fornecedores e totais dos itens deste Edital estarão registrados em Ata de Registro de Preços Consolidada, conforme **ANEXO VI**.

16.2 – O fornecedor classificado em 1º (primeiro) lugar nos preços registrados e devidamente habilitado, será convocado a firmar as Atas de Registro de Preços (Órgão Gerenciador e Órgão Participante conforme estimativa de consumo), no prazo de **3 (três) dias úteis** após a homologação, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração do Consórcio, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal.

16.2.1 – As demais ocorrências de convocação do fornecedor para firmar ata de registro de preços, terão as mesmas condições do item 16.2, após notificação.

16.3 – A ata de registro de preços deverá ser assinada por certificação digital.

16.4 – O licitante que, convocado para assinar as Atas de Registro de Preços, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído e poderá sofrer as penalidades impostas por Lei, após regular Processo Administrativo.

16.5 – Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar as Atas de Registro de Preços de Fornecimento, no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os Fornecedores do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, e poderá sofrer as penalidades impostas por Lei, após regular Processo Administrativo.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

16.6 – Excetuados os fornecedores mais bem classificados durante a fase competitiva, todos os demais licitantes formarão o cadastro de reserva de fornecedores.

16.6.1 – Os Fornecedores do cadastro de reserva serão incluídos na respectiva ata da sessão na forma de anexo, na sequência da classificação do certame, segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93;

16.6 – Observados os critérios e condições estabelecidas neste Edital e o preço registrado, os Órgãos Participantes poderão comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado.

16.7 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes, a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

17 – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

17.1 – Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata.

18 – DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

18.1 – Declarado(s) o(s) vencedor (es), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

*18.1.1 – Será admitido Recurso por intermédio de meio eletrônico, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.portaldecompraspublicas.com.br "Acesso Identificado", ou peça original protocolada por meio físico, junto a Sede do CINCATARINA (Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 13º andar, sala 1305, Centro Executivo Imperatriz, Bairro Canto, Florianópolis, SC., CEP 88.070-800).***

18.2 – Não sendo interpostos recursos, o Pregoeiro(a) adjudicará o objeto do certame à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s), no **ITEM** sendo submetido este resultado ao Diretor Executivo do CINCATARINA para homologação.

18.3 – O(s) recurso(s), porventura interposto(s), não terá (ão) efeito suspensivo e será (ão) dirigido (s) ao Diretor Executivo do CINCATARINA, por intermédio do Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão, em 05 (cinco) dias ou, nesse período, encaminhá-lo(s) ao Diretor Executivo do CINCATARINA, devidamente informado(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

18.4 – Decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Diretor Executivo do CINCATARINA para o procedimento de homologação com a devida adjudicação, do objeto desta licitação à(s) vencedora(s).

18.5 – A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a adjudicatária às penalidades legalmente estabelecidas.

18.6 – De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei Federal nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o rompimento do ajuste, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

18.6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações dos Órgãos Participantes as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o FORNECEDOR sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;
- e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
- f) Dependendo do descumprimento, se gerar algum prejuízo ao CINCATARINA ou a qualquer um dos municípios consorciados, poderá ser requerido do Fornecedor o valor de perdas e danos conforme caso, após Processo Administrativo de reconhecimento da responsabilidade.

18.7 – Nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, ao proponente que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o CINCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

19 – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

19.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

19.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- I – convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II – frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e
- III – convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

19.1.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

19.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

20 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

20.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - tiver presentes razões de interesse público;
- V - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 87, inciso III ou IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- VI - for impedido de licitar e contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA ou qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.
- VII - não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

20.2 – O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

20.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - por razão de interesse público; ou
- II - a pedido do fornecedor.

21 – DA DOTAÇÃO

21.1 – As despesas decorrentes das aquisições, objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica dos orçamentos de cada Órgão Participante, referente o exercício de 2020 e seguintes.

21.1.1 – O Órgão Participante quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

22 – DO PAGAMENTO

22.1 – O pagamento pelas aquisições, objeto da presente licitação, será feito pelo Órgão Participante em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

22.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a data de recebimento dos materiais, objeto desta licitação, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML.

22.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

22.3 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

23 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 – Caberá ao Órgão Gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

23.2 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador (CINCATARINA) ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

23.3 – A Empresa vencedora deverá declarar ao Órgão Gerenciador (**ANEXO II**), o domicílio eletrônico o qual será destinado ao gerenciamento da Ata de Registro de Preço e recebimento das autorizações de fornecimento, alerta de avisos, notificações e decisões administrativas.

23.4 – Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

23.5 – O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, no Departamento de compras do Consórcio, logo após sua homologação.

23.6 – Detalhes não citados referentes a prestação dos serviços, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

23.7 – O Diretor Executivo do CINCATARINA poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.8 – O(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, bem como irão dirimir as dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 hs. e das 13:30 às 17:00 hs, através dos telefones (48) 3380-1620, ou pessoalmente na Sede do CINCATARINA, localizado na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 13º andar, sala 1305, Centro Executivo Imperatriz, Bairro Canto, Florianópolis, SC., CEP 88.070-800, sendo que o processamento e arquivo dos documentos desta Licitação será realizado na Central Executiva do CINCATARINA, localizado na Rua Nereu Ramos, 761, 1º andar, sala 01, Centro, Fraiburgo, SC. – CEP 89.580-000.

23.9 – Não cabe ao Portal de Compras Públicas ou ao CINCATARINA qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitante, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

23.10 – O (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio foram nomeados através da Resolução nº 0005/2020, de 03 de janeiro de 2020.

23.11 – São partes integrantes deste Edital os seguintes ANEXOS:

- a) ANEXO I – Modelo de Proposta de Preços;
- b) ANEXO II – Dados bancários, dados do representante legal, declaração de domicílio eletrônico da Empresa e declaração de assinatura por certificação digital;
- c) ANEXO III – Declaração de Cumprimento Pleno aos Requisitos de Habilitação;
- d) ANEXO IV – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- e) ANEXO V – Estimativa de Consumo dos Órgãos Participantes;
- f) ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços Consolidada;
- g) ANEXO VII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Florianópolis (SC), 27 de abril de 2020.

[Assinado Eletronicamente]

ELÓI RÖNNAU

Diretor Executivo do CINCATARINA

Inovação e Modernização na Gestão Pública

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para aquisição do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:

2 – PREÇO

Deverá ser cotado, preço unitário e total
PROPOSTA FINAL: R\$ (Por extenso)

3 – CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado nos itens 3.3.3 e 3.3.4.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De 16 de junho de 2020 a 15 de abril de 2021.

Obs.: Nos preços cotados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas nos municípios consorciados, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

4 – OBJETO DA PROPOSTA:

ITEM	QUANT. TOTAL ETIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	3122	UNIDADE	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL COM CARGA NANOMÉTRICA DE 5NM, "PRIMER" E "ADESIVO" EM FRASCO ÚNICO, COM 6G. INDICADO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL E CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS. FRASCO COM VEDAÇÃO ALTAMENTE CONFIÁVEL QUE PREVINA VAZAMENTOS, COM BICO ECONÔMICO QUE EVITE DESPERDÍCIO. COMPOSIÇÃO BIS-GMA, HEMA, DIURETANO DIMETADRILATO, COPOLÍMEROS DO ÁCIDO POLIALCENÓICO, CANFOROQUINONA, ÁGUA E ETANOL, GICEROL 1.3 DIMETACRILATO, 10% EM PESO DE SÍLICA COLOIDAL COM 5 NANÔMETROS. (CIM1425)			
2	35435	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 1ª SÉRIE, PARA ALTA ROTAÇÃO, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. DISPONÍVEL NOS MODELOS: 1011, 1012 (HASTE CURTA), 1012 (HASTE LONGA), 1013, 1014 (HASTE CURTA), 1014 (HASTE LONGA), 1015, 1016, 1016 (HASTE LONGA), 1022, 1024, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1045, 1046, 1047, 1062, 1063, 1066, 1090, 1092, 1190, 1190 (FINA), 1190 (EXTRA-FINA), 1302, 1332, 1342, 1343, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5547)			
...			
...			
TOTAL DO LOTE – R\$						

* Modelo pode ser utilizado para todos os itens.

Local e Data

Assinatura do representante
Carimbo da empresa

Carimbo do CNPJ:

Inovação e Modernização na Gestão Pública

ANEXO II

1. DADOS BANCÁRIOS:

NOME DO BANCO:
CIDADE:
Nº DA AGÊNCIA:
Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA:
NOME DA CONTA CORRENTE:

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO:
CARGO OU FUNÇÃO:
IDENTIDADE Nº :
CPF/MF Nº:
TELEFONE PARA CONTATO:

3. DECLARAÇÃO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO DA EMPRESA

Declaramos que o Domicílio Eletrônico da Empresa para o recebimento de autorizações de fornecimento, alerta de avisos, notificações e decisões administrativas, é:
E-MAIL:

Obs.: Informar apenas 1 (um) e-mail como domicílio eletrônico da empresa. Havendo mais de um e-mail informado, será considerado somente o primeiro da lista.

4. DECLARAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da "Ata de Registro de Preços", o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato "PDF", por certificação digital.

Local e Data
Nome e Assinatura do Representante da Empresa

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

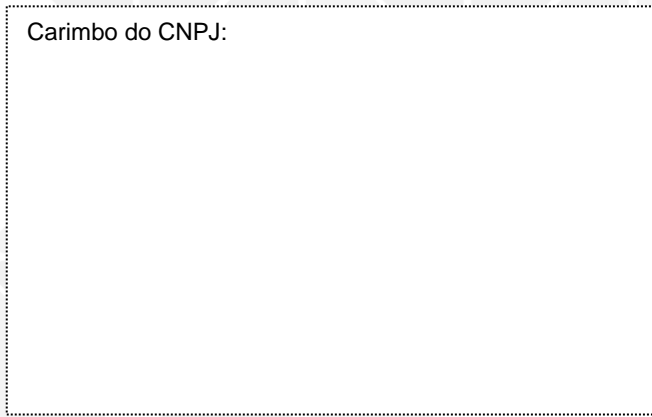
_____ (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) CNPJ nº _____, sediada em _____ (ENDEREÇO COMERCIAL) _____, declara, sob as penas da Lei Federal nº 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

OBS – Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva.

____ <CIDADE> _____ (UF), ____ <DATA> _____

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo da empresa

Carimbo do CNPJ:



ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS
E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ou procurado _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas elencadas na Lei Federal nº 8.666/93, que em conformidade com o previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte). Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, art. 3º da LC 123/06.

Assinatura e carimbo
Representante da empresa

Carimbo do CNPJ:

Inovação e Modernização na Gestão Pública

ANEXO V

QUANTITATIVOS ESTIMADOS PARA CONSUMO

1. MANIFESTAÇÃO FORMAL:

1.1. CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 12.075.748/0001-32, com sede na RUA GENERAL LIBERATO BITTENCOURT, 1885, 13º ANDAR - SALA 1305, CENTRO EXECUTIVO IMPERATRIZ - BAIRRO CANTO, na cidade de FLORIANÓPOLIS-SC, representado por seu(ua) DIRETOR EXECUTIVO, ELÓI RÖNNAU:

Item/Quantidade: 1/700,00; 2/8000,00; 3/2500,00; 4/3000,00; 5/800,00; 6/250,00; 7/900,00; 8/350,00; 9/450,00; 10/1000,00; 11/700,00; 12/700,00; 13/250,00; 14/150,00; 15/30,00; 16/20,00; 17/150,00; 18/20,00; 19/30,00; 20/30,00; 21/1000,00; 22/50,00; 23/30,00; 24/20,00; 25/50,00; 26/50,00; 27/50,00; 28/50,00; 29/350,00; 30/1000,00; 31/350,00; 32/50,00; 33/50,00; 34/50,00; 35/450,00; 36/250,00; 37/10,00; 38/10,00; 39/30,00; 40/10,00; 41/30,00; 42/20,00; 43/250,00; 44/150,00; 45/250,00; 46/30,00; 47/500,00; 48/600,00; 49/900,00; 50/250,00; 51/1000,00; 52/150,00; 53/500,00; 54/150,00; 55/50,00; 56/700,00; 57/50,00; 58/30,00; 59/50,00; 60/30,00; 61/10,00; 62/10,00; 63/10,00; 64/10,00; 65/1000,00; 66/1000,00; 67/900,00; 68/10,00; 69/150,00; 70/10,00; 71/150,00; 72/250,00; 73/150,00; 74/10,00; 75/350,00; 76/350,00; 77/450,00; 78/30,00; 79/450,00; 80/350,00; 81/350,00; 82/450,00; 83/150,00; 84/350,00; 85/30,00; 86/250,00; 87/150,00; 88/150,00; 89/250,00; 90/150,00; 91/30,00; 92/150,00; 93/250,00; 94/50,00; 95/50,00; 96/50,00; 97/150,00; 98/50,00; 99/50,00; 100/450,00; 101/10,00; 102/50,00; 103/150,00; 104/50,00; 105/50,00; 106/50,00; 107/50,00; 108/50,00; 109/4000,00; 110/1000,00; 111/50,00; 112/50,00; 113/150,00; 114/150,00; 115/150,00; 116/150,00; 117/50,00; 118/50,00; 119/50,00; 120/50,00; 121/30,00; 122/30,00; 123/150,00; 124/50,00; 125/10,00; 126/350,00; 127/350,00; 128/10,00; 129/50,00; 130/20,00; 131/30,00; 132/30,00; 133/250,00; 134/900,00; 135/30,00; 136/30,00; 137/50,00; 138/30,00; 139/50,00; 140/20,00; 141/50,00; 142/4000,00; 143/4000,00; 144/700,00; 145/150,00; 146/10,00; 147/10,00; 148/250,00; 149/10,00; 150/50,00; 151/150,00; 152/150,00; 153/50,00; 154/50,00; 155/50,00; 156/150,00; 157/50,00; 158/50,00; 159/50,00; 160/30,00; 161/250,00; 162/10,00; 163/50,00; 164/30,00; 165/150,00; 166/50,00; 167/10,00; 168/10,00; 169/10,00; 170/10,00; 171/700,00; 172/30,00; 173/150,00; 174/50,00; 175/250,00; 176/150,00; 177/10,00; 178/30,00; 179/3000,00; 180/10000,00; 181/2500,00; 182/5000,00; 183/30,00; 184/450,00; 185/150,00; 186/50,00; 187/150,00; 188/350,00; 189/150,00; 190/30,00; 191/10,00; 192/250,00; 193/150,00; 194/150,00; 195/10,00; 196/50,00; 197/50,00; 198/10,00; 199/50,00; 200/50,00; 201/250,00; 202/150,00; 203/1000,00; 204/150,00; 205/150,00; 206/50,00; 207/50,00; 208/250,00; 209/150,00; 210/30,00; 211/2500,00; 212/30000,00; 213/30000,00; 214/3000,00; 215/50,00; 216/150,00; 217/50,00; 218/30,00; 219/50,00; 220/50,00; 221/150,00; 222/250,00; 223/150,00; 224/50,00; 225/150,00; 226/50,00; 227/50,00; 228/150,00; 229/150,00; 230/150,00; 231/50,00; 232/600,00; 233/1000,00; 234/800,00; 235/250,00; 236/500,00; 237/20,00; 238/50,00; 239/350,00; 240/350,00; 241/50,00; 242/10,00; 243/150,00; 244/150,00; 245/50,00; 246/50,00; 247/250,00; 248/450,00; 249/350,00; 250/350,00; 251/150,00; 252/10,00; 253/50,00; 254/5000,00; 255/2500,00; 256/10000,00; 257/20,00; 258/500,00; 259/50,00; 260/450,00; 261/700,00; 262/30,00; 263/250,00; 264/150,00; 265/250,00; 266/30,00; 267/10,00; 268/150,00; 269/30,00; 270/150,00; 271/150,00; 272/150,00; 273/900,00; 274/250,00; 275/150,00; 276/250,00; 277/250,00; 278/350,00; 279/20,00; 280/50,00; 281/10,00; 282/30,00; 283/30,00; 284/20,00; 285/500,00; 286/250,00; 287/30,00; 288/250,00; 289/10,00; 290/3000,00; 291/30000,00; 292/2500,00; 293/350,00; 294/50,00; 295/30,00; 296/150,00; 297/20,00; 298/20,00; 299/30,00; 300/250,00; 301/10,00; 302/10,00; 303/250,00; 304/150,00; 305/50,00; 306/150,00; 307/150,00; 308/50,00; 309/30,00; 310/250,00; 311/150,00; 312/50,00; 313/10,00; 314/30,00; 315/50,00; 316/30,00; 317/30,00; 318/10,00; 319/50,00; 320/50,00; 321/30,00; 322/250,00; 323/250,00; 324/700,00; 325/150,00; 326/150,00; 327/250,00; 328/450,00; 329/150,00; 330/50,00; 331/30,00; 332/250,00; 333/250,00; 334/50,00; 335/50,00; 336/50,00; 337/600,00; 338/350,00; 339/50,00; 340/50,00; 341/50,00; 342/150,00; 343/250,00; 344/150,00; 345/1000,00; 346/700,00; 347/150,00; 348/10,00; 349/250,00; 350/50,00; 351/50,00; 352/500,00; 353/150,00; 354/30,00; 355/30,00; 356/150,00; 357/250,00; 358/150,00; 359/150,00; 360/30,00; 361/250,00; 362/150,00; 363/50,00; 364/50,00; 365/50,00; 366/30,00; 367/50,00; 368/30,00; 369/20,00; 370/30,00; 371/10,00; 372/30,00; 373/50,00; 374/10,00; 375/50,00; 376/10,00; 377/50,00; 378/10,00; 379/10,00; 380/10,00; 381/50,00; 382/150,00; 383/150,00; 384/150,00; 385/150,00; 386/350,00; 387/10,00; 388/20,00; 389/30,00; 390/20,00; 391/50,00; 392/30,00; 393/30,00; 394/50,00; 395/150,00; 396/150,00; 397/150,00; 398/500,00; 399/1000,00; 400/50,00; 401/350,00; 402/250,00; 403/30,00; 404/150,00; 405/50,00; 406/150,00; 407/250,00; 408/250,00; 409/1000,00; 410/50,00; 411/10,00; 412/350,00; 413/20,00; 414/150,00; 415/250,00; 416/150,00; 417/600,00; 418/700,00; 419/4000,00; 420/700,00; 421/20,00; 422/150,00; 423/250,00; 424/50,00; 425/350,00; 426/350,00; 427/500,00; 428/350,00; 429/450,00; 430/50,00; 431/350,00; 432/250,00; 433/50,00

1.2. FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.455.792/0001-05, com sede na R GREGORIO MATHIOSKI,225 - SÃO JOSÉ MARIA D GOSTINE, na cidade de MONTE CASTELO-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RENI MARIA MEISTER:

Item/Quantidade: 1/30,00; 2/500,00; 3/500,00; 4/500,00; 5/1500,00; 6/100,00; 7/100,00; 8/100,00; 9/50,00; 10/20,00; 11/20,00; 12/20,00; 13/20,00; 14/50,00; 21/300,00; 28/10,00; 32/30,00; 33/30,00; 34/30,00; 35/300,00; 36/100,00; 49/250,00; 51/400,00; 61/5,00; 62/4,00; 64/5,00; 65/100,00; 66/500,00; 67/500,00; 71/20,00; 72/100,00; 73/30,00; 75/300,00; 76/500,00; 77/500,00; 79/500,00; 80/500,00; 81/500,00; 82/500,00; 84/500,00; 133/50,00; 134/500,00; 136/100,00; 137/100,00; 138/50,00; 139/150,00; 141/5,00; 142/200,00; 143/200,00; 151/100,00; 152/150,00; 153/100,00; 154/50,00; 155/150,00; 157/150,00; 158/15,00; 161/30,00; 165/60,00; 171/60,00; 175/300,00; 176/400,00; 182/1500,00; 184/100,00; 185/100,00; 186/250,00; 188/100,00; 189/100,00; 190/100,00; 192/100,00; 193/100,00; 194/100,00; 203/150,00; 204/30,00; 205/10,00; 208/100,00; 209/150,00; 211/300,00; 215/50,00; 216/50,00; 217/100,00; 219/150,00; 221/50,00; 224/150,00; 225/30,00; 226/150,00; 227/150,00; 228/350,00; 234/500,00; 235/500,00;

236/100,00; 239/100,00; 240/100,00; 249/400,00; 253/40,00; 254/100,00; 255/100,00; 261/700,00; 263/100,00; 264/100,00; 266/5,00; 272/50,00; 275/350,00; 282/10,00; 283/10,00; 284/10,00; 285/20,00; 287/5,00; 289/10,00; 290/10,00; 291/10,00; 308/50,00; 321/5,00; 322/500,00; 323/500,00; 328/10,00; 331/5,00; 335/100,00; 336/100,00; 337/1000,00; 341/10,00; 342/19,00; 343/160,00; 344/100,00; 346/1000,00; 351/15,00; 352/15,00; 353/150,00; 354/15,00; 355/15,00; 356/50,00; 357/500,00; 358/50,00; 359/30,00; 362/10,00; 364/50,00; 365/50,00; 366/50,00; 367/50,00; 384/300,00; 389/100,00; 395/50,00; 396/50,00; 397/50,00; 399/400,00; 400/100,00; 401/200,00; 402/100,00; 404/10,00; 405/10,00; 406/50,00; 408/150,00; 409/150,00; 412/30,00; 413/50,00; 414/50,00; 416/300,00; 417/500,00; 418/500,00; 419/500,00; 422/30,00; 423/30,00; 424/30,00; 426/10,00; 427/20,00; 428/20,00; 429/20,00; 430/10,00; 431/50,00; 432/10,00

1.3. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ALTO BELA VISTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.481.963/0001-08, com sede na RUA CARLOS ALBERTO TESSMANN,38 - CENTRO, na cidade de ALTO BELA VISTA-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL, CATIA TESSMANN REICHERT:

Item/Quantidade: 1/5,00; 2/60,00; 5/7,00; 6/4,00; 7/4,00; 8/4,00; 10/10,00; 12/10,00; 13/2,00; 21/15,00; 29/3,00; 30/3,00; 35/8,00; 43/1,00; 48/5,00; 49/3,00; 56/10,00; 65/15,00; 66/20,00; 67/10,00; 72/3,00; 75/10,00; 127/5,00; 133/15,00; 134/40,00; 144/10,00; 166/1,00; 180/120,00; 182/488,00; 183/1,00; 184/5,00; 188/100,00; 205/2,00; 207/5,00; 208/5,00; 211/400,00; 212/300,00; 213/400,00; 214/200,00; 221/4,00; 225/5,00; 230/5,00; 231/5,00; 234/40,00; 236/20,00; 239/5,00; 240/5,00; 241/3,00; 243/1,00; 245/1,00; 246/1,00; 248/9,00; 256/500,00; 258/15,00; 270/20,00; 272/50,00; 273/1,00; 277/3,00; 291/400,00; 293/6,00; 294/1,00; 303/4,00; 304/4,00; 324/40,00; 333/12,00; 335/5,00; 338/1,00; 343/40,00; 344/3,00; 345/8,00; 349/3,00; 352/40,00; 360/3,00; 362/5,00; 363/5,00; 365/5,00; 377/10,00; 378/1,00; 381/1,00; 385/10,00; 392/1,00; 393/1,00; 394/5,00; 398/15,00; 399/20,00; 400/2,00; 412/30,00; 414/3,00; 415/3,00; 417/3,00; 418/4,00; 419/30,00; 423/20,00; 425/3,00; 426/1,00; 427/1,00

1.4. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABELARDO LUZ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.532.003/0001-20, com sede na RUA AGRIPINO VARGAS,303 , SAIDA ARACA - PARQUE EXPOSICOES , na cidade de ABELARDO LUZ -SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA DE SAÚDE, SANDRA MARA DE SOUZA:

Item/Quantidade: 1/20,00; 6/20,00; 7/20,00; 9/8,00; 10/20,00; 11/10,00; 12/10,00; 13/10,00; 21/30,00; 30/30,00; 32/15,00; 36/30,00; 43/20,00; 48/25,00; 49/20,00; 53/20,00; 54/2,00; 55/5,00; 56/5,00; 57/5,00; 65/6,00; 72/20,00; 116/20,00; 123/10,00; 129/15,00; 148/2,00; 179/2500,00; 180/1000,00; 189/20,00; 199/10,00; 201/10,00; 202/2,00; 205/25,00; 211/20,00; 213/4000,00; 225/20,00; 234/20,00; 236/20,00; 238/1,00; 244/15,00; 245/5,00; 246/1,00; 250/35,00; 254/30,00; 257/2,00; 258/15,00; 261/20,00; 265/20,00; 266/5,00; 268/20,00; 273/1,00; 282/10,00; 286/20,00; 293/5,00; 296/5,00; 322/20,00; 337/15,00; 338/10,00; 346/50,00; 358/15,00; 386/5,00; 392/5,00; 393/5,00; 394/5,00; 398/15,00; 399/6,00; 401/10,00; 408/80,00; 414/5,00; 415/20,00; 419/200,00; 423/20,00; 425/15,00; 432/15,00; 433/15,00

1.5. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUAS MORNAS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.714.485/0001-39, com sede na RUA JOÃO PEREIRA D'AVILA,91 - CENTRO, na cidade de ÁGUAS MORNAS-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA DE SAÚDE, REGINA MARIA MARTINS GARCIA:

Item/Quantidade: 1/40,00; 2/240,00; 5/20,00; 7/72,00; 9/15,00; 10/120,00; 21/50,00; 29/10,00; 30/10,00; 31/20,00; 48/30,00; 51/30,00; 53/36,00; 54/60,00; 65/40,00; 66/30,00; 67/30,00; 72/5,00; 77/30,00; 87/10,00; 93/10,00; 126/20,00; 131/10,00; 144/20,00; 145/10,00; 148/8,00; 171/48,00; 179/1300,00; 181/100,00; 184/10,00; 188/10,00; 205/15,00; 211/600,00; 232/20,00; 233/100,00; 236/20,00; 243/10,00; 245/3,00; 247/10,00; 249/10,00; 251/15,00; 253/10,00; 254/10,00; 258/15,00; 260/50,00; 265/10,00; 273/50,00; 276/10,00; 278/20,00; 286/10,00; 290/20,00; 292/400,00; 303/250,00; 322/10,00; 328/10,00; 332/50,00; 338/12,00; 340/4,00; 357/3,00; 365/5,00; 366/5,00; 381/4,00; 383/20,00; 399/450,00; 415/15,00; 417/10,00; 419/10,00; 425/10,00; 427/20,00; 428/20,00; 429/5,00; 432/10,00

1.6. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANITA GARIBALDI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 14.016.436/0001-83, com sede na RUA GUILHERME ALTAIR SPINDOLA,279, CASA - BORGES, na cidade de ANITA GARIBALDI-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIO MUNICIPAL, RODRIGO GEHRKE:

Item/Quantidade: 1/30,00; 2/50,00; 3/50,00; 4/50,00; 5/15,00; 6/5,00; 7/10,00; 8/10,00; 9/30,00; 10/30,00; 11/50,00; 12/30,00; 13/30,00; 14/30,00; 21/50,00; 28/30,00; 30/100,00; 44/100,00; 45/50,00; 47/20,00; 48/20,00; 49/50,00; 50/80,00; 51/50,00; 53/30,00; 66/30,00; 67/30,00; 76/50,00; 77/30,00; 79/30,00; 80/60,00; 81/50,00; 82/80,00; 83/200,00; 84/80,00; 85/5,00; 86/80,00; 87/50,00; 88/30,00; 89/30,00; 90/30,00; 92/30,00; 103/40,00; 104/30,00; 105/40,00; 109/50,00; 110/50,00; 114/50,00; 115/50,00; 116/40,00; 117/100,00; 118/100,00; 126/50,00; 127/50,00; 141/50,00; 142/2000,00; 143/2000,00; 144/30,00; 145/10,00; 165/15,00; 171/100,00; 178/2,00; 179/1000,00; 180/1000,00; 181/1000,00; 184/10,00; 188/5,00; 189/5,00; 192/20,00; 196/5,00; 199/10,00; 200/10,00; 201/30,00; 202/20,00; 203/30,00; 205/20,00; 209/30,00; 211/100,00; 212/500,00; 213/100,00; 214/200,00; 220/5,00; 221/5,00; 222/50,00; 223/5,00; 224/5,00; 225/5,00; 232/200,00; 233/200,00; 234/200,00; 236/100,00; 239/30,00; 240/30,00; 241/10,00; 247/50,00; 248/50,00; 249/50,00; 250/50,00; 253/50,00; 254/20,00; 255/20,00; 259/50,00; 260/50,00; 261/50,00; 263/30,00; 264/20,00; 266/5,00; 273/100,00; 276/10,00; 277/5,00; 280/10,00; 282/10,00; 283/30,00; 284/3,00; 286/10,00; 287/2,00; 288/500,00; 293/10,00; 294/15,00; 296/15,00; 301/20,00; 303/5,00; 304/5,00; 306/5,00; 307/5,00; 308/5,00; 309/5,00; 310/5,00; 315/5,00; 321/5,00; 322/30,00; 323/30,00; 325/10,00; 326/10,00; 328/50,00; 329/20,00; 330/50,00; 331/25,00; 332/500,00; 333/500,00; 337/15,00; 338/50,00; 340/5,00; 345/20,00; 346/20,00; 352/100,00; 356/5,00; 359/5,00; 368/10,00; 373/10,00; 374/50,00; 377/5,00; 384/10,00;

Inovação e Modernização na Gestão Pública



CNPJ: 12.075.748/0001-32



www.cincatarina.sc.gov.br



cincatarina@cincatarina.sc.gov.br



Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620



Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

385/10,00; 395/40,00; 396/20,00; 399/500,00; 401/10,00; 402/10,00; 407/10,00; 408/30,00; 409/30,00; 412/50,00; 419/200,00; 423/20,00; 424/20,00; 426/30,00; 427/30,00; 428/30,00; 429/30,00; 430/30,00; 431/20,00

1.7. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANITÁPOLIS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.438.054/0001-45, com sede na R GONÇALVES JUNIOR,260 - CENTRO, na cidade de ANITÁPOLIS-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSÉ CARLOS BORGES:

Item/Quantidade: 1/10,00; 2/210,00; 3/5,00; 4/60,00; 5/2,00; 10/40,00; 21/5,00; 29/5,00; 30/20,00; 44/4,00; 47/8,00; 48/12,00; 49/15,00; 50/23,00; 51/10,00; 53/5,00; 55/3,00; 56/20,00; 57/15,00; 72/15,00; 77/1,00; 79/10,00; 82/10,00; 86/15,00; 90/1,00; 92/15,00; 109/200,00; 110/200,00; 129/1,00; 131/1,00; 132/1,00; 142/20,00; 143/20,00; 166/1,00; 171/30,00; 173/5,00; 174/5,00; 175/20,00; 179/1000,00; 184/2,00; 185/1,00; 188/4,00; 194/5,00; 203/10,00; 205/6,00; 206/10,00; 211/30,00; 212/600,00; 213/400,00; 219/2,00; 220/1,00; 234/10,00; 236/5,00; 249/30,00; 251/5,00; 254/2,00; 255/8,00; 258/15,00; 265/3,00; 276/2,00; 277/3,00; 279/1,00; 286/10,00; 288/5,00; 293/2,00; 303/2,00; 304/2,00; 305/5,00; 306/5,00; 307/5,00; 308/2,00; 314/5,00; 315/5,00; 316/5,00; 322/2,00; 328/5,00; 342/10,00; 345/12,00; 349/10,00; 350/3,00; 353/3,00; 358/10,00; 375/2,00; 377/3,00; 398/15,00; 399/100,00; 401/10,00; 409/200,00; 412/10,00; 414/5,00; 415/1,00; 417/5,00; 419/25,00; 426/6,00; 427/10,00; 428/10,00; 429/10,00; 432/5,00; 433/2,00

1.8. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASCURRA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.241.709/0001-03, com sede na RUA DE LOURDES,47 - NOSSA SENHORA DE LOURDES, na cidade de ASCURRA-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIO DE SAÚDE, ENILSON ERLEY DE FREITAS:

Item/Quantidade: 1/30,00; 2/140,00; 4/110,00; 6/2,00; 7/30,00; 8/20,00; 9/48,00; 10/54,00; 11/80,00; 12/36,00; 13/18,00; 14/10,00; 21/20,00; 30/60,00; 43/2,00; 44/20,00; 47/30,00; 48/80,00; 49/40,00; 50/10,00; 51/20,00; 53/20,00; 55/2,00; 56/80,00; 65/100,00; 66/60,00; 67/40,00; 69/10,00; 72/10,00; 73/2,00; 75/100,00; 109/70,00; 114/30,00; 127/50,00; 133/20,00; 134/100,00; 141/2,00; 142/500,00; 143/1000,00; 144/200,00; 148/6,00; 165/20,00; 171/50,00; 175/50,00; 179/1000,00; 180/500,00; 182/500,00; 184/30,00; 187/20,00; 201/20,00; 202/10,00; 203/60,00; 205/4,00; 208/2,00; 211/200,00; 212/1000,00; 213/1000,00; 214/500,00; 233/150,00; 236/6,00; 239/50,00; 240/50,00; 244/8,00; 245/6,00; 247/30,00; 248/30,00; 249/10,00; 250/10,00; 253/4,00; 254/50,00; 255/50,00; 256/200,00; 258/100,00; 260/50,00; 261/30,00; 264/12,00; 266/2,00; 273/50,00; 277/10,00; 278/10,00; 279/4,00; 285/200,00; 286/6,00; 287/2,00; 293/8,00; 294/6,00; 296/6,00; 303/40,00; 304/40,00; 325/10,00; 326/10,00; 328/4,00; 338/200,00; 340/4,00; 342/60,00; 344/50,00; 346/100,00; 349/6,00; 350/6,00; 352/30,00; 353/4,00; 358/20,00; 365/4,00; 366/4,00; 381/8,00; 382/20,00; 385/4,00; 386/10,00; 394/50,00; 395/32,00; 397/10,00; 398/100,00; 399/1000,00; 401/50,00; 402/20,00; 407/20,00; 412/20,00; 415/8,00; 417/100,00; 418/50,00; 419/500,00; 423/10,00; 425/10,00; 426/50,00; 427/50,00; 428/50,00; 429/50,00; 431/50,00; 432/4,00

1.9. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.595.042/0001-24, com sede na RUA NEREU RAMOS,333 - CENTRO, na cidade de CAMPOS NOVOS-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA DE SAÚDE, MAYARA DA SILVA ANTUNES SERENA:

Item/Quantidade: 1/60,00; 2/600,00; 3/200,00; 4/300,00; 5/30,00; 6/20,00; 8/80,00; 10/250,00; 11/300,00; 12/250,00; 13/150,00; 14/50,00; 17/60,00; 19/11,00; 20/22,00; 22/10,00; 25/20,00; 26/20,00; 27/20,00; 29/100,00; 30/200,00; 31/100,00; 32/10,00; 34/20,00; 41/10,00; 43/35,00; 45/80,00; 47/50,00; 49/150,00; 50/100,00; 51/150,00; 52/20,00; 53/200,00; 54/100,00; 55/22,00; 57/33,00; 62/2,00; 63/2,00; 64/2,00; 65/500,00; 66/200,00; 67/200,00; 68/8,00; 69/30,00; 72/22,00; 79/50,00; 82/100,00; 111/30,00; 112/30,00; 115/45,00; 126/55,00; 127/22,00; 129/20,00; 131/22,00; 133/30,00; 134/50,00; 140/2,00; 141/10,00; 142/1000,00; 143/1000,00; 144/33,00; 145/30,00; 148/100,00; 161/25,00; 163/25,00; 164/25,00; 166/15,00; 171/200,00; 178/10,00; 179/10000,00; 183/5,00; 184/100,00; 188/44,00; 192/50,00; 193/50,00; 194/33,00; 196/33,00; 201/100,00; 205/22,00; 207/55,00; 208/33,00; 211/1000,00; 212/10000,00; 216/33,00; 220/33,00; 222/66,00; 229/33,00; 230/55,00; 232/200,00; 233/500,00; 235/11,00; 240/22,00; 243/50,00; 245/20,00; 246/10,00; 247/100,00; 248/100,00; 249/100,00; 250/100,00; 251/22,00; 253/50,00; 254/10000,00; 255/30,00; 258/20,00; 260/50,00; 261/100,00; 263/30,00; 264/15,00; 265/33,00; 273/200,00; 276/30,00; 277/22,00; 278/100,00; 291/20000,00; 293/100,00; 300/10,00; 317/11,00; 321/11,00; 325/10,00; 326/10,00; 327/10,00; 328/100,00; 329/11,00; 331/10,00; 337/500,00; 338/55,00; 345/10,00; 346/150,00; 349/1,00; 350/1,00; 351/30,00; 352/100,00; 353/33,00; 357/22,00; 358/11,00; 359/50,00; 361/100,00; 363/33,00; 367/22,00; 375/80,00; 381/2,00; 382/50,00; 384/20,00; 385/11,00; 386/400,00; 398/50,00; 399/2000,00; 400/20,00; 401/22,00; 402/60,00; 403/10,00; 406/33,00; 407/33,00; 409/60,00; 412/100,00; 414/33,00; 415/33,00; 418/20,00; 419/1000,00; 420/100,00; 422/33,00; 423/100,00; 425/50,00; 426/100,00; 427/200,00; 428/100,00; 429/100,00; 430/20,00; 431/50,00; 432/50,00; 433/22,00

1.10. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPINZAL, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 05.029.092/0001-56, com sede na RUA CARMELO ZCOLLI,155, PRÉDIO - CENTRO, na cidade de CAPINZAL-SC, representado por seu(ua) GESTORA DO FUNDO DE SAÚDE, KAMILLE SARTORI BEAL:

Item/Quantidade: 1/100,00; 2/1000,00; 3/1000,00; 4/1000,00; 5/30,00; 6/30,00; 7/50,00; 8/50,00; 9/100,00; 10/50,00; 11/50,00; 12/50,00; 13/50,00; 14/50,00; 15/20,00; 17/20,00; 19/20,00; 20/20,00; 21/100,00; 22/20,00; 25/30,00; 26/30,00; 27/30,00; 28/100,00; 29/50,00; 30/50,00; 31/50,00; 32/30,00; 33/30,00; 34/30,00; 43/50,00; 45/100,00; 46/50,00; 47/100,00; 48/50,00; 49/100,00; 51/100,00; 52/50,00; 53/50,00; 55/30,00; 65/150,00; 66/50,00; 67/50,00; 69/50,00; 73/30,00; 75/30,00; 76/150,00; 77/150,00; 88/150,00; 89/150,00; 96/150,00; 97/150,00; 103/30,00; 104/30,00; 105/10,00; 110/500,00; 111/50,00; 126/100,00; 127/100,00; 130/10,00; 133/20,00; 134/50,00; 135/50,00; 140/5,00; 144/50,00; 145/20,00; 148/100,00; 154/30,00; 155/30,00; 160/20,00; 161/30,00; 163/100,00; 164/20,00; 171/100,00; 179/500,00; 180/500,00; 183/30,00; 184/50,00; 187/20,00; 188/100,00; 189/100,00; 194/50,00; 197/30,00; 199/20,00; 203/50,00; 205/30,00; 208/50,00; 211/100,00; 212/500,00; 213/500,00; 222/100,00; 223/100,00;

Inovação e Modernização na Gestão Pública

230/30,00; 232/100,00; 233/100,00; 234/100,00; 235/20,00; 236/50,00; 238/20,00; 239/50,00; 240/50,00; 241/20,00; 243/100,00; 245/100,00; 246/30,00; 247/10,00; 248/10,00; 249/10,00; 250/10,00; 254/100,00; 255/100,00; 258/50,00; 259/30,00; 263/20,00; 264/60,00; 266/15,00; 273/200,00; 276/15,00; 277/20,00; 285/300,00; 287/15,00; 291/300,00; 294/8,00; 303/200,00; 304/200,00; 317/20,00; 320/20,00; 322/30,00; 323/30,00; 325/30,00; 326/30,00; 327/30,00; 331/10,00; 337/20,00; 338/30,00; 341/30,00; 342/30,00; 344/30,00; 346/30,00; 351/10,00; 353/10,00; 359/100,00; 380/10,00; 381/10,00; 397/10,00; 398/30,00; 401/50,00; 402/50,00; 407/30,00; 415/20,00; 417/100,00; 419/100,00; 420/50,00; 423/50,00; 424/20,00; 427/30,00; 428/30,00; 429/30,00; 432/30,00

1.11. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.391.817/0001-91, com sede na RUA DUQUE DE CAXIAS ,2828 - CENTRO, na cidade de CATANDUVAS-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ELY TEREZINHA MAGNABOSCO MOTERLE:

Item/Quantidade: 1/6,00; 2/50,00; 3/50,00; 4/50,00; 5/2,00; 6/6,00; 8/20,00; 9/4,00; 10/4,00; 11/4,00; 12/4,00; 14/6,00; 17/4,00; 21/30,00; 23/2,00; 25/4,00; 27/2,00; 29/5,00; 30/20,00; 31/20,00; 32/4,00; 35/30,00; 36/20,00; 43/1,00; 47/15,00; 48/8,00; 49/30,00; 51/10,00; 53/8,00; 65/15,00; 66/6,00; 67/6,00; 72/4,00; 75/15,00; 79/6,00; 80/6,00; 82/6,00; 84/6,00; 86/6,00; 109/30,00; 126/6,00; 133/4,00; 134/10,00; 165/6,00; 179/200,00; 182/200,00; 184/6,00; 192/4,00; 205/3,00; 208/6,00; 211/40,00; 212/100,00; 213/100,00; 214/60,00; 220/4,00; 221/4,00; 222/4,00; 233/30,00; 248/8,00; 250/8,00; 251/6,00; 254/100,00; 255/4,00; 260/20,00; 270/15,00; 276/6,00; 277/4,00; 278/30,00; 303/4,00; 324/40,00; 333/10,00; 336/6,00; 337/6,00; 342/6,00; 345/30,00; 353/4,00; 358/4,00; 372/2,00; 373/3,00; 383/4,00; 384/4,00; 394/6,00; 396/40,00; 399/100,00; 401/6,00; 407/6,00; 410/20,00; 415/2,00; 417/40,00; 418/40,00; 419/140,00; 420/10,00; 425/8,00; 426/4,00; 427/4,00; 428/4,00; 429/5,00

1.12. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CELSO RAMOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 14.608.771/0001-70, com sede na RUA JOSÉ MARTINELLI,198 - CENTRO, na cidade de CELSO RAMOS-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INÊS TEREZINHA PEGORARO:

Item/Quantidade: 1/6,00; 2/10,00; 3/10,00; 4/10,00; 6/4,00; 7/10,00; 10/12,00; 12/12,00; 21/5,00; 29/3,00; 30/3,00; 43/1,00; 48/6,00; 49/5,00; 53/2,00; 66/2,00; 67/2,00; 72/2,00; 126/5,00; 127/5,00; 129/4,00; 144/4,00; 145/2,00; 148/1,00; 161/5,00; 171/5,00; 184/2,00; 208/2,00; 233/6,00; 243/1,00; 245/1,00; 254/3,00; 258/4,00; 260/4,00; 296/10,00; 328/2,00; 337/2,00; 338/2,00; 342/2,00; 381/1,00; 398/4,00; 399/10,00; 419/5,00; 426/2,00; 427/12,00; 429/6,00; 433/6,00

1.13. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL MARTINS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.364.954/0001-08, com sede na RUA ARARANGUA,51 - CENTRO, na cidade de CORONEL MARTINS-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, IVAIR CARLOS BALDISSERA:

Item/Quantidade: 1/15,00; 2/50,00; 3/20,00; 4/20,00; 5/15,00; 6/10,00; 7/15,00; 8/5,00; 9/12,00; 10/60,00; 11/20,00; 12/30,00; 13/10,00; 21/50,00; 24/3,00; 28/5,00; 29/10,00; 30/10,00; 31/10,00; 43/10,00; 47/10,00; 49/20,00; 51/20,00; 52/5,00; 53/12,00; 54/5,00; 56/30,00; 62/1,00; 65/100,00; 66/30,00; 67/20,00; 69/5,00; 71/10,00; 73/10,00; 75/10,00; 77/5,00; 87/5,00; 88/5,00; 89/10,00; 90/10,00; 93/15,00; 108/5,00; 113/10,00; 123/10,00; 124/10,00; 126/10,00; 134/10,00; 144/30,00; 145/5,00; 161/8,00; 165/15,00; 171/40,00; 179/500,00; 181/300,00; 182/300,00; 184/15,00; 185/5,00; 187/10,00; 199/5,00; 200/5,00; 203/5,00; 205/2,00; 209/15,00; 212/200,00; 213/500,00; 214/100,00; 219/5,00; 221/5,00; 223/5,00; 232/20,00; 234/10,00; 235/3,00; 236/10,00; 239/10,00; 240/10,00; 241/5,00; 243/2,00; 248/10,00; 250/5,00; 251/5,00; 254/500,00; 258/15,00; 259/5,00; 260/10,00; 261/10,00; 265/5,00; 273/10,00; 276/10,00; 277/5,00; 280/15,00; 282/5,00; 286/3,00; 291/50,00; 293/5,00; 294/10,00; 304/5,00; 305/15,00; 307/10,00; 322/5,00; 324/30,00; 325/5,00; 326/5,00; 327/10,00; 328/10,00; 332/5,00; 338/4,00; 340/5,00; 342/12,00; 344/10,00; 345/15,00; 346/5,00; 356/5,00; 358/3,00; 359/5,00; 378/2,00; 382/10,00; 383/10,00; 385/5,00; 391/10,00; 394/5,00; 396/5,00; 397/10,00; 398/15,00; 399/300,00; 401/15,00; 402/10,00; 415/5,00; 417/15,00; 418/20,00; 419/100,00; 425/10,00; 426/10,00; 427/5,00; 429/10,00

1.14. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL DOS GUEDES, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.496.698/0001-31, com sede na RUA SANTA CATARINA,250 - CENTRO, na cidade de FAXINAL DOS GUEDES-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, GILBERTO ANGELO LAZZARI:

Item/Quantidade: 2/250,00; 3/60,00; 4/80,00; 5/15,00; 6/15,00; 7/15,00; 10/50,00; 29/150,00; 30/150,00; 35/100,00; 49/50,00; 51/100,00; 56/80,00; 66/100,00; 69/100,00; 72/50,00; 79/15,00; 80/15,00; 82/15,00; 84/15,00; 86/15,00; 109/60,00; 110/60,00; 120/5,00; 127/10,00; 131/5,00; 134/100,00; 142/200,00; 143/200,00; 171/50,00; 177/10,00; 184/10,00; 192/20,00; 196/10,00; 202/30,00; 204/100,00; 205/10,00; 211/100,00; 213/1500,00; 217/10,00; 221/10,00; 222/25,00; 223/20,00; 233/50,00; 244/5,00; 248/80,00; 249/25,00; 251/20,00; 254/500,00; 258/70,00; 260/60,00; 263/20,00; 265/15,00; 270/80,00; 272/50,00; 276/20,00; 278/50,00; 322/10,00; 325/15,00; 337/20,00; 343/25,00; 346/50,00; 352/50,00; 356/8,00; 358/15,00; 361/15,00; 373/15,00; 377/15,00; 381/15,00; 398/80,00; 399/350,00; 401/20,00; 402/20,00; 407/20,00; 408/20,00; 419/250,00; 420/50,00; 423/20,00; 426/200,00; 428/40,00; 431/20,00

1.15. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HERVAL D OESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 17.799.033/0001-46, com sede na R NEREU RAMOS ,277, ANEXO POSTO DE SAÚDE - CENTRO, na cidade de HERVAL D'OESTE-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MARISA LANGER:

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Item/Quantidade: 1/200,00; 2/100,00; 3/100,00; 4/100,00; 5/30,00; 6/40,00; 7/50,00; 8/50,00; 9/90,00; 10/250,00; 21/100,00; 29/90,00; 30/200,00; 31/90,00; 47/50,00; 48/150,00; 49/40,00; 50/100,00; 51/150,00; 52/50,00; 53/30,00; 65/100,00; 66/200,00; 76/90,00; 77/90,00; 79/90,00; 80/90,00; 81/90,00; 82/90,00; 84/90,00; 87/90,00; 88/90,00; 89/90,00; 95/90,00; 109/90,00; 110/90,00; 116/100,00; 127/100,00; 133/50,00; 134/100,00; 141/5,00; 142/2000,00; 143/1000,00; 144/50,00; 145/20,00; 161/100,00; 163/20,00; 164/20,00; 178/10,00; 184/90,00; 185/90,00; 187/90,00; 188/30,00; 189/40,00; 192/90,00; 193/90,00; 205/50,00; 207/30,00; 208/30,00; 211/90,00; 212/8000,00; 213/8000,00; 215/30,00; 216/30,00; 217/30,00; 233/200,00; 234/200,00; 236/100,00; 240/30,00; 241/20,00; 247/10,00; 248/200,00; 249/10,00; 250/200,00; 251/90,00; 260/90,00; 261/90,00; 264/10,00; 265/90,00; 266/2,00; 276/20,00; 277/25,00; 286/40,00; 325/90,00; 326/90,00; 327/90,00; 338/30,00; 344/40,00; 346/40,00; 359/30,00; 367/90,00; 373/30,00; 375/40,00; 397/15,00; 401/20,00; 415/30,00; 417/100,00; 419/200,00; 420/200,00; 425/15,00; 426/30,00; 427/80,00; 428/80,00; 432/30,00

1.16. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUAÇU, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.395.801/0001-10, com sede na R MACHADO,416 - CENTRO, na cidade de IPUAÇU-SC, representado por seu(u) SECRETÁRIA DE SAÚDE, ELENIR GONDOLO:

Item/Quantidade: 1/25,00; 2/200,00; 3/120,00; 4/200,00; 5/20,00; 6/8,00; 7/10,00; 8/50,00; 9/15,00; 10/10,00; 11/60,00; 12/10,00; 13/5,00; 14/5,00; 15/3,00; 17/3,00; 19/5,00; 20/5,00; 21/70,00; 22/5,00; 23/15,00; 24/15,00; 25/6,00; 26/7,00; 27/7,00; 28/15,00; 29/20,00; 30/60,00; 31/30,00; 32/6,00; 33/6,00; 34/6,00; 35/200,00; 36/150,00; 38/1,00; 39/1,00; 41/4,00; 42/4,00; 43/10,00; 44/10,00; 45/10,00; 46/10,00; 47/40,00; 48/10,00; 49/60,00; 50/70,00; 51/15,00; 52/15,00; 53/20,00; 54/10,00; 55/10,00; 56/45,00; 57/8,00; 58/8,00; 59/8,00; 60/8,00; 62/2,00; 63/1,00; 64/1,00; 65/8,00; 66/15,00; 67/15,00; 68/12,00; 69/10,00; 71/5,00; 72/18,00; 73/15,00; 75/10,00; 76/18,00; 77/18,00; 79/40,00; 80/28,00; 81/25,00; 82/35,00; 84/30,00; 86/30,00; 87/30,00; 88/30,00; 89/30,00; 90/30,00; 92/30,00; 93/30,00; 94/20,00; 95/30,00; 96/25,00; 97/25,00; 98/25,00; 99/25,00; 100/30,00; 102/25,00; 103/20,00; 104/20,00; 105/20,00; 106/20,00; 107/20,00; 108/20,00; 109/100,00; 110/50,00; 111/20,00; 112/20,00; 113/50,00; 114/20,00; 115/20,00; 116/20,00; 119/20,00; 120/60,00; 121/20,00; 122/20,00; 123/30,00; 124/30,00; 126/25,00; 127/30,00; 128/6,00; 129/8,00; 130/6,00; 131/6,00; 132/6,00; 133/5,00; 134/30,00; 135/15,00; 137/10,00; 138/6,00; 139/10,00; 140/6,00; 141/15,00; 142/150,00; 143/150,00; 144/40,00; 145/30,00; 148/30,00; 150/20,00; 151/200,00; 152/200,00; 153/20,00; 154/10,00; 155/10,00; 157/8,00; 158/8,00; 159/10,00; 160/20,00; 161/20,00; 163/10,00; 164/10,00; 165/15,00; 166/10,00; 168/6,00; 169/2,00; 170/5,00; 171/55,00; 172/10,00; 173/10,00; 174/3,00; 175/10,00; 177/10,00; 178/15,00; 179/950,00; 180/500,00; 181/300,00; 182/200,00; 183/8,00; 184/15,00; 185/10,00; 187/5,00; 188/8,00; 189/10,00; 192/20,00; 193/18,00; 194/10,00; 196/8,00; 197/8,00; 199/8,00; 200/8,00; 201/60,00; 202/20,00; 203/30,00; 204/30,00; 205/2,00; 206/15,00; 207/8,00; 208/10,00; 209/10,00; 211/50,00; 212/950,00; 213/400,00; 214/250,00; 215/10,00; 216/10,00; 217/15,00; 218/10,00; 219/20,00; 220/25,00; 221/15,00; 222/15,00; 223/15,00; 224/15,00; 225/25,00; 226/15,00; 227/20,00; 228/20,00; 229/25,00; 230/10,00; 231/10,00; 232/35,00; 233/100,00; 234/25,00; 235/6,00; 236/15,00; 237/3,00; 238/15,00; 239/10,00; 240/10,00; 241/10,00; 242/25,00; 243/3,00; 244/3,00; 245/3,00; 246/3,00; 247/30,00; 248/20,00; 249/50,00; 250/50,00; 251/15,00; 253/3,00; 254/950,00; 255/20,00; 256/350,00; 257/1,00; 258/25,00; 259/35,00; 260/45,00; 261/50,00; 263/25,00; 264/15,00; 265/10,00; 266/5,00; 268/120,00; 269/50,00; 270/150,00; 271/500,00; 272/200,00; 273/30,00; 274/20,00; 275/25,00; 276/15,00; 277/10,00; 278/50,00; 279/5,00; 280/60,00; 282/6,00; 283/6,00; 284/4,00; 285/40,00; 286/15,00; 287/5,00; 288/30,00; 291/400,00; 293/45,00; 294/15,00; 296/20,00; 297/5,00; 298/5,00; 299/80,00; 300/3,00; 302/5,00; 303/4,00; 304/4,00; 305/3,00; 306/4,00; 307/4,00; 308/3,00; 309/3,00; 310/4,00; 311/4,00; 312/4,00; 313/10,00; 314/4,00; 315/4,00; 316/4,00; 317/5,00; 320/15,00; 321/3,00; 322/10,00; 323/10,00; 324/8,00; 325/30,00; 326/30,00; 327/30,00; 328/25,00; 329/15,00; 331/15,00; 332/20,00; 333/40,00; 334/200,00; 335/20,00; 336/20,00; 337/20,00; 338/10,00; 339/20,00; 340/10,00; 341/20,00; 342/10,00; 343/250,00; 344/10,00; 345/25,00; 346/40,00; 347/50,00; 350/3,00; 351/8,00; 352/30,00; 353/5,00; 354/10,00; 355/10,00; 356/12,00; 357/10,00; 358/20,00; 359/10,00; 360/5,00; 361/50,00; 362/20,00; 363/15,00; 364/15,00; 365/15,00; 366/15,00; 367/15,00; 368/3,00; 369/25,00; 370/25,00; 371/3,00; 372/25,00; 373/10,00; 375/20,00; 376/10,00; 377/20,00; 378/3,00; 380/3,00; 381/2,00; 382/20,00; 383/15,00; 384/10,00; 385/30,00; 386/20,00; 387/8,00; 388/5,00; 389/15,00; 391/30,00; 392/20,00; 393/20,00; 394/6,00; 395/6,00; 398/15,00; 399/300,00; 400/8,00; 401/10,00; 402/15,00; 403/15,00; 404/190,00; 405/150,00; 406/8,00; 407/40,00; 408/30,00; 409/90,00; 410/20,00; 412/20,00; 414/8,00; 415/15,00; 417/50,00; 418/60,00; 419/150,00; 420/50,00; 421/5,00; 422/20,00; 423/30,00; 424/30,00; 425/10,00; 426/30,00; 427/50,00; 428/20,00; 429/50,00; 430/8,00; 431/40,00; 432/8,00; 433/8,00

1.17. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUMIRIM, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.329.956/0001-58, com sede na R BENTO GONÇALVES ,445 - CENTRO, na cidade de IPUMIRIM-SC, representado por seu(u) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, VALDIR ZANELLA:

Item/Quantidade: 1/35,00; 2/1000,00; 3/300,00; 4/300,00; 5/20,00; 8/60,00; 9/5,00; 21/60,00; 30/50,00; 48/120,00; 49/30,00; 53/5,00; 54/5,00; 66/60,00; 67/40,00; 76/20,00; 77/20,00; 79/20,00; 80/20,00; 82/20,00; 84/20,00; 86/20,00; 87/30,00; 89/30,00; 93/10,00; 109/1000,00; 110/50,00; 114/20,00; 115/20,00; 116/20,00; 131/10,00; 133/5,00; 134/20,00; 139/20,00; 142/1000,00; 143/1500,00; 145/15,00; 184/5,00; 211/60,00; 216/10,00; 223/10,00; 232/30,00; 233/100,00; 236/30,00; 238/10,00; 240/20,00; 249/30,00; 260/20,00; 276/5,00; 278/5,00; 338/15,00; 345/20,00; 352/20,00; 356/3,00; 375/10,00; 383/3,00; 392/10,00; 399/150,00; 412/20,00; 415/4,00; 417/5,00; 419/200,00; 425/20,00; 427/20,00; 431/10,00; 432/5,00

1.18. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS - FMSI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 06.089.125/0001-16, com sede na AVENIDA 22 DE JULHO,1070 - CENTRO, na cidade de IRINEÓPOLIS-SC, representado por seu(u) GESTORA, GISELI KEMPINSKI:

Item/Quantidade: 1/10,00; 2/185,00; 3/45,00; 4/20,00; 5/7,00; 6/4,00; 7/9,00; 8/2,00; 9/16,00; 10/12,00; 11/20,00; 12/10,00; 13/8,00; 15/2,00; 17/2,00; 19/2,00; 20/2,00; 21/25,00; 22/1,00; 25/2,00; 26/2,00; 29/3,00; 30/25,00; 31/13,00; 32/6,00; 33/4,00; 34/5,00;

Inovação e Modernização na Gestão Pública



CNPJ: 12.075.748/0001-32

www.cincatarina.sc.gov.br

cincatarina@cincatarina.sc.gov.br



Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620



Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

35/32,00; 36/12,00; 39/2,00; 43/4,00; 44/10,00; 47/30,00; 48/23,00; 49/13,00; 51/3,00; 52/1,00; 53/13,00; 54/5,00; 55/2,00; 56/11,00; 57/2,00; 60/5,00; 65/79,00; 66/30,00; 67/21,00; 71/1,00; 72/4,00; 73/5,00; 76/10,00; 77/10,00; 79/30,00; 80/10,00; 81/5,00; 82/10,00; 84/10,00; 93/5,00; 94/5,00; 95/15,00; 103/20,00; 104/20,00; 105/20,00; 106/10,00; 107/20,00; 108/20,00; 109/203,00; 110/6,00; 120/2,00; 126/28,00; 127/3,00; 129/1,00; 133/5,00; 134/16,00; 141/2,00; 142/300,00; 143/400,00; 144/77,00; 145/6,00; 148/1,00; 151/13,00; 152/3,00; 161/4,00; 166/1,00; 171/8,00; 177/1,00; 179/4000,00; 180/300,00; 181/30,00; 182/450,00; 184/4,00; 185/5,00; 187/4,00; 189/5,00; 192/15,00; 193/25,00; 199/1,00; 201/3,00; 203/5,00; 204/6,00; 205/4,00; 208/9,00; 209/5,00; 211/35,00; 212/5000,00; 213/10000,00; 214/650,00; 219/2,00; 221/3,00; 222/7,00; 223/10,00; 224/3,00; 227/3,00; 230/12,00; 231/5,00; 232/65,00; 233/75,00; 235/40,00; 236/7,00; 239/1,00; 241/1,00; 245/1,00; 246/1,00; 247/15,00; 248/17,00; 250/2,00; 251/2,00; 253/5,00; 254/9000,00; 255/500,00; 256/3000,00; 258/5,00; 260/110,00; 261/202,00; 263/5,00; 264/5,00; 265/9,00; 266/3,00; 268/23,00; 270/23,00; 273/116,00; 274/8,00; 275/10,00; 276/11,00; 277/5,00; 278/2,00; 280/2,00; 282/1,00; 284/1,00; 285/34,00; 286/6,00; 291/500,00; 293/3,00; 296/1,00; 298/1,00; 300/5,00; 302/10,00; 310/4,00; 311/2,00; 320/2,00; 321/1,00; 324/100,00; 325/5,00; 326/1,00; 329/3,00; 335/4,00; 336/7,00; 337/7,00; 338/5,00; 340/4,00; 342/12,00; 345/4,00; 346/5,00; 347/16,00; 349/3,00; 352/5,00; 353/3,00; 355/1,00; 356/7,00; 357/10,00; 358/5,00; 359/5,00; 361/5,00; 363/2,00; 367/20,00; 368/2,00; 369/10,00; 370/5,00; 375/12,00; 377/10,00; 382/9,00; 383/8,00; 384/1,00; 385/1,00; 391/7,00; 394/30,00; 395/10,00; 397/30,00; 398/5,00; 399/350,00; 400/1,00; 401/12,00; 402/11,00; 404/5,00; 407/3,00; 408/10,00; 409/200,00; 412/20,00; 414/1,00; 415/7,00; 417/34,00; 418/400,00; 419/80,00; 420/40,00; 422/5,00; 423/5,00; 424/2,00; 425/7,00; 426/4,00; 427/30,00; 428/10,00; 430/20,00; 431/6,00; 432/12,00

1.19. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.407.443/0001-18, com sede na RUA JOAQUIM BOEING,40 - CENTRO, na cidade de ITUPORANGA-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA DE SAÚDE, ELISANGELA SCHEIDT RONCALIO:

Item/Quantidade: 1/180,00; 2/1800,00; 3/500,00; 4/500,00; 5/40,00; 6/30,00; 7/220,00; 9/100,00; 11/250,00; 12/40,00; 19/10,00; 20/10,00; 21/150,00; 25/40,00; 26/40,00; 27/10,00; 29/60,00; 30/150,00; 31/20,00; 32/5,00; 33/3,00; 39/2,00; 41/5,00; 42/3,00; 43/20,00; 44/40,00; 47/100,00; 48/150,00; 49/180,00; 51/130,00; 53/60,00; 54/10,00; 56/120,00; 57/20,00; 60/10,00; 63/1,00; 64/3,00; 65/200,00; 66/250,00; 67/150,00; 69/5,00; 71/30,00; 73/5,00; 79/20,00; 82/30,00; 83/50,00; 84/30,00; 85/50,00; 86/30,00; 92/30,00; 93/60,00; 109/700,00; 110/150,00; 113/40,00; 117/50,00; 118/50,00; 125/8,00; 126/120,00; 127/120,00; 129/5,00; 131/9,00; 132/9,00; 133/10,00; 134/100,00; 136/20,00; 138/10,00; 140/3,00; 141/2,00; 143/50,00; 144/150,00; 145/30,00; 148/80,00; 154/3,00; 157/30,00; 159/30,00; 162/1,00; 163/6,00; 164/6,00; 165/40,00; 166/5,00; 169/4,00; 172/10,00; 174/10,00; 175/4,00; 176/80,00; 178/2,00; 179/3000,00; 182/200,00; 184/20,00; 187/15,00; 188/100,00; 189/20,00; 190/3,00; 192/8,00; 193/6,00; 197/10,00; 198/10,00; 200/2,00; 205/50,00; 206/35,00; 208/20,00; 209/20,00; 211/180,00; 212/2000,00; 213/2000,00; 215/10,00; 216/10,00; 218/3,00; 219/3,00; 221/20,00; 222/20,00; 230/30,00; 231/6,00; 232/50,00; 234/150,00; 235/5,00; 236/80,00; 237/8,00; 238/80,00; 239/20,00; 244/80,00; 245/25,00; 248/10,00; 249/120,00; 250/50,00; 251/20,00; 253/7,00; 255/30,00; 257/10,00; 258/220,00; 260/80,00; 262/3,00; 263/15,00; 264/15,00; 265/10,00; 266/2,00; 273/50,00; 274/40,00; 276/40,00; 277/50,00; 278/40,00; 279/3,00; 283/5,00; 284/3,00; 285/30,00; 286/10,00; 288/10,00; 289/1,00; 293/10,00; 295/5,00; 296/15,00; 300/160,00; 305/10,00; 306/15,00; 307/15,00; 309/20,00; 310/10,00; 311/20,00; 312/6,00; 314/6,00; 315/6,00; 317/5,00; 318/5,00; 321/1,00; 323/30,00; 331/2,00; 332/5,00; 337/15,00; 338/70,00; 339/80,00; 340/10,00; 346/80,00; 347/5,00; 348/10,00; 351/5,00; 352/100,00; 353/5,00; 355/2,00; 357/20,00; 358/25,00; 360/10,00; 362/8,00; 363/15,00; 370/5,00; 373/3,00; 374/3,00; 376/4,00; 377/30,00; 380/2,00; 381/10,00; 383/20,00; 384/20,00; 387/15,00; 388/10,00; 390/50,00; 396/30,00; 397/15,00; 398/220,00; 399/500,00; 400/4,00; 401/20,00; 402/20,00; 406/15,00; 407/30,00; 409/150,00; 412/65,00; 413/5,00; 414/20,00; 415/20,00; 416/20,00; 417/50,00; 418/120,00; 419/700,00; 420/120,00; 421/5,00; 422/48,00; 423/20,00; 426/60,00; 427/80,00; 428/60,00; 429/50,00; 432/60,00

1.20. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORÁ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.478.051/0001-87, com sede na R CARLOS GOMES ,250 - CENTRO , na cidade de JABORÁ-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ADELIR MANOEL INÁCIO:

Item/Quantidade: 1/12,00; 2/100,00; 3/40,00; 4/90,00; 5/4,00; 6/6,00; 7/10,00; 8/20,00; 9/15,00; 10/50,00; 11/85,00; 12/60,00; 17/50,00; 21/5,00; 26/1,00; 27/1,00; 28/5,00; 29/15,00; 30/25,00; 31/15,00; 32/1,00; 33/1,00; 34/3,00; 39/1,00; 43/1,00; 44/10,00; 45/1,00; 46/1,00; 47/1,00; 48/40,00; 49/10,00; 50/1,00; 51/15,00; 52/1,00; 53/12,00; 54/5,00; 55/1,00; 56/40,00; 57/1,00; 58/1,00; 60/1,00; 65/120,00; 66/26,00; 67/26,00; 72/10,00; 75/2,00; 76/1,00; 77/1,00; 79/1,00; 80/1,00; 81/1,00; 82/1,00; 84/1,00; 86/1,00; 87/1,00; 88/1,00; 89/1,00; 90/1,00; 92/1,00; 93/10,00; 94/1,00; 95/1,00; 100/5,00; 102/1,00; 109/50,00; 110/50,00; 114/1,00; 115/1,00; 116/1,00; 120/1,00; 121/1,00; 122/1,00; 126/10,00; 127/10,00; 128/1,00; 129/1,00; 130/1,00; 134/10,00; 144/40,00; 145/6,00; 148/7,00; 160/1,00; 161/14,00; 166/5,00; 171/70,00; 179/150,00; 180/50,00; 182/100,00; 183/1,00; 184/10,00; 185/10,00; 187/3,00; 203/8,00; 205/3,00; 208/8,00; 211/40,00; 212/150,00; 213/100,00; 214/70,00; 221/10,00; 222/30,00; 229/2,00; 230/5,00; 233/20,00; 234/20,00; 236/3,00; 239/10,00; 244/4,00; 248/10,00; 249/5,00; 251/5,00; 253/5,00; 254/10,00; 255/5,00; 256/100,00; 258/28,00; 260/7,00; 261/7,00; 266/1,00; 274/5,00; 276/10,00; 277/1,00; 278/10,00; 286/10,00; 291/100,00; 294/1,00; 296/10,00; 304/10,00; 310/20,00; 323/10,00; 324/70,00; 325/5,00; 327/15,00; 328/15,00; 329/5,00; 338/5,00; 346/7,00; 352/10,00; 356/5,00; 360/10,00; 377/5,00; 378/1,00; 395/5,00; 397/1,00; 398/28,00; 399/130,00; 400/1,00; 401/15,00; 407/5,00; 409/30,00; 412/10,00; 415/7,00; 418/70,00; 419/140,00; 425/8,00; 426/5,00; 427/4,00; 428/10,00; 429/5,00; 430/5,00; 431/10,00; 432/2,00

1.21. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAÇABA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.594.533/0001-00, com sede na AV XV DE NOVEMBRO,223 - CENTRO, na cidade de JOAÇABA-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, VALMOR JOÃO REISDORFER:

Item/Quantidade: 1/60,00; 2/500,00; 3/200,00; 4/300,00; 5/30,00; 6/40,00; 7/75,00; 8/75,00; 9/50,00; 10/100,00; 11/25,00; 12/200,00; 13/50,00; 14/50,00; 15/12,00; 16/25,00; 17/25,00; 18/25,00; 19/12,00; 20/12,00; 21/75,00; 22/25,00; 23/8,00; 24/8,00; 25/8,00; 26/8,00; 27/25,00; 28/25,00; 29/20,00; 30/50,00; 31/20,00; 32/5,00; 33/5,00; 34/5,00; 35/75,00; 36/50,00; 37/2,00; 38/5,00; 39/2,00; 40/1,00; 41/2,00; 42/2,00; 43/10,00; 44/15,00; 47/75,00; 48/75,00; 49/25,00; 51/75,00; 53/30,00; 54/24,00; 55/5,00; 56/100,00; 57/10,00; 59/6,00; 60/6,00; 61/3,00; 62/6,00; 63/3,00; 64/6,00; 65/200,00; 66/100,00; 67/50,00; 68/2,00; 69/30,00; 70/25,00; 71/50,00; 72/20,00; 73/8,00; 74/10,00; 75/25,00; 76/25,00; 77/10,00; 78/30,00; 79/30,00; 80/30,00; 81/15,00; 82/30,00; 83/15,00; 84/30,00; 85/15,00; 86/30,00; 87/15,00; 88/30,00; 89/15,00; 90/30,00; 91/15,00; 92/30,00; 93/10,00; 94/30,00; 95/30,00; 96/30,00; 97/30,00; 98/30,00; 99/30,00; 100/30,00; 101/50,00; 102/30,00; 103/30,00; 104/30,00; 105/30,00; 106/30,00; 107/30,00; 108/30,00; 109/500,00; 110/250,00; 111/30,00; 112/30,00; 114/30,00; 115/30,00; 116/30,00; 117/30,00; 118/15,00; 120/25,00; 121/15,00; 122/15,00; 126/30,00; 127/30,00; 128/12,00; 129/12,00; 131/5,00; 132/5,00; 133/30,00; 134/100,00; 135/6,00; 136/12,00; 137/5,00; 138/5,00; 139/5,00; 140/6,00; 141/5,00; 143/5,00; 144/80,00; 145/25,00; 146/30,00; 147/50,00; 148/30,00; 149/25,00; 150/10,00; 151/25,00; 152/25,00; 153/12,00; 154/25,00; 155/12,00; 157/5,00; 158/8,00; 159/5,00; 161/50,00; 165/20,00; 166/25,00; 167/2,00; 168/6,00; 171/30,00; 175/20,00; 176/10,00; 177/10,00; 178/5,00; 179/3500,00; 180/500,00; 182/3500,00; 183/2,00; 184/25,00; 185/10,00; 186/25,00; 187/20,00; 188/25,00; 189/10,00; 190/5,00; 191/12,00; 192/25,00; 193/25,00; 194/15,00; 195/5,00; 196/5,00; 197/12,00; 198/12,00; 199/12,00; 200/12,00; 201/100,00; 202/50,00; 203/25,00; 204/30,00; 205/30,00; 207/10,00; 208/15,00; 209/50,00; 210/100,00; 211/300,00; 212/3000,00; 213/3000,00; 214/500,00; 217/10,00; 219/12,00; 220/25,00; 222/6,00; 223/20,00; 224/10,00; 225/10,00; 226/10,00; 227/10,00; 228/20,00; 229/12,00; 230/12,00; 231/12,00; 232/50,00; 233/100,00; 234/150,00; 235/12,00; 236/20,00; 238/15,00; 239/25,00; 240/10,00; 241/12,00; 242/8,00; 243/60,00; 244/40,00; 245/40,00; 246/25,00; 247/75,00; 248/75,00; 249/100,00; 250/100,00; 251/15,00; 252/25,00; 253/25,00; 254/24,00; 255/12,00; 256/3500,00; 258/75,00; 259/25,00; 260/50,00; 261/50,00; 262/8,00; 263/10,00; 264/10,00; 265/25,00; 266/5,00; 267/50,00; 268/30,00; 269/15,00; 270/75,00; 271/35,00; 272/30,00; 273/10,00; 274/20,00; 275/15,00; 276/20,00; 277/30,00; 278/50,00; 279/20,00; 280/20,00; 281/10,00; 282/5,00; 283/5,00; 284/5,00; 285/75,00; 286/20,00; 287/3,00; 288/5,00; 289/1,00; 290/1500,00; 291/2500,00; 292/1500,00; 293/50,00; 294/25,00; 295/25,00; 296/25,00; 297/5,00; 298/5,00; 299/15,00; 300/30,00; 303/40,00; 304/25,00; 305/20,00; 306/30,00; 307/20,00; 309/20,00; 310/30,00; 311/20,00; 314/20,00; 315/20,00; 317/4,00; 318/8,00; 320/25,00; 321/3,00; 322/12,00; 323/12,00; 324/500,00; 325/15,00; 326/15,00; 327/40,00; 328/36,00; 329/50,00; 330/50,00; 331/5,00; 332/20,00; 333/20,00; 334/50,00; 335/20,00; 336/20,00; 337/35,00; 338/50,00; 339/15,00; 340/25,00; 341/20,00; 342/40,00; 343/45,00; 344/60,00; 345/12,00; 346/50,00; 347/50,00; 348/30,00; 349/15,00; 350/15,00; 351/5,00; 352/50,00; 353/25,00; 354/5,00; 355/2,00; 356/25,00; 357/25,00; 358/12,00; 359/48,00; 360/40,00; 361/60,00; 363/25,00; 368/10,00; 369/15,00; 370/15,00; 371/5,00; 372/5,00; 373/10,00; 374/6,00; 375/2,00; 376/2,00; 377/3,00; 378/12,00; 379/50,00; 381/15,00; 382/20,00; 383/25,00; 384/12,00; 385/25,00; 386/50,00; 387/5,00; 388/6,00; 389/5,00; 390/5,00; 391/25,00; 392/10,00; 393/10,00; 394/50,00; 395/25,00; 396/12,00; 397/12,00; 398/50,00; 399/500,00; 400/5,00; 401/25,00; 402/30,00; 403/30,00; 404/30,00; 405/30,00; 406/5,00; 407/150,00; 408/50,00; 409/50,00; 410/50,00; 411/50,00; 412/50,00; 413/5,00; 414/10,00; 415/30,00; 416/25,00; 417/75,00; 418/40,00; 419/500,00; 420/30,00; 421/5,00; 422/10,00; 423/45,00; 424/5,00; 425/30,00; 426/24,00; 427/45,00; 428/45,00; 429/50,00; 430/12,00; 431/40,00; 432/25,00; 433/12,00

1.22. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.840.546/0001-77, com sede na PRAÇA LEOBERTO LEAL ,20 - CENTRO, na cidade de LAGES-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA DE SAÚDE, ODILA MARIA WALDRICH:

Item/Quantidade: 1/650,00; 2/9600,00; 3/300,00; 4/400,00; 5/120,00; 7/600,00; 9/150,00; 10/1450,00; 16/50,00; 18/50,00; 29/80,00; 30/216,00; 31/80,00; 32/15,00; 34/40,00; 43/250,00; 47/300,00; 48/200,00; 49/200,00; 51/550,00; 53/400,00; 56/117,00; 59/40,00; 66/100,00; 67/90,00; 71/80,00; 72/65,00; 78/72,00; 79/100,00; 82/100,00; 83/72,00; 85/30,00; 86/100,00; 89/100,00; 91/100,00; 93/50,00; 100/100,00; 109/6000,00; 110/150,00; 113/160,00; 119/25,00; 123/135,00; 127/60,00; 129/80,00; 133/100,00; 134/200,00; 142/1500,00; 143/1500,00; 144/80,00; 145/20,00; 148/400,00; 149/30,00; 153/30,00; 155/30,00; 156/400,00; 161/200,00; 165/100,00; 166/5,00; 173/2,00; 175/144,00; 179/48000,00; 183/30,00; 184/80,00; 188/210,00; 191/44,00; 192/40,00; 193/120,00; 199/20,00; 206/60,00; 208/54,00; 211/200,00; 212/25000,00; 213/20000,00; 218/30,00; 222/230,00; 223/60,00; 229/100,00; 232/200,00; 233/400,00; 236/100,00; 237/20,00; 239/50,00; 240/50,00; 246/50,00; 248/50,00; 250/90,00; 251/60,00; 255/5000,00; 256/1000,00; 257/3,00; 261/400,00; 262/80,00; 263/110,00; 264/60,00; 265/80,00; 274/325,00; 276/50,00; 277/100,00; 278/45,00; 279/10,00; 293/300,00; 295/80,00; 296/80,00; 300/200,00; 302/20,00; 307/120,00; 310/180,00; 312/80,00; 315/100,00; 316/30,00; 317/20,00; 327/250,00; 328/1000,00; 338/100,00; 340/10,00; 346/100,00; 349/600,00; 350/100,00; 352/200,00; 355/6,00; 357/20,00; 362/50,00; 364/50,00; 370/30,00; 375/20,00; 377/20,00; 381/5,00; 382/50,00; 385/50,00; 389/1600,00; 400/30,00; 402/80,00; 406/40,00; 410/45,00; 412/180,00; 415/80,00; 417/140,00; 418/100,00; 419/2000,00; 423/100,00; 424/60,00; 425/240,00; 426/100,00; 431/100,00; 432/80,00

1.23. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 78.510.112/0001-80, com sede na RUA TAMANDARÉ, SN - CENTRO, na cidade de LINDÓIA DO SUL-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ORVANE GERHKE ZANATTA:

Item/Quantidade: 1/12,00; 5/6,00; 8/39,00; 10/15,00; 11/20,00; 21/12,00; 30/8,00; 45/20,00; 49/8,00; 65/25,00; 66/55,00; 67/20,00; 141/4,00; 142/12,00; 143/8,00; 144/19,00; 145/4,00; 186/15,00; 187/15,00; 188/15,00; 194/15,00; 208/4,00; 229/10,00; 233/70,00; 236/6,00; 248/6,00; 249/3,00; 255/2,00; 260/8,00; 265/6,00; 273/5,00; 276/6,00; 277/5,00; 290/400,00; 291/800,00; 292/300,00; 293/5,00; 296/6,00; 330/20,00; 338/25,00; 340/8,00; 346/15,00; 358/5,00; 382/6,00; 385/4,00; 399/40,00; 407/6,00; 409/25,00; 419/60,00; 425/8,00; 426/20,00; 427/10,00; 428/10,00; 429/20,00; 430/10,00; 432/6,00; 433/6,00

Inovação e Modernização na Gestão Pública

1.24. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONTRAS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 17.756.464/0001-25, com sede na RUA OSWALDO SCHROEDER,300 - CENTRO, na cidade de LONTRAS-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SIMONE ZAVAGLIA SOUZA:

Item/Quantidade: 1/28,00; 2/480,00; 3/320,00; 4/880,00; 5/20,00; 6/25,00; 7/100,00; 9/30,00; 10/130,00; 12/10,00; 15/3,00; 29/20,00; 30/10,00; 43/3,00; 44/6,00; 47/15,00; 49/10,00; 51/15,00; 53/6,00; 56/10,00; 66/30,00; 67/20,00; 71/6,00; 72/6,00; 109/500,00; 110/1000,00; 127/50,00; 133/15,00; 134/50,00; 140/1,00; 141/1,00; 144/50,00; 145/4,00; 148/2,00; 165/6,00; 166/10,00; 171/130,00; 183/3,00; 184/6,00; 188/20,00; 202/5,00; 205/6,00; 208/14,00; 211/40,00; 221/5,00; 222/10,00; 233/200,00; 236/50,00; 238/6,00; 239/40,00; 240/40,00; 250/20,00; 253/3,00; 254/30,00; 255/15,00; 258/28,00; 259/3,00; 260/6,00; 263/4,00; 265/6,00; 273/50,00; 276/6,00; 283/3,00; 291/2000,00; 296/6,00; 305/6,00; 306/6,00; 310/6,00; 311/6,00; 317/6,00; 323/10,00; 338/6,00; 340/10,00; 345/8,00; 349/4,00; 350/2,00; 352/30,00; 368/3,00; 372/14,00; 377/10,00; 381/2,00; 383/10,00; 385/3,00; 395/66,00; 397/20,00; 398/28,00; 399/200,00; 401/10,00; 406/10,00; 407/10,00; 412/30,00; 415/6,00; 419/300,00; 422/20,00; 423/20,00; 425/6,00; 426/6,00; 429/10,00; 432/28,00

1.25. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.858.200/0001-91, com sede na RUA NEREU RAMOS,164 - CENTRO, na cidade de NOVA TRENTO-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIO DE SAÚDE, ADAUTON RAULINO:

Item/Quantidade: 1/20,00; 2/60,00; 5/12,00; 6/15,00; 7/40,00; 8/40,00; 9/30,00; 10/100,00; 11/24,00; 12/10,00; 13/20,00; 21/24,00; 22/30,00; 28/6,00; 29/4,00; 30/25,00; 31/6,00; 35/70,00; 39/12,00; 43/7,00; 44/7,00; 47/15,00; 48/75,00; 49/20,00; 50/25,00; 51/75,00; 52/10,00; 53/50,00; 56/15,00; 60/6,00; 61/3,00; 62/1,00; 64/1,00; 65/60,00; 66/15,00; 67/15,00; 71/7,00; 72/7,00; 77/15,00; 87/10,00; 88/10,00; 89/10,00; 90/10,00; 93/60,00; 109/180,00; 110/180,00; 113/20,00; 123/60,00; 126/25,00; 127/25,00; 133/20,00; 134/20,00; 138/7,00; 141/2,00; 144/10,00; 145/7,00; 151/5,00; 152/5,00; 157/7,00; 166/2,00; 169/1,00; 172/20,00; 173/120,00; 174/7,00; 175/50,00; 179/150,00; 182/150,00; 184/7,00; 185/15,00; 202/36,00; 205/15,00; 211/20,00; 213/300,00; 214/50,00; 218/3,00; 219/7,00; 229/10,00; 233/30,00; 234/30,00; 236/65,00; 237/1,00; 239/12,00; 240/12,00; 243/1,00; 245/1,00; 247/22,00; 248/22,00; 249/12,00; 253/10,00; 254/100,00; 255/24,00; 258/3,00; 260/30,00; 261/30,00; 266/3,00; 268/60,00; 272/2,00; 273/60,00; 274/200,00; 276/7,00; 277/15,00; 278/7,00; 279/7,00; 280/7,00; 287/2,00; 291/150,00; 293/12,00; 300/15,00; 303/40,00; 304/20,00; 306/40,00; 307/40,00; 310/7,00; 311/7,00; 312/7,00; 314/7,00; 315/3,00; 316/3,00; 321/7,00; 323/15,00; 324/60,00; 328/7,00; 329/7,00; 332/12,00; 335/7,00; 337/24,00; 338/24,00; 340/7,00; 344/7,00; 346/25,00; 351/20,00; 352/35,00; 354/20,00; 355/7,00; 356/15,00; 357/7,00; 359/25,00; 361/20,00; 362/7,00; 371/10,00; 372/10,00; 373/10,00; 375/10,00; 376/10,00; 380/6,00; 381/6,00; 384/7,00; 386/200,00; 388/7,00; 391/7,00; 393/15,00; 398/3,00; 399/150,00; 400/7,00; 402/12,00; 409/15,00; 412/15,00; 414/7,00; 415/24,00; 417/7,00; 418/15,00; 419/100,00; 420/80,00; 421/7,00; 422/10,00; 423/15,00; 431/24,00

1.26. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORLEANS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 03.230.443/0001-67, com sede na RUA MIGUEL COUTO,800 - CENTRO, na cidade de ORLEANS-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, FERNANDO DE FAVERI MARCELINO:

Item/Quantidade: 1/50,00; 2/1000,00; 3/300,00; 4/200,00; 5/25,00; 6/25,00; 7/70,00; 8/70,00; 9/10,00; 10/200,00; 11/160,00; 12/200,00; 21/150,00; 29/10,00; 30/300,00; 31/50,00; 32/10,00; 34/10,00; 39/15,00; 43/20,00; 48/100,00; 51/50,00; 53/20,00; 54/10,00; 56/20,00; 57/10,00; 58/20,00; 59/10,00; 65/50,00; 66/30,00; 67/30,00; 73/2,00; 76/10,00; 77/10,00; 79/10,00; 80/10,00; 81/10,00; 82/10,00; 84/10,00; 86/10,00; 87/10,00; 88/10,00; 89/10,00; 90/10,00; 92/10,00; 93/5,00; 94/10,00; 95/10,00; 100/25,00; 102/10,00; 109/100,00; 110/100,00; 113/5,00; 114/10,00; 115/10,00; 116/10,00; 123/2,00; 124/2,00; 126/20,00; 127/20,00; 129/8,00; 131/5,00; 132/5,00; 134/10,00; 139/10,00; 141/1,00; 142/50,00; 143/50,00; 144/10,00; 145/10,00; 155/5,00; 157/5,00; 158/5,00; 159/5,00; 165/5,00; 173/5,00; 174/5,00; 175/2,00; 178/1,00; 179/1000,00; 180/1000,00; 181/1000,00; 182/1000,00; 184/10,00; 187/10,00; 188/20,00; 189/10,00; 197/10,00; 199/10,00; 200/10,00; 201/10,00; 202/1,00; 205/5,00; 206/10,00; 207/10,00; 211/50,00; 212/1000,00; 213/1000,00; 214/500,00; 215/5,00; 216/5,00; 218/2,00; 222/10,00; 225/10,00; 229/10,00; 230/5,00; 231/5,00; 232/20,00; 233/20,00; 234/20,00; 236/50,00; 237/5,00; 238/5,00; 239/5,00; 240/5,00; 247/10,00; 248/10,00; 249/10,00; 250/10,00; 254/10,00; 255/10,00; 256/10,00; 257/10,00; 260/50,00; 261/10,00; 263/10,00; 264/9,00; 265/30,00; 273/100,00; 274/10,00; 276/10,00; 277/10,00; 278/3,00; 279/3,00; 284/5,00; 285/100,00; 288/10,00; 291/8000,00; 300/10,00; 303/1,00; 304/1,00; 305/1,00; 306/1,00; 307/1,00; 308/1,00; 309/1,00; 310/1,00; 311/1,00; 312/1,00; 314/1,00; 315/1,00; 316/1,00; 317/1,00; 322/10,00; 324/100,00; 329/5,00; 337/100,00; 338/1,00; 340/10,00; 344/10,00; 346/30,00; 352/10,00; 356/1,00; 357/1,00; 358/10,00; 361/5,00; 362/1,00; 363/1,00; 364/1,00; 366/1,00; 367/1,00; 369/1,00; 370/1,00; 387/1,00; 391/1,00; 399/50,00; 401/20,00; 402/2,00; 407/10,00; 412/10,00; 414/10,00; 415/2,00; 417/10,00; 418/1,00; 419/50,00; 420/20,00; 421/1,00; 422/3,00; 425/30,00; 426/1,00; 427/2,00; 428/2,00; 429/1,00; 430/1,00; 431/1,00; 432/10,00; 433/10,00

1.27. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VERDE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.323.964/0001-97, com sede na RUA NATALINO CATAPAN,S/N - CENTRO, na cidade de OURO VERDE -SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, AMELIO REMOR JUNIOR:

Item/Quantidade: 1/10,00; 2/20,00; 3/20,00; 4/25,00; 5/10,00; 6/1,00; 7/15,00; 8/10,00; 9/20,00; 10/10,00; 11/10,00; 12/25,00; 13/10,00; 14/10,00; 15/2,00; 17/2,00; 21/20,00; 22/2,00; 23/5,00; 25/2,00; 26/2,00; 27/4,00; 28/5,00; 29/10,00; 30/15,00; 31/10,00; 32/10,00; 33/10,00; 34/10,00; 35/15,00; 36/5,00; 41/10,00; 42/5,00; 43/5,00; 44/3,00; 45/5,00; 46/3,00; 47/5,00; 48/10,00; 49/10,00; 50/5,00; 51/10,00; 52/5,00; 53/20,00; 54/10,00; 55/10,00; 56/15,00; 57/10,00; 65/30,00; 66/20,00; 67/20,00; 69/5,00; 71/5,00; 72/15,00; 73/15,00; 75/2,00; 76/20,00; 77/25,00; 79/25,00; 80/25,00; 81/25,00; 82/25,00; 84/25,00; 86/25,00; 87/25,00; 88/25,00; 89/25,00; 90/25,00; 92/25,00; 93/25,00; 94/25,00; 95/25,00; 96/25,00; 97/25,00; 98/20,00; 99/25,00; 100/10,00; 102/20,00; 103/10,00;

Inovação e Modernização na Gestão Pública

104/10,00; 105/10,00; 106/10,00; 107/10,00; 108/20,00; 109/10,00; 110/10,00; 111/10,00; 112/10,00; 113/10,00; 114/5,00; 115/25,00; 116/10,00; 119/10,00; 123/5,00; 124/5,00; 126/5,00; 127/5,00; 130/2,00; 134/10,00; 137/3,00; 138/2,00; 139/2,00; 141/2,00; 144/6,00; 145/5,00; 148/2,00; 151/1,00; 152/1,00; 163/2,00; 164/2,00; 165/2,00; 168/2,00; 171/2,00; 177/1,00; 178/2,00; 179/500,00; 180/100,00; 181/50,00; 182/150,00; 183/1,00; 184/2,00; 185/2,00; 187/2,00; 188/2,00; 189/2,00; 192/2,00; 193/2,00; 194/2,00; 196/2,00; 197/5,00; 199/2,00; 200/2,00; 201/11,00; 202/5,00; 203/1,00; 204/1,00; 207/11,00; 208/1,00; 209/1,00; 211/15,00; 212/500,00; 213/500,00; 214/10,00; 219/1,00; 220/5,00; 221/1,00; 222/2,00; 223/2,00; 224/1,00; 225/5,00; 227/1,00; 228/2,00; 229/2,00; 230/5,00; 231/5,00; 232/5,00; 233/5,00; 234/5,00; 235/2,00; 236/2,00; 239/5,00; 240/10,00; 241/2,00; 247/2,00; 248/2,00; 249/10,00; 251/2,00; 254/5,00; 259/2,00; 260/2,00; 261/5,00; 263/15,00; 264/10,00; 265/2,00; 266/2,00; 268/2,00; 269/2,00; 270/6,00; 273/20,00; 275/2,00; 276/2,00; 277/2,00; 278/2,00; 279/2,00; 280/2,00; 282/2,00; 283/2,00; 284/2,00; 285/50,00; 286/5,00; 287/1,00; 288/1,00; 296/2,00; 298/2,00; 303/1,00; 304/1,00; 305/1,00; 306/1,00; 307/1,00; 308/1,00; 309/1,00; 310/1,00; 311/1,00; 312/1,00; 314/1,00; 315/1,00; 316/1,00; 320/5,00; 321/1,00; 322/1,00; 323/1,00; 325/1,00; 326/4,00; 327/5,00; 328/1,00; 329/10,00; 331/1,00; 332/1,00; 333/1,00; 335/1,00; 336/1,00; 337/4,00; 338/4,00; 342/1,00; 343/4,00; 345/4,00; 346/2,00; 347/2,00; 351/2,00; 352/2,00; 353/2,00; 354/2,00; 356/5,00; 357/5,00; 358/5,00; 359/2,00; 360/2,00; 361/30,00; 362/2,00; 363/1,00; 364/1,00; 365/1,00; 366/1,00; 367/1,00; 368/1,00; 369/1,00; 370/1,00; 371/1,00; 372/1,00; 373/1,00; 377/10,00; 382/6,00; 383/3,00; 384/2,00; 385/2,00; 386/2,00; 387/2,00; 388/1,00; 392/1,00; 393/1,00; 394/1,00; 395/1,00; 397/1,00; 399/30,00; 400/1,00; 401/1,00; 402/5,00; 403/2,00; 404/1,00; 405/1,00; 406/1,00; 407/5,00; 408/10,00; 409/1,00; 410/2,00; 412/5,00; 414/1,00; 415/2,00; 417/12,00; 419/12,00; 422/2,00; 423/2,00; 424/2,00; 425/5,00; 426/5,00; 427/10,00; 428/4,00; 429/10,00; 430/10,00; 431/2,00; 432/10,00; 433/1,00

1.28. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO LOPES, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.289.417/0001-28, com sede na R JOSE PEREIRA DA SILVA,S/N - CENTRO , na cidade de PAULO LOPES-SC, representado por seu(u) SECRETÁRIA DE SAÚDE, FERNANDA RODRIGUES LEITE:

Item/Quantidade: 1/20,00; 2/250,00; 3/150,00; 4/100,00; 5/8,00; 6/10,00; 7/48,00; 8/12,00; 9/8,00; 10/80,00; 12/30,00; 17/1,00; 21/80,00; 22/1,00; 29/2,00; 30/36,00; 41/1,00; 42/1,00; 43/2,00; 44/4,00; 47/12,00; 48/6,00; 49/48,00; 51/60,00; 52/1,00; 53/36,00; 54/3,00; 55/2,00; 56/48,00; 58/2,00; 59/2,00; 60/2,00; 65/36,00; 66/24,00; 67/24,00; 72/10,00; 75/10,00; 93/1,00; 109/100,00; 114/10,00; 115/10,00; 116/10,00; 119/3,00; 126/6,00; 127/6,00; 128/3,00; 130/2,00; 133/3,00; 134/12,00; 135/2,00; 137/4,00; 139/3,00; 142/100,00; 143/100,00; 144/100,00; 148/10,00; 150/8,00; 160/2,00; 161/4,00; 165/6,00; 166/2,00; 178/2,00; 179/600,00; 180/300,00; 183/2,00; 184/3,00; 185/2,00; 186/4,00; 188/12,00; 192/12,00; 193/6,00; 196/2,00; 203/6000,00; 205/10,00; 208/6,00; 211/48,00; 212/500,00; 213/4000,00; 214/300,00; 219/2,00; 220/2,00; 221/2,00; 222/2,00; 223/2,00; 225/2,00; 231/2,00; 233/36,00; 235/2,00; 236/5,00; 238/2,00; 239/6,00; 240/6,00; 241/2,00; 244/10,00; 245/3,00; 247/8,00; 249/12,00; 250/24,00; 253/1,00; 256/500,00; 258/12,00; 260/36,00; 263/10,00; 264/10,00; 265/2,00; 266/1,00; 273/24,00; 274/10,00; 276/3,00; 277/3,00; 278/12,00; 279/2,00; 282/1,00; 283/1,00; 284/1,00; 285/48,00; 286/4,00; 288/3,00; 291/1000,00; 293/12,00; 294/8,00; 296/8,00; 300/2,00; 310/6,00; 311/4,00; 312/2,00; 322/10,00; 323/4,00; 324/200,00; 331/1,00; 332/4,00; 337/10,00; 338/10,00; 344/2,00; 346/36,00; 353/2,00; 355/2,00; 356/2,00; 359/2,00; 362/6,00; 363/6,00; 364/6,00; 365/6,00; 366/3,00; 368/1,00; 372/2,00; 375/2,00; 377/2,00; 378/3,00; 381/1,00; 383/3,00; 384/3,00; 385/24,00; 386/10,00; 394/3,00; 398/12,00; 399/200,00; 401/10,00; 409/250,00; 415/5,00; 419/200,00; 420/24,00; 423/3,00; 424/3,00; 425/6,00; 426/4,00; 427/6,00; 428/6,00; 429/4,00; 430/1,00; 432/5,00

1.29. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.333.647/0001-51, com sede na AV 17 DE FEVEREIRO,374 , TERREO - CENTRO , na cidade de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC, representado por seu(u) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NEIVA KLEEMANN TONIELO:

Item/Quantidade: 1/10,00; 2/20,00; 3/20,00; 4/20,00; 5/2,00; 6/10,00; 7/6,00; 12/25,00; 15/2,00; 21/12,00; 25/2,00; 26/2,00; 27/4,00; 29/6,00; 30/8,00; 32/1,00; 33/2,00; 34/2,00; 43/6,00; 44/4,00; 47/2,00; 49/4,00; 51/12,00; 53/10,00; 54/10,00; 56/24,00; 65/20,00; 66/4,00; 67/4,00; 75/2,00; 79/10,00; 80/10,00; 82/10,00; 84/10,00; 92/10,00; 109/20,00; 110/20,00; 133/4,00; 134/30,00; 144/10,00; 145/4,00; 148/2,00; 161/10,00; 171/10,00; 179/300,00; 180/200,00; 181/200,00; 184/4,00; 185/4,00; 188/14,00; 189/4,00; 194/12,00; 199/4,00; 203/4,00; 205/2,00; 207/2,00; 208/4,00; 211/40,00; 212/200,00; 213/200,00; 214/150,00; 220/2,00; 225/4,00; 229/8,00; 234/30,00; 235/2,00; 239/4,00; 243/2,00; 245/2,00; 248/8,00; 255/2,00; 258/10,00; 261/12,00; 273/5,00; 276/4,00; 277/2,00; 286/2,00; 293/4,00; 294/6,00; 296/2,00; 303/4,00; 324/20,00; 327/4,00; 337/5,00; 338/2,00; 344/2,00; 346/24,00; 352/10,00; 358/4,00; 360/4,00; 361/2,00; 381/2,00; 397/2,00; 398/12,00; 399/40,00; 401/4,00; 407/4,00; 408/10,00; 409/10,00; 412/10,00; 415/2,00; 419/10,00; 420/20,00; 425/6,00; 426/2,00; 427/4,00; 429/2,00

1.30. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RANCHO QUEIMADO , pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 09.522.642/0001-25, com sede na PC LEONARDO SELL ,40 - CENTRO , na cidade de RANCHO QUEIMADO -SC, representado por seu(u) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, MARCOS EGER:

Item/Quantidade: 1/10,00; 2/200,00; 3/50,00; 4/50,00; 5/4,00; 7/50,00; 9/10,00; 10/50,00; 11/20,00; 12/10,00; 15/2,00; 17/50,00; 21/100,00; 29/2,00; 30/20,00; 31/2,00; 32/10,00; 34/20,00; 35/50,00; 36/50,00; 41/5,00; 43/4,00; 44/4,00; 47/20,00; 48/5,00; 49/10,00; 51/5,00; 53/100,00; 54/100,00; 56/200,00; 58/2,00; 59/2,00; 63/2,00; 65/100,00; 66/200,00; 67/100,00; 69/12,00; 71/10,00; 72/5,00; 75/200,00; 90/10,00; 93/5,00; 109/10,00; 110/10,00; 126/10,00; 127/10,00; 134/30,00; 140/4,00; 144/100,00; 145/20,00; 151/50,00; 152/50,00; 153/2,00; 154/4,00; 155/2,00; 160/5,00; 161/10,00; 166/20,00; 171/100,00; 182/100,00; 183/4,00; 184/50,00; 185/50,00; 188/30,00; 189/5,00; 192/20,00; 193/20,00; 194/20,00; 199/10,00; 203/50,00; 205/10,00; 208/10,00; 209/10,00; 211/50,00; 213/600,00; 214/100,00; 217/5,00; 220/10,00; 221/20,00; 222/10,00; 223/6,00; 224/4,00; 225/10,00; 226/4,00; 227/4,00; 228/4,00; 230/10,00; 231/6,00; 232/100,00; 233/100,00; 234/100,00; 236/10,00; 238/10,00; 243/10,00; 244/10,00; 245/10,00; 246/10,00; 247/10,00; 248/10,00; 249/10,00; 250/10,00; 251/20,00; 254/800,00; 255/10,00; 257/10,00; 258/50,00; 263/10,00; 264/10,00;

265/6,00; 266/2,00; 268/50,00; 269/2,00; 270/50,00; 272/10,00; 273/200,00; 274/20,00; 276/10,00; 277/4,00; 278/50,00; 283/4,00; 284/4,00; 286/10,00; 287/2,00; 288/2,00; 291/600,00; 293/10,00; 294/10,00; 296/6,00; 297/2,00; 298/2,00; 300/20,00; 305/2,00; 323/6,00; 324/100,00; 325/10,00; 326/10,00; 327/10,00; 329/50,00; 337/50,00; 338/10,00; 339/10,00; 343/50,00; 344/20,00; 345/10,00; 347/50,00; 349/6,00; 350/6,00; 352/30,00; 353/4,00; 355/2,00; 356/6,00; 357/6,00; 358/6,00; 359/4,00; 361/10,00; 363/10,00; 370/2,00; 377/10,00; 378/4,00; 380/4,00; 381/6,00; 382/6,00; 384/10,00; 385/20,00; 386/6,00; 388/4,00; 392/4,00; 393/4,00; 394/10,00; 395/10,00; 396/10,00; 397/10,00; 398/50,00; 399/500,00; 401/20,00; 404/4,00; 406/6,00; 407/6,00; 409/50,00; 412/20,00; 415/10,00; 417/50,00; 418/10,00; 419/300,00; 420/50,00; 421/4,00; 422/4,00; 425/6,00; 426/6,00; 427/30,00; 428/30,00; 429/100,00; 430/2,00; 431/20,00; 432/4,00

1.31. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NEGRINHO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.377.912/0001-30, com sede na AV. RICHARD SCHWEITZER DE ALBUQUERQUE,40 - CENTRO, na cidade de RIO NEGRINHO-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MARIA DE FÁTIMA MENDES AFONSO:

Item/Quantidade: 1/30,00; 2/300,00; 3/100,00; 4/100,00; 5/20,00; 7/120,00; 9/50,00; 12/120,00; 22/30,00; 29/10,00; 30/100,00; 31/30,00; 35/20,00; 39/10,00; 43/10,00; 44/60,00; 47/60,00; 48/60,00; 49/60,00; 51/60,00; 56/50,00; 59/30,00; 62/5,00; 65/50,00; 66/20,00; 67/20,00; 68/3,00; 69/15,00; 76/15,00; 77/15,00; 109/300,00; 113/50,00; 123/30,00; 124/30,00; 130/2,00; 133/30,00; 134/100,00; 135/20,00; 140/5,00; 141/20,00; 142/30,00; 143/30,00; 144/150,00; 145/5,00; 150/20,00; 151/20,00; 152/20,00; 158/10,00; 161/10,00; 165/15,00; 166/10,00; 171/200,00; 172/10,00; 173/20,00; 174/20,00; 175/20,00; 178/10,00; 179/500,00; 180/500,00; 183/5,00; 185/20,00; 187/20,00; 188/50,00; 189/20,00; 196/5,00; 205/15,00; 207/20,00; 211/200,00; 212/3000,00; 213/3000,00; 215/20,00; 218/10,00; 225/20,00; 230/10,00; 232/100,00; 234/100,00; 235/3,00; 236/30,00; 243/20,00; 245/20,00; 248/50,00; 255/50,00; 258/80,00; 261/60,00; 265/20,00; 266/1,00; 273/50,00; 274/60,00; 276/30,00; 277/30,00; 278/50,00; 293/20,00; 296/20,00; 300/50,00; 303/50,00; 306/50,00; 310/50,00; 311/30,00; 312/30,00; 316/30,00; 320/40,00; 337/30,00; 338/5,00; 340/15,00; 341/20,00; 343/30,00; 352/50,00; 355/10,00; 356/15,00; 357/15,00; 359/15,00; 362/10,00; 373/20,00; 375/5,00; 377/20,00; 380/5,00; 382/20,00; 384/10,00; 387/5,00; 388/5,00; 398/80,00; 399/400,00; 401/15,00; 406/15,00; 407/30,00; 409/50,00; 412/50,00; 414/10,00; 415/15,00; 418/50,00; 419/400,00; 421/5,00; 422/30,00; 425/15,00; 426/20,00; 427/30,00; 429/30,00; 432/15,00

1.32. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.359.214/0001-75, com sede na RUA RUI BARBOSA,291 - CENTRO, na cidade de SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, RAFAEL CALEFFI:

Item/Quantidade: 1/20,00; 2/300,00; 3/30,00; 4/150,00; 5/10,00; 6/20,00; 7/50,00; 8/50,00; 9/10,00; 10/50,00; 11/25,00; 12/25,00; 13/25,00; 14/25,00; 19/2,00; 20/2,00; 21/30,00; 22/3,00; 27/10,00; 28/20,00; 31/5,00; 35/30,00; 36/30,00; 39/10,00; 43/5,00; 44/8,00; 46/3,00; 47/150,00; 48/15,00; 49/35,00; 50/20,00; 51/5,00; 53/50,00; 55/7,00; 56/50,00; 60/15,00; 65/50,00; 66/60,00; 67/30,00; 71/60,00; 73/10,00; 75/20,00; 76/10,00; 79/20,00; 80/20,00; 82/20,00; 84/20,00; 86/20,00; 92/20,00; 93/5,00; 100/30,00; 103/30,00; 104/10,00; 107/30,00; 109/100,00; 110/50,00; 113/5,00; 114/30,00; 115/30,00; 116/30,00; 120/10,00; 121/3,00; 122/3,00; 123/3,00; 124/3,00; 128/10,00; 129/10,00; 130/15,00; 133/5,00; 134/50,00; 138/3,00; 140/2,00; 142/250,00; 143/250,00; 144/30,00; 145/50,00; 148/10,00; 150/10,00; 151/5,00; 152/10,00; 153/2,00; 154/2,00; 155/2,00; 157/10,00; 158/50,00; 159/10,00; 160/3,00; 161/5,00; 162/3,00; 165/20,00; 170/10,00; 171/30,00; 172/25,00; 173/30,00; 174/30,00; 175/50,00; 177/2,00; 178/2,00; 179/1000,00; 180/50,00; 182/50,00; 183/5,00; 184/10,00; 187/10,00; 188/10,00; 192/30,00; 193/10,00; 194/10,00; 199/10,00; 202/15,00; 203/20,00; 205/40,00; 206/50,00; 207/10,00; 208/20,00; 211/200,00; 212/3000,00; 213/6000,00; 214/200,00; 217/5,00; 218/5,00; 219/10,00; 220/10,00; 221/20,00; 222/30,00; 224/3,00; 226/3,00; 228/5,00; 230/15,00; 231/3,00; 232/50,00; 233/100,00; 234/100,00; 235/5,00; 236/40,00; 237/3,00; 238/2,00; 239/10,00; 240/10,00; 243/20,00; 244/7,00; 245/10,00; 246/3,00; 254/20,00; 255/20,00; 257/2,00; 258/100,00; 261/50,00; 263/5,00; 264/5,00; 266/3,00; 268/10,00; 269/2,00; 270/10,00; 272/10,00; 273/150,00; 274/45,00; 275/3,00; 276/5,00; 277/10,00; 278/100,00; 279/2,00; 282/2,00; 283/3,00; 284/2,00; 286/40,00; 287/2,00; 288/15,00; 293/20,00; 294/10,00; 296/10,00; 298/2,00; 300/30,00; 303/20,00; 304/20,00; 306/50,00; 307/50,00; 309/20,00; 310/10,00; 311/10,00; 312/10,00; 314/10,00; 315/10,00; 316/10,00; 317/3,00; 321/10,00; 323/10,00; 325/15,00; 326/15,00; 327/20,00; 331/2,00; 335/2,00; 337/10,00; 338/50,00; 339/3,00; 340/2,00; 341/10,00; 342/15,00; 343/10,00; 344/10,00; 345/35,00; 346/35,00; 347/20,00; 349/20,00; 350/10,00; 352/30,00; 353/3,00; 355/10,00; 357/5,00; 358/10,00; 359/20,00; 361/50,00; 365/20,00; 375/10,00; 381/30,00; 384/10,00; 385/10,00; 386/15,00; 391/2,00; 392/5,00; 393/5,00; 394/10,00; 395/25,00; 397/50,00; 398/100,00; 399/250,00; 401/25,00; 402/5,00; 403/5,00; 404/3,00; 405/3,00; 407/10,00; 409/25,00; 412/10,00; 414/5,00; 415/7,00; 417/60,00; 418/10,00; 419/250,00; 423/10,00; 425/10,00; 426/20,00; 427/20,00; 428/20,00; 429/15,00; 431/15,00; 432/15,00

1.33. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.971.900/0001-98, com sede na PRAÇA LEOPOLDO FRANCISCO KRETZER,01 - CENTRO, na cidade de SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ERNEI JOSÉ STAHELIN:

Item/Quantidade: 1/16,00; 2/1500,00; 3/1000,00; 4/1000,00; 5/5,00; 6/5,00; 7/15,00; 9/10,00; 10/48,00; 11/50,00; 12/50,00; 15/5,00; 17/5,00; 19/2,00; 21/100,00; 29/10,00; 30/15,00; 31/3,00; 43/5,00; 47/6,00; 48/50,00; 49/30,00; 51/12,00; 53/20,00; 55/3,00; 56/40,00; 57/12,00; 59/30,00; 66/50,00; 352/50,00; 353/7,00; 355/20,00; 362/30,00; 363/20,00; 365/20,00; 368/10,00; 373/10,00; 381/12,00; 382/15,00; 384/5,00; 385/6,00; 386/25,00; 396/8,00; 398/30,00; 399/150,00; 401/3,00; 402/15,00; 407/10,00; 410/50,00; 415/6,00; 418/50,00; 419/200,00; 420/200,00; 423/20,00; 424/20,00; 427/30,00; 428/20,00; 429/30,00; 431/10,00; 432/18,00

Inovação e Modernização na Gestão Pública



CNPJ: 12.075.748/0001-32



www.cincatarina.sc.gov.br



cincatarina@cincatarina.sc.gov.br



Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620



Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fralburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

1.34. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TREZE TÍLIAS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 03.347.885/0001-98, com sede na OSCAR VON HOHENBRUCK,S/N - CENTRO, na cidade de TREZE TÍLIAS -SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ALCIR DE RÓS:

Item/Quantidade: 1/20,00; 2/24,00; 3/24,00; 4/24,00; 5/10,00; 8/30,00; 9/20,00; 10/10,00; 11/30,00; 12/20,00; 13/20,00; 14/12,00; 21/36,00; 30/10,00; 36/3,00; 48/20,00; 49/50,00; 50/20,00; 53/2,00; 54/2,00; 65/1,00; 66/20,00; 67/20,00; 72/7,00; 76/6,00; 77/6,00; 79/6,00; 80/6,00; 81/6,00; 82/6,00; 84/6,00; 86/6,00; 87/6,00; 88/6,00; 89/6,00; 90/6,00; 92/6,00; 98/6,00; 99/6,00; 104/6,00; 105/5,00; 106/2,00; 107/2,00; 108/2,00; 109/2,00; 110/2,00; 111/2,00; 112/2,00; 113/6,00; 114/3,00; 115/3,00; 116/3,00; 120/3,00; 121/3,00; 122/3,00; 126/3,00; 127/3,00; 133/2,00; 134/6,00; 135/2,00; 141/1,00; 142/1,00; 143/1,00; 144/10,00; 145/4,00; 151/5,00; 152/3,00; 168/2,00; 178/1,00; 179/80,00; 180/50,00; 183/1,00; 185/8,00; 187/2,00; 188/1,00; 189/1,00; 192/1,00; 196/3,00; 205/10,00; 208/3,00; 211/50,00; 212/1500,00; 213/500,00; 216/2,00; 223/2,00; 227/2,00; 228/2,00; 229/2,00; 230/2,00; 231/2,00; 233/10,00; 235/3,00; 236/3,00; 244/2,00; 249/2,00; 250/1,00; 254/5,00; 255/5,00; 256/5,00; 258/25,00; 263/1,00; 264/1,00; 265/3,00; 269/3,00; 275/2,00; 276/1,00; 277/5,00; 278/10,00; 280/8,00; 288/3,00; 296/3,00; 297/2,00; 305/3,00; 313/3,00; 314/1,00; 323/10,00; 327/6,00; 328/3,00; 332/2,00; 333/6,00; 335/5,00; 336/5,00; 337/6,00; 338/3,00; 346/6,00; 347/2,00; 352/3,00; 356/2,00; 358/5,00; 378/2,00; 383/6,00; 386/3,00; 388/2,00; 395/2,00; 396/20,00; 398/10,00; 399/100,00; 401/8,00; 402/2,00; 409/20,00; 410/10,00; 415/6,00; 419/200,00; 425/3,00; 426/15,00; 427/15,00; 430/1,00; 431/6,00; 432/3,00

1.35. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUBICI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 12.488.175/0001-79, com sede na PC FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA,53 - CENTRO, na cidade de URUBICI-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA DE SAÚDE, GISIANE LETICIA RIBEIRO DE SOUZA:

Item/Quantidade: 1/4,00; 2/30,00; 4/15,00; 5/6,00; 7/10,00; 13/25,00; 30/40,00; 31/10,00; 47/20,00; 49/12,00; 51/20,00; 52/6,00; 54/10,00; 65/20,00; 66/10,00; 67/10,00; 72/12,00; 97/6,00; 98/6,00; 111/6,00; 171/10,00; 179/24,00; 180/12,00; 187/10,00; 192/4,00; 202/5,00; 211/24,00; 238/6,00; 239/6,00; 249/6,00; 250/6,00; 265/4,00; 311/4,00; 314/4,00; 322/20,00; 337/10,00; 338/6,00; 339/6,00; 346/12,00; 384/12,00; 396/6,00; 397/4,00; 398/4,00; 408/10,00; 409/10,00; 415/2,00; 419/30,00; 425/4,00; 426/2,00

1.36. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XANXERÊ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.396.929/0001-35, com sede na RUA CORONEL SANTOS MARINHO,116 - CENTRO, na cidade de XANXERÊ-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA MUNICIPAL, IRENE SALETE GORALSKI:

Item/Quantidade: 1/15,00; 2/80,00; 3/80,00; 4/80,00; 5/30,00; 6/20,00; 7/15,00; 9/10,00; 10/25,00; 11/15,00; 12/10,00; 13/10,00; 14/10,00; 15/10,00; 17/10,00; 19/5,00; 20/5,00; 21/200,00; 22/8,00; 23/5,00; 24/5,00; 25/5,00; 26/5,00; 27/5,00; 28/20,00; 29/50,00; 30/100,00; 31/10,00; 32/10,00; 34/20,00; 35/60,00; 36/40,00; 38/2,00; 39/5,00; 41/10,00; 42/10,00; 43/15,00; 44/15,00; 45/10,00; 46/15,00; 47/20,00; 48/35,00; 49/100,00; 51/50,00; 52/10,00; 53/15,00; 54/15,00; 56/120,00; 57/15,00; 59/10,00; 62/1,00; 64/1,00; 65/100,00; 66/300,00; 67/250,00; 68/1,00; 69/10,00; 71/10,00; 72/50,00; 73/10,00; 75/10,00; 76/20,00; 79/25,00; 80/25,00; 81/10,00; 82/25,00; 84/25,00; 86/25,00; 87/40,00; 88/40,00; 89/40,00; 90/40,00; 92/25,00; 93/40,00; 94/10,00; 95/10,00; 96/10,00; 97/10,00; 98/10,00; 99/10,00; 100/10,00; 103/10,00; 104/10,00; 106/10,00; 109/200,00; 110/20,00; 111/10,00; 112/10,00; 113/10,00; 119/10,00; 123/15,00; 126/15,00; 127/30,00; 129/5,00; 131/10,00; 133/20,00; 134/50,00; 135/12,00; 137/10,00; 139/15,00; 140/1,00; 141/3,00; 142/1500,00; 143/1000,00; 144/100,00; 145/10,00; 148/10,00; 152/10,00; 153/20,00; 154/5,00; 155/20,00; 157/20,00; 158/50,00; 159/10,00; 160/5,00; 162/5,00; 163/5,00; 164/5,00; 165/10,00; 166/6,00; 168/2,00; 169/3,00; 170/3,00; 171/50,00; 173/20,00; 175/20,00; 177/3,00; 178/3,00; 179/2500,00; 180/500,00; 182/500,00; 183/5,00; 184/50,00; 185/10,00; 186/5,00; 187/2,00; 188/15,00; 189/15,00; 190/2,00; 192/10,00; 193/10,00; 194/10,00; 197/5,00; 199/5,00; 200/3,00; 201/20,00; 202/10,00; 203/5,00; 205/2,00; 206/5,00; 207/10,00; 208/50,00; 209/5,00; 211/300,00; 212/3000,00; 213/500,00; 214/200,00; 215/15,00; 216/15,00; 217/5,00; 218/6,00; 219/5,00; 220/10,00; 221/5,00; 222/5,00; 223/15,00; 224/5,00; 225/5,00; 226/5,00; 227/5,00; 228/5,00; 229/5,00; 230/5,00; 231/5,00; 232/15,00; 233/15,00; 234/15,00; 235/5,00; 236/5,00; 237/5,00; 238/15,00; 239/10,00; 240/10,00; 241/2,00; 243/3,00; 244/2,00; 245/2,00; 246/2,00; 247/20,00; 248/5,00; 249/5,00; 250/5,00; 251/15,00; 253/2,00; 255/15,00; 258/10,00; 259/5,00; 261/25,00; 262/2,00; 263/3,00; 264/3,00; 265/10,00; 266/1,00; 268/20,00; 269/5,00; 270/12,00; 271/25,00; 272/5,00; 273/35,00; 274/8,00; 275/8,00; 276/12,00; 277/30,00; 278/20,00; 280/10,00; 282/3,00; 283/5,00; 284/3,00; 285/20,00; 286/10,00; 288/3,00; 291/250,00; 293/15,00; 295/2,00; 297/2,00; 298/2,00; 299/5,00; 300/10,00; 302/2,00; 303/5,00; 304/5,00; 305/5,00; 306/5,00; 307/5,00; 308/3,00; 309/10,00; 310/10,00; 311/10,00; 313/5,00; 315/10,00; 317/5,00; 320/10,00; 322/25,00; 323/5,00; 325/10,00; 326/10,00; 330/5,00; 331/1,00; 332/5,00; 333/10,00; 335/2,00; 336/2,00; 337/15,00; 338/8,00; 339/12,00; 340/15,00; 342/4,00; 343/5,00; 344/7,00; 346/50,00; 347/50,00; 348/2,00; 349/1,00; 350/1,00; 351/3,00; 352/15,00; 355/2,00; 356/12,00; 357/10,00; 358/50,00; 361/8,00; 365/3,00; 366/3,00; 372/3,00; 375/15,00; 376/5,00; 377/5,00; 378/5,00; 380/2,00; 381/2,00; 382/30,00; 383/25,00; 384/10,00; 385/5,00; 386/10,00; 387/5,00; 388/8,00; 394/5,00; 395/2,00; 396/5,00; 398/15,00; 399/250,00; 401/30,00; 402/15,00; 404/2,00; 405/5,00; 406/20,00; 407/12,00; 408/10,00; 409/10,00; 410/20,00; 412/20,00; 414/7,00; 415/10,00; 416/2,00; 417/25,00; 418/30,00; 419/120,00; 420/100,00; 421/5,00; 422/5,00; 423/5,00; 425/30,00; 426/10,00; 427/20,00; 429/15,00; 431/50,00; 432/5,00; 433/5,00

1.37. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAVANTINA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.441.099/0001-10, com sede na R. PREF. OCTÁVIO URBANO SIMON,267 - CENTRO, na cidade de XAVANTINA-SC, representado por seu(ua) GESTORA DE SAÚDE, JESSICA PAULA PINSETTA:

Item/Quantidade: 1/6,00; 2/20,00; 3/4,00; 5/2,00; 6/2,00; 7/6,00; 8/4,00; 9/6,00; 10/4,00; 12/6,00; 17/2,00; 21/15,00; 22/6,00; 29/6,00; 30/6,00; 31/4,00; 32/4,00; 33/4,00; 43/2,00; 45/10,00; 46/2,00; 47/8,00; 49/6,00; 51/4,00; 53/2,00; 64/1,00; 65/5,00; 69/3,00; 72/4,00; 126/2,00; 127/2,00; 135/2,00; 142/60,00; 144/20,00; 145/2,00; 161/4,00; 171/40,00; 178/1,00; 179/100,00; 180/200,00;

Inovação e Modernização na Gestão Pública

183/3,00; 187/2,00; 199/4,00; 200/4,00; 202/2,00; 203/4,00; 205/2,00; 207/2,00; 208/4,00; 212/80,00; 213/300,00; 214/30,00; 233/20,00; 241/6,00; 247/4,00; 248/2,00; 249/4,00; 254/50,00; 259/6,00; 261/6,00; 263/2,00; 273/100,00; 278/4,00; 284/2,00; 287/2,00; 291/400,00; 294/4,00; 304/4,00; 309/8,00; 311/4,00; 312/4,00; 313/9,00; 323/2,00; 337/30,00; 338/4,00; 344/2,00; 345/8,00; 346/4,00; 358/4,00; 363/4,00; 364/4,00; 378/4,00; 383/4,00; 384/4,00; 385/10,00; 386/10,00; 391/2,00; 394/15,00; 397/4,00; 399/150,00; 401/3,00; 409/10,00; 415/4,00; 419/100,00; 425/4,00; 432/6,00; 433/4,00

1.38. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.323.985/0001-02, com sede na RUA NEREU RAMOS,500 - CENTRO, na cidade de XAXIM-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ISAC GUIMARÃES CASAGRANDE:

Item/Quantidade: 1/100,00; 2/1000,00; 3/1000,00; 4/1000,00; 5/100,00; 7/150,00; 11/200,00; 29/100,00; 30/150,00; 31/100,00; 35/100,00; 47/100,00; 49/100,00; 51/350,00; 55/50,00; 56/200,00; 66/200,00; 67/200,00; 72/50,00; 76/100,00; 77/100,00; 79/100,00; 80/100,00; 81/100,00; 82/100,00; 87/100,00; 93/100,00; 100/1000,00; 109/1000,00; 110/500,00; 126/100,00; 127/100,00; 134/200,00; 140/5,00; 141/6,00; 142/2000,00; 143/2000,00; 144/80,00; 145/50,00; 171/100,00; 178/10,00; 179/1000,00; 180/1000,00; 182/1000,00; 184/200,00; 187/50,00; 196/50,00; 208/50,00; 211/200,00; 212/5000,00; 213/5000,00; 214/500,00; 233/500,00; 236/100,00; 239/500,00; 240/500,00; 243/5,00; 245/5,00; 248/100,00; 250/200,00; 255/50,00; 256/500,00; 258/50,00; 260/200,00; 261/100,00; 265/50,00; 266/5,00; 276/5,00; 277/50,00; 278/50,00; 286/50,00; 287/5,00; 290/1000,00; 292/3000,00; 293/100,00; 296/50,00; 306/150,00; 308/150,00; 310/150,00; 311/150,00; 327/200,00; 338/30,00; 345/150,00; 347/100,00; 349/5,00; 350/5,00; 361/300,00; 363/30,00; 367/80,00; 375/20,00; 386/30,00; 391/50,00; 392/3,00; 396/100,00; 398/10,00; 399/500,00; 400/5,00; 401/20,00; 409/50,00; 419/500,00; 426/100,00; 427/100,00; 428/100,00; 429/100,00; 431/100,00; 432/20,00

1.39. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.391.482/0001-74, com sede na R ROGERIO PESSOA DA SILVA ,436 , SALA - CENTRO , na cidade de BOM JESUS -SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MARIZA ANGONESE:

Item/Quantidade: 1/15,00; 2/100,00; 3/50,00; 4/100,00; 5/5,00; 6/4,00; 9/20,00; 10/20,00; 11/5,00; 12/20,00; 13/20,00; 14/10,00; 17/4,00; 20/2,00; 21/30,00; 28/3,00; 45/1,00; 53/10,00; 54/20,00; 65/20,00; 66/10,00; 72/1,00; 73/2,00; 75/10,00; 93/20,00; 113/10,00; 116/40,00; 119/40,00; 129/3,00; 141/2,00; 144/20,00; 145/2,00; 148/1,00; 153/1,00; 165/5,00; 171/10,00; 180/50,00; 181/20,00; 182/50,00; 187/5,00; 201/1,00; 202/1,00; 203/4,00; 204/5,00; 205/10,00; 206/2,00; 209/50,00; 211/40,00; 214/50,00; 219/2,00; 225/10,00; 234/20,00; 235/1,00; 236/8,00; 237/2,00; 239/20,00; 241/2,00; 243/1,00; 245/1,00; 246/1,00; 247/2,00; 248/2,00; 251/2,00; 253/2,00; 254/10,00; 255/5,00; 256/20,00; 257/1,00; 258/10,00; 259/5,00; 264/10,00; 265/2,00; 273/1,00; 276/3,00; 278/20,00; 280/10,00; 282/1,00; 285/2,00; 286/10,00; 291/500,00; 293/2,00; 294/2,00; 296/10,00; 297/1,00; 304/10,00; 305/10,00; 306/3,00; 307/5,00; 308/10,00; 310/10,00; 320/2,00; 322/5,00; 323/5,00; 324/10,00; 325/2,00; 326/2,00; 331/2,00; 335/4,00; 336/4,00; 337/2,00; 338/10,00; 339/2,00; 340/2,00; 341/2,00; 342/3,00; 345/10,00; 346/10,00; 353/3,00; 354/5,00; 356/5,00; 357/5,00; 358/1,00; 359/10,00; 360/1,00; 361/2,00; 368/5,00; 369/4,00; 370/4,00; 371/2,00; 373/2,00; 380/1,00; 381/1,00; 384/2,00; 385/4,00; 386/4,00; 391/2,00; 394/20,00; 395/20,00; 397/1,00; 398/10,00; 399/100,00; 401/2,00; 407/10,00; 408/10,00; 410/2,00; 412/2,00; 415/2,00; 418/20,00; 419/50,00; 423/10,00; 425/1,00; 426/20,00; 427/10,00; 430/2,00; 431/2,00; 433/1,00

1.40. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.485.410/0001-96, com sede na R 1590 ,430 - CENTRO , na cidade de ITAPOÁ-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SANDRA REGINA MEDEIROS DA SILVA:

Item/Quantidade: 2/80,00; 3/60,00; 4/60,00; 9/5,00; 19/5,00; 20/5,00; 21/10,00; 32/5,00; 33/10,00; 43/5,00; 44/10,00; 45/10,00; 47/5,00; 64/1,00; 65/10,00; 66/10,00; 71/5,00; 72/5,00; 129/5,00; 130/5,00; 140/2,00; 141/2,00; 142/200,00; 143/100,00; 161/5,00; 166/2,00; 171/5,00; 188/20,00; 189/10,00; 203/5,00; 206/5,00; 207/5,00; 215/20,00; 216/20,00; 221/20,00; 222/20,00; 223/20,00; 225/5,00; 230/20,00; 233/50,00; 234/50,00; 235/5,00; 236/10,00; 244/1,00; 258/10,00; 276/10,00; 290/1000,00; 292/1000,00; 294/5,00; 321/5,00; 328/10,00; 337/5,00; 341/5,00; 342/10,00; 345/5,00; 352/10,00; 356/10,00; 378/5,00; 384/12,00; 391/5,00; 398/30,00; 407/5,00; 414/25,00; 415/5,00; 417/5,00; 418/5,00; 425/2,00; 432/3,00

1.41. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.299.998/0001-93, com sede na RUA ALZIRO XAVIER,80 - CENTRO, na cidade de PALMEIRA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SANDRO ALEX MASSELAI:

Item/Quantidade: 1/12,00; 2/50,00; 3/50,00; 4/50,00; 5/5,00; 6/5,00; 7/12,00; 9/12,00; 10/20,00; 12/10,00; 17/10,00; 21/20,00; 27/5,00; 30/25,00; 31/5,00; 32/3,00; 34/5,00; 38/1,00; 41/5,00; 43/2,00; 44/5,00; 47/50,00; 48/50,00; 49/12,00; 51/50,00; 53/5,00; 55/5,00; 56/15,00; 57/3,00; 62/3,00; 64/3,00; 65/30,00; 66/5,00; 67/5,00; 72/3,00; 76/5,00; 77/5,00; 80/5,00; 82/5,00; 84/5,00; 86/5,00; 87/5,00; 88/5,00; 89/5,00; 90/5,00; 92/5,00; 93/5,00; 109/20,00; 110/20,00; 111/5,00; 120/2,00; 122/1,00; 126/5,00; 127/5,00; 131/5,00; 132/5,00; 133/5,00; 134/20,00; 137/5,00; 138/5,00; 140/3,00; 141/1,00; 142/300,00; 143/300,00; 144/10,00; 145/3,00; 148/2,00; 161/5,00; 166/2,00; 171/20,00; 178/1,00; 183/3,00; 184/5,00; 187/3,00; 188/10,00; 189/10,00; 192/5,00; 193/5,00; 194/5,00; 196/3,00; 197/5,00; 199/5,00; 202/12,00; 204/10,00; 205/3,00; 207/5,00; 211/10,00; 214/50,00; 215/5,00; 216/5,00; 217/1,00; 220/5,00; 221/5,00; 222/10,00; 223/5,00; 230/5,00; 233/10,00; 234/10,00; 235/3,00; 236/3,00; 239/10,00; 241/5,00; 243/3,00; 245/1,00; 246/1,00; 248/30,00; 250/10,00; 251/2,00; 255/12,00; 258/12,00; 259/3,00; 261/5,00; 263/20,00; 264/5,00; 266/1,00; 276/5,00; 277/2,00; 278/12,00; 280/5,00; 283/5,00; 286/5,00; 287/1,00; 291/700,00; 293/3,00; 294/5,00; 296/2,00; 303/2,00; 317/5,00; 321/1,00; 323/5,00; 329/5,00; 331/1,00; 332/5,00; 337/5,00; 338/5,00; 342/5,00; 344/5,00; 346/5,00; 352/20,00; 356/5,00; 367/10,00; 368/1,00; 372/5,00; 373/10,00; 376/5,00; 378/3,00; 381/2,00; 383/5,00; 386/5,00; 388/5,00; 394/12,00; 396/2,00; 397/6,00; 398/12,00;

Inovação e Modernização na Gestão Pública



CNPJ: 12.075.748/0001-32



www.cincatarina.sc.gov.br



cincatarina@cincatarina.sc.gov.br



Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620



Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraisburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

399/30,00; 400/2,00; 401/5,00; 402/10,00; 406/10,00; 407/5,00; 409/20,00; 410/10,00; 412/20,00; 414/5,00; 415/5,00; 417/30,00; 418/15,00; 419/60,00; 422/5,00; 423/10,00; 425/6,00; 426/6,00; 427/12,00; 429/5,00; 432/5,00

1.42. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARGEÃO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.465.435/0001-65, com sede na RUA MAMANTE DANIELLI,122 - CENTRO, na cidade de VARGEÃO-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIO DE SAÚDE, ALAN FELIPPE:

Item/Quantidade: 1/5,00; 2/100,00; 3/30,00; 4/50,00; 5/3,00; 10/30,00; 21/10,00; 30/10,00; 32/5,00; 33/2,00; 34/3,00; 36/20,00; 45/100,00; 56/5,00; 65/5,00; 66/10,00; 67/10,00; 69/10,00; 72/10,00; 81/10,00; 100/10,00; 103/3,00; 104/3,00; 134/10,00; 141/1,00; 144/5,00; 161/3,00; 179/250,00; 182/300,00; 184/10,00; 196/3,00; 204/50,00; 205/5,00; 209/10,00; 212/200,00; 213/200,00; 233/30,00; 244/1,00; 249/5,00; 258/20,00; 261/10,00; 269/5,00; 277/3,00; 278/15,00; 279/3,00; 287/1,00; 291/200,00; 296/5,00; 310/2,00; 311/2,00; 320/5,00; 325/5,00; 326/5,00; 338/5,00; 339/2,00; 340/2,00; 343/2,00; 345/5,00; 346/3,00; 352/10,00; 397/5,00; 398/20,00; 401/5,00; 412/10,00; 427/20,00

1.43. MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 78.511.052/0001-10, com sede na RUA JOÃO SANTIN,30 - CENTRO, na cidade de ABDON BATISTA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, LUCIMAR ANTÔNIO SALMÓRIA:

Item/Quantidade: 1/3,00; 2/40,00; 3/10,00; 4/10,00; 5/2,00; 6/4,00; 8/5,00; 9/3,00; 12/7,00; 21/25,00; 22/1,00; 27/4,00; 30/10,00; 47/25,00; 49/10,00; 51/20,00; 65/10,00; 66/10,00; 72/2,00; 79/5,00; 80/5,00; 109/15,00; 114/5,00; 144/15,00; 145/2,00; 179/10,00; 184/5,00; 185/5,00; 192/5,00; 205/5,00; 208/5,00; 211/20,00; 212/30,00; 214/25,00; 222/3,00; 230/3,00; 233/10,00; 234/5,00; 236/2,00; 248/6,00; 254/5,00; 256/30,00; 258/2,00; 260/1,00; 276/2,00; 278/2,00; 294/20,00; 310/2,00; 324/20,00; 328/20,00; 337/5,00; 342/3,00; 358/4,00; 386/3,00; 398/2,00; 399/30,00; 401/2,00; 402/5,00; 410/2,00; 415/3,00; 417/10,00; 418/10,00; 419/60,00; 431/5,00

1.44. MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.102.582/0001-44, com sede na RUA DOS PIONEIROS,109 - CENTRO, na cidade de AGROLÂNDIA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, URBANO JOSE DALCANALE:

Item/Quantidade: 1/12,00; 2/400,00; 3/100,00; 4/280,00; 5/4,00; 6/4,00; 7/12,00; 8/16,00; 9/30,00; 10/100,00; 11/100,00; 12/100,00; 13/50,00; 14/4,00; 15/12,00; 17/6,00; 19/2,00; 20/2,00; 21/16,00; 22/2,00; 23/6,00; 24/6,00; 25/6,00; 26/6,00; 27/6,00; 28/10,00; 29/4,00; 30/20,00; 31/20,00; 32/12,00; 33/12,00; 34/12,00; 35/4,00; 36/6,00; 38/12,00; 39/4,00; 41/6,00; 42/6,00; 43/4,00; 44/2,00; 45/50,00; 46/4,00; 47/2,00; 48/10,00; 49/20,00; 50/50,00; 51/4,00; 52/4,00; 53/6,00; 54/6,00; 55/4,00; 56/25,00; 57/6,00; 58/6,00; 59/6,00; 60/6,00; 62/1,00; 64/1,00; 65/30,00; 66/50,00; 67/50,00; 68/2,00; 69/4,00; 71/6,00; 72/10,00; 73/4,00; 75/10,00; 76/20,00; 77/20,00; 79/20,00; 80/20,00; 81/20,00; 82/20,00; 84/20,00; 86/20,00; 87/20,00; 88/20,00; 89/20,00; 90/20,00; 92/20,00; 93/10,00; 94/10,00; 95/10,00; 96/10,00; 97/10,00; 98/10,00; 99/10,00; 100/20,00; 102/20,00; 103/10,00; 104/16,00; 105/10,00; 106/10,00; 107/10,00; 109/20,00; 110/20,00; 111/10,00; 112/10,00; 113/10,00; 114/20,00; 115/20,00; 116/20,00; 119/10,00; 120/2,00; 121/4,00; 122/4,00; 123/10,00; 124/10,00; 126/14,00; 127/10,00; 128/6,00; 129/2,00; 130/3,00; 131/14,00; 132/14,00; 133/20,00; 134/30,00; 135/6,00; 137/20,00; 138/4,00; 139/10,00; 140/1,00; 141/4,00; 144/50,00; 145/12,00; 148/20,00; 150/6,00; 151/4,00; 152/4,00; 153/20,00; 154/14,00; 155/12,00; 157/12,00; 158/4,00; 159/20,00; 160/10,00; 161/10,00; 163/6,00; 164/6,00; 165/6,00; 166/4,00; 168/4,00; 169/2,00; 170/2,00; 171/30,00; 172/10,00; 173/10,00; 174/10,00; 175/10,00; 177/2,00; 178/4,00; 181/1000,00; 183/2,00; 184/20,00; 185/20,00; 187/6,00; 188/20,00; 189/20,00; 192/20,00; 193/20,00; 194/20,00; 197/20,00; 199/20,00; 200/20,00; 202/20,00; 203/20,00; 204/20,00; 205/2,00; 206/10,00; 207/20,00; 208/4,00; 211/20,00; 212/1000,00; 213/2000,00; 214/50,00; 215/20,00; 216/20,00; 217/20,00; 218/4,00; 219/6,00; 220/6,00; 221/6,00; 222/6,00; 223/20,00; 224/20,00; 225/6,00; 226/10,00; 227/6,00; 228/6,00; 229/20,00; 230/20,00; 231/20,00; 232/30,00; 233/30,00; 234/30,00; 235/2,00; 236/30,00; 237/10,00; 238/6,00; 239/10,00; 240/4,00; 241/4,00; 243/4,00; 244/4,00; 245/4,00; 246/4,00; 247/20,00; 248/10,00; 249/10,00; 250/20,00; 251/14,00; 253/2,00; 254/3000,00; 255/30,00; 258/6,00; 259/4,00; 260/10,00; 261/10,00; 263/16,00; 264/16,00; 265/4,00; 266/2,00; 268/2,00; 269/2,00; 270/2,00; 272/2,00; 273/10,00; 274/10,00; 275/6,00; 276/10,00; 277/20,00; 278/10,00; 279/4,00; 280/10,00; 282/4,00; 283/4,00; 284/4,00; 285/10,00; 286/2,00; 287/2,00; 288/2,00; 291/2000,00; 293/4,00; 294/2,00; 296/4,00; 298/2,00; 300/4,00; 302/4,00; 303/10,00; 304/10,00; 305/10,00; 306/10,00; 307/10,00; 308/10,00; 309/10,00; 310/10,00; 311/10,00; 312/10,00; 314/10,00; 315/10,00; 316/10,00; 317/10,00; 320/10,00; 321/2,00; 322/10,00; 323/10,00; 325/10,00; 326/10,00; 327/10,00; 328/4,00; 329/20,00; 331/2,00; 332/4,00; 333/10,00; 335/4,00; 336/4,00; 338/6,00; 339/6,00; 340/4,00; 341/10,00; 342/10,00; 343/4,00; 344/10,00; 345/10,00; 346/6,00; 351/20,00; 352/30,00; 353/20,00; 354/20,00; 355/6,00; 356/6,00; 357/4,00; 358/4,00; 359/4,00; 361/4,00; 362/6,00; 365/6,00; 369/2,00; 370/2,00; 372/10,00; 373/10,00; 377/10,00; 378/2,00; 380/4,00; 381/4,00; 382/6,00; 383/6,00; 385/10,00; 386/4,00; 388/4,00; 391/10,00; 394/4,00; 397/10,00; 398/10,00; 399/100,00; 400/4,00; 401/2,00; 402/20,00; 403/4,00; 404/2,00; 405/2,00; 406/20,00; 407/10,00; 408/10,00; 409/10,00; 412/20,00; 414/20,00; 415/6,00; 417/10,00; 418/10,00; 419/150,00; 420/20,00; 421/4,00; 422/20,00; 423/20,00; 424/20,00; 425/4,00; 426/10,00; 427/30,00; 428/30,00; 429/30,00; 430/2,00; 431/50,00; 432/4,00; 433/4,00

1.45. MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.939.398/0001-90, com sede na PRAÇA JOÃO MACAGNAN,322 - CENTRO, na cidade de ÁGUA DOCE-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ANTONIO JOSÉ BISSANI:

Item/Quantidade: 1/15,00; 2/40,00; 3/20,00; 4/30,00; 5/5,00; 6/4,00; 7/5,00; 8/5,00; 9/10,00; 10/15,00; 14/6,00; 15/2,00; 17/8,00; 21/30,00; 23/2,00; 24/2,00; 25/2,00; 26/2,00; 29/5,00; 30/10,00; 32/3,00; 34/9,00; 36/2,00; 38/2,00; 39/3,00; 43/1,00; 47/20,00;

Inovação e Modernização na Gestão Pública

48/20,00; 49/20,00; 51/20,00; 53/30,00; 54/8,00; 56/20,00; 58/3,00; 62/1,00; 64/1,00; 65/40,00; 68/2,00; 69/10,00; 71/5,00; 73/5,00; 110/20,00; 133/10,00; 134/50,00; 140/2,00; 148/6,00; 151/5,00; 152/5,00; 154/1,00; 161/35,00; 166/2,00; 168/1,00; 177/2,00; 181/1500,00; 182/500,00; 183/10,00; 187/6,00; 188/10,00; 192/20,00; 194/25,00; 197/5,00; 199/5,00; 200/5,00; 203/6,00; 204/30,00; 205/5,00; 211/100,00; 212/1000,00; 213/500,00; 214/100,00; 215/5,00; 216/5,00; 217/1,00; 219/4,00; 220/10,00; 221/20,00; 222/20,00; 225/15,00; 230/3,00; 234/50,00; 235/4,00; 236/30,00; 241/10,00; 243/10,00; 245/3,00; 246/1,00; 247/30,00; 248/30,00; 250/20,00; 254/1500,00; 255/4,00; 257/6,00; 258/30,00; 259/20,00; 260/20,00; 263/20,00; 264/10,00; 265/6,00; 266/2,00; 270/3,00; 273/30,00; 274/25,00; 275/2,00; 276/10,00; 277/6,00; 278/6,00; 282/2,00; 285/50,00; 286/10,00; 288/6,00; 293/6,00; 294/8,00; 298/2,00; 300/10,00; 303/15,00; 310/15,00; 314/3,00; 317/3,00; 320/6,00; 322/5,00; 323/5,00; 324/50,00; 328/30,00; 329/12,00; 332/10,00; 333/30,00; 335/2,00; 336/3,00; 337/10,00; 338/10,00; 342/10,00; 344/10,00; 346/20,00; 347/5,00; 352/20,00; 353/4,00; 354/4,00; 355/4,00; 356/2,00; 357/4,00; 358/10,00; 359/2,00; 360/20,00; 361/30,00; 364/20,00; 368/12,00; 373/15,00; 375/4,00; 377/5,00; 378/2,00; 381/2,00; 383/8,00; 384/4,00; 385/8,00; 386/6,00; 388/1,00; 392/2,00; 393/2,00; 397/6,00; 398/30,00; 399/200,00; 400/4,00; 401/15,00; 402/20,00; 406/20,00; 409/500,00; 410/6,00; 412/20,00; 414/20,00; 415/10,00; 417/40,00; 418/10,00; 419/200,00; 423/20,00; 425/6,00; 432/6,00

1.46. MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.892.290/0001-90, com sede na PRAÇA ANCHIETA,10 - CENTRO, na cidade de ANTÔNIO CARLOS-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, GERALDO PAULI:

Item/Quantidade: 1/15,00; 2/50,00; 3/50,00; 4/50,00; 5/4,00; 6/20,00; 7/10,00; 8/10,00; 10/25,00; 12/30,00; 21/50,00; 30/30,00; 43/5,00; 44/5,00; 48/10,00; 49/25,00; 51/40,00; 56/30,00; 64/2,00; 65/50,00; 66/20,00; 67/20,00; 86/10,00; 93/10,00; 109/50,00; 110/20,00; 123/20,00; 126/10,00; 127/10,00; 134/10,00; 141/2,00; 143/100,00; 144/70,00; 154/2,00; 178/2,00; 182/500,00; 184/20,00; 202/10,00; 205/4,00; 211/40,00; 213/1600,00; 222/8,00; 236/2,00; 238/2,00; 239/5,00; 240/5,00; 247/30,00; 249/20,00; 254/20,00; 260/3,00; 261/3,00; 265/5,00; 266/1,00; 286/6,00; 287/2,00; 293/10,00; 296/6,00; 324/60,00; 325/15,00; 326/15,00; 327/20,00; 331/2,00; 338/2,00; 359/20,00; 385/2,00; 399/20,00; 415/2,00; 419/50,00; 420/20,00; 425/5,00; 426/5,00; 427/40,00; 429/10,00; 431/10,00

1.47. MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.826.462/0001-27, com sede na RUA XV DE NOVEMBRO,26 - CENTRO, na cidade de ARROIO TRINTA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, CLAUDIO SPRICIGO:

Item/Quantidade: 1/5,00; 2/40,00; 3/20,00; 4/40,00; 5/2,00; 9/16,00; 10/20,00; 11/10,00; 13/10,00; 14/20,00; 21/20,00; 22/2,00; 29/2,00; 30/8,00; 45/10,00; 47/10,00; 49/2,00; 52/5,00; 54/5,00; 65/100,00; 66/20,00; 67/10,00; 69/2,00; 75/10,00; 93/5,00; 109/40,00; 115/10,00; 116/10,00; 130/2,00; 133/10,00; 134/20,00; 144/20,00; 145/2,00; 148/10,00; 161/30,00; 166/1,00; 171/5,00; 179/150,00; 182/400,00; 183/1,00; 184/20,00; 187/5,00; 188/20,00; 189/5,00; 203/10,00; 205/4,00; 211/40,00; 212/200,00; 213/400,00; 214/50,00; 219/4,00; 229/20,00; 233/60,00; 235/2,00; 236/5,00; 243/3,00; 245/2,00; 248/5,00; 250/5,00; 251/5,00; 255/2,00; 256/400,00; 258/20,00; 259/5,00; 261/5,00; 276/2,00; 277/2,00; 278/10,00; 294/3,00; 296/4,00; 323/5,00; 324/60,00; 329/10,00; 337/4,00; 338/2,00; 346/10,00; 356/5,00; 359/5,00; 381/2,00; 385/1,00; 386/4,00; 391/5,00; 394/10,00; 397/2,00; 398/20,00; 399/50,00; 401/10,00; 415/2,00; 417/10,00; 418/50,00; 419/100,00; 420/30,00; 423/10,00; 425/2,00; 426/10,00; 427/20,00; 428/20,00; 429/20,00; 430/2,00; 431/10,00; 432/5,00

1.48. MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.613.853/0001-61, com sede na RUA ARMINDO LEOBET,441 - CENTRO, na cidade de BRUNÓPOLIS-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ADEMIL ANTONIO DA ROSA:

Item/Quantidade: 1/40,00; 2/400,00; 3/300,00; 4/400,00; 5/10,00; 6/10,00; 7/20,00; 8/20,00; 9/20,00; 10/50,00; 12/20,00; 13/10,00; 15/4,00; 17/4,00; 19/4,00; 20/4,00; 21/30,00; 23/4,00; 24/4,00; 25/4,00; 26/4,00; 27/4,00; 29/2,00; 30/20,00; 31/2,00; 32/10,00; 33/10,00; 34/10,00; 35/2,00; 36/2,00; 38/2,00; 39/2,00; 41/10,00; 42/10,00; 43/2,00; 47/40,00; 48/10,00; 49/50,00; 51/40,00; 53/20,00; 54/4,00; 55/4,00; 56/50,00; 57/10,00; 60/8,00; 62/4,00; 64/2,00; 65/50,00; 66/20,00; 67/20,00; 69/20,00; 71/4,00; 73/2,00; 75/20,00; 76/20,00; 77/10,00; 79/50,00; 80/50,00; 81/50,00; 82/50,00; 84/50,00; 86/50,00; 87/20,00; 88/20,00; 89/20,00; 90/20,00; 93/10,00; 94/10,00; 95/10,00; 96/10,00; 97/10,00; 98/10,00; 99/10,00; 100/30,00; 102/10,00; 103/10,00; 104/10,00; 105/10,00; 106/10,00; 107/10,00; 108/10,00; 109/400,00; 110/50,00; 111/10,00; 112/10,00; 114/20,00; 115/20,00; 116/20,00; 120/10,00; 121/2,00; 122/2,00; 126/50,00; 127/50,00; 131/10,00; 132/10,00; 133/20,00; 134/50,00; 140/2,00; 141/2,00; 144/50,00; 145/4,00; 151/2,00; 152/2,00; 154/2,00; 158/2,00; 160/2,00; 161/2,00; 162/2,00; 165/2,00; 166/2,00; 171/50,00; 175/2,00; 177/2,00; 178/2,00; 179/1500,00; 180/50,00; 182/500,00; 183/4,00; 184/30,00; 185/10,00; 188/20,00; 189/10,00; 192/20,00; 193/20,00; 194/40,00; 197/10,00; 199/10,00; 200/10,00; 203/4,00; 204/10,00; 205/2,00; 206/2,00; 207/10,00; 208/10,00; 209/10,00; 211/100,00; 212/1500,00; 213/1500,00; 214/100,00; 215/10,00; 216/10,00; 217/10,00; 219/4,00; 220/10,00; 221/20,00; 222/20,00; 223/10,00; 224/10,00; 225/10,00; 226/10,00; 227/2,00; 228/2,00; 229/10,00; 230/10,00; 231/10,00; 232/50,00; 233/50,00; 234/50,00; 235/2,00; 236/50,00; 238/2,00; 239/20,00; 240/20,00; 241/10,00; 243/2,00; 245/2,00; 246/2,00; 248/40,00; 250/10,00; 251/2,00; 253/2,00; 254/800,00; 256/200,00; 257/10,00; 258/30,00; 259/2,00; 261/10,00; 263/30,00; 264/30,00; 266/2,00; 268/2,00; 270/2,00; 274/20,00; 275/4,00; 276/10,00; 277/10,00; 278/10,00; 282/10,00; 283/10,00; 284/10,00; 285/10,00; 286/10,00; 287/2,00; 288/2,00; 291/800,00; 293/10,00; 294/10,00; 296/10,00; 300/4,00; 303/10,00; 304/10,00; 305/10,00; 306/20,00; 307/20,00; 309/20,00; 315/2,00; 316/2,00; 317/10,00; 321/2,00; 322/10,00; 323/10,00; 324/100,00; 325/20,00; 326/20,00; 328/20,00; 329/20,00; 331/2,00; 332/4,00; 333/10,00; 335/10,00; 336/10,00; 337/4,00; 338/6,00; 340/2,00; 342/10,00; 343/2,00; 344/4,00; 345/6,00; 346/6,00; 349/1,00; 350/1,00; 351/4,00; 352/50,00; 353/30,00; 354/4,00; 355/2,00; 356/10,00; 357/10,00; 358/10,00; 359/30,00; 361/20,00; 363/10,00; 364/10,00; 368/2,00; 369/2,00; 370/2,00; 371/2,00; 373/10,00; 377/10,00; 380/2,00; 381/4,00; 382/10,00; 383/10,00; 384/2,00; 385/2,00; 387/2,00; 388/10,00;

Inovação e Modernização na Gestão Pública



CNPJ: 12.075.748/0001-32



www.cincatarina.sc.gov.br



cincatarina@cincatarina.sc.gov.br



Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620



Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

391/2,00; 392/10,00; 393/4,00; 394/4,00; 395/30,00; 398/20,00; 399/100,00; 401/10,00; 402/20,00; 404/2,00; 406/20,00; 407/2,00; 409/80,00; 412/10,00; 415/4,00; 417/60,00; 418/40,00; 419/500,00; 420/100,00; 421/10,00; 422/10,00; 423/10,00; 424/10,00; 425/10,00; 429/6,00; 430/6,00; 431/2,00; 432/10,00

1.49. MUNICÍPIO DE CAÇADOR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.074.302/0001-31, com sede na AVENIDA SANTA CATARINA,195 - CENTRO, na cidade de CAÇADOR-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, SAULO SPEROTTO:

Item/Quantidade: 1/50,00; 2/350,00; 3/55,00; 4/280,00; 5/50,00; 6/60,00; 7/150,00; 9/40,00; 10/60,00; 11/25,00; 12/115,00; 13/60,00; 20/14,00; 21/100,00; 25/2,00; 26/2,00; 29/15,00; 30/150,00; 34/6,00; 39/14,00; 43/250,00; 44/60,00; 47/30,00; 49/50,00; 50/60,00; 52/20,00; 53/24,00; 54/12,00; 56/60,00; 58/14,00; 60/2,00; 65/250,00; 66/50,00; 67/30,00; 71/20,00; 72/10,00; 73/10,00; 75/14,00; 77/30,00; 80/10,00; 81/15,00; 82/10,00; 84/10,00; 88/15,00; 90/15,00; 93/15,00; 99/15,00; 100/10,00; 105/20,00; 106/15,00; 107/20,00; 109/300,00; 110/1,00; 111/1,00; 113/15,00; 121/30,00; 122/10,00; 123/10,00; 124/60,00; 126/50,00; 127/50,00; 133/26,00; 134/36,00; 137/6,00; 138/6,00; 141/30,00; 144/20,00; 145/30,00; 148/10,00; 153/1,00; 154/6,00; 157/36,00; 158/1,00; 159/36,00; 168/1,00; 169/1,00; 170/1,00; 172/10,00; 173/20,00; 174/30,00; 175/90,00; 177/1,00; 178/30,00; 179/300,00; 180/50,00; 183/2,00; 204/90,00; 205/2,00; 206/50,00; 209/100,00; 211/120,00; 212/2000,00; 213/1000,00; 214/50,00; 217/2,00; 223/4,00; 224/1,00; 226/1,00; 228/4,00; 232/36,00; 233/60,00; 234/6,00; 236/60,00; 237/2,00; 239/10,00; 244/15,00; 245/1,00; 258/36,00; 261/60,00; 265/30,00; 266/6,00; 268/50,00; 273/250,00; 274/50,00; 275/4,00; 276/60,00; 277/30,00; 285/300,00; 286/10,00; 288/6,00; 293/24,00; 294/10,00; 296/10,00; 298/1,00; 300/100,00; 303/10,00; 304/10,00; 306/30,00; 307/30,00; 310/20,00; 311/40,00; 312/15,00; 313/5,00; 321/1,00; 322/10,00; 323/10,00; 324/30,00; 331/30,00; 338/48,00; 341/1,00; 346/100,00; 347/2,00; 355/14,00; 357/5,00; 358/20,00; 380/3,00; 381/5,00; 389/1,00; 397/20,00; 398/30,00; 399/600,00; 401/15,00; 415/15,00; 417/20,00; 419/550,00; 420/30,00; 421/4,00; 425/50,00; 426/15,00; 427/30,00; 428/15,00; 429/15,00

1.50. MUNICÍPIO DE CALMON, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.949.806/0001-37, com sede na RUA MIGUEL DZUMANN,315 - CENTRO, na cidade de CALMON-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, PEDRO SPAUTZ NETTO:

Item/Quantidade: 1/8,00; 2/16,00; 3/16,00; 5/4,00; 6/4,00; 7/10,00; 8/50,00; 9/10,00; 10/10,00; 11/10,00; 12/10,00; 15/4,00; 21/30,00; 22/1,00; 28/2,00; 30/10,00; 31/4,00; 35/15,00; 36/15,00; 38/1,00; 43/5,00; 44/5,00; 46/5,00; 48/10,00; 49/10,00; 50/10,00; 53/4,00; 55/4,00; 56/10,00; 65/30,00; 66/3,00; 67/3,00; 71/2,00; 73/2,00; 75/20,00; 76/10,00; 82/10,00; 84/10,00; 86/10,00; 97/10,00; 98/10,00; 99/10,00; 110/10,00; 120/2,00; 129/4,00; 133/8,00; 134/20,00; 144/20,00; 148/6,00; 160/10,00; 162/2,00; 165/4,00; 166/20,00; 168/2,00; 171/5,00; 179/100,00; 180/100,00; 184/4,00; 185/4,00; 187/4,00; 188/10,00; 189/10,00; 192/4,00; 193/4,00; 205/2,00; 206/2,00; 208/6,00; 211/100,00; 212/500,00; 213/500,00; 214/100,00; 219/2,00; 222/6,00; 224/2,00; 226/2,00; 229/6,00; 230/2,00; 231/2,00; 232/10,00; 233/40,00; 234/10,00; 235/4,00; 238/10,00; 239/10,00; 240/10,00; 243/2,00; 245/2,00; 248/10,00; 251/2,00; 256/200,00; 258/20,00; 259/15,00; 276/2,00; 277/4,00; 278/4,00; 286/4,00; 288/4,00; 293/6,00; 294/6,00; 296/4,00; 303/6,00; 304/6,00; 308/6,00; 309/6,00; 310/6,00; 311/6,00; 323/10,00; 324/4,00; 329/4,00; 333/4,00; 337/4,00; 338/6,00; 339/6,00; 344/4,00; 345/10,00; 352/20,00; 353/4,00; 356/4,00; 368/4,00; 384/4,00; 398/20,00; 399/100,00; 417/30,00; 418/30,00; 419/100,00

1.51. MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.778.056/0001-88, com sede na AV. POLIDORO SANTIAGO,519 - CENTRO, na cidade de COCAL DO SUL-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ADEMIR MAGAGNIN:

Item/Quantidade: 1/40,00; 2/1000,00; 4/450,00; 5/15,00; 6/30,00; 7/100,00; 11/154,00; 21/70,00; 23/12,00; 25/20,00; 27/12,00; 30/35,00; 31/25,00; 32/12,00; 43/60,00; 48/40,00; 49/70,00; 51/60,00; 53/6,00; 56/75,00; 65/100,00; 66/200,00; 67/200,00; 69/10,00; 73/6,00; 79/150,00; 82/100,00; 86/100,00; 92/70,00; 93/30,00; 127/20,00; 133/15,00; 134/70,00; 150/70,00; 161/30,00; 175/15,00; 178/2,00; 180/60,00; 184/30,00; 188/40,00; 192/130,00; 205/6,00; 208/20,00; 211/200,00; 225/40,00; 234/200,00; 236/30,00; 239/20,00; 244/60,00; 245/10,00; 248/10,00; 249/20,00; 251/12,00; 254/40,00; 255/40,00; 258/60,00; 260/60,00; 261/60,00; 265/12,00; 273/80,00; 276/20,00; 283/12,00; 287/2,00; 291/5000,00; 296/20,00; 300/10,00; 310/20,00; 320/70,00; 321/3,00; 323/30,00; 324/100,00; 327/30,00; 329/150,00; 331/2,00; 337/14,00; 338/12,00; 341/12,00; 342/12,00; 344/20,00; 346/40,00; 352/40,00; 356/10,00; 358/15,00; 359/15,00; 362/65,00; 377/6,00; 381/45,00; 383/30,00; 384/24,00; 385/50,00; 396/20,00; 398/70,00; 399/500,00; 400/3,00; 401/20,00; 402/12,00; 408/150,00; 415/25,00; 417/40,00; 418/12,00; 419/450,00; 420/100,00; 423/20,00; 427/50,00; 428/40,00; 431/30,00; 432/6,00

1.52. MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.754.044/0001-34, com sede na RUA CORONEL VIDAL RAMOS,860 - CENTRO, na cidade de CURITIBANOS-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, JOSÉ ANTONIO GUIDI:

Item/Quantidade: 1/40,00; 2/300,00; 3/100,00; 4/200,00; 5/20,00; 6/30,00; 7/100,00; 8/30,00; 9/40,00; 10/50,00; 11/20,00; 12/60,00; 13/30,00; 17/5,00; 19/5,00; 20/5,00; 23/5,00; 24/4,00; 27/20,00; 29/50,00; 30/50,00; 31/30,00; 32/20,00; 33/2,00; 34/30,00; 35/60,00; 39/2,00; 41/5,00; 42/5,00; 43/30,00; 44/30,00; 47/30,00; 48/80,00; 49/60,00; 51/50,00; 53/30,00; 55/15,00; 56/100,00; 57/20,00; 60/5,00; 65/70,00; 66/60,00; 67/60,00; 68/2,00; 69/10,00; 71/20,00; 73/20,00; 75/20,00; 76/20,00; 77/40,00; 79/40,00; 80/40,00; 82/40,00; 87/30,00; 88/40,00; 89/40,00; 90/40,00; 93/10,00; 97/10,00; 98/10,00; 99/10,00; 103/10,00; 104/20,00; 105/10,00; 106/10,00; 109/100,00; 110/100,00; 113/20,00; 114/20,00; 115/20,00; 120/5,00; 123/40,00; 124/20,00; 126/40,00; 127/10,00; 131/10,00; 132/10,00; 133/15,00; 134/40,00; 138/10,00; 139/30,00; 141/4,00; 142/500,00; 143/700,00; 144/100,00; 145/20,00; 148/10,00; 151/15,00; 152/10,00; 154/10,00; 157/15,00; 158/20,00; 159/15,00; 160/5,00; 161/4,00; 163/5,00; 164/5,00; 166/5,00;

Inovação e Modernização na Gestão Pública

169/10,00; 170/10,00; 171/180,00; 172/15,00; 173/60,00; 174/80,00; 175/80,00; 177/4,00; 178/4,00; 179/4000,00; 184/30,00; 185/20,00; 187/20,00; 188/20,00; 189/10,00; 192/20,00; 193/5,00; 194/20,00; 196/15,00; 197/5,00; 199/20,00; 200/20,00; 201/50,00; 202/10,00; 203/20,00; 204/10,00; 205/40,00; 206/20,00; 207/20,00; 208/20,00; 211/80,00; 212/4000,00; 215/20,00; 216/20,00; 217/5,00; 218/20,00; 219/10,00; 221/30,00; 222/20,00; 225/30,00; 228/10,00; 229/40,00; 230/20,00; 231/10,00; 232/80,00; 233/50,00; 236/180,00; 237/10,00; 238/10,00; 239/30,00; 240/40,00; 241/5,00; 243/8,00; 245/1,00; 246/1,00; 248/50,00; 250/25,00; 251/2,00; 254/15,00; 255/15,00; 256/50,00; 257/5,00; 258/25,00; 259/5,00; 260/40,00; 261/40,00; 263/20,00; 264/20,00; 265/15,00; 266/4,00; 272/5,00; 273/30,00; 274/20,00; 275/5,00; 276/15,00; 277/20,00; 278/10,00; 279/5,00; 282/4,00; 285/50,00; 286/15,00; 288/15,00; 291/18000,00; 293/50,00; 296/10,00; 298/2,00; 300/20,00; 303/10,00; 304/10,00; 305/10,00; 306/20,00; 307/20,00; 309/10,00; 310/50,00; 311/50,00; 312/30,00; 313/10,00; 314/20,00; 315/10,00; 316/10,00; 317/10,00; 320/10,00; 322/20,00; 325/10,00; 326/10,00; 327/50,00; 329/30,00; 331/2,00; 332/60,00; 333/4,00; 335/10,00; 336/10,00; 337/10,00; 338/30,00; 340/20,00; 341/5,00; 342/15,00; 343/20,00; 344/12,00; 346/40,00; 347/10,00; 349/5,00; 350/1,00; 351/5,00; 352/40,00; 353/10,00; 354/5,00; 355/2,00; 356/15,00; 357/10,00; 358/15,00; 361/15,00; 362/10,00; 371/4,00; 373/5,00; 375/20,00; 377/20,00; 382/20,00; 383/20,00; 384/15,00; 386/30,00; 387/10,00; 388/5,00; 391/15,00; 397/30,00; 398/25,00; 399/500,00; 400/5,00; 401/20,00; 402/10,00; 403/4,00; 406/10,00; 407/20,00; 410/40,00; 412/30,00; 414/10,00; 415/20,00; 417/70,00; 418/10,00; 419/500,00; 420/150,00; 421/5,00; 422/10,00; 423/20,00; 424/15,00; 425/20,00; 426/15,00; 427/30,00; 428/20,00; 429/50,00; 431/20,00; 432/40,00

1.53. MUNICÍPIO DE DONA EMMA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.102.426/0001-83, com sede na RUA ALBERTO KOGLIN,3493 - CENTRO, na cidade de DONA EMMA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, NERCI BARP:

Item/Quantidade: 1/10,00; 2/50,00; 3/100,00; 4/50,00; 5/10,00; 6/10,00; 7/5,00; 8/5,00; 9/5,00; 10/5,00; 11/5,00; 12/5,00; 13/5,00; 14/5,00; 15/5,00; 17/3,00; 19/3,00; 20/3,00; 21/3,00; 22/3,00; 23/3,00; 24/3,00; 25/3,00; 26/3,00; 27/3,00; 28/5,00; 29/5,00; 30/5,00; 31/30,00; 32/5,00; 33/5,00; 34/5,00; 35/5,00; 36/30,00; 38/3,00; 39/3,00; 40/5,00; 41/3,00; 42/3,00; 43/5,00; 44/5,00; 45/5,00; 46/5,00; 47/5,00; 48/5,00; 49/100,00; 50/5,00; 51/50,00; 52/30,00; 53/5,00; 54/30,00; 55/3,00; 56/3,00; 57/3,00; 58/3,00; 59/3,00; 60/3,00; 61/3,00; 62/5,00; 64/2,00; 65/5,00; 66/3,00; 67/3,00; 68/5,00; 69/5,00; 71/3,00; 72/10,00; 73/10,00; 75/3,00; 76/10,00; 77/10,00; 79/10,00; 80/10,00; 81/10,00; 82/10,00; 83/10,00; 84/10,00; 85/10,00; 86/10,00; 87/10,00; 88/10,00; 89/10,00; 90/10,00; 92/10,00; 93/10,00; 94/10,00; 95/10,00; 96/10,00; 97/10,00; 98/10,00; 99/10,00; 100/10,00; 102/10,00; 103/10,00; 104/10,00; 105/10,00; 106/10,00; 107/10,00; 108/10,00; 109/10,00; 110/10,00; 111/10,00; 112/10,00; 113/10,00; 114/10,00; 115/10,00; 116/10,00; 117/10,00; 118/10,00; 119/10,00; 120/10,00; 121/10,00; 122/10,00; 123/10,00; 124/10,00; 125/10,00; 126/10,00; 127/10,00; 128/10,00; 129/10,00; 130/10,00; 131/5,00; 132/5,00; 133/5,00; 134/5,00; 135/10,00; 136/5,00; 137/3,00; 138/3,00; 139/3,00; 140/2,00; 141/2,00; 142/30,00; 143/30,00; 144/30,00; 145/10,00; 148/5,00; 150/5,00; 151/30,00; 152/15,00; 153/5,00; 154/5,00; 155/5,00; 157/5,00; 158/5,00; 159/5,00; 160/10,00; 161/5,00; 162/5,00; 163/3,00; 164/3,00; 165/5,00; 166/3,00; 167/5,00; 168/5,00; 169/5,00; 170/5,00; 171/5,00; 172/5,00; 173/5,00; 174/5,00; 175/5,00; 176/5,00; 177/3,00; 178/5,00; 179/1000,00; 180/2000,00; 181/500,00; 182/500,00; 183/3,00; 184/3,00; 185/3,00; 186/5,00; 187/50,00; 188/50,00; 189/50,00; 190/5,00; 192/50,00; 193/50,00; 194/50,00; 196/20,00; 197/5,00; 198/3,00; 199/5,00; 200/5,00; 201/5,00; 202/5,00; 203/10,00; 204/15,00; 205/3,00; 206/10,00; 207/10,00; 208/10,00; 209/10,00; 211/10,00; 212/1500,00; 213/2500,00; 214/500,00; 215/50,00; 216/50,00; 217/50,00; 218/10,00; 219/10,00; 220/10,00; 221/10,00; 222/10,00; 223/10,00; 224/10,00; 225/10,00; 226/10,00; 227/10,00; 228/10,00; 229/10,00; 230/10,00; 231/10,00; 232/30,00; 233/30,00; 234/30,00; 235/30,00; 236/15,00; 237/5,00; 238/5,00; 239/5,00; 240/5,00; 241/5,00; 242/5,00; 243/5,00; 244/5,00; 245/5,00; 246/5,00; 247/10,00; 248/10,00; 249/10,00; 250/10,00; 251/10,00; 253/10,00; 254/10,00; 255/10,00; 256/10,00; 257/10,00; 258/5,00; 259/5,00; 260/5,00; 261/5,00; 262/10,00; 263/10,00; 264/10,00; 265/10,00; 266/10,00; 267/5,00; 268/10,00; 269/10,00; 270/10,00; 271/10,00; 272/5,00; 273/5,00; 274/10,00; 275/5,00; 276/5,00; 277/5,00; 278/5,00; 279/5,00; 280/5,00; 282/5,00; 283/5,00; 284/5,00; 285/5,00; 286/50,00; 287/50,00; 288/50,00; 289/3,00; 290/50,00; 291/500,00; 292/10,00; 293/50,00; 294/50,00; 295/5,00; 296/50,00; 297/50,00; 298/30,00; 299/5,00; 300/30,00; 301/3,00; 302/5,00; 303/5,00; 304/5,00; 305/5,00; 306/5,00; 307/5,00; 308/5,00; 309/5,00; 310/5,00; 311/5,00; 313/3,00; 314/5,00; 315/5,00; 316/5,00; 317/5,00; 318/5,00; 319/5,00; 320/10,00; 321/5,00; 322/5,00; 323/5,00; 324/20,00; 325/5,00; 326/5,00; 327/5,00; 328/3,00; 329/3,00; 330/10,00; 331/3,00; 332/3,00; 333/3,00; 334/3,00; 335/5,00; 336/5,00; 337/50,00; 338/10,00; 339/10,00; 340/5,00; 341/10,00; 342/10,00; 343/10,00; 344/10,00; 345/10,00; 346/50,00; 347/50,00; 348/5,00; 349/50,00; 350/1,00; 351/3,00; 352/3,00; 353/3,00; 354/3,00; 355/3,00; 356/50,00; 357/50,00; 358/5,00; 359/5,00; 360/5,00; 361/3,00; 362/3,00; 363/3,00; 364/3,00; 365/3,00; 366/3,00; 367/3,00; 368/3,00; 369/3,00; 370/3,00; 371/3,00; 372/3,00; 373/3,00; 374/3,00; 375/3,00; 376/3,00; 377/3,00; 378/5,00; 380/5,00; 381/5,00; 382/3,00; 383/5,00; 384/3,00; 385/5,00; 386/3,00; 387/5,00; 388/5,00; 389/3,00; 390/10,00; 391/10,00; 392/10,00; 393/10,00; 394/10,00; 395/10,00; 396/5,00; 397/10,00; 398/10,00; 399/10,00; 400/5,00; 401/5,00; 402/50,00; 403/50,00; 404/30,00; 405/10,00; 406/10,00; 407/5,00; 408/5,00; 409/5,00; 410/3,00; 412/10,00; 413/10,00; 414/10,00; 415/3,00; 416/5,00; 417/5,00; 418/5,00; 419/5,00; 420/5,00; 421/5,00; 422/5,00; 423/5,00; 424/5,00; 425/10,00; 426/3,00; 427/3,00; 428/3,00; 429/3,00; 430/3,00; 431/3,00; 432/5,00; 433/5,00

1.54. MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.939.422/0001-91, com sede na RUA NEREU RAMOS,204 - CENTRO, na cidade de ERVAL VELHO-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, WALTER KLEBER KUCHER JUNIOR:

Item/Quantidade: 1/5,00; 8/3,00; 10/10,00; 30/6,00; 31/3,00; 47/3,00; 49/3,00; 51/5,00; 56/20,00; 65/2,00; 66/15,00; 134/20,00; 146/2,00; 171/5,00; 212/500,00; 213/300,00; 234/30,00; 241/1,00; 243/2,00; 254/5,00; 258/15,00; 261/10,00; 286/3,00; 293/3,00; 325/3,00; 395/10,00; 398/20,00; 399/50,00; 419/50,00; 423/10,00; 425/2,00; 431/5,00

1.55. MUNICÍPIO DE FRAIBURGO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.947.979/0001-74, com sede na AVENIDA RIO DAS ANTAS,185 - CENTRO, na cidade de FRAIBURGO-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL, CLAUDETE GHELLER MATHIAS:

Item/Quantidade: 1/50,00; 2/500,00; 3/500,00; 4/500,00; 5/50,00; 6/20,00; 7/50,00; 8/50,00; 9/50,00; 12/150,00; 17/20,00; 21/100,00; 27/10,00; 29/10,00; 30/50,00; 32/10,00; 34/10,00; 36/100,00; 38/5,00; 43/10,00; 49/100,00; 51/150,00; 53/40,00; 55/10,00; 56/100,00; 66/200,00; 67/100,00; 72/50,00; 73/100,00; 75/100,00; 76/50,00; 77/50,00; 79/50,00; 80/50,00; 82/50,00; 84/50,00; 86/50,00; 87/20,00; 88/20,00; 89/20,00; 90/20,00; 92/20,00; 93/50,00; 97/20,00; 98/20,00; 99/20,00; 100/20,00; 109/300,00; 111/50,00; 112/50,00; 126/50,00; 127/10,00; 129/10,00; 133/10,00; 134/50,00; 135/10,00; 140/1,00; 141/10,00; 143/100,00; 144/100,00; 145/20,00; 148/20,00; 151/10,00; 152/10,00; 171/100,00; 178/10,00; 179/7000,00; 180/2000,00; 184/20,00; 188/10,00; 189/5,00; 194/10,00; 211/200,00; 212/100,00; 213/100,00; 214/2000,00; 225/20,00; 230/20,00; 231/20,00; 232/300,00; 235/10,00; 236/80,00; 239/30,00; 240/30,00; 241/10,00; 243/10,00; 245/5,00; 246/5,00; 247/40,00; 248/40,00; 255/20,00; 256/7000,00; 258/20,00; 261/50,00; 265/20,00; 266/2,00; 276/10,00; 277/20,00; 286/20,00; 288/20,00; 290/6000,00; 291/1500,00; 292/1500,00; 296/20,00; 305/10,00; 306/20,00; 307/20,00; 310/10,00; 311/10,00; 321/2,00; 322/10,00; 331/2,00; 337/50,00; 338/20,00; 340/20,00; 346/40,00; 347/50,00; 352/20,00; 353/10,00; 357/20,00; 358/20,00; 364/5,00; 369/3,00; 381/5,00; 383/20,00; 385/50,00; 397/20,00; 398/50,00; 399/250,00; 400/10,00; 401/50,00; 402/10,00; 404/40,00; 405/40,00; 406/10,00; 412/10,00; 415/20,00; 417/10,00; 419/250,00; 420/20,00; 423/30,00; 425/30,00; 426/100,00; 427/100,00; 428/100,00; 431/100,00; 432/20,00

1.56. MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.616.039/0001-09, com sede na RUA ADOLFO SOLETTI,750 - CENTRO, na cidade de FREI ROGÉRIO-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, JAIR DA SILVA RIBEIRO:

Item/Quantidade: 1/2,00; 2/50,00; 3/20,00; 4/20,00; 9/10,00; 10/10,00; 47/2,00; 48/5,00; 57/2,00; 66/30,00; 89/2,00; 128/1,00; 129/1,00; 144/2,00; 202/1,00; 203/2,00; 204/2,00; 208/2,00; 239/1,00; 240/1,00; 258/5,00; 273/5,00; 286/2,00; 398/5,00; 401/2,00; 407/2,00; 422/2,00; 423/2,00; 424/2,00

1.57. MUNICÍPIO DE GUATAMBÚ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.990.206/0001-12, com sede na R. MANOEL ROLIM DE MOURA,825 - CENTRO, na cidade de GUATAMBÚ-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, LUIZ CLOVIS DAL PIVA:

Item/Quantidade: 2/40,00; 3/40,00; 4/40,00; 5/30,00; 8/40,00; 30/60,00; 45/80,00; 47/20,00; 49/30,00; 52/20,00; 59/4,00; 62/1,00; 64/1,00; 66/15,00; 67/10,00; 73/50,00; 76/10,00; 81/10,00; 126/4,00; 127/4,00; 145/10,00; 148/2,00; 158/4,00; 171/60,00; 172/6,00; 173/10,00; 175/10,00; 179/150,00; 184/10,00; 203/10,00; 208/4,00; 225/8,00; 229/4,00; 233/40,00; 235/3,00; 240/20,00; 244/40,00; 245/1,00; 246/1,00; 249/40,00; 256/20,00; 258/50,00; 261/15,00; 265/4,00; 273/30,00; 277/4,00; 278/10,00; 286/90,00; 287/2,00; 291/200,00; 300/2,00; 303/4,00; 304/4,00; 306/4,00; 307/4,00; 312/4,00; 314/2,00; 315/2,00; 316/2,00; 324/20,00; 337/4,00; 338/6,00; 346/6,00; 350/1,00; 362/5,00; 398/50,00; 399/500,00; 415/4,00; 419/150,00; 425/5,00; 426/10,00; 427/30,00; 429/10,00; 433/10,00

1.58. MUNICÍPIO DE IBIAM, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.745/0001-74, com sede na TRAVESSA LEONIZA CARVALHO AGOSTINI,20 - CENTRO, na cidade de IBIAM-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, IVANIR ZANIN:

Item/Quantidade: 1/4,00; 2/30,00; 6/7,00; 9/2,00; 10/2,00; 12/7,00; 19/1,00; 20/1,00; 21/40,00; 30/5,00; 47/3,00; 48/4,00; 49/3,00; 53/6,00; 54/2,00; 56/10,00; 65/3,00; 66/10,00; 67/10,00; 71/3,00; 134/10,00; 179/400,00; 180/200,00; 182/200,00; 187/1,00; 201/10,00; 213/400,00; 214/200,00; 232/10,00; 233/10,00; 236/20,00; 241/3,00; 244/1,00; 248/2,00; 255/400,00; 261/30,00; 266/1,00; 291/400,00; 324/20,00; 337/3,00; 352/10,00; 353/3,00; 385/3,00; 391/2,00; 394/2,00; 399/30,00; 401/2,00; 402/5,00; 406/2,00; 407/5,00; 409/30,00; 412/10,00; 419/50,00; 423/3,00; 424/2,00; 425/1,00; 426/5,00; 428/5,00; 429/5,00; 431/2,00

1.59. MUNICÍPIO DE IBICARÉ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.939.448/0001-30, com sede na R. DOM PEDRO II,133 - CENTRO, na cidade de IBICARÉ-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, GIANFRANCO VOLPATO:

Item/Quantidade: 5/1,00; 6/1,00; 7/2,00; 11/20,00; 22/5,00; 28/2,00; 30/20,00; 32/2,00; 33/2,00; 47/10,00; 48/10,00; 49/1,00; 51/10,00; 53/2,00; 56/5,00; 64/1,00; 65/10,00; 66/10,00; 67/10,00; 75/3,00; 145/1,00; 179/400,00; 181/400,00; 182/1100,00; 184/10,00; 192/20,00; 197/5,00; 199/5,00; 200/5,00; 208/2,00; 211/100,00; 212/1000,00; 213/1000,00; 214/200,00; 215/2,00; 216/2,00; 217/2,00; 232/10,00; 234/10,00; 250/10,00; 258/10,00; 261/50,00; 293/2,00; 324/40,00; 332/30,00; 337/4,00; 338/2,00; 345/2,00; 358/1,00; 360/2,00; 396/12,00; 397/10,00; 398/10,00; 399/100,00; 406/5,00; 409/200,00; 415/1,00; 417/10,00; 419/100,00; 425/1,00; 429/1,00

1.60. MUNICÍPIO DE IOMERÊ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.744/0001-20, com sede na RUA JOÃO RECH,500 - CENTRO, na cidade de IOMERÊ-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, LUCIANO PAGANINI:

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Item/Quantidade: 1/2,00; 6/2,00; 8/10,00; 21/20,00; 30/2,00; 35/2,00; 49/4,00; 51/5,00; 56/5,00; 66/5,00; 144/10,00; 145/2,00; 160/2,00; 247/4,00; 265/10,00; 291/300,00; 310/2,00; 340/2,00; 345/2,00; 404/1,00; 419/20,00

1.61. MUNICÍPIO DE IRANI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.939.455/0001-31, com sede na RUA ELIRIO DE GREGORI,67 - CENTRO, na cidade de IRANI-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES:

Item/Quantidade: 1/6,00; 2/100,00; 5/6,00; 6/8,00; 7/10,00; 9/10,00; 10/10,00; 11/20,00; 12/20,00; 21/30,00; 26/5,00; 44/5,00; 47/100,00; 48/20,00; 51/20,00; 52/3,00; 184/20,00; 185/20,00; 211/200,00; 212/200,00; 214/50,00; 236/20,00; 243/6,00; 247/20,00; 249/6,00; 254/100,00; 258/30,00; 261/10,00; 278/5,00; 293/10,00; 324/15,00; 338/5,00; 346/10,00; 358/5,00; 396/5,00; 398/25,00; 399/100,00; 415/3,00; 417/20,00; 418/50,00; 419/300,00; 420/5,00; 425/6,00

1.62. MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.939.471/0001-24, com sede na RUA 31 DE MARÇO,1050 - CENTRO, na cidade de LACERDÓPOLIS-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, SÉRGIO LUIZ CALEGARI:

Item/Quantidade: 1/5,00; 2/150,00; 4/80,00; 5/6,00; 6/4,00; 7/8,00; 8/8,00; 11/40,00; 12/40,00; 15/16,00; 19/2,00; 20/2,00; 22/4,00; 27/16,00; 30/60,00; 32/2,00; 33/2,00; 34/2,00; 38/1,00; 39/1,00; 41/2,00; 42/1,00; 43/4,00; 47/20,00; 48/20,00; 49/10,00; 51/5,00; 52/2,00; 53/4,00; 56/20,00; 57/6,00; 65/10,00; 66/20,00; 67/20,00; 68/2,00; 73/10,00; 77/10,00; 87/10,00; 88/10,00; 89/10,00; 114/10,00; 115/10,00; 116/10,00; 120/4,00; 121/4,00; 122/4,00; 124/4,00; 126/10,00; 127/10,00; 131/5,00; 132/5,00; 133/10,00; 134/20,00; 139/4,00; 141/4,00; 142/200,00; 143/200,00; 144/30,00; 145/4,00; 150/10,00; 160/5,00; 161/10,00; 166/10,00; 171/30,00; 178/4,00; 179/200,00; 180/200,00; 183/4,00; 184/20,00; 185/20,00; 188/10,00; 192/20,00; 194/10,00; 197/4,00; 199/6,00; 204/4,00; 205/2,00; 207/4,00; 208/4,00; 209/4,00; 211/100,00; 212/200,00; 213/200,00; 214/50,00; 216/6,00; 217/2,00; 220/4,00; 221/4,00; 222/4,00; 223/4,00; 224/4,00; 225/4,00; 226/4,00; 227/4,00; 228/4,00; 230/4,00; 231/4,00; 233/20,00; 234/20,00; 235/6,00; 236/6,00; 240/40,00; 241/2,00; 243/4,00; 244/4,00; 245/4,00; 248/20,00; 251/4,00; 254/300,00; 258/10,00; 259/4,00; 260/4,00; 261/4,00; 263/10,00; 264/10,00; 265/6,00; 266/2,00; 273/50,00; 276/4,00; 280/10,00; 282/4,00; 283/4,00; 284/4,00; 285/20,00; 286/30,00; 287/2,00; 288/2,00; 293/2,00; 296/20,00; 297/2,00; 298/2,00; 300/6,00; 303/5,00; 304/5,00; 310/5,00; 311/5,00; 320/4,00; 321/2,00; 322/6,00; 323/6,00; 325/4,00; 326/4,00; 327/4,00; 329/10,00; 331/2,00; 332/40,00; 337/10,00; 338/10,00; 339/4,00; 344/4,00; 345/10,00; 346/1,00; 347/2,00; 349/2,00; 350/2,00; 351/4,00; 352/4,00; 353/4,00; 354/4,00; 355/2,00; 356/2,00; 357/2,00; 358/1,00; 359/4,00; 360/40,00; 361/4,00; 362/4,00; 363/4,00; 364/4,00; 365/4,00; 366/4,00; 367/4,00; 368/4,00; 370/4,00; 375/6,00; 376/6,00; 377/6,00; 381/6,00; 382/4,00; 383/4,00; 385/4,00; 395/4,00; 397/4,00; 398/10,00; 399/100,00; 400/2,00; 401/15,00; 402/11,00; 406/4,00; 407/50,00; 408/100,00; 409/100,00; 412/20,00; 414/20,00; 415/6,00; 417/50,00; 418/20,00; 419/200,00; 420/50,00; 422/4,00; 423/4,00; 424/4,00; 425/6,00; 426/10,00; 427/20,00; 428/20,00; 429/6,00; 430/6,00; 431/4,00; 432/4,00; 433/4,00

1.63. MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.074.310/0001-88, com sede na RUA ARTHUR BARTH,300 - CENTRO, na cidade de LEBON RÉGIS-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, DOUGLAS FERNANDO DE MELLO:

Item/Quantidade: 1/5,00; 2/5,00; 3/5,00; 4/5,00; 5/5,00; 7/5,00; 8/5,00; 9/5,00; 10/5,00; 11/5,00; 12/5,00; 21/5,00; 29/5,00; 30/5,00; 32/5,00; 33/5,00; 35/5,00; 44/5,00; 45/5,00; 47/5,00; 48/5,00; 49/5,00; 50/5,00; 51/5,00; 53/5,00; 56/5,00; 65/5,00; 66/5,00; 67/5,00; 93/5,00; 109/5,00; 115/5,00; 120/5,00; 126/5,00; 127/5,00; 133/5,00; 134/5,00; 141/3,00; 144/5,00; 160/5,00; 165/5,00; 171/5,00; 177/5,00; 179/500,00; 182/500,00; 185/5,00; 187/5,00; 192/5,00; 200/5,00; 204/5,00; 205/5,00; 208/5,00; 211/5,00; 212/500,00; 213/500,00; 217/5,00; 219/5,00; 225/5,00; 227/5,00; 228/5,00; 230/5,00; 231/5,00; 234/5,00; 238/5,00; 239/5,00; 247/5,00; 249/5,00; 251/5,00; 254/5,00; 263/5,00; 265/5,00; 269/3,00; 270/5,00; 275/5,00; 276/5,00; 277/5,00; 278/5,00; 279/5,00; 280/5,00; 298/5,00; 303/5,00; 310/5,00; 311/5,00; 322/5,00; 323/5,00; 324/5,00; 327/5,00; 329/5,00; 335/5,00; 337/5,00; 340/5,00; 343/10,00; 344/5,00; 346/5,00; 347/20,00; 364/5,00; 377/5,00; 383/5,00; 384/5,00; 392/5,00; 393/5,00; 399/100,00; 401/5,00; 408/5,00; 409/5,00; 415/5,00; 420/5,00; 422/5,00; 423/5,00; 425/5,00; 427/5,00; 431/5,00

1.64. MUNICÍPIO DE LUZERNA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.613.428/0001-72, com sede na AVENIDA 16 DE FEVEREIRO,151 - CENTRO, na cidade de LUZERNA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, MOISES DIERSMANN:

Item/Quantidade: 1/8,00; 2/25,00; 3/25,00; 4/25,00; 5/2,00; 6/6,00; 7/1,00; 8/20,00; 12/20,00; 13/5,00; 21/6,00; 22/1,00; 23/3,00; 27/6,00; 29/2,00; 30/5,00; 31/30,00; 35/10,00; 44/5,00; 45/10,00; 47/5,00; 48/20,00; 49/6,00; 51/5,00; 52/10,00; 53/2,00; 55/1,00; 56/20,00; 63/2,00; 65/10,00; 66/20,00; 67/20,00; 72/10,00; 75/10,00; 76/25,00; 77/25,00; 79/25,00; 80/25,00; 81/25,00; 82/25,00; 84/25,00; 86/25,00; 87/25,00; 88/25,00; 89/25,00; 90/25,00; 92/25,00; 93/25,00; 94/25,00; 95/25,00; 96/25,00; 97/25,00; 98/25,00; 99/25,00; 100/25,00; 102/25,00; 103/25,00; 104/25,00; 105/25,00; 106/25,00; 107/25,00; 108/25,00; 109/25,00; 110/25,00; 111/25,00; 112/25,00; 113/25,00; 114/25,00; 115/25,00; 116/25,00; 119/25,00; 120/25,00; 121/25,00; 122/25,00; 123/25,00; 124/25,00; 126/25,00; 127/25,00; 133/5,00; 134/20,00; 140/2,00; 141/2,00; 142/100,00; 143/200,00; 144/1,00; 145/3,00; 148/4,00; 151/2,00; 152/2,00; 171/10,00; 178/2,00; 179/200,00; 180/100,00; 184/3,00; 196/3,00; 197/5,00; 199/5,00; 200/5,00; 201/2,00; 202/2,00; 203/10,00; 206/2,00; 207/5,00; 208/2,00; 209/6,00; 211/10,00; 212/600,00; 213/2500,00; 214/50,00; 220/5,00; 223/5,00; 224/5,00; 225/10,00; 230/5,00; 231/5,00; 233/200,00; 241/3,00; 244/2,00; 245/1,00; 247/5,00; 248/5,00; 249/10,00; 250/10,00; 254/3,00; 256/100,00; 258/25,00; 261/4,00; 265/4,00; 268/20,00; 270/25,00; 273/20,00; 277/2,00; 280/15,00; 282/1,00; 283/1,00; 284/1,00; 285/1,00; 286/2,00; 287/2,00; 291/5000,00; 296/2,00; 297/1,00; 298/1,00; 327/6,00; 328/20,00; 331/2,00; 332/2,00; 333/1,00; 335/2,00; 336/1,00; 337/4,00; 338/2,00; 345/5000,00; 346/5,00; 349/4,00; 350/2,00; 352/20,00; 356/2,00; 357/2,00; 361/20,00;

Inovação e Modernização na Gestão Pública



CNPJ: 12.075.748/0001-32

www.cincatarina.sc.gov.br

cincatarina@cincatarina.sc.gov.br



Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620



Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

362/5,00; 363/5,00; 364/5,00; 365/5,00; 366/5,00; 367/5,00; 375/3,00; 376/3,00; 377/2,00; 380/2,00; 381/2,00; 383/3,00; 386/4,00; 397/10,00; 398/25,00; 399/150,00; 401/2,00; 402/10,00; 406/2,00; 407/2,00; 412/10,00; 415/2,00; 417/3,00; 419/60,00; 420/3,00; 422/1,00; 423/1,00; 424/1,00; 425/4,00; 426/6,00; 427/10,00; 428/5,00; 431/5,00; 432/10,00; 433/1,00

1.65. MUNICÍPIO DE MACIEIRA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.992.020/0001-00, com sede na RUA JOSÉ AUGUSTO ROYER,133 - CENTRO, na cidade de MACIEIRA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ZELIR CITADIN:

Item/Quantidade: 1/5,00; 2/20,00; 3/25,00; 4/25,00; 5/5,00; 6/5,00; 7/10,00; 8/5,00; 9/8,00; 10/12,00; 11/6,00; 12/5,00; 13/5,00; 14/2,00; 15/1,00; 17/2,00; 21/30,00; 22/3,00; 23/2,00; 25/2,00; 26/2,00; 28/2,00; 29/4,00; 30/6,00; 31/5,00; 35/5,00; 36/5,00; 38/5,00; 39/1,00; 41/1,00; 43/2,00; 48/4,00; 49/20,00; 51/20,00; 52/1,00; 53/10,00; 54/5,00; 55/5,00; 56/15,00; 57/5,00; 58/2,00; 65/10,00; 66/25,00; 67/20,00; 69/20,00; 71/5,00; 72/5,00; 73/10,00; 76/5,00; 77/3,00; 79/5,00; 80/5,00; 81/5,00; 87/5,00; 88/5,00; 89/5,00; 90/5,00; 93/5,00; 94/3,00; 95/3,00; 98/5,00; 99/1,00; 100/5,00; 102/5,00; 111/5,00; 112/5,00; 113/10,00; 114/8,00; 115/8,00; 116/8,00; 119/3,00; 122/1,00; 123/10,00; 126/5,00; 127/5,00; 131/5,00; 132/5,00; 133/3,00; 134/25,00; 135/3,00; 141/2,00; 142/60,00; 143/60,00; 144/15,00; 145/3,00; 148/2,00; 150/2,00; 151/1,00; 152/1,00; 154/2,00; 158/2,00; 161/5,00; 163/2,00; 165/10,00; 166/1,00; 171/10,00; 177/1,00; 178/2,00; 179/250,00; 181/80,00; 182/60,00; 183/2,00; 184/1,00; 185/1,00; 187/5,00; 188/20,00; 189/10,00; 192/5,00; 196/3,00; 201/5,00; 202/2,00; 203/4,00; 204/1,00; 205/3,00; 206/5,00; 207/10,00; 208/5,00; 209/10,00; 211/50,00; 212/500,00; 213/400,00; 214/20,00; 215/3,00; 216/1,00; 217/2,00; 219/2,00; 220/2,00; 221/2,00; 222/2,00; 223/2,00; 224/2,00; 226/2,00; 227/2,00; 230/3,00; 233/30,00; 234/20,00; 236/5,00; 237/2,00; 239/2,00; 240/2,00; 241/3,00; 243/1,00; 244/1,00; 249/1,00; 254/30,00; 255/20,00; 256/300,00; 257/1,00; 258/15,00; 259/2,00; 260/1,00; 264/1,00; 265/4,00; 266/1,00; 268/1,00; 270/2,00; 272/1,00; 275/4,00; 276/4,00; 277/2,00; 278/10,00; 279/1,00; 282/1,00; 283/1,00; 285/5,00; 286/5,00; 287/5,00; 291/50,00; 293/6,00; 294/2,00; 296/3,00; 300/1,00; 303/2,00; 304/2,00; 305/1,00; 312/1,00; 321/1,00; 324/10,00; 325/2,00; 326/2,00; 327/5,00; 328/2,00; 329/10,00; 331/1,00; 336/1,00; 337/2,00; 338/10,00; 339/5,00; 340/2,00; 341/2,00; 342/1,00; 343/1,00; 344/5,00; 345/5,00; 346/5,00; 352/20,00; 353/3,00; 354/2,00; 355/2,00; 358/5,00; 359/3,00; 360/2,00; 361/2,00; 377/5,00; 378/2,00; 381/3,00; 382/5,00; 383/5,00; 384/5,00; 385/4,00; 386/6,00; 391/2,00; 392/1,00; 393/1,00; 394/5,00; 395/3,00; 396/200,00; 397/10,00; 398/15,00; 399/30,00; 401/4,00; 402/5,00; 403/3,00; 404/2,00; 405/1,00; 407/4,00; 409/350,00; 410/3,00; 412/10,00; 414/5,00; 415/4,00; 417/8,00; 418/1,00; 422/3,00; 423/3,00; 424/1,00; 425/4,00; 426/3,00; 427/10,00; 428/10,00; 429/10,00; 430/4,00; 431/3,00; 432/6,00; 433/3,00

1.66. MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede na RUA MANOEL LOURENÇO DE ARAÚJO,137 - CENTRO, na cidade de MATOS COSTA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, RAUL RIBAS NETO:

Item/Quantidade: 1/2,00; 6/3,00; 7/5,00; 8/5,00; 9/6,00; 10/10,00; 11/11,00; 21/20,00; 29/10,00; 30/10,00; 31/10,00; 36/10,00; 43/10,00; 44/10,00; 45/10,00; 47/10,00; 48/10,00; 49/25,00; 51/10,00; 54/3,00; 56/5,00; 65/10,00; 66/10,00; 67/10,00; 72/5,00; 75/5,00; 99/5,00; 120/6,00; 134/5,00; 142/100,00; 143/100,00; 144/5,00; 145/5,00; 151/5,00; 154/1,00; 161/5,00; 179/100,00; 183/2,00; 184/3,00; 192/18,00; 203/3,00; 205/1,00; 208/2,00; 209/3,00; 211/10,00; 212/100,00; 214/100,00; 221/5,00; 228/3,00; 229/5,00; 233/30,00; 236/1,00; 243/1,00; 247/10,00; 249/10,00; 254/2,00; 255/3,00; 258/2,00; 260/10,00; 265/2,00; 268/30,00; 273/2,00; 276/1,00; 277/6,00; 278/2,00; 279/1,00; 285/3,00; 286/2,00; 291/600,00; 293/1,00; 296/2,00; 300/2,00; 320/1,00; 324/50,00; 327/10,00; 328/1,00; 329/10,00; 335/2,00; 337/1,00; 338/3,00; 340/1,00; 341/3,00; 345/5,00; 346/3,00; 358/5,00; 373/5,00; 377/5,00; 382/10,00; 383/5,00; 384/2,00; 392/1,00; 393/1,00; 397/2,00; 398/2,00; 399/50,00; 406/5,00; 415/1,00; 418/1,00; 419/50,00; 420/10,00; 423/5,00; 425/2,00; 426/1,00; 427/10,00; 429/5,00; 432/2,00

1.67. MUNICÍPIO DE MONTE CARLO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.996.104/0001-04, com sede na RODOVIA SC 456, ESQ. COM RUA VILMA GOMES, KM 15 - CENTRO, na cidade de MONTE CARLO-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, SONIA SALETE VEDOVATTO:

Item/Quantidade: 1/4,00; 2/250,00; 3/100,00; 4/100,00; 5/16,00; 6/16,00; 7/16,00; 8/16,00; 9/40,00; 10/40,00; 11/40,00; 12/40,00; 13/40,00; 14/8,00; 17/16,00; 21/80,00; 22/16,00; 29/32,00; 30/40,00; 47/40,00; 48/20,00; 49/20,00; 51/40,00; 53/16,00; 54/8,00; 65/40,00; 73/8,00; 76/40,00; 77/40,00; 79/40,00; 80/40,00; 82/20,00; 84/20,00; 86/20,00; 87/20,00; 90/20,00; 92/32,00; 100/40,00; 102/40,00; 103/40,00; 109/40,00; 113/40,00; 115/20,00; 116/20,00; 124/20,00; 127/20,00; 129/4,00; 134/80,00; 141/4,00; 144/60,00; 145/16,00; 161/40,00; 165/16,00; 171/100,00; 178/4,00; 179/50,00; 181/50,00; 182/50,00; 184/20,00; 185/4,00; 188/16,00; 199/16,00; 200/16,00; 202/8,00; 205/16,00; 211/80,00; 212/500,00; 213/500,00; 221/16,00; 222/20,00; 223/16,00; 225/20,00; 229/8,00; 233/80,00; 235/4,00; 236/60,00; 239/40,00; 240/40,00; 247/16,00; 248/16,00; 249/16,00; 250/8,00; 254/500,00; 255/20,00; 256/500,00; 261/40,00; 263/20,00; 264/20,00; 265/40,00; 266/4,00; 276/40,00; 277/8,00; 278/40,00; 280/16,00; 286/16,00; 287/4,00; 291/1000,00; 293/20,00; 294/16,00; 296/16,00; 305/40,00; 306/40,00; 307/40,00; 311/20,00; 312/20,00; 314/20,00; 315/20,00; 316/20,00; 321/4,00; 323/8,00; 329/20,00; 331/4,00; 332/40,00; 337/4,00; 338/80,00; 340/40,00; 341/20,00; 342/20,00; 344/8,00; 345/40,00; 346/40,00; 352/100,00; 353/8,00; 358/20,00; 361/16,00; 362/20,00; 363/20,00; 364/20,00; 365/20,00; 366/20,00; 367/20,00; 368/40,00; 370/40,00; 373/8,00; 377/20,00; 378/4,00; 383/20,00; 384/8,00; 385/20,00; 386/10,00; 399/200,00; 400/8,00; 401/80,00; 402/40,00; 407/80,00; 408/100,00; 409/100,00; 410/4,00; 412/100,00; 414/8,00; 415/40,00; 417/100,00; 418/100,00; 419/500,00; 423/40,00; 427/40,00; 428/40,00; 429/40,00; 430/40,00; 431/40,00; 432/40,00; 433/40,00

Inovação e Modernização na Gestão Pública

1.68. MUNICÍPIO DE OURO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.777.228/0001-57, com sede na R. GOV. JORGE LACERDA,1209 - CENTRO, na cidade de OURO-SC, representado por seu(u) PREFEITO MUNICIPAL, NERI LUIZ MIQUELOTO:

Item/Quantidade: 1/5,00; 5/4,00; 7/10,00; 9/4,00; 10/25,00; 12/5,00; 21/30,00; 22/20,00; 30/30,00; 42/2,00; 47/10,00; 49/30,00; 50/20,00; 52/2,00; 54/5,00; 65/25,00; 66/30,00; 67/20,00; 69/20,00; 72/5,00; 75/20,00; 79/10,00; 80/5,00; 100/15,00; 109/25,00; 134/25,00; 140/1,00; 141/2,00; 143/100,00; 144/20,00; 161/2,00; 178/2,00; 183/2,00; 184/2,00; 188/10,00; 189/5,00; 193/5,00; 194/5,00; 203/10,00; 205/5,00; 207/5,00; 208/2,00; 209/5,00; 212/50,00; 213/50,00; 214/20,00; 220/5,00; 221/2,00; 223/10,00; 225/5,00; 230/10,00; 231/10,00; 233/20,00; 234/20,00; 243/10,00; 244/10,00; 248/5,00; 255/10,00; 256/100,00; 258/10,00; 259/15,00; 260/10,00; 264/5,00; 265/5,00; 266/1,00; 273/10,00; 278/2,00; 294/5,00; 296/10,00; 322/2,00; 323/2,00; 338/5,00; 344/5,00; 345/30,00; 357/5,00; 375/10,00; 386/1,00; 397/10,00; 398/10,00; 401/5,00; 402/10,00; 409/100,00; 412/30,00; 417/20,00; 418/10,00; 420/100,00; 421/10,00; 423/10,00; 424/5,00; 425/5,00; 426/10,00; 427/10,00; 429/20,00

1.69. MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.993.085/0001-62, com sede na R. PADRE JOÃO BOTERO,485 - CENTRO, na cidade de PASSOS MAIA-SC, representado por seu(u) PREFEITO MUNICIPAL, LEOMAR ROBERTO LISTONI:

Item/Quantidade: 1/25,00; 2/200,00; 3/200,00; 4/200,00; 5/15,00; 7/80,00; 11/50,00; 21/90,00; 29/2,00; 30/20,00; 32/3,00; 35/80,00; 36/100,00; 41/3,00; 48/50,00; 49/20,00; 51/70,00; 54/4,00; 56/50,00; 63/1,00; 64/1,00; 65/2,00; 66/30,00; 67/30,00; 72/15,00; 79/10,00; 80/20,00; 82/20,00; 84/20,00; 86/20,00; 92/20,00; 114/15,00; 115/15,00; 116/15,00; 120/2,00; 121/1,00; 129/8,00; 130/4,00; 133/20,00; 134/100,00; 140/1,00; 141/2,00; 144/50,00; 148/2,00; 151/5,00; 152/5,00; 166/10,00; 177/2,00; 179/150,00; 180/50,00; 181/50,00; 182/50,00; 184/20,00; 185/10,00; 187/10,00; 188/20,00; 201/150,00; 205/3,00; 208/4,00; 209/10,00; 212/500,00; 213/1000,00; 214/200,00; 228/3,00; 234/100,00; 241/5,00; 244/3,00; 250/50,00; 255/20,00; 256/1000,00; 258/100,00; 261/10,00; 263/50,00; 264/50,00; 265/100,00; 266/5,00; 270/100,00; 273/500,00; 275/2,00; 276/50,00; 282/10,00; 283/10,00; 284/10,00; 285/100,00; 286/100,00; 287/3,00; 291/1000,00; 296/50,00; 298/1,00; 310/10,00; 321/1,00; 322/5,00; 323/5,00; 324/100,00; 325/10,00; 326/10,00; 328/20,00; 329/40,00; 333/50,00; 337/10,00; 338/10,00; 340/20,00; 343/20,00; 344/10,00; 345/10,00; 349/2,00; 352/100,00; 356/4,00; 362/5,00; 371/15,00; 372/15,00; 381/1,00; 384/10,00; 386/40,00; 392/5,00; 393/5,00; 395/50,00; 398/100,00; 399/1000,00; 401/100,00; 402/50,00; 404/50,00; 405/50,00; 407/30,00; 409/100,00; 415/10,00; 419/500,00; 423/30,00; 425/100,00; 426/10,00; 427/50,00; 428/50,00; 429/30,00; 431/50,00; 432/30,00

1.70. MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.827.148/0001-69, com sede na AVENIDA MARECHAL ARTHUR COSTA E SILVA,111 - CENTRO, na cidade de PINHEIRO PRETO-SC, representado por seu(u) PREFEITO MUNICIPAL, PEDRO RABUSKE:

Item/Quantidade: 1/10,00; 2/20,00; 3/20,00; 4/20,00; 5/5,00; 7/5,00; 9/5,00; 10/10,00; 12/10,00; 21/10,00; 28/5,00; 31/10,00; 44/5,00; 45/20,00; 49/20,00; 50/10,00; 53/10,00; 54/10,00; 65/40,00; 66/2,00; 73/10,00; 134/20,00; 141/1,00; 144/10,00; 161/2,00; 179/100,00; 181/100,00; 184/2,00; 186/10,00; 203/2,00; 205/4,00; 209/4,00; 212/300,00; 213/200,00; 214/50,00; 221/4,00; 225/4,00; 229/4,00; 233/40,00; 236/5,00; 241/4,00; 254/200,00; 255/10,00; 256/50,00; 264/6,00; 276/6,00; 280/5,00; 283/1,00; 284/1,00; 324/20,00; 327/10,00; 330/20,00; 338/20,00; 342/5,00; 344/10,00; 346/4,00; 357/2,00; 386/10,00; 409/20,00; 410/10,00; 419/100,00; 425/10,00; 429/5,00; 430/5,00

1.71. MUNICÍPIO DE PIRATUBA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.815.481/0001-58, com sede na R. GOVERNADOR JORGE LACERDA,133 - CENTRO, na cidade de PIRATUBA-SC, representado por seu(u) PREFEITO MUNICIPAL, OLMIR PAULINHO BENJAMINI:

Item/Quantidade: 1/6,00; 2/100,00; 3/50,00; 4/100,00; 5/10,00; 7/8,00; 8/3,00; 9/6,00; 10/30,00; 19/2,00; 20/2,00; 21/60,00; 22/2,00; 29/30,00; 30/50,00; 31/20,00; 34/12,00; 41/3,00; 42/3,00; 43/15,00; 47/12,00; 48/25,00; 49/12,00; 50/10,00; 51/12,00; 53/6,00; 55/6,00; 56/50,00; 57/5,00; 62/3,00; 64/3,00; 65/200,00; 66/100,00; 67/25,00; 72/10,00; 76/10,00; 79/10,00; 80/10,00; 82/16,00; 93/3,00; 109/60,00; 113/15,00; 126/10,00; 127/10,00; 131/15,00; 132/15,00; 133/10,00; 134/30,00; 139/30,00; 140/1,00; 143/400,00; 144/20,00; 145/5,00; 160/3,00; 161/6,00; 166/10,00; 171/50,00; 173/3,00; 179/50,00; 180/100,00; 184/20,00; 185/20,00; 188/10,00; 189/15,00; 194/5,00; 199/5,00; 200/5,00; 201/10,00; 202/10,00; 203/12,00; 205/25,00; 208/3,00; 209/3,00; 211/100,00; 212/40,00; 213/100,00; 215/15,00; 216/15,00; 217/15,00; 221/6,00; 222/8,00; 223/10,00; 225/10,00; 229/10,00; 230/6,00; 232/25,00; 233/100,00; 234/50,00; 235/3,00; 238/5,00; 239/20,00; 240/20,00; 243/3,00; 245/4,00; 248/35,00; 250/5,00; 254/40,00; 256/20,00; 258/15,00; 259/5,00; 260/20,00; 261/20,00; 263/35,00; 264/12,00; 266/2,00; 273/50,00; 276/10,00; 277/4,00; 278/10,00; 286/10,00; 287/2,00; 291/200,00; 293/10,00; 304/10,00; 321/3,00; 323/20,00; 328/2,00; 329/4,00; 337/20,00; 338/10,00; 342/3,00; 346/10,00; 349/10,00; 350/10,00; 351/20,00; 352/20,00; 355/2,00; 357/10,00; 358/5,00; 373/5,00; 375/5,00; 376/5,00; 377/5,00; 378/3,00; 381/5,00; 382/10,00; 383/20,00; 384/3,00; 385/10,00; 386/3,00; 391/5,00; 392/3,00; 393/3,00; 394/25,00; 397/15,00; 398/10,00; 399/200,00; 401/5,00; 402/10,00; 406/10,00; 407/10,00; 409/50,00; 410/5,00; 412/10,00; 414/3,00; 415/6,00; 417/50,00; 418/3,00; 419/250,00; 422/5,00; 423/20,00; 424/2,00; 425/5,00; 426/10,00; 427/20,00; 428/10,00; 429/20,00; 432/3,00

1.72. MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.991.287/0001-75, com sede na RUA JOÃO DA SILVA CALOMENO,243 - CENTRO, na cidade de PONTE ALTA DO NORTE-SC, representado por seu(u) PREFEITO MUNICIPAL, ROBERTO MOLIN DE ALMEIDA:

Inovação e Modernização na Gestão Pública



CNPJ: 12.075.748/0001-32



www.cincatarina.sc.gov.br



cincatarina@cincatarina.sc.gov.br



Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620



Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

Item/Quantidade: 1/20,00; 2/15,00; 3/15,00; 4/15,00; 5/30,00; 6/2,00; 7/30,00; 10/30,00; 12/30,00; 17/1,00; 21/40,00; 30/30,00; 43/25,00; 44/25,00; 45/50,00; 49/30,00; 53/30,00; 56/30,00; 65/10,00; 66/20,00; 67/20,00; 69/10,00; 76/15,00; 77/15,00; 79/15,00; 80/15,00; 81/15,00; 82/15,00; 84/15,00; 86/15,00; 87/15,00; 88/15,00; 89/15,00; 90/15,00; 92/15,00; 93/15,00; 94/15,00; 95/15,00; 96/15,00; 97/15,00; 98/15,00; 99/15,00; 100/15,00; 102/15,00; 103/15,00; 104/10,00; 105/10,00; 106/10,00; 107/10,00; 108/10,00; 109/50,00; 110/10,00; 111/10,00; 112/10,00; 113/10,00; 114/5,00; 115/5,00; 116/5,00; 119/5,00; 120/5,00; 121/5,00; 122/5,00; 123/5,00; 124/5,00; 126/5,00; 127/5,00; 134/20,00; 140/1,00; 144/5,00; 179/500,00; 180/100,00; 184/10,00; 205/5,00; 208/2,00; 211/100,00; 212/1000,00; 213/500,00; 214/500,00; 233/30,00; 234/30,00; 238/2,00; 239/3,00; 240/3,00; 243/3,00; 247/20,00; 248/20,00; 249/20,00; 250/20,00; 254/2,00; 256/1500,00; 258/25,00; 260/50,00; 261/50,00; 273/20,00; 277/1,00; 285/2,00; 286/5,00; 291/1500,00; 296/5,00; 300/5,00; 321/2,00; 326/2,00; 338/2,00; 340/1,00; 345/2,00; 346/2,00; 361/10,00; 386/25,00; 398/30,00; 399/50,00; 410/1,00; 414/2,00; 415/1,00; 419/100,00; 420/4,00; 423/10,00; 425/5,00; 426/2,00; 427/5,00; 428/5,00; 429/2,00; 431/2,00

1.73. MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.777.236/0001-01, com sede na R. MADRE MARIA THEODORA,264 - CENTRO, na cidade de PONTE SERRADA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ALCEU ALBERTO WRUBEL:

Item/Quantidade: 1/20,00; 2/80,00; 3/60,00; 4/80,00; 5/20,00; 6/20,00; 7/20,00; 8/20,00; 9/20,00; 10/30,00; 11/30,00; 12/30,00; 13/40,00; 14/40,00; 15/10,00; 17/10,00; 19/10,00; 20/10,00; 21/40,00; 22/10,00; 23/40,00; 24/20,00; 25/20,00; 26/20,00; 27/20,00; 28/20,00; 29/10,00; 30/40,00; 31/10,00; 32/10,00; 33/20,00; 34/10,00; 35/40,00; 36/40,00; 38/10,00; 39/10,00; 41/10,00; 42/10,00; 43/30,00; 44/35,00; 45/25,00; 47/25,00; 48/25,00; 49/20,00; 51/30,00; 52/30,00; 53/20,00; 54/20,00; 55/10,00; 56/10,00; 57/10,00; 58/10,00; 59/10,00; 60/10,00; 62/10,00; 63/4,00; 64/10,00; 65/80,00; 66/40,00; 67/40,00; 68/10,00; 69/10,00; 71/10,00; 72/20,00; 73/20,00; 75/40,00; 76/20,00; 77/20,00; 79/20,00; 80/20,00; 81/20,00; 82/20,00; 84/20,00; 86/20,00; 87/20,00; 88/20,00; 89/20,00; 90/20,00; 92/20,00; 93/20,00; 94/20,00; 95/20,00; 96/20,00; 97/20,00; 98/20,00; 99/20,00; 100/20,00; 102/20,00; 103/20,00; 104/20,00; 105/20,00; 106/20,00; 107/20,00; 108/20,00; 109/40,00; 110/20,00; 111/20,00; 112/20,00; 113/20,00; 114/20,00; 115/20,00; 116/20,00; 119/20,00; 120/20,00; 121/20,00; 122/20,00; 123/20,00; 124/20,00; 126/20,00; 127/20,00; 128/6,00; 129/6,00; 130/4,00; 131/12,00; 132/12,00; 133/20,00; 134/40,00; 135/10,00; 137/10,00; 138/10,00; 139/10,00; 140/6,00; 141/8,00; 144/40,00; 145/10,00; 148/4,00; 150/40,00; 151/40,00; 152/40,00; 153/10,00; 154/10,00; 155/10,00; 160/4,00; 161/30,00; 165/10,00; 168/2,00; 171/30,00; 178/4,00; 179/500,00; 180/1000,00; 182/1000,00; 183/10,00; 184/40,00; 185/40,00; 187/10,00; 188/30,00; 189/30,00; 192/20,00; 193/20,00; 194/20,00; 197/10,00; 199/20,00; 200/20,00; 201/30,00; 202/30,00; 203/10,00; 204/10,00; 205/10,00; 207/8,00; 208/4,00; 209/20,00; 211/400,00; 212/500,00; 213/1000,00; 214/50,00; 215/20,00; 216/20,00; 217/10,00; 218/10,00; 219/10,00; 220/10,00; 221/10,00; 222/10,00; 223/20,00; 224/10,00; 225/40,00; 226/4,00; 227/4,00; 228/4,00; 229/20,00; 230/10,00; 231/10,00; 232/100,00; 233/100,00; 234/100,00; 235/10,00; 236/20,00; 238/20,00; 239/1,00; 240/40,00; 241/10,00; 243/4,00; 244/4,00; 245/4,00; 246/1,00; 247/20,00; 248/20,00; 249/40,00; 250/40,00; 253/10,00; 254/20,00; 255/20,00; 256/10,00; 258/20,00; 259/20,00; 260/20,00; 261/20,00; 263/20,00; 264/20,00; 266/4,00; 268/40,00; 269/25,00; 270/40,00; 273/200,00; 275/10,00; 276/10,00; 277/10,00; 278/20,00; 279/10,00; 280/40,00; 282/10,00; 283/10,00; 284/10,00; 285/20,00; 286/20,00; 287/4,00; 288/10,00; 291/100,00; 293/20,00; 294/20,00; 296/20,00; 297/4,00; 298/4,00; 303/20,00; 304/20,00; 305/20,00; 306/20,00; 307/20,00; 308/20,00; 309/20,00; 310/20,00; 311/20,00; 312/20,00; 314/20,00; 315/20,00; 316/20,00; 317/10,00; 320/10,00; 321/4,00; 322/20,00; 323/20,00; 324/20,00; 325/20,00; 326/20,00; 327/20,00; 328/20,00; 329/20,00; 331/4,00; 332/20,00; 333/10,00; 335/10,00; 336/10,00; 337/10,00; 338/10,00; 339/10,00; 340/10,00; 341/20,00; 342/10,00; 343/20,00; 344/30,00; 345/40,00; 346/40,00; 349/4,00; 350/2,00; 352/40,00; 353/10,00; 356/10,00; 357/10,00; 358/20,00; 361/40,00; 362/10,00; 363/10,00; 364/10,00; 368/10,00; 369/10,00; 382/8,00; 383/8,00; 385/10,00; 386/20,00; 391/10,00; 392/6,00; 393/6,00; 394/10,00; 397/20,00; 398/10,00; 399/800,00; 401/40,00; 402/20,00; 406/10,00; 407/20,00; 408/20,00; 412/40,00; 414/20,00; 415/10,00; 417/30,00; 418/200,00; 419/300,00; 420/200,00; 421/10,00; 422/20,00; 423/20,00; 424/4,00; 425/10,00; 426/40,00; 427/40,00; 428/40,00; 429/10,00; 430/15,00; 431/40,00; 432/10,00; 433/10,00

1.74. MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.074.294/0001-23, com sede na RUA DO COMÉRCIO,780 - CENTRO, na cidade de RIO DAS ANTAS-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, RONALDO DOMINGOS LOSS:

Item/Quantidade: 1/12,00; 2/80,00; 3/40,00; 4/30,00; 5/4,00; 6/10,00; 7/10,00; 8/10,00; 9/14,00; 10/15,00; 11/30,00; 12/10,00; 13/17,00; 14/2,00; 17/20,00; 19/4,00; 20/4,00; 21/50,00; 28/3,00; 29/10,00; 30/10,00; 31/20,00; 35/20,00; 36/10,00; 43/3,00; 44/5,00; 45/6,00; 46/5,00; 47/5,00; 48/10,00; 49/15,00; 50/10,00; 51/30,00; 53/10,00; 54/7,00; 55/2,00; 56/10,00; 57/3,00; 62/2,00; 65/30,00; 66/10,00; 67/10,00; 68/2,00; 69/2,00; 72/5,00; 73/5,00; 76/2,00; 77/2,00; 79/2,00; 80/2,00; 81/2,00; 82/2,00; 84/2,00; 86/2,00; 87/2,00; 88/2,00; 89/2,00; 90/2,00; 92/2,00; 93/5,00; 94/2,00; 95/2,00; 96/2,00; 97/2,00; 98/2,00; 99/2,00; 100/2,00; 102/2,00; 103/2,00; 104/2,00; 105/2,00; 106/2,00; 107/2,00; 108/2,00; 109/2,00; 110/2,00; 111/2,00; 112/2,00; 113/2,00; 123/6,00; 124/6,00; 126/8,00; 127/5,00; 133/3,00; 134/20,00; 138/3,00; 140/2,00; 141/10,00; 142/5,00; 143/5,00; 144/2,00; 145/2,00; 148/5,00; 150/2,00; 151/5,00; 152/5,00; 160/2,00; 161/2,00; 165/3,00; 166/2,00; 171/10,00; 178/6,00; 179/1000,00; 180/1500,00; 181/300,00; 182/500,00; 183/4,00; 184/5,00; 185/5,00; 187/10,00; 188/5,00; 189/5,00; 192/5,00; 193/5,00; 194/5,00; 196/5,00; 209/10,00; 211/20,00; 212/1000,00; 213/1500,00; 214/500,00; 215/5,00; 216/5,00; 217/5,00; 219/2,00; 220/10,00; 221/10,00; 222/10,00; 223/10,00; 224/10,00; 225/10,00; 226/10,00; 227/3,00; 228/3,00; 229/2,00; 230/10,00; 231/5,00; 233/15,00; 235/6,00; 236/10,00; 239/10,00; 240/10,00; 241/2,00; 243/2,00; 244/2,00; 245/1,00; 247/7,00; 248/7,00; 249/20,00; 250/7,00; 251/2,00; 254/10,00; 255/2,00; 256/1500,00; 257/1,00; 258/10,00; 260/10,00; 261/10,00; 264/3,00; 265/3,00; 266/2,00; 268/10,00; 269/10,00; 270/10,00; 273/20,00; 275/2,00; 276/2,00; 277/1,00; 278/2,00; 280/2,00; 285/200,00; 286/5,00; 287/5,00; 291/1500,00; 294/1,00; 296/10,00; 297/2,00; 298/2,00; 303/2,00; 304/2,00; 305/2,00; 306/2,00; 307/2,00; 308/2,00; 309/2,00; 310/2,00; 311/2,00; 312/2,00; 314/2,00; 315/2,00; 316/2,00; 318/2,00; 320/2,00; 321/1,00; 322/2,00; 323/2,00; 324/50,00; 328/5,00; 329/2,00; 330/10,00; 331/6,00; 333/2,00; 334/2,00; 335/2,00; 336/2,00; 337/10,00; 338/10,00; 343/10,00; 344/3,00; 345/5,00; 346/5,00; 347/3,00; 349/1,00; 350/1,00; 356/2,00; 358/2,00; 359/2,00; 360/1,00; 361/2,00; 362/2,00; 363/2,00; 364/2,00; 365/2,00; 366/2,00; 367/2,00; 368/2,00; 369/2,00; 370/2,00; 373/2,00; 375/2,00; 376/2,00; 377/2,00; 380/2,00; 381/2,00; 382/5,00; 383/5,00; 384/2,00; 385/2,00; 386/10,00; 391/2,00; 392/2,00; 393/2,00; 394/4,00; 395/2,00; 397/10,00;

Inovação e Modernização na Gestão Pública

398/10,00; 399/100,00; 400/2,00; 401/2,00; 402/10,00; 406/10,00; 407/5,00; 408/5,00; 409/5,00; 412/10,00; 414/2,00; 415/4,00; 417/10,00; 418/30,00; 419/30,00; 420/5,00; 422/2,00; 423/2,00; 424/2,00; 425/10,00; 426/5,00; 427/10,00; 428/10,00; 429/10,00; 430/1,00; 431/10,00; 432/3,00

1.75. MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.102.806/0001-18, com sede na RUA NEREU RAMOS,205 - CENTRO, na cidade de RIO DOS CEDROS-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, MARILDO DOMINGOS FELIPPI:

Item/Quantidade: 1/10,00; 2/200,00; 4/200,00; 5/100,00; 7/50,00; 8/20,00; 9/50,00; 10/10,00; 21/100,00; 27/10,00; 29/20,00; 30/10,00; 31/10,00; 43/10,00; 44/10,00; 49/100,00; 53/50,00; 65/10,00; 66/100,00; 67/200,00; 69/10,00; 109/300,00; 133/50,00; 134/50,00; 141/2,00; 144/100,00; 145/50,00; 153/10,00; 159/50,00; 160/50,00; 162/5,00; 171/250,00; 178/2,00; 179/300,00; 180/1000,00; 182/300,00; 184/10,00; 192/20,00; 197/100,00; 201/200,00; 202/50,00; 208/50,00; 211/100,00; 212/1000,00; 213/2000,00; 214/300,00; 233/100,00; 235/20,00; 236/10,00; 241/5,00; 247/100,00; 255/50,00; 256/1000,00; 260/100,00; 266/1,00; 276/100,00; 287/1,00; 313/3,00; 321/10,00; 322/100,00; 327/100,00; 331/3,00; 332/50,00; 333/100,00; 337/50,00; 338/10,00; 342/10,00; 345/200,00; 358/100,00; 362/100,00; 369/2,00; 370/2,00; 372/10,00; 384/100,00; 397/100,00; 401/50,00; 414/10,00; 415/10,00; 418/100,00; 420/200,00; 423/50,00; 425/100,00; 426/100,00; 427/100,00; 428/100,00; 429/100,00; 432/50,00; 433/100,00

1.76. MUNICÍPIO DE SALETE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.102.723/0001-29, com sede na RUA DO SANTUÁRIO,162 - CENTRO, na cidade de SALETE-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL, SOLANGE APARECIDA BITENCOURT SCHLICHTING:

Item/Quantidade: 1/50,00; 2/5,00; 3/5,00; 4/5,00; 5/10,00; 6/50,00; 7/20,00; 8/20,00; 9/50,00; 12/50,00; 21/50,00; 30/50,00; 31/30,00; 36/50,00; 43/10,00; 48/50,00; 49/50,00; 51/30,00; 54/10,00; 65/30,00; 66/30,00; 67/10,00; 72/20,00; 129/3,00; 141/2,00; 144/30,00; 145/3,00; 148/5,00; 151/5,00; 161/10,00; 166/10,00; 168/1,00; 179/1500,00; 180/1500,00; 184/20,00; 201/10,00; 203/10,00; 208/2,00; 211/20,00; 212/1500,00; 213/1500,00; 214/500,00; 234/50,00; 235/20,00; 236/20,00; 239/10,00; 240/15,00; 241/2,00; 244/5,00; 245/3,00; 248/20,00; 250/20,00; 258/20,00; 261/10,00; 269/10,00; 273/100,00; 276/5,00; 278/5,00; 307/10,00; 314/1,00; 338/5,00; 342/20,00; 346/5,00; 347/3,00; 352/20,00; 359/2,00; 364/10,00; 377/5,00; 380/10,00; 383/4,00; 392/5,00; 393/5,00; 394/15,00; 397/50,00; 398/20,00; 399/100,00; 401/10,00; 404/3,00; 405/3,00; 409/1000,00; 415/10,00; 417/5,00; 419/100,00; 423/5,00; 425/10,00; 426/30,00; 427/40,00; 429/30,00; 432/10,00

1.77. MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.827.353/0001-24, com sede na TRAVESSA DAS FLORES,58 - CENTRO, na cidade de SALTO VELOSO-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL, ANA ROSA ZANELA:

Item/Quantidade: 1/8,00; 2/150,00; 3/40,00; 4/100,00; 5/7,00; 6/10,00; 8/20,00; 9/4,00; 12/30,00; 17/1,00; 21/20,00; 43/1,00; 49/10,00; 51/10,00; 53/2,00; 56/20,00; 57/1,00; 65/20,00; 66/20,00; 67/10,00; 69/1,00; 72/1,00; 109/150,00; 127/1,00; 130/1,00; 134/20,00; 140/1,00; 141/2,00; 144/30,00; 161/1,00; 178/1,00; 179/20,00; 184/1,00; 187/1,00; 188/5,00; 192/3,00; 193/2,00; 201/3,00; 203/6,00; 208/2,00; 211/300,00; 212/30,00; 213/30,00; 230/1,00; 232/10,00; 233/30,00; 236/2,00; 239/2,00; 243/1,00; 255/3,00; 256/30,00; 258/5,00; 261/1,00; 266/1,00; 276/1,00; 278/5,00; 286/7,00; 290/30,00; 291/30,00; 293/2,00; 310/20,00; 320/1,00; 331/1,00; 337/10,00; 338/2,00; 346/4,00; 348/2,00; 353/3,00; 357/3,00; 360/4,00; 377/6,00; 382/2,00; 383/2,00; 386/5,00; 398/5,00; 399/200,00; 400/2,00; 407/20,00; 409/15,00; 412/3,00; 415/1,00; 418/10,00; 419/100,00; 425/1,00; 426/5,00; 427/10,00; 429/10,00; 432/2,00

1.78. MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 85.997.237/0001-41, com sede na R. JOÃO GOETHEN SOBRINHO,555 - CENTRO, na cidade de SANTA CECÍLIA-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL, ALESSANDRA APARECIDA GARCIA:

Item/Quantidade: 2/40,00; 5/20,00; 7/40,00; 8/40,00; 12/40,00; 21/30,00; 22/10,00; 23/5,00; 29/10,00; 30/20,00; 35/20,00; 48/70,00; 49/100,00; 52/80,00; 56/20,00; 66/20,00; 67/20,00; 72/10,00; 89/10,00; 109/100,00; 127/10,00; 141/5,00; 143/300,00; 144/30,00; 151/10,00; 152/5,00; 220/15,00; 232/20,00; 233/20,00; 236/10,00; 249/30,00; 255/10,00; 258/10,00; 260/10,00; 265/6,00; 275/5,00; 277/20,00; 294/20,00; 329/20,00; 352/10,00; 356/10,00; 381/5,00; 398/50,00; 399/60,00; 419/70,00; 422/10,00; 429/100,00

1.79. MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.951.323/0001-77, com sede na R. BRUNO PIECZARKA,154 - CENTRO, na cidade de SANTA TEREZINHA-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL, VALQUIRIA SCHWARZ:

Item/Quantidade: 1/6,00; 2/250,00; 3/150,00; 4/90,00; 6/6,00; 7/10,00; 8/25,00; 9/3,00; 10/20,00; 11/16,00; 12/6,00; 13/6,00; 29/3,00; 30/20,00; 31/12,00; 43/3,00; 44/3,00; 47/3,00; 48/9,00; 49/20,00; 51/20,00; 53/20,00; 54/9,00; 58/9,00; 65/20,00; 66/80,00; 67/30,00; 73/1,00; 75/12,00; 93/3,00; 109/350,00; 126/3,00; 127/3,00; 134/30,00; 140/1,00; 142/350,00; 143/600,00; 144/12,00; 145/3,00; 148/4,00; 171/20,00; 175/3,00; 179/6000,00; 182/2000,00; 183/9,00; 184/12,00; 185/12,00; 187/9,00; 192/24,00; 196/9,00; 201/12,00; 202/6,00; 203/12,00; 205/6,00; 208/20,00; 211/60,00; 212/6000,00; 213/8000,00; 214/1000,00; 222/25,00; 229/9,00; 232/30,00; 234/80,00; 236/20,00; 239/6,00; 243/4,00; 245/2,00; 248/4,00; 249/4,00; 254/2000,00; 255/3,00; 258/20,00; 260/20,00; 265/9,00; 266/1,00; 276/3,00; 277/9,00; 278/20,00; 286/9,00; 287/6,00; 288/9,00; 291/1000,00; 293/6,00; 300/20,00; 321/2,00; 324/300,00; 329/25,00; 338/20,00; 345/12,00; 346/6,00; 355/9,00; 357/12,00; 358/9,00; 359/9,00; 367/6,00; 375/20,00; 386/12,00;

Inovação e Modernização na Gestão Pública

396/20,00; 397/10,00; 398/30,00; 399/150,00; 407/3,00; 410/12,00; 412/6,00; 415/16,00; 418/12,00; 419/30,00; 425/9,00; 428/6,00; 430/6,00; 431/6,00; 432/3,00

1.80. MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.892.340/0001-39, com sede na AV. 29 DE DEZEMBRO,12 - CENTRO, na cidade de SÃO BONIFÁCIO-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, RICARDO DE SOUZA CARVALHO:

Item/Quantidade: 1/12,00; 2/15,00; 3/15,00; 4/15,00; 5/3,00; 6/8,00; 7/10,00; 9/25,00; 10/1,00; 11/30,00; 12/1,00; 14/10,00; 17/2,00; 21/2,00; 25/2,00; 26/2,00; 30/12,00; 45/5,00; 47/5,00; 48/10,00; 49/3,00; 50/5,00; 52/2,00; 53/5,00; 54/5,00; 56/30,00; 65/10,00; 66/10,00; 67/5,00; 73/3,00; 75/5,00; 76/15,00; 77/15,00; 79/10,00; 80/10,00; 81/10,00; 82/10,00; 84/10,00; 86/10,00; 87/10,00; 88/10,00; 89/10,00; 90/10,00; 92/10,00; 126/5,00; 127/5,00; 128/2,00; 129/2,00; 144/5,00; 145/12,00; 161/1,00; 166/1,00; 185/3,00; 204/5,00; 209/2,00; 211/10,00; 214/30,00; 229/2,00; 236/6,00; 237/2,00; 239/2,00; 240/2,00; 244/2,00; 247/3,00; 258/10,00; 259/2,00; 261/15,00; 263/4,00; 276/4,00; 278/3,00; 287/2,00; 291/300,00; 293/3,00; 310/2,00; 311/2,00; 315/2,00; 324/15,00; 325/8,00; 332/2,00; 338/5,00; 340/3,00; 341/2,00; 345/2,00; 349/2,00; 356/2,00; 361/1,00; 380/2,00; 384/2,00; 397/5,00; 398/10,00; 399/30,00; 401/10,00; 406/3,00; 409/25,00; 410/2,00; 415/2,00; 419/30,00; 426/2,00; 427/15,00; 429/15,00; 432/6,00

1.81. MUNICÍPIO DE TANGARÁ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.827.999/0001-01, com sede na AVENIDA IRMÃOS PICOLLI,267 - CENTRO, na cidade de TANGARÁ-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, NADIR BAÚ DA SILVA:

Item/Quantidade: 1/25,00; 2/50,00; 3/50,00; 4/50,00; 10/40,00; 11/40,00; 12/40,00; 13/40,00; 14/40,00; 21/100,00; 27/10,00; 30/30,00; 31/15,00; 32/20,00; 34/15,00; 41/5,00; 47/50,00; 53/5,00; 54/5,00; 65/10,00; 66/10,00; 67/10,00; 71/10,00; 73/5,00; 89/30,00; 93/10,00; 126/20,00; 133/10,00; 134/25,00; 144/20,00; 166/20,00; 171/100,00; 179/1000,00; 180/1000,00; 181/1000,00; 182/1000,00; 199/10,00; 212/1000,00; 213/800,00; 214/50,00; 225/10,00; 232/20,00; 236/100,00; 241/5,00; 243/5,00; 244/5,00; 245/5,00; 246/5,00; 247/15,00; 248/25,00; 258/10,00; 259/25,00; 263/20,00; 264/20,00; 266/2,00; 273/40,00; 282/5,00; 283/5,00; 284/5,00; 287/2,00; 288/5,00; 291/500,00; 296/5,00; 303/5,00; 304/5,00; 321/2,00; 325/6,00; 326/6,00; 328/9,00; 329/4,00; 337/6,00; 349/2,00; 350/2,00; 351/15,00; 352/15,00; 353/6,00; 354/20,00; 361/20,00; 362/5,00; 363/5,00; 364/5,00; 365/5,00; 368/10,00; 369/5,00; 370/10,00; 398/15,00; 399/20,00; 401/10,00; 402/20,00; 422/10,00; 423/10,00; 427/6,00; 428/6,00; 429/10,00; 430/10,00; 431/10,00

1.82. MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 78.497.492/0001-60, com sede na RUA SANTA CECILIA,385 - CENTRO, na cidade de TIMBO GRANDE-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ARI JOSE GALESKI:

Item/Quantidade: 1/60,00; 2/10,00; 3/10,00; 4/10,00; 5/10,00; 6/30,00; 7/60,00; 8/60,00; 9/90,00; 10/150,00; 11/150,00; 12/150,00; 13/150,00; 14/150,00; 15/9,00; 17/9,00; 19/9,00; 21/90,00; 22/3,00; 23/9,00; 24/9,00; 25/6,00; 26/6,00; 27/9,00; 28/30,00; 29/32,00; 30/32,00; 31/5,00; 35/90,00; 36/30,00; 39/6,00; 41/9,00; 42/9,00; 44/20,00; 47/32,00; 48/64,00; 49/200,00; 50/32,00; 51/32,00; 53/60,00; 54/30,00; 55/9,00; 56/1,00; 57/20,00; 58/30,00; 59/30,00; 60/30,00; 62/6,00; 64/6,00; 65/32,00; 68/9,00; 69/3,00; 71/15,00; 72/30,00; 73/9,00; 75/3,00; 76/6,00; 77/6,00; 79/6,00; 80/6,00; 81/6,00; 82/6,00; 87/6,00; 93/6,00; 94/6,00; 98/6,00; 99/6,00; 111/6,00; 112/6,00; 133/12,00; 138/6,00; 141/2,00; 144/30,00; 148/3,00; 151/6,00; 152/20,00; 153/20,00; 157/15,00; 158/9,00; 161/10,00; 168/3,00; 169/6,00; 170/6,00; 171/50,00; 172/10,00; 173/6,00; 174/6,00; 175/6,00; 179/50,00; 188/10,00; 189/10,00; 193/6,00; 194/10,00; 197/9,00; 199/9,00; 200/9,00; 203/3,00; 205/9,00; 206/10,00; 211/15,00; 212/150,00; 217/6,00; 219/6,00; 223/6,00; 224/6,00; 225/10,00; 226/6,00; 227/6,00; 228/6,00; 229/6,00; 233/10,00; 237/6,00; 238/15,00; 239/6,00; 240/6,00; 244/3,00; 245/2,00; 246/2,00; 247/60,00; 248/20,00; 249/10,00; 250/10,00; 251/20,00; 253/5,00; 258/30,00; 260/30,00; 261/20,00; 265/20,00; 266/1,00; 268/15,00; 269/5,00; 272/15,00; 274/15,00; 275/9,00; 276/5,00; 277/15,00; 278/30,00; 285/5,00; 286/6,00; 288/10,00; 291/3000,00; 293/15,00; 296/6,00; 298/3,00; 299/3,00; 303/3,00; 304/3,00; 305/3,00; 306/3,00; 307/3,00; 308/3,00; 309/3,00; 310/3,00; 311/3,00; 312/3,00; 314/3,00; 315/3,00; 316/3,00; 320/5,00; 321/1,00; 322/6,00; 323/6,00; 332/3,00; 333/12,00; 335/2,00; 338/3,00; 339/30,00; 340/3,00; 343/3,00; 346/15,00; 347/30,00; 352/10,00; 353/6,00; 355/6,00; 356/6,00; 358/10,00; 361/6,00; 368/9,00; 369/9,00; 381/3,00; 382/9,00; 386/3,00; 388/6,00; 389/3,00; 393/20,00; 397/3,00; 398/60,00; 400/3,00; 401/15,00; 402/20,00; 403/3,00; 404/3,00; 410/9,00; 412/10,00; 415/3,00; 418/3,00; 419/240,00; 421/3,00; 422/6,00; 425/15,00; 426/1,00; 427/20,00; 429/2,00; 433/6,00

1.83. MUNICÍPIO DE VARGEM, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.995.130/0001-18, com sede na RUA BENJAMIN MARGOTTI,214 - CENTRO, na cidade de VARGEM-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL, MILENA ANDERSEN LOPES BECHER:

Item/Quantidade: 1/20,00; 2/5,00; 3/5,00; 7/10,00; 9/5,00; 11/10,00; 12/20,00; 13/20,00; 21/15,00; 30/5,00; 31/5,00; 32/2,00; 48/15,00; 49/10,00; 66/20,00; 67/20,00; 72/20,00; 144/10,00; 178/1,00; 181/50,00; 182/30,00; 211/20,00; 212/200,00; 213/150,00; 234/20,00; 236/20,00; 248/20,00; 254/10,00; 258/5,00; 265/6,00; 287/1,00; 345/10,00; 398/10,00; 418/20,00

1.84. MUNICÍPIO DE VIDEIRA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.039.842/0001-84, com sede na AVENIDA MANOEL ROQUE,188 - ALVORADA, na cidade de VIDEIRA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, DORIVAL CARLOS BORGAS:

Inovação e Modernização na Gestão Pública



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br



Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620



Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

Item/Quantidade: 1/50,00; 2/100,00; 5/15,00; 6/30,00; 7/130,00; 9/90,00; 11/110,00; 13/20,00; 19/1,00; 21/160,00; 29/30,00; 30/60,00; 31/10,00; 36/12,00; 47/80,00; 48/10,00; 49/50,00; 51/20,00; 53/15,00; 54/20,00; 56/100,00; 62/6,00; 64/6,00; 65/100,00; 66/60,00; 67/30,00; 71/10,00; 73/50,00; 109/50,00; 120/5,00; 123/20,00; 124/40,00; 126/75,00; 127/25,00; 133/10,00; 134/100,00; 140/3,00; 141/2,00; 145/10,00; 151/5,00; 152/5,00; 153/20,00; 155/20,00; 158/3,00; 162/3,00; 165/15,00; 170/10,00; 173/37,00; 175/20,00; 206/10,00; 211/300,00; 218/4,00; 225/25,00; 235/13,00; 237/1,00; 240/20,00; 243/15,00; 248/55,00; 254/500,00; 258/60,00; 260/20,00; 265/10,00; 269/2,00; 270/5,00; 276/5,00; 277/10,00; 278/10,00; 285/300,00; 286/15,00; 300/10,00; 304/30,00; 307/15,00; 308/6,00; 311/25,00; 313/10,00; 315/6,00; 319/160,00; 341/5,00; 345/10,00; 346/30,00; 352/50,00; 358/10,00; 365/15,00; 366/15,00; 368/3,00; 369/4,00; 370/4,00; 383/15,00; 386/20,00; 398/60,00; 399/160,00; 401/20,00; 402/20,00; 404/5,00; 405/2,00; 407/20,00; 415/15,00; 418/50,00; 419/340,00; 420/300,00; 422/10,00; 425/95,00; 431/30,00; 432/15,00

2. TOTAL DO QUANTITATIVO ESTIMADO PARA CONSUMO:

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	3122	UNIDADE	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL COM CARGA NANOMÉTRICA DE 5NM, "PRIMER" E "ADESIVO" EM FRASCO ÚNICO, COM 6G. INDICADO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL E CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS. FRASCO COM VEDAÇÃO ALTAMENTE CONFIÁVEL QUE PREVINA VAZAMENTOS, COM BICO ECONÔMICO QUE EVITE DESPERDÍCIO. COMPOSIÇÃO BIS-GMA, HEMA, DIURETANO DIMETADRILATO, COPOLÍMEROS DO ÁCIDO POLIALCENÓICO, CANFOROQUINONA, ÁGUA E ETANOL, GICEROL 1.3 DIMETACRILATO, 10% EM PESO DE SÍLICA COLOIDAL COM 5 NANÔMETROS. (CIM1425)
2	35435	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 1ª SÉRIE, PARA ALTA ROTAÇÃO, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. DISPONÍVEL NOS MODELOS: 1011, 1012 (HASTE CURTA), 1012 (HASTE LONGA), 1013, 1014 (HASTE CURTA), 1014 (HASTE LONGA), 1015, 1016, 1016 (HASTE LONGA), 1022, 1024, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1045, 1046, 1047, 1062, 1063, 1066, 1090, 1092, 1190, 1190 (FINA), 1190 (EXTRA-FINA), 1302, 1332, 1342, 1343, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5547)
3	11434	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 2ª SÉRIE, PARA ALTA ROTAÇÃO, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. DISPONÍVEL NOS MODELOS: 2082, 2135, 2135 (FINA), 2135 (EXTRA-FINA), 2200, 2200 (EXTRA-FINA) ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5548)
4	14494	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 3ª SÉRIE, PARA ALTA ROTAÇÃO, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. DISPONÍVEL NOS MODELOS: 3017 (EXTRA FINA), 3018 (HASTE LONGA), 3070, 3118, 3118 (FINA), 3118 (EXTRA-FINA), 3168, 3168 (FINA), 3168 (EXTRA-FINA), 3168 (GROSSA), 3195, 3195 (FINA), 3195 (EXTRA-FINA), 3200, ENTRE OUTRAS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5549)
5	3490	KIT	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO SISTEMA PASTA-PASTA. COMPOSIÇÃO ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, ETITOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DE TITANIO, ES-TEORATO DE ZINCO E CORANTE MINERAIS. APRESENTAÇÃO: 1 TUBO DE PASTA BASE COM 13GR, 1 TUBO DE PASTA CATA LIZADORA COM 11G E 1 BLOCO DE MISTURA. COM REGISTRO NA ANVISA. (CIM1489)
6	1150	POTE	CIMENTO TEMPORÁRIO PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADES DENTÁRIAS, DE ENDURECIMENTO QUÍMICO, À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO/SULFATO DE ZINCO. PRODUTO UTILIZADO PARA APLICAÇÕES EM CURTO PRAZO (1 A 2 SEMANAS) E COMO SELADOR PARA TRABALHOS DE ENDODONTIA; COM COLORAÇÃO SEMELHANTE AO DENTE, RADIOPACO. APRESENTAÇÃO EM POTE COM NO MÍNIMO 20G. (CIM5628)
7	3919	KIT	IONÔMERO DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA PARA RESTAURAÇÃO DENTAL, KIT CONTENDO: UM FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G, UM FRASCO DE LIQUIDO COM 8G, UM DOSADOR DE PÓ E UM BLOCO DE ESPATULAÇÃO, COR A2. (CIM3578)
8	1672	KIT	IONÔMERO DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA PARA RESTAURAÇÃO DENTAL, KIT CONTENDO: UM FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G, UM FRASCO DE LIQUIDO

Inovação e Modernização na Gestão Pública

			COM 8G, UM DOSADOR DE PÓ E UM BLOCO DE ESPATULAÇÃO, COR A3. (CIM1545)
9	2080	UNIDADE	RESINA COMPOSTA FLOW, FLUIDA, DE MÉDIA VISCOSIDADE, INDICADA TAMBÉM COMO FORRAMENTO DE CAVIDADES, COM BAIXO VALOR DE CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, COM NO MÍNIMO 70% DE TEOR DE CARGA, COM ALTA RESISTÊNCIA A FLEXÃO, 01 SERINGA COM 2 GRAMAS. DISPONÍVEL NAS CORES A2, A3, ENTRE OUTRAS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5564)
10	5179	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA, TEGDMA E PEGDMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO PARA AS CORES ESMALTE, CORPO E DENTINA E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS CORES TRANSLÚCIDAS. SERINGA CONTENDO 4G. DISPONÍVEL NAS CORES ESMALTE: A1E, A2E, A3E, B1E, B2E. CORPO: A1B, A2B, A3B, 5B, A4B, A6B. DENTINA: A1D, A2D, A3D, A4D. TRANSLÚCIDAS: CINZA, AZUL E AMARELO, ENTRE OUTRAS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5567)
11	3165	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA COMPOSTA DE MICROGLASS, BIS-GMA, PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO E PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS, QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7 µM (MICRÔMETRO). SERINGA CONTENDO 4G. DISPONÍVEL NAS CORES A1, A2, A3, A 3,5, A4, B1, B2, B3, ENTRE OUTRAS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5573)
12	3099	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. SERINGA CONTENDO 4G. DISPONÍVEL NAS CORES A1, A2, A3, A 3,5, A4, B1, B2, B3, C2, D3, ENTRE OUTRAS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5565)
13	1241	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. SERINGA CONTENDO 4G. DISPONÍVEL NAS CORES A1, A2, A3, A 3,5, A4, B2, B3, C2, C4, ENTRE OUTRAS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5566)
14	755	UNIDADE	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 2 GR COR A0,5 (CIM2143)
15	154	UNIDADE	ABAIXADOR DE LÍNGUA BRUENINGS EM AÇO INOX COM ORIFÍCIOS, 19CM (CIM1971)
16	95	UNIDADE	ABRIDOR DE BOCA ADULTO, FABRICADO EM SILICONE. ATÓXICO E ESTERILIZÁVEL. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E LOTE. (CIN12787)
17	505	UNIDADE	ABRIDOR DE BOCA COM ABAIXADOR DE LÍNGUA EM PLÁSTICO (ADULTO E INFANTIL). (CIM2617)
18	95	UNIDADE	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL, FABRICADO EM SILICONE. ATÓXICO E ESTERILIZÁVEL. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E LOTE. (CIN12788)
19	147	UNIDADE	ABRIDOR DE BOCA MOLT ADULTO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA PROGRESSIVA COM TRAVAMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM7916)
20	162	UNIDADE	ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL, FABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA PROGRESSIVA COM TRAVAMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM7917)
21	4581	PACOTE	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% EM GEL TIXOTRÓPICO COM CLOREXIDINA 2%, SEM SÍLICA. DEVE APRESENTAR VISCOSIDADE ADEQUADA REDUZINDO RISCO DE ESCOAMENTO E CORANTE AZUL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA REGIÃO A SER CONDICIONADA. PACOTE COM 3 SERINGAS DE 2,5ML CADA, COM BICO DOSADOR DE METAL CURVO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIM7918)
22	274	UNIDADE	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2%. GALÃO COM 5 LITROS. ACOMPANHA INIBIDOR DE CORROSÃO. (CIM6600)

Inovação e Modernização na Gestão Pública

23	156	UNIDADE	AFASTADOR FARABEUF ADULTO, TAMANHO 13MM X 125MM. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7920)
24	99	UNIDADE	AFASTADOR FARABEUF INFANTIL, TAMANHO 10MM X 120MM. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7921)
25	236	UNIDADE	AFASTADOR LABIAL ADULTO TAMANHO M, PARA AFASTAMENTO DE LÁBIOS, BOCHECHAS E LÍNGUA. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8128)
26	219	UNIDADE	AFASTADOR LABIAL INFANTIL, PARA AFASTAMENTO DE LÁBIOS, BOCHECHAS E LÍNGUA. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8129)
27	303	UNIDADE	AFASTADOR MINESSOTA. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7922)
28	373	FRASCO	AGENTE DE UNIÃO MULTIUSO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM FLÚOR. SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL MONOCOMONENTE. A BASE DE RESINAS ELASTOMÉRICAS E ACETONA COMO SOLVENTE. APRESENTA ALTA FLUIDEZ, BAIXA VISCOSIDADE E ALTO PODER DE PENETRAÇÃO NAS ESTRUTURAS DENTINÁRIAS, REDUZINDO A MICRO INFILTRAÇÃO. DEVE FORMAR ZONA HÍBRIDA ESTÁVEL E UNIFORME. COMPLETA COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS DE CIMENTAÇÃO, PREENCHIMENTO OU DE RESTAURAÇÃO QUE POSSUA PRESA ATRAVÉS DE AUTO-ATIVAÇÃO OU FOTO ATIVAÇÃO. FRASCO COM 4ML. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM6598)
29	1497	CAIXA	AGULHA GENGIVAL, 27G LONGA. COM BISEL TRIFACETADO E CÂNULA SILICONIZADA, ROSCA INTERNA UNIVERSAL PARA SERINGAS DE CARPULE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM7923)
30	4346	CAIXA	AGULHA GENGIVAL, 30G CURTA. COM BISEL TRIFACETADO E CÂNULA SILICONIZADA, ROSCA INTERNA UNIVERSAL PARA SERINGAS DE CARPULE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM7924)
31	1359	CAIXA	AGULHA GENGIVAL, EXTRA CURTA 30G (12MM), ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM6587)
32	351	UNIDADE	ALAVANCA APICAL RETA ADULTO, LÂMINA LONGA, AFIADA, FINA E CÔNCAVA PROJETADA PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. (CIM2620)
33	215	UNIDADE	ALAVANCA APICAL RETA DE HEIDBRINK, Nº 1. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7925)
34	380	UNIDADE	ALAVANCA SELDIN ADULTO. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. DISPONÍVEL NO MODELOS 1L,1R E RETA Nº2. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM7926)
35	1898	UNIDADE	ALGINATO CLASSE B TIPO I: COM ALTA PRECISÃO E CAPACIDADE DE CÓPIA, SENDO CAPAZ DE REPRODUZIR FACILMENTE DETALHES COM MENOS DE 50M DE ESPESSURA, REPRODUZ OS MAIS FINOS DETALHES DEVIDO A GRANDE COMPATIBILIDADE COM GESSO, APRESENTANDO BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE (APENAS 3%) EM CURTO TEMPO DE PRESSA (DE 1,35 A 2 MINUTOS) ALÉM DE EXCELENTES PROPRIEDADES DE TIXOTROPIA, ESCOAMENTO E ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO, LIVRE DE POEIRA, PRESA RÁPIDA, COMPATIBILIDADE COM GESSOS ODONTOLÓGICOS, ALTA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO E BAIXA SENERESE E DESSECAÇÃO. PESO 454 GRAMAS. (CIM2675)
36	1172	PACOTE	ALGINATO ESPECIAL PARA USO EM PRÓTESES REMOVÍVEIS, AROMA DE MENTA LIVRE DE POEIRA, ABSORÇÃO RÁPIDA DA ÁGUA, FÁCIL MISTURA, LONGA CONSERVABILIDADE DO MOLDE, ALGINATO TIXOTROPICO COM VERDE, MASSA HOMOGÊNEA E SUPERFÍCIES LISAS E COMPACTAS, DESINFECÇÃO SEGURA, COM STERIGUM, EMBALADO EM ATMOSFERA MODIFICADA. (CIM1850)
37	12	UNIDADE	ALICATE DE CORTE PESADO PARA FIO COM ESPESSURA DE 0,6MM A 0,8MM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12789)
38	60	UNIDADE	ALICATE ORTODÔNTICO Nº 139. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8120)

Inovação e Modernização na Gestão Pública

39	136	UNIDADE	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH, EM AÇO, TAMANHO 15CM. (CIM1429)
40	16	UNIDADE	ALVEOLÓTOMO FRIEDMAN MICRO CURVO, 12 CM. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN12669)
41	139	UNIDADE	ALVEOLÓTOMO LUER CURVO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7928)
42	94	UNIDADE	ALVEOLÓTOMO LUER RETO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7929)
43	1241	CAIXA	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR. CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL DE 1,8ML, ACONDICIONADO EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7931)
44	720	CAIXA	ANESTÉSICO DE PRILOCAÍNA 3% + FELIPRESSINA 0,03UI/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL. CAIXA CONTENDO 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7980)
45	923	CAIXA	ANESTÉSICO ESTÉRIL LOCAL INJETÁVEL, COM VASO CONSTRITOR NÃO ADRENÉGICO DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3% EM ASSOCIAÇÃO COM NOREPINEFRINA, ACONDICIONADAS EM CARPULES PLÁSTICAS DE 1,8ML. CAIXA COM 50 UNIDADES DE TUBETES PLÁSTICOS. (CIM8125)
46	133	CAIXA	ANESTÉSICO INJETÁVEL ARTICAÍNA 4%, SEM VASOCONSTRITOR. CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7935)
47	2419	CAIXA	ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4%, COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000. CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL DE 1,8ML, ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7930)
48	2671	CAIXA	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE MEPIVACAÍNA 2% (20MG/ML) COM EPINEFRINA 1:100.000 (10µg/ML). USO ADULTO E PEDIÁTRICO. ISENTO DE METILPARABENO. CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA. ACONDICIONADOS EM BLISTER LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. (CIM6599)
49	4040	FRASCO	ANESTÉSICO TÓPICO COM 20% DE BENZOCAÍNA, COM SABOR TUTTI-FRUTTI, FRASCO COM 12G. (CIM1851)
50	921	CAIXA	ANESTÉSICO, CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM FENILEFRINA. CAIXA COM 50 ANESTUBES DE 1,8ML. (CIM6579)
51	4419	CAIXA	ANESTÉSICO, CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA 2% 1:100.000. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML, ACONDICIONADO EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES DE CRISTAL CADA. (CIM1431)
52	533	CAIXA	ANESTÉSICO, LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML. (CIM1852)
53	2242	FRASCO	ANTISSÉPTICO BUCAL À BASE DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% , SEM ÁLCOOL, SABOR MENTA. FRASCO COM 1000ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7932)
54	764	FRASCO	ANTISSÉPTICO BUCAL, COM 1,5L, COM BICO DOSADOR. (CIM1977)
55	280	UNIDADE	APLICADOR DE PÓ DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (TIPO BEIJA-FLÔR OU MINI-PORTA AMÁLGAMA), EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM5577)
56	3069	PACOTE	APLICADOR DESCARTÁVEL, COM DOIS PONTOS DE DOBRA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: REGULAR, FINO E EXTRA-FINO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5546)
57	285	UNIDADE	APLICADOR PARA HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8130)
58	140	UNIDADE	ARCO DE YOUNG, PARA FIXAÇÃO DO LENÇOL DE BORRACHA EM ISOLAMENTO ABSOLUTO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM10800)
59	241	UNIDADE	ARCO OSTBY DOBRÁVEL PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO. FABRICADO EM POLIACETAL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE

Inovação e Modernização na Gestão Pública

			IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS ADULTO E INFANTIL. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM7933)
60	147	UNIDADE	ARCO OSTBY SIMPLES (NÃO DOBRÁVEL) PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO. FABRICADO EM POLIACETAL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS ADULTO E INFANTIL. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM7934)
61	24	UNIDADE	AVENTAL ODONTOLÓGICO PLUMBÍFERO INFANTIL. CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL, COM PROTETOR DE TIREOIDE E EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE NO MÍNIMO 0,25 MM. DIMENSÕES DE 60CM X 50CM. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIN12690)
62	74	UNIDADE	AVENTAL ODONTOLÓGICO PLUMBÍFERO PARA PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DENTISTA DURANTE A REALIZAÇÃO DE EXAME DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO. CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE NO MÍNIMO 0,25 MM, COM ACABAMENTO EM DEBRUM, PROTEÇÃO INTERNA E ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL, FECHAMENTO EM VELCRO. TAMANHO APROXIMADO: 60 CM X 76 CM. DISPONÍVEL NAS CORES CINZA E VERDE. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5536)
63	26	UNIDADE	AVENTAL ODONTOLÓGICO PLUMBÍFERO PARA PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DENTISTA DURANTE A REALIZAÇÃO DE EXAME DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO. CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE NO MÍNIMO 0,50 MM. DIMENSÕES DE 100 X 60CM. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. (CIN12332)
64	70	UNIDADE	AVENTAL PLUMBÍFERO. TAMANHO MÍNIMO DE 100 CM X 60 CM, DE CHUMBO CIRÚRGICO, COM PROTETOR DE TIREOIDE, PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA ACABAMENTO EM TECIDO ESPECIAL LAVÁVEL. (CIM2982)
65	4799	PACOTE	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, COM DUAS CAMADAS DE PAPEL E UMA PLÁSTICA, COR BRANCA OU AZUL, PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM2216)
66	5265	UNIDADE	BANDA MATRIZ 0,05MM X 5MM X 50CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, FLEXÍVEL E COM SUPERFÍCIE UNIFORME. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM7936)
67	4039	UNIDADE	BANDA MATRIZ 0,05MM X 7MM X 50CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, FLEXÍVEL E COM SUPERFÍCIE UNIFORME. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM7937)
68	70	UNIDADE	BANDEJA AUXILIAR DE EQUIPO ODONTOLÓGICO DE COLUNA. (CIM6570)
69	582	UNIDADE	BANDEJA EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, RETANGULAR LISA, TAMANHO 22CMX12CMX1CM (CIM3553)
70	35	UNIDADE	BANDEJA ODONTOLÓGICA RETANGULAR SEM FUIROS, MEDINDO 22 CM X 17 CM X 1,5 CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL PARA INSTRUMENTOS. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. (CIN12785)
71	562	UNIDADE	BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA PROTEGER TECIDOS MOLES. SERINGA COM NO MÍNIMO 2G + 1 PONTEIRA APLICADORA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. (CIM8092)
72	1021	FRASCO	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA, COM ALTO GRAU DE PUREZA, GRANULAÇÃO EXTRA FINA, FLUIDIFICAÇÃO, AROMA NATURAL FRASCO COM 200GR. (CIM1585)
73	634	CAIXA	BICARBONATO DE SÓDIO, PÓ PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA, SABOR NATURAL. CAIXA COM 24 SACHES DE 40G. (CIM1981)
74	20	UNIDADE	BISTURI/GENGIVÔTOMO DE ORBAN. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12790)
75	1401	BLOCO	BLOCO DE ESPATULAÇÃO PARA USO COM MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. COM NO MÍNIMO UMA DAS SUPERFÍCIES IMPERMEÁVEL E TAMANHO APROXIMADO DE 15 X 7,5CM. BLOCO 50 FOLHAS. (CIM10801)
76	1678	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE 199Z. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7938)
77	1787	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE 703 LONGA (25MM) AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE

Inovação e Modernização na Gestão Pública

			LOTE. (CIM7939)
78	132	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 02 HASTE LONGA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIN12791)
79	2066	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 02. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7949)
80	1654	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 03. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7950)
81	1385	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 329. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7952)
82	2102	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 4 , EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7953)
83	497	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 5 HASTE LONGA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIN12684)
84	1525	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 5, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7954)
85	140	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 6 HASTE LONGA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIN12681)
86	1030	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 6, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM10768)
87	790	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 701, COM 25MM, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8105)
88	794	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 701, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8102)
89	1041	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 702, COM 25MM, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8104)
90	580	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 702, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8103)
91	145	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 8 HASTE LONGA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIN12792)
92	631	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 8, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM10769)
93	963	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE ENDO Z, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 21MM E 25 MM. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM7961)
94	252	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE CIRÚRGICA 2C. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7959)
95	356	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE CIRÚRGICA 4C. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7960)
96	382	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE CIRÚRGICA Nº 10, PARA PEÇA RETA, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE

Inovação e Modernização na Gestão Pública

			LOTE. (CIM8136)
97	528	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE CIRÚRGICA Nº 2, PARA PEÇA RETA, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7946)
98	290	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE CIRÚRGICA Nº 4, PARA PEÇA RETA, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7947)
99	305	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE CIRÚRGICA Nº 8, PARA PEÇA RETA, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7948)
100	1912	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 1, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7951)
101	60	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 10, CURTA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM12799)
102	283	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 245. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7940)
103	485	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 701, PARA PEÇA RETA, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7955)
104	332	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 702, PARA PEÇA RETA, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7956)
105	302	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 703, PARA PEÇA RETA, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7957)
106	244	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE PARA PEÇA RETA HASTE LONGA Nº 08. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7958)
107	269	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE PARA PEÇA RETA Nº 700, EM CARBONETO TUNGSTÊNIO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7943)
108	224	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE PARA PEÇA RETA Nº 703L, EM CARBONETO TUNGSTÊNIO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7944)
109	18027	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE, CURTA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 1/4, 1/2, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM7963)
110	4806	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE, LONGA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 1/4, 1/2, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM7964)
111	362	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO DIAMANTADA, PARA PEÇA RETA, Nº 06. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7941)
112	300	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO DIAMANTADA, PARA PEÇA RETA, Nº 07. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7942)
113	703	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO LENTULO 25MM. COM ESPIRAL EM AÇO INOXIDÁVEL. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 1-4, Nº 1, Nº 2, Nº 3 E Nº 4. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7962)
114	517	UNIDADE	BROCA CONTRA-ÂNGULO CARBIDE Nº 3, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8114)

Inovação e Modernização na Gestão Pública

115	582	UNIDADE	BROCA CONTRA-ÂNGULO CARBIDE Nº 4, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8115)
116	647	UNIDADE	BROCA CONTRA-ÂNGULO CARBIDE Nº 5, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8113)
117	240	UNIDADE	BROCA CONTRA-ÂNGULO CARBIDE Nº 6, CURTA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIN12682)
118	225	UNIDADE	BROCA CONTRA-ÂNGULO CARBIDE Nº 6, HASTE LONGA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIN12683)
119	231	UNIDADE	BROCA DE BATT PARA CONTRA-ÂNGULO, 28MM, FABRICADA EM FORMATO CÔNICO, EM AÇO CARBONO, COM EXTREMIDADE INATIVA. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº12, Nº14 E Nº16. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5646)
120	259	UNIDADE	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT. BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM CORTE 10, COR AZUL, AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NA NUMERAÇÃO: Nº1251, Nº1506, Nº1507, Nº1508, Nº1509 E Nº1510. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM6596)
121	173	UNIDADE	BROCA DE TUNGSTÊNIO PARA PEÇA DE MÃO, Nº 251. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8123)
122	154	UNIDADE	BROCA DE TUNGSTÊNIO PARA PEÇA DE MÃO, Nº 79. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8124)
123	626	UNIDADE	BROCA GATES GLIDDEN 28MM, PARA BAIXA ROTAÇÃO. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 1, 2, 3, 4, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5553)
124	350	UNIDADE	BROCA GATES GLIDDEN 32MM, PARA BAIXA ROTAÇÃO. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 1, 2, 3, 4, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5552)
125	28	CAIXA	BROCA LENTULO 21MM, COM ESPIRAL EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 4 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 1-4 (SORTIDAS), Nº 1, Nº 2, Nº 3 E Nº 4. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN12676)
126	1419	UNIDADE	BROCA ZEKRYA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE, CURTA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7965)
127	1524	UNIDADE	BROCA ZEKRYA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE, LONGA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7966)
128	67	UNIDADE	BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL DE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 12 FUROS. (CIM1857)
129	278	UNIDADE	BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL EM INOX PARA NO MÍNIMO 15 PONTAS FG (BROCA ALTA ROTAÇÃO). (CIM1858)
130	87	UNIDADE	BROQUEIRO PARA 105 BROCAS, DIMENSÕES 127MM X 100MM X 70MM, EM ACRÍLICO AUTOCLAVÁVEL. (CIM5278)
131	194	UNIDADE	BRUNIDOR Nº 29 SIMPLES OITAVADO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8100)
132	137	UNIDADE	BRUNIDOR Nº 33 SIMPLES, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8099)
133	995	UNIDADE	CABO DE BISTURI Nº 3, MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. (CIM3022)
134	3980	UNIDADE	CABO PARA ESPELHO LISO. (CIM3567)
135	178	UNIDADE	CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOX, MEDINDO 20X10X5CM. (CIM1859)
136	167	UNIDADE	CALCADOR 6332, Nº4. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIN12685)
137	226	UNIDADE	CALCADOR PAIVA SIMPLES. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 1, Nº 2, Nº 3 E Nº 4. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER

Inovação e Modernização na Gestão Pública

			FORNECIDA. (CIM7968)
138	160	KIT	CALCADOR PAIVA. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. KIT COM 01 CALCADOR PAIVA Nº 1, 01 CALCADOR PAIVA Nº 2, 01 CALCADOR PAIVA Nº 3 E 01 CALCADOR PAIVA Nº 4. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7969)
139	352	UNIDADE	CALCADOR WARD. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. COM PONTA DUPLA, ARREDONDADA E ÂNGULO ACENTUADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº4, Nº5 E Nº6. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7970)
140	92	UNIDADE	CÂMARA ESCURA PORTÁTIL. INDICADA PARA REVELAÇÃO DE FILMES ODONTOLÓGICOS PERIAPICIAIS. COM SUPERFÍCIE EXTERNA BRANCA E INTERNA PRETA SEM BRILHO. ACOMPANHA 4 COPOS COM TAMPA. (CIM7971)
141	299	UNIDADE	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, PARA REMOÇÃO DE CÁRIES, RESTAURAÇÕES E DEMAIS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. FORMA ERGONÔMICA E COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ENCAIXE BORDEN, SPRAY TRIPLO, VELOCIDADE MÁXIMA DE 380.000 RPM, FIXAÇÃO DA BROCA FG COM SISTEMA SACABROCA, PRESSÃO DE AR 32LBS, PRODUZIDA EM ALUMÍNIO E AUTOCLAVÁVEL A ATÉ 135°C. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES, ASSIM COMO TODOS OS ACESSÓRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO. (CIM5572)
142	18718	CÁPSULA	CÁPSULA DE AMÁLGAMA DE 1 PORÇÃO COM LIGA SEM FASE GAMA 2, TECNICAMENTE AVANÇADA, TEMPO DE CURA REGULAR. VARIAÇÃO DA PROPORÇÃO DO MERCÚRIO PARA A LIGA: 1/0,85 E 1/0,94, DE ACORDO COM O TAMANHO E TEMPO DE CURA. FORÇA DE COMPRESSÃO EM 24 HORAS: 510MPA, MUDANÇA DIMENSIONAL DURANTE O ENDURECIMENTO: +0,02%. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIM7972)
143	19759	CÁPSULA	CÁPSULA DE AMÁLGAMA DE 2 PORÇÕES COM LIGA SEM FASE GAMA 2, TECNICAMENTE AVANÇADA, TEMPO DE CURA REGULAR. VARIAÇÃO DA PROPORÇÃO DO MERCÚRIO PARA A LIGA: 1/0,85 E 1/0,94, DE ACORDO COM O TAMANHO E TEMPO DE CURA. FORÇA DE COMPRESSÃO EM 24 HORAS: 510MPA, MUDANÇA DIMENSIONAL DURANTE O ENDURECIMENTO: +0,02%. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIM7973)
144	3341	BLOCO	CARBONO EM FILME, CÓPIA EXTREMAMENTE FIEL, NÃO BORRA, FINO, COM ESPESURA DE 0,02 MILÍMETROS E 10 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO POR FOLHA, COM 12 FOLHAS. (CIM2628)
145	798	UNIDADE	CARIOSTÁTICO LÍQUIDO 10%, 10ML. (CIM1487)
146	42	FRASCO	CARIOSTÁTICO LÍQUIDO 30%. FRASCO COM 5 ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E LOTE. (CIN12807)
147	60	UNIDADE	CARTELA DE RAIOS X COM 14 Furos. INDICADO PARA ARMAZENAR E FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DE FILMES DE RAIOS-X. FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIN12793)
148	1172	PACOTE	CARTELA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA, PARA DUAS PELÍCULAS PERIAPICIAIS. PACOTE COM 100 CARTELAS. (CIM1488)
149	65	PACOTE	CARTELA PARA RAIOS X OCLUSAL COM 1 FURO. PACOTE COM 25 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12794)
150	253	PACOTE	CARTELA PLÁSTICA COM 06 Furos, PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL, PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM2038)
151	724	CAIXA	CERA ROSA Nº07. INDICADA PARA MOLDAGEM DE OCLUSÃO INICIAL OU PRIMEIRA TOMADA DE MORDIDA. MACIAS E FLEXÍVEIS. CAIXA COM 18 LÂMINAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7974)
152	756	CAIXA	CERA UTILIDADE VERMELHA. INDICADA PARA AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS. MACIAS E FLEXÍVEIS. CAIXA COM 5 LÂMINAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. (CIM7975)
153	323	FRASCO	CIMENTO CIRÚRGICO LÍQUIDO, A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, FRASCO COM 20ML. (CIM2040)
154	232	CAIXA	CIMENTO CIRÚRGICO PASTA-PASTA, SEM EUGENOL, INDICADO PARA USO EM CIRURGIAS PERIODONTAIS. CAIXA CONTENDO 1 PASTA BASE COM 90G + 1 PASTA CATALISADORA COM 90G. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8098)
155	358	FRASCO	CIMENTO CIRÚRGICO PÓ, A BASE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, FRASCO COM 50GR. (CIM2041)
156	550	KIT	CIMENTO ENDODÔNTICO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. KIT CONTENDO 1

Inovação e Modernização na Gestão Pública

			FRASCO COM 12 G DE PÓ + 1 FRASCO COM 10 ML DO LÍQUIDO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12795)
157	368	UNIDADE	CIMENTO ENDODÔNTICO LÍQUIDO, FRASCO COM 10ML. (CIM2042)
158	246	CAIXA	CIMENTO ENDODÔNTICO PÓ E LÍQUIDO, CONTENDO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, QUE OBTURA PERFEITAMENTE MESMO OS CAOS MAIS DIFÍCEIS, ESTIMULANDO A FORMAÇÃO DE TECIDOS DE REPARAÇÃO NA REGIÃO PERIAPICAL, APRESENTA EXCELENTE CAPACIDADE DE RETENÇÃO E VEDAMENTO, ALTA RADIOPACIDADE, LONGO TEMPO DE TRABALHO E BIOCOMPATIBILIDADE. CAIXA COM 1 FRASCO DO PÓ DE 8G + TUBO DE RESINA COM 9G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIM7976)
159	246	UNIDADE	CIMENTO ENDODÔNTICO PÓ, 12GR. (CIM1863)
160	194	UNIDADE	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO PÓ, FRASCO COM 28GR. (CIM2043)
161	1032	KIT	CIMENTO IÔNOMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL. APRESENTAÇÃO: 1 FRASCO DE PÓ A1 COM 5G, 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 2,5ML, 1 FRASCO DE PRIMER COM 2,5ML, 1 FRASCO DE ALPHA BOND COM 5ML. (CIM1492)
162	36	KIT	CIMENTO REPARADOR PARA COMPLICAÇÕES ENDODÔNTICAS MTA. KIT COM 07 DOSES NA COR BRANCA. (CIM2044)
163	234	UNIDADE	CINZEL MICRO OCHSENBEIN. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NAS NUMERAÇÕES Nº 1, Nº 2 E Nº 3. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7977)
164	132	UNIDADE	CINZEL PONTA GOIVA 1G. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7978)
165	586	CAIXA	CLOREXIDINA 2% - GEL. INDICADO PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 2 SERINGAS COM 3G CADA. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8138)
166	273	PACOTE	COLGADURA INDIVIDUAL INOX, PACOTE COM 10 UNIDADES. PARA PRENDER E PENDURAR FILMES RADIOGRÁFICOS. (CIM3023)
167	17	UNIDADE	COMPASSO DE PONTA SECA, INDICADO PARA PRÓTESE REMOVÍVEL E ORTODONTIA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12688)
168	47	UNIDADE	COMPASSO DE WILLIS. INDICADO PARA FABRICAÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM10797)
169	44	BLISTER	CONDENSADOR GUTA PERCHA MCSPADDEM 21MM, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, BLISTER COM 04 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 25, Nº30, Nº35, Nº40, Nº45, Nº50, Nº55, Nº60 E Nº 70. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7981)
170	62	BLISTER	CONDENSADOR GUTA PERCHA MCSPADDEM 25MM, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, BLISTER COM 04 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 25, Nº30, Nº35, Nº40, Nº45, Nº50, Nº55, Nº60, Nº70 E Nº80. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7982)
171	3358	PACOTE	CONDICIONADOR ÁCIDO DE ESMALTE E DENTINA, GEL DE BASE AQUOSA CONTENDO ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%. PACOTE COM 3 SERINGAS DE 2,5ML. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM6571)
172	161	CAIXA	CONE ACESSÓRIO, ROSA FM. CAIXA COM 120 UNIDADES. (CIM2048)
173	513	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL, ROLADOS A MÃO E COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO. CAIXA COM NO MÍNIMO 120 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 55, 60, 70, 80, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5556)
174	261	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO, ROLADOS A MÃO E COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO. CAIXA COM NO MÍNIMO 120 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS R7, R8, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5557)
175	1181	CAIXA	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE (15-40) E 2ª SÉRIE (45-80) . CAIXA COM NO MÍNIMO 120 UNIDADES. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A SÉRIE QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5555)
176	645	CAIXA	CONE DE PAPEL ABSORVENTE, CAIXA COM NO MÍNIMO 120 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 55, 60, 70 E 80. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN12687)

Inovação e Modernização na Gestão Pública

177	69	CONJUNTO	CONJUNTO MEDIDOR DE JELTRATE, CONTENDO 01 COLHER MEDIDORA PARA PÓ E 01 FRASCO MEDIDOR DE ÁGUA GRADUADO. (CIM5632)
178	194	UNIDADE	CONTRA ÂNGULO ODONTOLÓGICO: SISTEMA SACA BROCAS, USO COM MOTOR PNEUMÁTICO, SPRAY EXTERNO, UTILIZA BROCAS PM DE 2,35MM, COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, ENCAIXE UNIVERSAL. MÍNIMO DE 5.000 RPM E MÁXIMO DE 20.000 RPM. (CIM6572)
179	143084	UNIDADE	CREME DENTAL ADULTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM TUBO PLÁSTICO COM 90 GRAMAS. FÓRMULA BÁSICA: DE 1400 A 1600 PPM DE FLÚOR, COM AROMA. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. (CIM1498)
180	29442	UNIDADE	CREME DENTAL INFANTIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM TUBO PLÁSTICO COM 50 GRAMAS. FÓRMULA BÁSICA: SEM FLÚOR, COM AROMA. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. (CIM3024)
181	10530	UNIDADE	CREME DENTAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM TUBO PLÁSTICO COM 180 GRAMAS. FÓRMULA BÁSICA: DE 1400 A 1600 PPM DE FLÚOR, COM AROMA. (CIM6580)
182	24928	UNIDADE	CREME OU GEL DENTAL INFANTIL COM FLÚOR (1.100PPM) COM 50G. DISPONÍVEL NOS SABORES UVA, MORANGO E TUTTI-FRUTTI. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6573)
183	194	UNIDADE	CUBA PLÁSTICA PARA IMERSÃO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, EM DETERGENTE ENZIMÁTICO. COM CAPACIDADE TOTAL DE 2 LITROS. ACOMPANHA ESCORREDOR E TAMPA. (CIM7983)
184	1807	CAIXA	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA. SORTIDAS. SEM FARPAS, TINGIDA COM PIGMENTOS ATÓXICOS. DISPONÍVEL EM 5 TAMANHOS CODIFICADOS POR CORES. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM6592)
185	694	CAIXA	CUNHA CERVICAL DE MADEIRA PARA O TRAVAMENTO DE MATRIZES CAIXA COM 100/UND. (CIM1500)
186	364	BLISTER	CUNHA REFLEXIVA TRANSPARENTE SORTIDA. BLISTER COM 20 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA. (CIN12599)
187	610	CAIXA	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS. CAIXA COM 2 SERINGAS COM 3G CADA. (CIM6578)
188	1641	UNIDADE	CURETA DE DENTINA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº5, Nº11,5, Nº14, Nº17, Nº18, Nº19 E Nº20. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7984)
189	722	UNIDADE	CURETA DE LUCAS. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 84, Nº 85 E Nº 86. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7985)
190	145	UNIDADE	CURETA GOLDMAN FOX, COM CABO OCO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 1, 2, 3 E 4. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN12673)
191	66	UNIDADE	CURETA GRACEY MINI FIVE. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS MODELOS: 1-2, 3-4, 5-6, 7-8, 9-10, 11-12 E 13-14, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIN12800)
192	1135	UNIDADE	CURETA GRACEY, COM CABO OCO E GROSSO, AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NOS MODELOS: 1-2, 3-4, 5-6, 7-8, 9-10, 11-12, 13-14, 15-16, 17-18, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5558)
193	774	UNIDADE	CURETA MCCALL, COM CABO OCO E GROSSO. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS MODELOS 1-10,11-12, 13-14, 17-18 E 19-20. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM7986)
194	657	UNIDADE	CURETA PARA DENTINA INFANTIL. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8137)
195	15	PACOTE	CURSOR ENDODÔNTICO DE SILICONE, INDICADO PARA MARCAÇÃO DA MEDIDA EM LIMAS ENDODÔNTICAS. COM PERFURAÇÃO CENTRAL QUE FACILITA A COLOCAÇÃO

Inovação e Modernização na Gestão Pública

			DA LIMA E ESPESSURA DE 1 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12801)
196	234	UNIDADE	DEDEIRA DE BORRACHA PARA AMÁLGAMA (CIM3026)
197	313	UNIDADE	DESCOLADOR FREER DUPLO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8146)
198	35	UNIDADE	DESCOLADOR GOLDMAN FOX 14, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12679)
199	322	UNIDADE	DESCOLADOR MOLT 2-4. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7987)
200	231	UNIDADE	DESCOLADOR MOLT Nº 9. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7988)
201	1102	FRASCO	DESINFETANTE (GERMICIDA) DE SUPERFÍCIE FIXA, BACTERICIDA, BACTERIOSTÁTICO, GERMICIDA E FUNGICIDA COM PRINCÍPIO ATIVO QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, (LÍQUIDO ROSA) FRASCO COM 1000ML. (CIM2059)
202	528	GALÃO	DESINFETANTE (GERMICIDA), SOLUÇÃO A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO E FORMALDEÍDO (DESINFETANTE HOSPITALAR DE ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS), GALÃO COM 5 LITROS. (CIM1531)
203	7630	KIT	DESSENSIBILIZANTE GEL 2%, COM NITRATO DE POTÁSSIO + FUORETO DE SÓDIO, CONTÉM 1 SERINGA COM 2,5GR DE PRODUTO E 1 PONTEIRA. (CIM1872)
204	614	UNIDADE	DISCO CARBORUNDUM, EXTRA-FINO (22MM X 0,12MM). (CIM5649)
205	742	KIT	DISCOS DE LIXA PARA CONTORNO, ACABAMENTO E POLIMENTO. SÉRIE LARANJA. KIT COM 120 DISCOS SORTIDOS. GRANULAÇÕES: SUPER FINO (LARANJA CLARO), FINO (LARANJA), MÉDIO (LARANJA ESCURO) E GROSSO (MARRON). ACOMPANHA 1 MANDRIL. (CIM5626)
206	363	FRASCO	E.D.T.A, COMPOSTO QUELANTE A BASE DE ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA ACÉTICO, EMBALAGEM COM 20ML, REGISTRO NA ANVISA/MS (CIM1505)
207	325	UNIDADE	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5 (CIM3027)
208	950	UNIDADE	ESCOVA DE AÇO, PARA LIMPEZA DE BROCAS, CERDAS DE AÇO E TUBO DE PLÁSTICO. (CIM1875)
209	703	UNIDADE	ESCOVA DE MÃO DESCARTÁVEL (CONJUNTO DE ESCOVA ESPONJA COM DUPLA FACE, SENDO CONSTITUÍDA DE UMA ESCOVA DE POLIETILENO ACOPLADA A UMA ESPONJA DE POLIURETANO, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA. USO EM ANTISSEPSE PRÉ OPERATÓRIA DAS MÃOS) (CIM3935)
210	130	UNIDADE	ESCOVA DE ROBSON, CÔNICA, COR BRANCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12802)
211	10662	UNIDADE	ESCOVA DE ROBSON, PLANA, COR BRANCA. (CIM2062)
212	134480	UNIDADE	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 04 (QUATRO) FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABO OPACO, ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 CM. A ESCOVA DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO. POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 97, DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ESTOJO PLÁSTICO PROTETOR DE CERDAS, TIPO MALETA, EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO, TIPO FLOW PACK. (CIM2217)
213	136830	UNIDADE	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 04 (QUATRO) FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MÍNIMO 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABO OPACO, ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM. A ESCOVA DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO. POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 97, DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ESTOJO PLÁSTICO PROTETOR DE CERDAS, TIPO MALETA, EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO, TIPO FLOW PACK. (CIM2218)
214	14515	UNIDADE	ESCOVA DENTAL PARA BEBÊS DE 0 A 2 ANOS. COM CABEÇA PEQUENA, CANTOS ARREDONDADOS, LATERAIS EMBORRACHADAS PARA PROTEGER AS GENGIVAS E CERDAS EXTRA MACIAS. (CIM6575)
215	365	UNIDADE	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK Nº 3, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,

Inovação e Modernização na Gestão Pública

			PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8101)
216	494	UNIDADE	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S (CIM4566)
217	366	UNIDADE	ESCULPIDOR LECRON Nº 5. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8119)
218	147	KIT	ESPAÇADOR DIGITAL 25MM SORTIDO, INDICADO PARA CONDENSAÇÃO LATERAL DE CANAIS RADICULARES, ESTERILIZÁVEL. KIT COM NO MÍNIMO 4 UNIDADES. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8093)
219	336	UNIDADE	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE FIO RETRATOR DUPLA Nº 3079, CONFECCIONADA EM AÇO INOX AUTOLAVÁVEL. (CIM5285)
220	274	UNIDADE	ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº 1. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8139)
221	499	UNIDADE	ESPÁTULA DE INSERÇÃO, CALCADOR BOLINHA Nº2. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA ATIVA REVESTIDA EM NITRETO DE TITÂNIO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7989)
222	1074	UNIDADE	ESPÁTULA DE INSERÇÃO, MODELO THOMPSON .FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTAS REVESTIDAS EM NITRETO DE TITÂNIO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº 1, Nº 2, Nº 4, Nº 5 E Nº6. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7990)
223	574	UNIDADE	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO DUPLA. FABRICADA EM AÇO INOX. DISPONÍVEL NA NUMERAÇÃO 50, 70 E 72. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM6586)
224	326	UNIDADE	ESPÁTULA DUPLA PARA MANIPULAÇÃO DE CERA, NÚMERO 31. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM10798)
225	608	UNIDADE	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA Nº 4. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7992)
226	296	UNIDADE	ESPÁTULA PARA MANIPULAÇÃO DE CERA, NÚMERO 07. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM10767)
227	287	UNIDADE	ESPÁTULA PARA MISTURA DE GESSO, COM CABO DE MADEIRA. (CIM5635)
228	620	UNIDADE	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA MANIPULAÇÃO DE ALGINATO E GESSO. (CIM1876)
229	545	UNIDADE	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA MANIPULAÇÃO DE IONÔMERO DE VIDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8148)
230	528	UNIDADE	ESPÁTULA SIMPLES, Nº 24. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7991)
231	227	UNIDADE	ESPÁTULA SIMPLES, Nº36. FABRICADA EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. (CIM6595)
232	2621	UNIDADE	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO Nº3, PARA REPOSIÇÃO. PRIMEIRO PLANO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DO LOTE. (CIM7993)
233	5532	UNIDADE	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO Nº5, PARA REPOSIÇÃO. PRIMEIRO PLANO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DO LOTE. (CIM7995)
234	3621	UNIDADE	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO PLANO Nº 5 FRONT SURFACE, SEM CABO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8140)
235	1017	UNIDADE	ESPELHO DE MÃO COM CABO PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, INDICADO PARA INSTRUÇÃO DO PACIENTE. COM FORMATO DE DENTE. COMPRIMENTO MÍNIMO: 15CM E MÁXIMO: 22CM. (CIM7994)
236	2392	CAIXA	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLISADO. FABRICADO EM MATERIAL ATÓXICO E APIROGÊNICO. 100% COLÁGENO (GELATINA) PORCINO LIOFILIZADO. REABSORVÍVEL. ESTÉRIL. CAIXA COM 10 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (CIM7996)
237	105	FRASCO	EUCALIPTOL, SOLVENTE PARA ENDODONTIA, FRASCO COM 10ML. (CIM2066)
238	319	FRASCO	EUGENOL LÍQUIDO, FRASCO COM 20ML. (CIM2067)
239	1587	UNIDADE	EXTIRPA NERVOS, 21MM. INDICADA PARA REMOÇÃO DE TECIDO VIVO (POLPA) DO

Inovação e Modernização na Gestão Pública

			INTERIOR DO CANAL. CARTELA COM 10 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8141)
240	1663	UNIDADE	EXTIRPA NERVOS, 25MM. INDICADA PARA REMOÇÃO DE TECIDO VIVO (POLPA) DO INTERIOR DO CANAL. CARTELA COM 10 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº25, Nº30, Nº35 E Nº40. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7998)
241	239	UNIDADE	EXTRATOR DE RAIZ RESIDUAL, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8091)
242	48	UNIDADE	FACA PARA GESSO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CABO DE MADEIRA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO E LOTE. (CIN12595)
243	547	CAIXA	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO. COR ROXA. VELOCIDADE F- (MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO DO PACIENTE). TAMANHO 31MM X 35MM. CAIXA COM 150 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM8040)
244	504	CAIXA	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO. PERIAPICAL. VELOCIDADE E. TAMANHO 30MM X 40MM. CAIXA COM 150 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM8117)
245	372	CAIXA	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL. COR ROXA. VELOCIDADE F- (MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO DO PACIENTE). CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7997)
246	216	CAIXA	FILME RADIOGRÁFICO OCLUSAL. CAIXA COM 25 UNIDADES. (CIM2069)
247	1073	CAIXA	FIO AGULHADO DE NYLON, Nº 03, AGULHA 1/2, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM1520)
248	1861	CAIXA	FIO AGULHADO DE NYLON, Nº 04, AGULHA 1/2, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM1521)
249	1651	CAIXA	FIO AGULHADO DE SEDA PARA SUTURA ODONTOLÓGICA PRETA-TRANÇADA 3-0, COM 45CM, AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE, NÃO ABSORVÍVEL E ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM2070)
250	1616	CAIXA	FIO AGULHADO DE SEDA, Nº 04, AGULHA 1/2, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM1519)
251	549	UNIDADE	FIO DE RETRAÇÃO GENIVAL NÃO IMPREGNADO, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 240CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DO LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 000 (ULTRA FINO), Nº 00 (EXTRA FINO), Nº 0 (FINO), Nº 1 (MÉDIO) E Nº 2 (GROSSO). NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7999)
252	35	CAIXA	FIO DE SUTURA DE NYLON 5-0. MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOX 1/2 CÍRCULO CORTANTE 1,7 CM. ESTÉRIL. CAIXA COM NO MÍNIMO 24 ENVELOPES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN12803)
253	296	CAIXA	FIO DE SUTURA VYCRIL RAPID 5-0 AGULHA 2CM 1/2CIRC TRAIN (CIM2647)
254	36546	UNIDADE	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERADO E COM AROMA, EXTRA FINO. ROLO DE 100M. (CIM1522)
255	9291	UNIDADE	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERRADO. ROLO COM 500M. (CIM6581)
256	33705	UNIDADE	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERRADO. ROLO COM 50M. (CIM6597)
257	92	ROLO	FIO ORTODÔNTICO DURO ELÁSTICO, REDONDO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ROLO COM 50G. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: 0,60MM(024"), 070MM(028"), 0,80MM(032"), 0,90MM(036"), 1,0MM(040") E 1,20MM(047"). NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5576)
258	2358	UNIDADE	FIXADOR DE RAIO X, COMPOSIÇÃO 80 A 85% CONTENDO ÁGUA, E AUSÊNCIA DE ÁCIDO ACÉTICO, FRASCO COM 475 ML. PRONTO PARA USO. (CIM1524)
259	348	UNIDADE	FLUOR EM ESPUMA NEUTRO. FRASCO COM 100G. DISPONÍVEL NOS SABORES MORANGO, UVA, CHOCOLATE E TUTTI-FRUTI. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6588)
260	1922	FRASCO	FLUOR FOSFATO ACIDULADO 1,23% EM GEL TIXOTRÓPICO. FRASCO COM NO MÍNIMO 200ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM8002)
261	3284	FRASCO	FLUORETO DE SÓDIO 2% (NEUTRO) EM GEL TIXOTRÓPICO. FRASCO COM NO MÍNIMO 200ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM8003)
262	133	UNIDADE	FOICE RASPADOR PONTA MORSE 0-00. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN12670)

Inovação e Modernização na Gestão Pública

263	955	UNIDADE	FÓRCEPS ADULTO, EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 16, 65, 68, 69, 150, 151, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5551)
264	768	UNIDADE	FÓRCEPS INFANTIL, EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 1, 150, 151, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5550)
265	1037	FRASCO	FORMOCRESOL FRASCO COM 10 ML (CIM1528)
266	156	UNIDADE	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO PARA USO ODONTOLÓGICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE SER LEVE, DE FÁCIL ASSEPSIA E MANUSEIO; COM POTÊNCIA DE 1500MW/CM2; 03 MODOS DE OPERAÇÃO: GRADUAL (RAMPA), CONTÍNUO E PULSANTE SELECIONÁVEIS NA PRÓPRIA CANETA; CANETA (CORPO) FABRICADA EM ABS (PLÁSTICO); PRÉ PROGRAMADO COM 20 SEGUNDOS E COM BIPS A CADA 10 SEGUNDOS; COM SISTEMA A LED, COM EMISSÃO DE LUZ FRIA (AZUL) GERANDO UM MÍNIMO DE AQUECIMENTO NA RESINA E NO DENTE; COM FAIXA DE LUZ NO ESPECTRO DE 440NM À 480NM APROXIMADAMENTE. CANETA COM BATERIA INTERNA DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO. BIVOLT AUTOMÁTICO; COM REGISTRO NA ANVISA. ACOMPANHA 1 PONTEIRA DE FIBRA ÓTICA COERENTE + 1 PONTEIRA PARA CLAREAMENTO ATÉ 3 DENTES. (CIM6212)
267	65	PACOTE	GESSO COMUM TIPO II, BRANCO. PACOTE COM 1KG, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12689)
268	665	PACOTE	GESSO PEDRA TIPO III, PACOTE COM NO MÍNIMO 1KG. DISPONÍVEL NA COR: BRANCO E AMARELO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5633)
269	181	UNIDADE	GESSO PEDRA TIPO IV, BALDE COM 5KG. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8126)
270	795	PACOTE	GESSO PEDRA TIPO IV, PACOTE COM 1KG. (CIM1533)
271	720	UNIDADE	GODIVA EM BASTÃO, INDICADA COMO MATERIAL DE MOLDAGEM E VEDAMENTO PERIFÉRICO PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN12598)
272	585	CAIXA	GODIVA EM PLACA, INDICADA PARA MOLDAGENS. ELÁSTICA E COM ALTA PLASTICIDADE. CAIXA COM NO MÍNIMO 4 UNIDADES. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8107)
273	3970	PACOTE	GORRO DESCARTÁVEL, MODELO MASCULINO, COR BRANCA, PACOTE COM 10 UNIDADES. (CIM2077)
274	1171	UNIDADE	GRAMPO PARA ISOLAMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: 26, 204, 206, 208, 211, W8A, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5560)
275	628	UNIDADE	GRAU DE BORRACHA, PARA GESSO E ALGINATO, CAPACIDADE 350ML. (CIM1880)
276	1044	FRASCO	HEMOSTÁTICO LÍQUIDO, FRASCO COM 10ML. (CIM1542)
277	928	FRASCO	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, P.A. FRASCO COM 10G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (CIM8004)
278	1353	FRASCO	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%, FRASCO COM 1000ML. (CIM6534)
279	113	FRASCO	IODOFÓRMIO PÓ. FRASCO COM 10G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (CIM8005)
280	307	FRASCO	IONÔMERO DE VIDRO LÍQUIDO, PARA RESTAURAÇÃO. DEVE POSSUIR COMPROVADA ADESÃO AO ESMALTE E A DENTINA, ALIADA A PROPRIEDADES ANTICARIOGÊNICA. FRASCO COM 8ML. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM6582)
281	20	FRASCO	ISOLANTE PARA RESINA ACRÍLICA. FRASCO COM 500 ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E LOTE. (CIN12797)
282	142	KIT	KIT ALAVANCA POTTS COM 2 PEÇAS. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8122)
283	172	KIT	KIT ALAVANCA SELDIN ADULTO COM 3 PEÇAS (COM UMA ALAVANCA RETA, E DUAS ALAVANCAS BANDEIRINHAS - ESQUERDA E DIREITA). FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8121)
284	116	KIT	KIT ALAVANCAS DE HEIDBRINK ADULTO, CONTENDO 1 RETA, 1 DIREITA E 1 ESQUERDA. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8149)
285	2500	KIT	KIT CIRÚRGICO DE CAMPO ESTERILIZADO. CONTENDO: 02 TOALHAS DE MÃO (COMPRESSA CIRÚRGICA), 02 AVENTAIS CIRÚRGICOS BRANCO (AMARRAÇÃO NAS COSTAS), 01 CAMPO PARA BANCADA GRANDE TAMANHO MÍNIMO 1,20 X 0,50, 01 CAMPO DE MESA TAMANHO 0,70X0,70, 01 PROTETOR DE REFLETOR, 02 PROTETORES DE SUGADOR/ MANGUEIRA TAMANHO 1,20 X 0,08, 01 CAMPO

Inovação e Modernização na Gestão Pública

			CIRÚRGICO TAMANHO 1,20 X 0,70 COM FENESTRA DIÂMETRO 11CM. MATERIAL EM TNT ESPESSURA GROSSA. (OBS: O TAMANHO DO JALECO SERÁ SOLICITADO NO PEDIDO DE COMPRA, PODENDO SER P, M, G E GG) (CIM2082)
286	1000	KIT	KIT COM BORRACHAS PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA, COM 7 UNIDADES, COM TAMANHOS DIVERSOS PARA BAIXA ROTAÇÃO (TAÇA, DISCO E CHAMA DE VELA). (CIM2084)
287	172	KIT	KIT CONTENDO: 01 CANETA DE ALTA-ROTAÇÃO PUSH-BOTTON, ROTAÇÃO MÁXIMA 380.000 RPM COM 64 DECIBEIS, SPRAY TRÍPLO ROTAÇÃO, TORQUE DE 0,13N CM, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE; 01 CONTRA-ÂNGULO, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE; 01 MICRO-MOTOR, MAX. 20.000 RPM; 01 PEÇA RETA ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. EQUIPAMENTO COM REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BPF. (CIM2085)
288	978	KIT	KIT DE ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO ENDODÔNTICO, CONTENDO 3 PEÇAS DE AGULHA COM ADAPTADOR E 1 PEÇA INTERMEDIÁRIO METÁLICO. (CIM1882)
289	25	KIT	KIT DE CURETAS PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR. FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES NA NUMERAÇÃO: 1, 2, 3, 4, 5 E 6 CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12678)
290	13010	KIT	KIT DE HIGIENE DENTAL ADULTO, DEVE CONTER UMA ESCOVA DENTAL COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS MACIAS, UM CREME DENTAL SABORIZADO COM FLÚOR E PESO MÍNIMO DE 25G, UM FIO DENTAL COM NO MÍNIMO 25M E UMA REVISTA ILUSTRADA SOBRE ESCOVAÇÃO. ACOMPANHA EMBALAGEM PARA ARMAZENAMENTO DO KIT. (CIN12601)
291	113340	KIT	KIT DE HIGIENE DENTAL INFANTIL, DEVE CONTER UMA ESCOVA DENTAL COM NO MÍNIMO 28 TUFOS DE CERDAS MACIAS, UM CREME DENTAL SABORIZADO COM FLÚOR E PESO MÍNIMO DE 25G, UM FIO DENTAL COM NO MÍNIMO 25M E UMA REVISTA ILUSTRADA SOBRE ESCOVAÇÃO. ACOMPANHA EMBALAGEM PARA ARMAZENAMENTO DO KIT. (CIM10810)
292	10210	KIT	KIT DE HIGIENE DENTAL INFANTIL, DEVE CONTER UMA ESCOVA DENTAL COM NO MÍNIMO 28 TUFOS DE CERDAS MACIAS, UM CREME DENTAL SABORIZADO SEM FLÚOR E PESO MÍNIMO DE 25G, UM FIO DENTAL COM NO MÍNIMO 25M E UMA REVISTA ILUSTRADA SOBRE ESCOVAÇÃO. ACOMPANHA EMBALAGEM PARA ARMAZENAMENTO DO KIT. (CIN12602)
293	1357	KIT	KIT DE MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL REFORÇADO POR POLÍMEROS. INDICADO PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA DURAÇÃO, PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES SOB RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA. KIT CONTENDO 1 FRASCO COM 38G DE PÓ MARFIM E 1 FRASCO COM 15ML DE LÍQUIDO.(CIM6589)
294	354	KIT	KIT DE MATRIZES SECCIONAIS PRÉ-FORMADAS, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8143)
295	147	KIT	KIT PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE AMALGAMA, SORTIDO, COM 6 UNIDADES. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12671)
296	754	KIT	KIT PONTAS DE ACABAMENTO/POLIMENTO DE SILICONE PARA RESINA COMPOSTA. KIT CONTENDO 4 SILICONES ABRASIVOS DE GRANULAÇÃO FINA E 4 SILICONES ABRASIVOS DE GRANULAÇÃO EXTRA FINA. (CIM2649)
297	96	UNIDADE	LAMPARINA INOX (CIM1549)
298	97	UNIDADE	LAMPARINA ODONTOLÓGICA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE DE 80ML. (CIM8111)
299	138	UNIDADE	LÁPIS CÓPIA, INDICADO PARA DELIMITAR REBORDO DO MOLDE DA PRÓTESE TOTAL. COM TRAÇO PERMANENTE, MINA SOLÚVEL, À BASE DE ÁGUA E ANILINA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO E LOTE. (CIN12597)
300	1019	CAIXA	LENÇOL DE BORRACHA, UTILIZADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO CAMPO OPERATÓRIO, REDUZINDO A POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO, CAIXA COM 26 UNIDADES. (CIM1884)
301	33	FRASCO	LIGA PARA AMALGAMA COM 70% DE PRATA, CORTE ULTRA FINO, FRASCO COM NO MÍNIMO 30G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (CIM8006)
302	56	UNIDADE	LIMA DE SCHULGER 09-10 CURVA (CIM2651)
303	1034	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA DE LIGA NÍQUEL-TITÂNIO, 1ª SÉRIE, 21MM. CAIXA COM NO MÍNIMO 06 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS : Nº15, Nº20, Nº25, Nº30, Nº35, Nº40 E Nº15-40. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5642)
304	638	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA DE LIGA NÍQUEL-TITÂNIO, 1ª SÉRIE, 25MM. CAIXA COM NO

Inovação e Modernização na Gestão Pública

			MÍNIMO 06 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS : Nº15, Nº20, Nº25, Nº30, Nº35, Nº40 E Nº15-40. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5643)
305	242	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA K FILE 1ª SÉRIE, 21MM, NÚMERO 15. EM AÇO INOXIDÁVEL, FABRICADA POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. CAIXA COM 6 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM10766)
306	689	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA K FILE EXTRA-SÉRIE, 21MM. CAIXA COM NO MÍNIMO 06 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 06, 08 E 10. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5644)
307	630	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA K FILE EXTRA-SÉRIE, 25MM. CAIXA COM NO MÍNIMO 06 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 06, 08 E 10. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5645)
308	327	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA TIPO FF Nº 20 25MM, COM CURSOR DE ESPESSURA 1,5MM, COM CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02. CAIXA COM 06 UNIDADES. (CIM2103)
309	194	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K 25MM. EM AÇO INOXIDÁVEL, FABRICADA POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. CAIXA COM 6 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº6, Nº8 E Nº10. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM8012)
310	963	CAIXA	LIMA FLEXO FILE 1ª SÉRIE, 21MM. LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADO POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, EMPREGADA NA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES TIPO FLEXO FILE. CAIXA COM 06 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº15, Nº20, Nº25, Nº30, Nº35, Nº40 E Nº15-40. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM8007)
311	628	CAIXA	LIMA FLEXO FILE 1ª SÉRIE, 25MM. LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADO POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, EMPREGADA NA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES TIPO FLEXO FILE. CAIXA COM 06 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº15, Nº20, Nº25, Nº30, Nº35, Nº40 E Nº15-40. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM8008)
312	300	CAIXA	LIMA FLEXO FILE 1ª SÉRIE, 31MM. LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADO POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, EMPREGADA NA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES TIPO FLEXO FILE. CAIXA COM 06 UNIDADES NA NUMERAÇÃO Nº15-40, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8009)
313	68	CAIXA	LIMA FLEXO FILE 1ª SÉRIE, 31MM. LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL, FABRICADA POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, EMPREGADA NA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES TIPO FLEXO FILE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº15, Nº20, Nº25, Nº30, Nº35 E Nº40, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. CAIXA COM 06 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM12337)
314	175	CAIXA	LIMA K FILE 2ª SÉRIE, 21MM. LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADO POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. CAIXA COM 06 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº45, Nº50, Nº 55, Nº 60, Nº 70, Nº 80 E Nº45-80. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM8094)
315	292	CAIXA	LIMA K FILE 2ª SÉRIE, 25MM. LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADO POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. CAIXA COM 06 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº45, Nº50, Nº 55, Nº60, Nº70, Nº80 E Nº45-80. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM8010)
316	188	CAIXA	LIMA K FILE 2ª SÉRIE, 31MM. LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADO POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. CAIXA COM 06 UNIDADES NA NUMERAÇÃO Nº15-40, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8011)
317	163	UNIDADE	LIMA PARA OSSO, Nº 11. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8013)

Inovação e Modernização na Gestão Pública

318	28	UNIDADE	LIMA PARA OSSO, Nº 12. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12686)
319	215	CAIXA	LIMA ROTATÓRIA PARA ENDODONTIA. FABRICADA EM NÍQUEL TITÂNIO COM TRATAMENTO TÉRMICO. SISTEMA ROTATÓRIO, COMPATÍVEL COM O MOTOR DA VDW. CAIXA COM NO MÍNIMO 04 UNIDADES SORTIDAS. (CIN12779)
320	303	FRASCO	LÍQUIDO DE DAKIN (HIPOCLORITO DE SÓDIO À 0,5%), FRASCO COM 1000ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIM8014)
321	131	UNIDADE	MACRO-MODELO DE ARCADEA DENTÁRIA COM LÍNGUA PARA DEMONSTRAÇÃO DE TÉCNICAS DE HIGIENE BUCAL. CONFECIONADO EM RESINA, COM ARTICULADOR E DENTES FIXOS. (CIM8089)
322	1166	UNIDADE	MANDRIL DE DISCO DE LIXA, USO EM CONTRA ÂNGULO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES COM PARAFUSO (CIM1564)
323	1104	UNIDADE	MANDRIL DE DISCO DE LIXA, USO EM CONTRA ÂNGULO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES COM PRESSÃO (CIM1565)
324	3087	UNIDADE	MASSAGEADOR DE GENGIVA, PARA A HIGIENIZAÇÃO BUCAL DO BEBÊ. FABRICADO EM SILICONE ANTIALÉRGICO, ATÓXICO, MACIO E ESTERILIZÁVEL. ACOMPANHA ESTOJO PROTETOR. (CIM6574)
325	531	UNIDADE	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO, COM COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ZINCO E EUGENOL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA ATÉ DOIS ANOS E FORRAMENTO DE CAVIDADES. LÍQUIDO EMBALAGEM DE VIDRO 15ML. VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS ANOS COMPOSIÇÃO: EUGENOL 99,5%, ÁCIDO ACÉTICO 0,5%. (CIM1567)
326	501	UNIDADE	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO, COM COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ZINCO E EUGENOL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA ATÉ DOIS ANOS E FORRAMENTO DE CAVIDADES. PÓ 38GR. VALIDADE DE NO MÍNIMO DOIS ANOS. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, POLIMETACRILATO DE METILA. (CIM1568)
327	1245	UNIDADE	MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO RADIOPACO, PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTÁRIAS, SENDO CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO DESTINADO A APLICAÇÃO DE CURTO PRAZO. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO HEMI-HIDRATADO, DIBUTIL ADIPATO, COPOLÍMERO CLORETO DE POLIVINILA, PIGMENTO DE ÓXIDO DE FERRO, AROMA DE MENTA, FRASCO COM 20GR. (CIM1569)
328	1894	CAIXA	MATRIZ DE AÇO. INDICADO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS DE RESTAURAÇÕES CLASSE II, COM COMPOSITOS FOTOPOLIMERIZÁVEIS E AMÁLGAMA DE PRATA. GEOMETRIA E FORMA QUE PERMITEM UMA ADAPTAÇÃO PERFEITA. MATRIZ COM FIXAÇÃO INCORPORADO. CAIXA COM 20 UNIDADES. DISPONÍVEL PARA OS DENTES MOLARES E PRÉ-MOLARES. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6594)
329	750	PACOTE	MATRIZ TOFFLEMIRE. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. ESPESSURA DE 0,05MM. PACOTE COM 12 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: Nº1, MOLAR E PRÉ-MOLAR. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8017)
330	215	POTE	MICRO APLICADORES DESCARTÁVEIS. POTE COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS SUPER-FINO (0,5MM), EXTRA-FINO (1MM), FINO (1,5MM) E REGULAR (2MM). NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIN12600)
331	178	UNIDADE	MICROMOTOR ODONTOLÓGICO, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA CONTRA ÂNGULO E PEÇA RETA, SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO POR CONDUÇÃO INTERNA, ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO 5.000 RPM E NO MÁXIMO 20.000 RPM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. (CIM6576)
332	1147	CAIXA	MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE FLÚOR, FABRICADA EM POLIESTIRENO. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES, DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M E G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8147)
333	1085	PAR	MOLDEIRA PLÁSTICA PERFURADA, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES (SUPERIOR E INFERIOR). DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 3, 4, 5 E 6. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8109)
334	305	PAR	MOLDEIRA PLÁSTICA SUPERIOR E INFERIOR, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO E LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 E 8. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN12596)

Inovação e Modernização na Gestão Pública

335	274	KIT	MOLDEIRAS PARA PRÓTESE TOTAL, KIT COM 08 MOLDEIRAS. (CIM1885)
336	261	KIT	MOLDEIRAS PERFURADAS (JOGOS), EM ALUMÍNIO ADULTO, SUPERIOR E INFERIOR, KIT COM 09 UNIDADES (EMBALAGEM COM 4 SUPERIORES, 4 INFERIORES E 1 GIRATÓRIA). (CIM1886)
337	2865	UNIDADE	ÓCULOS PROTETOR, EM POLIETILENO COM LENTES EM POLICARBONO, COM HASTES AJUSTÁVEIS, LEVE, FORMATO ANATÔMICO, TRANSPARENTE, LAVÁVEL, COM SUPORTE NASAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DEVE APRESENTAR NÚMERO DE CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO). (CIM8018)
338	1589	FRASCO	ÓLEO MINERAL LUBRIFICANTE (SPRAY), DE BAIXA VISCOSIDADE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, FRASCO CONTENDO 200ML. (CIM1572)
339	271	UNIDADE	ÓXIDO DE ZINCO, INDICADO PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS. EMBALAGEM COM 50G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8127)
340	336	FRASCO	PARAMONOCLOFENOL CANFORADO, FRASCO COM 20ML. (CIM2122)
341	257	KIT	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOFENOL CANFORADO, PASTA HOMOGÊNEA LEVEMENTE AMARELADA, ALCALINA, HIDROSSOLÚVEL COM ODOR DE PARAMONOCLOFENOL CANFORADO E PRONTO PARA USO IMEDIATO, CONSISTÊNCIA CREMOSA. KIT CONTENDO: 2 TUBETES COM 2,7G CADA DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PMCC E 2 TUBETES COM 2,2G DE GLICERINA. (CIM1892)
342	528	CAIXA	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO. CONTÉM HIDRÓXIDO DE CÁLCIO NUMA MATRIZ DE DIMETACRILATO DE URETANO BIOCMPATÍVEL. USADO COMO UM FORRADOR CAVITÁRIO OU PARA PROTEÇÃO PULPAR. CARACTERÍSTICAS: APLICAÇÃO CONTROLADA E PRECISA COM SERINGA, NÃO DISSOLVE AO LONGO DO TEMPO, ADESÃO DE 3-5MPA NA DENTINA SECA. CAIXA COM 1 SERINGA DE 1,2ML + 2 PONTEIRAS. DISPONÍVEL NAS CORES: DENTINA E BRANCO OPACO. NA CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM6591)
343	971	CAIXA	PASTA DE IMPRESSÃO PARA MOLDAGEM, A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. CAIXA CONTENDO 1 BSNAGA DE PASTA BASE 60G+ 1 BSNAGA DE PASTA CATALISADORA 60G. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8095)
344	668	UNIDADE	PASTA DIAMANTADA PARA POLIMENTO, COM GRANULAÇÃO EXTRAFINA. CAIXA CONTENDO 1 SERINGA COM 2G. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8106)
345	6812	TUBO	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR - TUTTI-FRUTTI, TUBO COM 50GR. (CIM1581)
346	3192	TUBO	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR - TUTTI-FRUTTI, TUBO COM 90GR. (CIM1582)
347	670	UNIDADE	PAVIO PARA LAMPARINA ODONTOLÓGICA. (CIM6577)
348	59	UNIDADE	PEDRA PARA AFIAI E DAR ACABAMENTO EM FERRAMENTAS E MOLDES EM GERAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12677)
349	1007	CAIXA	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTA PERIAPICAL DE VELOCIDADE F-, COM MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO PARA PACIENTE, DE IMAGENS NÍTIDA E ALTO CONTRASTE. CAIXA COM 150 UNIDADES. (CIM2123)
350	225	CAIXA	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL INFANTIL, COM VELOCIDADE F-, MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO PARA PACIENTE, DE IMAGENS NÍTIDA E ALTO CONTRASTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM8019)
351	219	UNIDADE	PINÇA ALLIS, TAMANHO 15CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7927)
352	2197	UNIDADE	PINÇA CLÍNICA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8020)
353	537	UNIDADE	PINÇA PARA PAPEL CARBONO TIPO MULLER. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM10799)
354	149	UNIDADE	PINÇA PEAN 14CM COM SERRILHA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8021)
355	171	UNIDADE	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8022)
356	488	UNIDADE	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO, 10MM POLIDA. (CIM6205)

Inovação e Modernização na Gestão Pública

357	1063	UNIDADE	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO, 6MM POLIDA. (CIM6204)
358	736	FRASCO	PÓ DE PEDRA POMES, GRANULAÇÃO FINA, FRASCO CONTENDO 100G. (CIM2127)
359	612	KIT	POLIDOR DE SILICONE IMPREGNADO COM CARBETO DE SILÍCIO E PARTÍCULAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO. IDEAL PARA O ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA. SEM LÁTEX. AUTOCLAVÁVEL. KIT COM 3 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS MODELOS: DISCO FINO, DISCO MÉDIO, DISCO GROSSO, PONTA FINO, PONTA MÉDIO, PONTA GROSSO, TAÇA FINO, TAÇA MÉDIO E TAÇA GROSSO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO.(CIM6601)
360	179	CAIXA	PONTA ACCUDOSE, ANTERIOR LV, PARA CENTRIX, CAIXA COM 20 UNIDADES. (CIM1588)
361	1100	UNIDADE	PONTA DE POLIMENTO ALTA ROTAÇÃO, COR BRANCA, INDICADA PARA ACABAMENTO FINO DE ESMALTE, COMPOSITOS, COMPÔMEROS E PORCELANAS. FABRICADA EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO MICROGRANULADO. AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS FORMATOS: CHAMA DE VELA, LÁPIS (241) , CILÍNDRICA PLANA (243), OGIVA (244), CÔNICA INVERTIDA (245), CHAPÉU (246), ESFÉRICA (247), PERA (248), BASTÃO (249) E RODA (250) . NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O FORMATO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM7967)
362	539	UNIDADE	PONTA PARA ULTRASSOM (INSERTO) Nº 1, COMPATÍVEL COM APARELHO DE ULTRASON JET-SONIC FOUR PLUS GNATUS (PONTAS VARIADAS). (CIM2132)
363	276	UNIDADE	PONTA PARA ULTRASSOM (INSERTO) PERIO UNIVERSAL COMPATÍVEL COM APARELHO DE ULTRASSOM SCALER JET - KONDORTECH. (CIM8142)
364	276	UNIDADE	PONTA PARA ULTRASSOM (INSERTO), COMPATÍVEL COM O ULTRASSOM ALTSONIC JET CERAMIC. DISPONÍVEL NOS MODELOS G1, G2 E P4. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8110)
365	239	UNIDADE	PONTA PARA ULTRASSOM PERIODONTAL NÚMERO G5-S. COMPATÍVEL COM O APARELHO SCHUSTER JETLAXIS. AUTOCLAVÁVEL. (CIM10772)
366	161	UNIDADE	PONTA PARA ULTRASSOM PERIODONTAL NÚMERO T3-S. COMPATÍVEL COM O APARELHO SCHUSTER JETLAXIS. AUTOCLAVÁVEL. (CIM10771)
367	379	UNIDADE	PONTA PARA ULTRASSOM PERIODONTAL. AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS T1-S E T2-S. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM6583)
368	175	UNIDADE	PORTA AGULHA CASTROVIEJO COM VÍDEA E MOLA INVERTIDA. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8088)
369	118	UNIDADE	PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO COM VÍDEA. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8112)
370	187	UNIDADE	PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO COM VÍDEA. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8023)
371	55	UNIDADE	PORTA AGULHA CRILE-WOOD 15CM, COM VÍDEA. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8024)
372	135	UNIDADE	PORTA AGULHA CRILE-WOOD 18CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8025)
373	247	UNIDADE	PORTA AGULHA MATHIEU 11CM. COM TRAVA. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8026)
374	72	UNIDADE	PORTA AGULHA MATHIEU 14CM, COM TRAVA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12680)
375	371	UNIDADE	PORTA AMÁLGAMA ADULTO PARA INSERÇÃO DE AMÁLGAMA NA CAVIDADE, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL. (CIM2135)
376	65	UNIDADE	PORTA AMÁLGAMA. FABRICADO EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS ADULTO E INFANTIL. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6584)
377	343	UNIDADE	PORTA MATRIZ DE TOFFLEMIRE. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS MODELOS ADULTO E INFANTIL. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8027)
378	73	UNIDADE	PORTA RESINA SIMPLES, EMBALAGEM COM UMA UNIDADE PARA ARMAZENAR 28

Inovação e Modernização na Gestão Pública

			RESINAS. (CIM5286)
379	60	PACOTE	PORTA-DENTINHO EM PLÁSTICO COM CORDÃO. PACOTE COM NO MÍNIMO 36 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E LOTE. (CIN12798)
380	73	UNIDADE	POSICIONADOR DE PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS PARA TOMADA DE RAIOS X SOB ISOLAMENTO ABSOLUTO. AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS ADULTO E INFANTIL. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8028)
381	286	KIT	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL. KIT COM NO MÍNIMO 01 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES, 01 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, 01 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, 01 POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL BITE WINGS, 01 POTE PARA ARMAZENAMENTO, DISPOSITIVO PARA MORDIDA (03 UNIDADES) E 01 BLOCO DE ADAPTAÇÃO PARA ISOLAMENTO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS ADULTO E INFANTIL. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5650)
382	504	UNIDADE	POTE DAPPEN. FABRICADO EM SILICONE ATÓXICO COM UMA CONCAVIDADE SUPERIOR E DUAS CONCAVIDADES INFERIORES. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8144)
383	506	UNIDADE	POTE DE DAPPEN. FABRICADO EM VIDRO TRANSPARENTE, COM DUAS CAVIDADES PARA AS MANIPULAÇÕES, ALTURA: 2,5CM, CONCAVIDADE SUPERIOR: 2,5CM (CAPACIDADE MÁXIMA DE 3ML) E CONCAVIDADE INFERIOR: 2,0CM (CAPACIDADE MÁXIMA 2ML. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8029)
384	803	UNIDADE	PRENDEDOR EM ESPIRAL PARA GUARDANAPOS. POSSUI TRAVAMENTO FIRME, SEGURANDO QUALQUER TIPO DE BABADOR, INDEPENDENTE DE SUA ESPESSURA (CIM3036)
385	565	FRASCO	PRODUTO DECAPANTE, DESOXIDANTE PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES. FRASCO COM 500ML. (CIM1596)
386	1374	UNIDADE	PROTECTOR FACIAL ODONTOLÓGICO, COM VISOR TRANSPARENTE. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIN12333)
387	68	PACOTE	REFIL PARA TAMBOREL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 45 UNIDADES DE APOIO DESCARTÁVEIS. (CIM8097)
388	104	UNIDADE	RÉGUA ENDODÔNTICA MILIMETRADA, EM METAL (CIM6206)
389	157	UNIDADE	RÉGUA FOX COM ARCO, FABRICADA EM ALUMÍNIO AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA O AJUSTE DO ROLETE DE CERA SUPERIOR NAS PRÓTESES TOTAIS PARA A DETERMINAÇÃO DOS PLANOS OCLUSAL (CÂMPER) E HORIZONTAL (INTERPUPILAR). EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO E LOTE. (CIN12594)
390	85	UNIDADE	RÉGUA PLÁSTICA FLEXÍVEL 15CM, MILIMETRADA. (CIN12672)
391	254	FRASCO	REMOVEDOR DE MANCHAS E TÁRTARO DENTÁRIO. FRASCO COM NO MÍNIMO 30ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8030)
392	139	FRASCO	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL, EM PÓ. FRASCO COM NO MÍNIMO 200G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. DISPONÍVEL NAS CORES ROSA E INCOLOR. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7919)
393	155	FRASCO	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL, LÍQUIDA. FRASCO COM 500ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIM8108)
394	372	CAIXA	RESINA BULK FILL FLOW, INDICADA PARA BASES E FORRAMENTOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 2G. DISPONÍVEL NAS CORES A1, A2 E A3. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8150)
395	553	UNIDADE	RESINA NANO-HÍBRIDO, RADIOPAÇA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES (CLASSES III E IV), RESTAURAÇÕES POSTERIORES (CLASSES I E II), RESTAURAÇÕES DE CLASSE V, CORREÇÕES DE FORMA E DE POSICIONAMENTO DOS DENTES, FACETAS DIRETAS. SERINGA COM 3G. DISPONÍVEL NAS CORES: DA1, DA2, DA3, DA3,5, DA4, DA5, DA6, DB1, DB2, DC3, DD2, DBL-L, DBL-XL, EA1, EA2, EA3, EA3,5, EA4, EB1, EB2, EB3, EB4, EC1, EC2, EC3, ED2, ED3, EBL-L, EBL-XL, TRANS20, TRANS30 E TRANS OPAL. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM6602)
396	720	FRASCO	REVELADOR DE PLACA BACTERIANA, FRASCO COM 500 ML. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. (CIN12334)
397	763	CAIXA	REVELADOR DE PLACA BACTERIANA. CAIXA COM 100 PASTILHAS. (CIM2168)

Inovação e Modernização na Gestão Pública

398	2447	UNIDADE	REVELADOR DE RAIOS X, FRASCO COM 475ML, PRONTO PARA USO. (CIM1615)
399	19646	PACOTE	ROLETE DE ALGODÃO, ALGODÃO HIDRÓFILO, Prensado, Homogêneo, Macio, com boa absorção de líquidos, sem grupos e impurezas, medindo de 4 a 5cm de comprimento e 10cm de diâmetro, cor branca, em pacote de 100 unidades. (CIM1617)
400	284	UNIDADE	SACA - BROCHAS FORMATO CIRCULAR PLÁSTICO PARA CANETAS DE ALTA-ROTAÇÃO. (CIM2170)
401	1552	TUBO	SELANTE DE FOSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL, DEVE POSSUIR 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS, CONTER FLUOR. TUBO COM 2G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. DISPONÍVEL NAS CORES MATIZADO E BRANCO OPACO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM8031)
402	1120	UNIDADE	SERINGA CARPULE COM REFLUXO. FABRICADA EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. (CIM6585)
403	156	UNIDADE	SERINGA ENDODÔNTICA PARA APLICAÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8032)
404	533	KIT	SILICONE DE CONDENSAÇÃO PARA MOLDAGEM, KIT COMPLETO CONTENDO 1 PASTA Densa com carga esférica, proporciona exclusiva propriedade reológica, onde a fluidez varia em função do esforço exercido elimina o desconforto da compressão na mucosa, maior fluidez na aplicação, associada a melhor rigidez, após a polimerização; 1 FLUÍDO QUE PROPORCIONA A MELHOR PENETRAÇÃO NAS ÁREAS SUBGENGIVAS, ASSEGURANDO MAIOR FIDELIDADE NA REPRODUÇÃO DE DETALHES HIDROFÍLICO, POSSIBILITA A MOLDAGEM NA PRESENÇA DE SALIVA OU SANGUE; HOMOGENEO, FORMA UMA CAMADA UNIFORME SOBRE O DENSO, COR COM EXCELENTE CONTRASTE A PASTA Densa, FACILIDADE DE REMOÇÃO DA BOCA APÓS A PRESA, 1 CATALISADOR. (CIM1622)
405	357	UNIDADE	SILICONE DE CONDENSAÇÃO PARA MOLDAGEM, PASTA FLUIDA CONTENDO 120MG, PROPORCIONA A MELHOR PENETRAÇÃO NAS ÁREAS SUBGENGIVAS, ASSEGURANDO MAIOR FIDELIDADE NA REPRODUÇÃO DE DETALHES HIDROFÍLICO, POSSIBILITA A MOLDAGEM NA PRESENÇA DE SALIVA OU SANGUE, HOMOGENEO, FORMA A CAMADA UNIFORME SOBRE O DENSO, COR COM EXCELENTE CONTRASTE A PASTA Densa. (CIM3938)
406	504	UNIDADE	SINDESMÓTOMO DUPLO. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8033)
407	1008	FRASCO	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 2%, ANTI-SÉPTICO COM ATIVIDADE ANTIBACTERIANA. FRASCO COM 100ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7979)
408	1065	FRASCO	SOLUÇÃO DE FLUORETO DE SÓDIO 0,05%, INDICADO PARA BOCHECHO DIÁRIO. FRASCO COM NO MÍNIMO 500ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM8000)
409	5201	FRASCO	SOLUÇÃO DE FLUORETO DE SÓDIO 0,2% INDICADO PARA BOCHECHO SEMANAL. FRASCO COM NO MÍNIMO 500ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM8001)
410	376	FRASCO	SOLUÇÃO DE MILTON. FRASCO COM 1 LITRO. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIN12335)
411	60	FRASCO	SOLUÇÃO DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 4%, ANTISÉPTICO TÓPICO, INDICADO PARA ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO, FRASCO COM 1 LITRO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E LOTE. (CIN12796)
412	1516	UNIDADE	SONDA EXPLORADORA, UTILIZADA PARA AUXILIAR A LOCALIZAÇÃO DA ENTRADA DO CANAL RADICULAR; EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: 3, 5, 6, 23, 47, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5574)
413	90	UNIDADE	SONDA NABERS Nº 2 NB, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12674)
414	485	UNIDADE	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8145)

Inovação e Modernização na Gestão Pública

415	927	FRASCO	SPRAY CONGELANTE PARA VERIFICAÇÃO DE VITALIDADE PULPAR À BASE DE ÁGUA -50°C. FRASCO COM NO MÍNIMO 200ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (CIM8036)
416	502	UNIDADE	SUGADOR CIRÚRGICO METÁLICO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12675)
417	2637	CAIXA	SUGADOR CIRÚRGICO. UTILIZADO EM CIRURGIAS INTRA-ORAIS PRA SUÇÃO DE SANGUE E DEMAIS FLUIDOS. POSSUI TRÊS DIÂMETROS DE PONTAS, TUBO COM CURVATURA, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO. PONTEIRAS E PORTA-FILTRO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. DIÂMETRO DAS PONTEIRAS: 2,5MM E 3,0MM. DIÂMETRO DO TUBO: 5MM. SUGADOR EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E ATÓXICO. CAIXA COM 20 UNIDADES E 40 PONTEIRAS. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.(CIM6593)
418	3117	PACOTE	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL; CONFECCIONADO EM PVC MACIO E ATÓXICO. PACOTE COM 20 UNIDADES. (CIM5575)
419	20557	PACOTE	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, TUBO PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, ARAME DE FÁCIL MODELAGEM, PONTA MACIA, FLEXÍVEL, PACOTE COM 40 UNIDADES. (CIM1627)
420	3201	UNIDADE	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA (CIM1631)
421	108	UNIDADE	TAMBOREL PARA APOIO DE LIMAS ENDODÔNTICAS. ESTERILIZÁVEL, COM REFIL DESCARTÁVEL E SUBSTITUÍVEL. (CIM8096)
422	498	UNIDADE	TESOURA GOLDMAN FOX, 13CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS MODELOS RETA E CURVA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8034)
423	1180	UNIDADE	TESOURA ÍRIS PONTA FINA, 12CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS MODELOS RETA E CURVA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8035)
424	315	UNIDADE	TESOURA OURO RETA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8116)
425	1476	FRASCO	TICRESOL FORMALINA, INDICADO COMO CURATIVO DE DEMORA NA CÂMARA PULPAR. FRASCO COM COM NO MÍNIMO 10ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIM8037)
426	1661	CAIXA	TIRA ABRASIVA DE POLIÉSTER MÉDIA-FINA COM CENTRO NEUTRO, PARA POLIMENTO E RESTAURAÇÕES, TIRA DE 4MMX170MM, CAIXA COM 150 UNIDADES. (CIM1633)
427	2264	CAIXA	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO, 4MM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8015)
428	1606	CAIXA	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO, 6MM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8016)
429	1788	CAIXA	TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER COM TAMANHO MÍNIMO DE 10X100X0,5MM. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE, CAIXA COM 50 UNIDADES. (CIM8090)
430	282	ROLO	TIRA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO REFIL. MATERIAL EXTREMAMENTE FINO E FLEXÍVEL, COM PARTÍCULAS FIRMEMENTE INCORPORADAS NA SUPERFÍCIE DA TIRA. EMBALAGEM COM 1 ROLO DE NO MÍNIMO 10 METROS. DISPONÍVEL NAS GRANULAÇÕES: GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRA-FINA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A GRANULAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5627)
431	1418	CAIXA	TIRA TRANSPARENTE DE POLIÉSTER TAMANHO 10MMX120MMX0,05MM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (CIM1634)
432	1039	KIT	VERNIZ COM FLÚOR, CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO (EQUIVALENTE A 2,26% DE FLÚOR) EM BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS. KIT CONTENDO 01 FRASCO DE VERNIZ COM 10ML + 01 FRASCO DE SOLVENTE DE 10ML. (CIM8038)
433	325	FRASCO	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES. FRASCO COM NO MÍNIMO 15ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIM8039)

Obs.: O quantitativo acima, como preleciona as normas sobre Sistema de Registro de Preço, representa uma mera expectativa de contratação, não vinculando a administração à sua efetivação.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

ANEXO VI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO “e-PAL” Nº 4078/2020-e
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0012/2020
REGISTRO DE PREÇOS**

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA Nº ATC.../2020.

Aos ... dias do mês de do ano de dois mil e, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32 e com sede na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 13º andar, Sala 1305, Centro Executivo Imperatriz, Bairro Canto, CEP: 88.070-800, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. Elói Rönnau, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e os (as), pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua,,, inscrito no CNPJ sob nº, neste ato representado pelo (a) doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, RESOLVEM Registrar os Preços das empresas: pessoa jurídica de direito privado, situada na, nº, na cidade de, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo, Sr., doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento parcelado dos itens, constantes do objeto seguir, sujeitando-se as partes às determinações da Resolução nº 22, de 12 de março de 2020, Resolução nº 14, de 07 de julho de 2014, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores nos casos omissos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Materiais Odontológicos e Correlatos, para uso do (a) na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme itens da tabela da clausula décima quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES/ESTIMATIVA DE CONSUMO/REMANEJAMENTO

2.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo será de acordo com a tabela da clausula décima quinta.

2.2 – As alterações dos quantitativos dos itens serão realizadas através do remanejamento entre os Órgãos participantes.

2.2.1 – Cabe ao Órgão gerenciador controlar, autorizar e operar a realização do remanejamento dos quantitativos dos itens.

2.2.2 – O Fornecedor deverá aceitar o remanejamento dos quantitativos dos itens.

2.3 – Nos casos de remanejamento entre os Órgãos Participantes, fica o Fornecedor ciente da área territorial de atuação do consórcio CINCATARINA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO

3.1 – O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP deverá ser realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.1.1 – A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade do Órgão Participante.

3.1.2 – A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.



3.1.3 – Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

3.1.4 – O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo Órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.

3.2 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão participante correrão por conta do Fornecedor.

3.2.1 - Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

3.3 – A data de validade ou a garantia dos produtos a serem entregues não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega dos mesmos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a data de recebimento dos itens, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e Arquivo XML, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante.

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4 – Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1 – Será de responsabilidade do Fornecedor cumprir todas as obrigações constantes nesta ata, no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas.
- b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c) prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência;
- d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas bem como de suas eventuais e trocas durante a garantia;
- e) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante**;
- f) lançar o atendimento para cada autorização de fornecimento, e inclusão da nota fiscal, no Sistema de Controle de Execução de Licitação Compartilhada do CINCATARINA(L-CIN), “on line”, disponibilizado pelo CINCATARINA;
- g) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador através do Sistema (L-CIN);
- h) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Se o prazo final deste item recair em final de semana ou feriado, será prorrogado ao próximo dia útil.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações do Órgão Participante as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;
- e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

8.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.1.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) tiver presentes razões de interesse público;

e) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 87, inciso III ou IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

f) for impedido de licitar e contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA ou qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

g) não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

9.2 – O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2020 e seguintes.

10.2 – O Órgão Participante quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo Licitatório Eletrônico “e-PAL” nº 4078/2020, Pregão, na Forma Eletrônica nº 0012/2020, Registro de Preços, realizado pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **16 de junho de 2020 a 15 de abril de 2021**.

12.2 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado.

12.2.1 – O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a um ano, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

12.3 – A vigência para a execução dos contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços observará ao disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao (Órgão Gerenciador (CINCATARINA) ou para os Órgãos Participantes a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da sua estimativa de consumo).

13.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.

13.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Órgão Gerenciador (Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA) e os Órgãos Participantes, nos

Inovação e Modernização na Gestão Pública



CNPJ: 12.075.748/0001-32



www.cincatarina.sc.gov.br



cincatarina@cincatarina.sc.gov.br



Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620



Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – TABELA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 – Tabela de itens e preços registrados:

Item	Unid.	Descrição	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
..

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

15.1 – Estimativa de consumo de cada item:

Fornecedor	Itens	Valor Total
..
Total Global (R\$)		

Inovação e Modernização na Gestão Pública

ANEXO VII

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO “e-PAL” Nº 4078/2020-e
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0012/2020
REGISTRO DE PREÇOS**

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº AT20CIN....

Aos ... dias do mês de do ano de dois mil e, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32 e com sede na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 13º andar, Sala 1305, Centro Executivo Imperatriz, Bairro Canto, CEP: 88.070-800, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. Elói Rönnau, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e o (a), pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua,,, inscrito no CNPJ sob nº, neste ato representado pelo (a) doravante denominado **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, RESOLVEM Registrar os Preços da empresa: pessoa jurídica de direito privado, situada na, nº, na cidade de, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo, Sr., doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento parcelado dos itens, constantes do objeto seguir, sujeitando-se as partes às determinações da Resolução nº 22, de 12 de março de 2020, Resolução nº 14, de 07 de julho de 2014, Resolução nº 05, de 16 de março de 2015, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores nos casos omissos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Materiais Odontológicos e Correlatos, para uso do (a) na condição de Órgão participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme itens da tabela da cláusula décima quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES/ESTIMATIVA DE CONSUMO/REMANEJAMENTO

2.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo será de acordo com a tabela da cláusula décima quinta.

2.2 – As alterações dos quantitativos dos itens serão realizadas através do remanejamento entre os Órgãos participantes.

2.2.1 – Cabe ao Órgão gerenciador controlar, autorizar e operar a realização do remanejamento dos quantitativos dos itens.

2.2.2 – O Fornecedor deverá aceitar o remanejamento dos quantitativos dos itens.

2.3 – Nos casos de remanejamento entre os Órgãos Participantes, fica o Fornecedor ciente da área territorial de atuação do consórcio CINCATARINA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO

3.1 – O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP deverá ser realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.1.1 – A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade do Órgão Participante.

3.1.2 – A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

3.1.3 – Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

3.1.4 – O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo Órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.

3.2 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão participante correrão por conta do Fornecedor.

3.2.1 - Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

3.3 – A data de validade ou a garantia dos produtos a serem entregues não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega dos mesmos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a data de recebimento dos itens, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e Arquivo XML, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante.

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4 – Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1 – Será de responsabilidade do Fornecedor cumprir todas as obrigações constantes nesta ata, no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas.
- b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c) prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência;
- d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas bem como de suas eventuais e trocas durante a garantia;
- e) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante**;
- f) lançar o atendimento para cada autorização de fornecimento, e inclusão da nota fiscal, no Sistema de Controle de Execução de Licitação Compartilhada do CINCATARINA(L-CIN), “on line”, disponibilizado pelo CINCATARINA;
- g) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador através do Sistema (L-CIN);
- h) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Se o prazo final deste item recair em final de semana ou feriado, será prorrogado ao próximo dia útil.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações do Órgão Participante as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;
- e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.1.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) tiver presentes razões de interesse público;

e) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 87, inciso III ou IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

f) for impedido de licitar e contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA ou qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

g) não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

9.2 – O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2020 e seguintes.

10.2 – O Órgão Participante quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo Licitatório Eletrônico nº 4078/2020-e, Pregão, na Forma Eletrônica nº 0012/2020, Registro de Preços, realizado pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **16 de junho de 2020 a 15 de abril de 2021**.

12.2 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado.

12.2.1 – O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a um ano, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.3 – A vigência para a execução dos contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços observará ao disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao Órgão Gerenciador (CINCATARINA) ou para os Órgãos Participantes a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir (independentemente da sua estimativa de consumo).

13.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.

13.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Órgão Gerenciador (Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA) e os Órgãos Participantes, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – TABELA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 – Tabela de itens e preços registrados:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT. R\$
..

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

15.1 – Estimativa de consumo de cada item:

Item-Quant.:;;;;;;;;;;;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 – É competente o foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Florianópolis (SC), / / 2020.

ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo do CINCATARINA
Órgão Gerenciador

Fornecedor

Órgão Participante

Testemunhas:

1ª – _____

2ª – _____

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001